



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LI: 01.2023.0800.0066.

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 65, § 4º, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 e/c art. 1º da Portaria SMFA 033/2020, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helder Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação n.º 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual n.º 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, apoio operacional, com execução realizada mediante alocação de empregados pela MGS, cuja mão de obra se enquadra no regime de dedicação exclusiva.

1.1.1 Os serviços a serem prestados com fulcro nesta contratação vinculam-se à Proposta Comercial n.º 010/2023 independentemente de transcrição;

1.1.2 Compõe o presente contrato para todos os efeitos legais os seguintes anexos:

- Anexo de preço dos postos e vale-alimentação
- Anexo de uniformes
- Anexo de equipamentos de proteção individual
- Anexo de materiais e equipamentos
- Anexo de horas extras
- Anexo de resumo de valores
- Anexo de eventos
- Anexo de sindicatos
- Anexo de evolução de valores
- Anexo de descritivo de atribuições dos postos de serviços



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

II:

Modelo de declaração de fornecimento de benefícios

Modelo de declaração de depósito de pagamento dos salários dos empregados

I – Anexo preço dos postos e vale-alimentação: Documento a ser apresentado pela **MGS**, contendo o detalhamento de todos os custos que compõem os preços dos postos, passando a fazer parte integrante do contrato, orientando as repactuações, revisões, equilíbrios e demais adequações financeiras.

II – Valor do Posto de Serviço: Valor mensal referente a uma unidade quantitativa de serviço, conforme descrição composição de preços;

a) Para efeitos do Contrato, o valor unitário dos postos cuja jornada seja 12h x 36h corresponde apenas a 1 (um) empregado.

III – Provimento/Implantação de Novo Posto de Serviço: Disponibilização definitiva de empregado na hipótese em que a ocupação do posto é solicitada pelo **MUNICÍPIO**, a qual deverá ser realizada de acordo com as regras previstas no presente Contrato e seus anexos;

IV – Reposição do Posto de Serviço: Disponibilização definitiva de empregado na hipótese em que o ocupante do posto de serviço é retirado, seja por devolução pelo **MUNICÍPIO**, pedido de demissão, desligamento do empregado, dentre outros, e deve ser realizada de acordo com as regras previstas no presente Contrato e seus anexos;

V – Substituição do Posto de Serviço: Disponibilização temporária de empregado na ausência de outro por absenteísmo, licença médica e férias, conforme regras previstas no Anexo de preço dos postos e vale-alimentação e nos subitens 9.2.6 e 9.2.8.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2023.

2.1.1 O prazo de que trata esta cláusula poderá ser renovado por acordo das partes, observada a duração máxima de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.1.2 A renovação do Contrato deverá ser formalizada mediante celebração de termo aditivo.





### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS

- 3.1 O valor mensal estimado pelos serviços é de **R\$ 5.757.488,89** (cinco milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global estimado de **R\$ 34.544.933,34** (trinta e quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
- 3.2 No valor dos serviços estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e taxa de administração necessários para o cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.2.1 O preço apresentado baseou-se nas informações encaminhadas pelo **MUNICÍPIO**. Caso a **MGS** observe mudanças das condições informadas pelo **MUNICÍPIO** no momento da execução dos serviços, o preço será revisto à luz das legislações aplicáveis.
- 3.3 Os valores devidos à **MGS** deverão ser ajustados ao efetivo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas neste Contrato, ressaltadas as disposições de cumprimento da jornada de trabalho e o cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas pela **MGS**.
- 3.4 A **MGS** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 Os recursos para o pagamento das despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta das dotações orçamentárias descritas no Anexo de Localização dos Postos e Dotações Orçamentárias.

### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 A execução do objeto deste Contrato será realizada mediante alocação de empregados da **MGS** observando as descrições das atividades previstas no Descritivo de Atribuições dos Postos de Serviços e demais disposições deste Contrato, além do fornecimento dos insumos previstos nos anexos deste contrato;



- 5.2 Os serviços contratados serão prestados nas dependências do **MUNICÍPIO** que deverá fornecer todos os itens necessários à prestação dos serviços, com exceção dos uniformes, equipamentos de proteção individual e coletiva e insumos constantes nos anexos deste Contrato que serão fornecidos pela **MGS**;
- 5.3 Os serviços deverão ser prestados com estrito cumprimento da jornada de trabalho semanal estabelecida para cada posto de serviço, no horário compreendido entre 6h às 22h. Exceção a essa regra são os postos 12 x 36 que terão jornada especial. Deverá também ser observada a jornada diária e semanal de cada posto de serviço.
- 5.3.1 A excepcional realização de horas extras pelos empregados, exigido prévio acordo entre **MUNICÍPIO** e a **MGS**, serão sempre compensadas de acordo com os prazos definidos nas legislações que tratam sobre o tema.
- 5.4 Dos insumos para a prestação dos serviços:
- 5.4.1 Todos os empregados cujos postos de serviços dispuserem de previsão de uniformização comparecerão uniformizados.
- 5.4.2 Os uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) serão entregues conforme prazos e especificações contidas nos Anexos “Anexo de Uniformes” e “Anexo de Equipamentos de Proteção Individual”;
- 5.4.3 Os materiais, insumos e estruturas não previstas nos anexos deste Contrato serão fornecidos pelo **MUNICÍPIO**.
- 5.5 Os empregados alocados em postos de serviços cujas funções demandem conhecimento e/ou acesso a procedimentos/sistemas do **MUNICÍPIO** receberão as respectivas orientações técnicas para desenvolvimento das atividades por parte dos servidores do **MUNICÍPIO**, inclusive para acesso e utilização de sistemas informatizados, quando necessário.

## CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 6.1 A gestão e fiscalização contratual serão realizadas pelos Ficiais do Contrato auxiliados por servidores designados pelo **MUNICÍPIO** para realizarem interlocução e acesso à solução tecnológica disponibilizada pela **MGS**.
- 6.2 São considerados instrumentos para o desenvolvimento das atividades de gestão e fiscalização contratual, observando-se os dispositivos da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- 6.2.1 certidões negativas de débitos;
- 6.2.2 declaração de fornecimento de benefícios (modelo anexo);
- 6.2.3 declaração de depósito de pagamento (modelo anexo);
- 6.3 Os documentos serão disponibilizados mediante solicitação do Fiscal do Contrato em mídia digital a ser enviada, preferencialmente, por meio de solução tecnológica viabilizada pela **MGS**.
- 6.4 A comunicação entre o Fiscal e os representantes da **MGS** ocorrerá preferencialmente por meio de correio eletrônico, ressalvados os temas a serem tratados via solução tecnológica.
  - 6.4.1 As partes indicarão, na ocasião da assinatura do presente Contrato, os endereços eletrônicos a serem utilizados nas comunicações por meio de correio eletrônico oficial.
  - 6.4.2 Eventuais notificações por descumprimento contratual deverão ser comunicadas pela **MUNICÍPIO** por correspondência escrita, com aviso de recebimento, e endereçadas ao representante legal da **MGS**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA APRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

- 7.1 A **MGS** disponibilizará relatórios de faturamento relativos à prestação de serviços para o **MUNICÍPIO**, via solução tecnológica viabilizada pela **MGS**, até o 15º (décimo quinto) dia útil de cada mês;
  - 7.1.1 O faturamento dos serviços considerará do primeiro até o último dia do mês corrente para apresentação dos valores;
  - 7.1.2 Fica estabelecido o prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão das Notas Fiscais, para contestações de faturamentos anteriores;
    - 7.1.2.1 Situações excepcionais serão analisadas em comum acordo entre as partes.
- 7.2 Havendo divergência no faturamento dos serviços contratados, o acerto será efetuado quando da emissão de uma próxima Nota Fiscal, com respectivo débito ou crédito à parte beneficiada ou lesada, a fim de não comprometer os prazos legais para recolhimento de tributos, devido ao cancelamento e emissão de nova Nota Fiscal.



- 7.3 Após a disponibilização dos relatórios de faturamento, o Fiscal terá 3 (três) dias úteis para contestação ou aceite, sendo que, se neste prazo não houver manifestação, será considerado como tácito o aceite;
- 7.1.1 Em caso de contestação dos relatórios de faturamento pelo Fiscal, a **MGS** terá 2 (dois) dias úteis para resposta;
- 7.4 Em caso de aceite dos relatórios de faturamento pelo Fiscal, esse terá 2 (dois) dias úteis para efetuar o aceite. Caso o Fiscal não efetue o aceite por meio da solução tecnológica no prazo mencionado, será considerado aceite tácito com prosseguimento da emissão da nota fiscal;
- 7.5 Após o aceite do **MUNICÍPIO**, a **MGS** emitirá a Nota Fiscal relativa à prestação de serviços, com vencimento no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, o qual ficará disponível no endereço eletrônico [www.mgs.srv.br](http://www.mgs.srv.br), cujo pagamento é realizado por meio de borderô eletrônico ou dados bancários.
- 7.6 Após a emissão da Nota Fiscal, o **MUNICÍPIO** deverá atestar e efetuar o pagamento por meio de borderô eletrônico ou dados bancários até o prazo de vencimento de que trata o item 7.5.
- 7.7 O faturamento está sujeito à incidência tributária de 16,62% (dezesseis inteiros e seiscentos e vinte milésimos por cento), cuja composição é calculada a partir do PIS, COFINS e ISSQN de 5% (cinco inteiros por cento), vinculadas ao código 17.05, respeitada a legislação vigente, dentre elas a PORTARIA SMFA nº 011/2023
- 7.8 Os postos de serviços previstos na planilha de preço dos postos e vale-alimentação e efetivamente demandados pelo **MUNICÍPIO** serão cobrados mensalmente, mediante emissão de nota fiscal pela **MGS**, contemplando todos os custos que compõem o preço unitário dos serviços.
- 7.9 As despesas de vale-alimentação dos ocupantes dos postos de serviços serão objeto de faturamento ao **MUNICÍPIO** a serem calculadas de acordo com o número de dias úteis efetivamente trabalhados.
- 7.10 As despesas de uniformes, equipamentos de proteção individual previstas nos Anexos de Uniformes e EPIs, bem como as despesas com vale-transporte estarão incluídas no valor de cada posto de serviço com incidência de taxa de administração e incidência tributária. Por isso, serão faturados ao **MUNICÍPIO** na nota fiscal dos serviços executados.
- 7.11 O recolhimento da retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) referente ao município de Belo Horizonte será realizado pela **MGS**, de acordo regime especial firmado junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), por meio do processo nº 01.058613.13.50;





- 7.12 Será realizado o destaque do desconto incondicionado, no documento fiscal, conforme disposto na Lei Municipal de Belo Horizonte nº 9.145/2006 regulamentada pelo Decreto 12.332/2006 relativo à isenção do ISSQN para os serviços contratados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte.
- 7.13 Caso o atraso de pagamento gere multas administrativas fixadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência e por Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), o **MUNICÍPIO** reembolsará à **MGS** os valores incorridos mediante comprovação de pagamento, desde que o fato gerador da multa ocorra em razão de ato omissivo ou comissivo do **MUNICÍPIO**, a ser apurado em processo administrativo, garantido o contraditório, ampla defesa e a participação de um representante indicado pela **MGS**;
- 7.14 Em caso de ações judiciais provocadas por atos, fatos ou omissões do **MUNICÍPIO**, com interposição de ação judicial contra a **MGS**, pelo descumprimento das normas legais, convencionais ou contratuais inerentes às relações de emprego abrangidas pelo presente Contrato, serão cobrados pela **MGS** os valores decorrentes, observados os seguintes requisitos:
- a) a **MGS** deverá notificar a **MUNICÍPIO**, por escrito, a cobrança disposta, acompanhada de cópia da sentença judicial condenatória transitada em julgado;
  - b) necessidade de realização da devida apuração e comprovação da responsabilidade do **MUNICÍPIO** por meio de processo administrativo próprio, garantida a participação da **MGS**, de acordo com legislação vigente aplicável ao tema.
- 7.15 Os documentos relacionados às medições dos serviços, faturamento e pagamento serão apresentados somente em mídia digital, preferencialmente, disponibilizados por meio de solução tecnológica viabilizada pela **MGS**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

- 8.1 Os preços estabelecidos neste Contrato são fixos e irrevogáveis no prazo de sua vigência, ressalvadas as alterações previstas no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e quando ocorrer o previsto nesta cláusula;
- 8.2. Os valores previstos neste Contrato serão reequilibrados, segundo os critérios abaixo especificados:
- i. O reajuste de preços implica atualização do valor inicial em face de alterações mercadológicas que repercutam no contrato (custo da execução);



- ii. A revisão se faz quando eventos excepcionais provocam uma alteração em um ou em ambos os lados da equação econômico-financeira por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou mesmo fatos previsíveis, mas de consequências incalculáveis;
- iii. Os custos referentes à mão-de-obra empregada no serviço admitirão a repactuação;
- iv. As parcelas referentes à remuneração do pessoal e ao vale-alimentação e suas respectivas incidências serão adequadas sempre que ocorrerem antecipações salariais compensáveis nas datas-base e reajustes salariais das categorias profissionais a que estejam vinculados os empregados da **MGS**, decorrentes da legislação, convenções coletivas, acordos coletivos de trabalho, dissídios coletivos, acordos judiciais ou quaisquer atos, fatos e circunstâncias que justifiquem e exijam a concessão de tais reajustes, pelo mesmo percentual a ser aplicado para os empregados.
- 8.3 Na primeira repactuação deste Contrato, o prazo mínimo de um ano contar-se-á a partir da data-base do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originariamente. Para as próximas repactuações, o prazo mínimo de um ano contar-se-á a partir da última data-base referente à última repactuação;
- 8.4 A repactuação poderá contemplar todos os componentes de custo do contrato que tenham sofrido variação, mediante demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, desde que comprovados e justificados.
- 8.5 As repactuações ocorrerão em número equivalente e nas datas de celebração dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação, quando o contrato envolver mais de uma categoria profissional ou categorias profissionais sediadas em diversas localidades;
- 8.6 Caberá à **MGS** disponibilizar, em mídia digital, a **MUNICÍPIO** no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data do registro no Ministério do Trabalho e Previdência, os documentos comprobatórios do reajuste salarial concedido às categorias profissionais abrangidas por este Contrato, tais como Convenção Coletiva de Trabalho, Dissídio Coletivo ou Sentença Normativa, para elaboração de termo aditivo, sob pena de não fazer jus à repactuação com efeitos retroativos, tornando-se a única e exclusiva responsável pelos prejuízos decorrentes da não apresentação desses documentos tempestivamente;



- 8.7 As diferenças salariais repactuadas surtirão efeitos a partir da data-base da categoria profissional a que se refere o acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, sendo faturadas após a formalização do instrumento de forma retroativa;
- 8.8 Fica resguardado o direito da **MGS** de repactuar os preços dos serviços quando no momento de eventual renovação contratual não houver sido registrada Convenção Coletiva de Trabalho, Dissídio Coletivo ou Sentença Normativa, cujos efeitos retroagirão à data-base de novo acordo coletivo que reajusta os salários das categorias profissionais abrangidas por este Contrato, observados os procedimentos estabelecidos nesta cláusula:
- 8.9 Os demais custos com uniformes, EPIs e demais insumos previstos nos anexos deste Contrato serão reajustados pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, vedado o reajuste por periodicidade inferior a um ano a contar da data de assinatura do Contrato;
- 8.10 A variação do valor contratual para fazer face à revisão e ao reequilíbrio econômico-financeiro será realizada por meio de termo aditivo ao contrato, o qual deverá ser providenciado pelo MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrega pela MGS da documentação necessária para a formalização do instrumento contratual.
- 8.11 Fica resguardado o direito à **MGS** de ver reajustado e repactuído, após a renovação do período de vigência, o valor inicial atualizado do Contrato, mediante a aplicação dos índices oficiais previstos neste Contrato, bem como aqueles decorrentes de negociações salariais, cujos Instrumentos Jurídicos estejam nesta data pendentes de negociação, formalização e registro perante o Ministério do Trabalho e Previdência e que venham a ser registradas após a formalização do instrumento de renovação de vigência;
- 8.12 As partes se comprometem a aprovar e assinar e o **MUNICÍPIO** se compromete a publicar os extratos dos Termos Aditivos ao presente Contrato em tempo hábil, a fim de permitir à **MGS** que emita e disponibilize a nota fiscal nos termos fixados na Cláusula Sétima;
- 8.13 O aumento do valor dos tributos que incidam sobre o faturamento mensal da **MGS**, a alteração, instituição e extinção de tributos ou encargos ocorridos após a apresentação da proposta, que repercutam nos preços contratados, deverão ser comprovados pela **MGS**, mediante demonstrativo do cálculo e exibição da norma legal respectiva, para aprovação pelo **MUNICÍPIO**, após parecer jurídico;
- 8.14 Caberá à **MGS** apresentar ao MUNICÍPIO no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data do registro no Ministério do Trabalho e Previdência, os documentos comprobatórios do reajuste salarial concedido às categorias profissionais abrangidas por este contrato, tais como Convenção Coletiva de Trabalho, Dissídio Coletivo ou Sentença



Normativa, para elaboração do termo aditivo, sob pena de não fazer jus à repactuação com efeitos retroativos, tornando-se a única e exclusiva responsável pelos prejuízos decorrentes da não apresentação desses documentos tempestivamente.

8.15 Se no momento de eventual prorrogação contratual ainda não houver Convenção Coletiva de Trabalho, Dissídio Coletivo ou Sentença Normativa, ficando desde já ressalvado seu direito à repactuação, cujos efeitos poderão retroagir à data-base de novo acordo coletivo que alterar o salário das categorias profissionais abrangidas por este contrato.

8.16 O presente Contrato poderá ser aditado nos termos do Decreto Municipal Nº 13757/09 e art. 65 da Lei 8666/93, mediante prévia e expressa justificativa de imprescindibilidade da alteração contratual.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 9.1 Da MUNICÍPIO

9.1.1 O **MUNICÍPIO** deverá emitir nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço para formalizar a sua demanda para a execução junto à **MGS**;

9.1.2 Manter Fiscal para acompanhar a gestão administrativa do Contrato e a execução dos serviços contratados e informar o nome das pessoas credenciadas a efetuar solicitações à **MGS**, limitadas às condições estabelecidas no presente Contrato;

9.1.3 Indicar, por meio do Fiscal, à **MGS** servidor que irá acessar os relatórios de faturamento e as notas fiscais no Portal do Cliente, a fim de que seja cadastrada e credenciada com senha de acesso;

9.1.4 Manter atualizada junto à **MGS** a relação de Fiscais e demais profissionais que possuírem permissão para realização de contato e apresentação de demanda junto à **MGS**;

9.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado e o ateste pela prestação dos serviços.

9.1.6 Realizar o empenho, a liquidação e o pagamento da despesa relativa aos serviços prestados, conforme regras definidas na contratação;





9.1.7 Realizar o aceite dos relatórios de faturamento e o ateste da Nota Fiscal, observados os prazos previstos na Cláusula Sétima;

9.1.8 Notificar formalmente à **MGS**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da ciência da ocorrência do fato, irregularidades, ocorrências, inconformidades ou defeitos encontrados na execução dos serviços, concedendo tempo hábil para a devida correção;

9.1.9 Não requisitar à **MGS** postos de serviço que correspondam a atividade inerente às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do **MUNICÍPIO**, salvo quando se tratar de cargo extinto ou em processo de extinção, no âmbito do quadro geral de pessoal;

9.1.10 Efetuar o pagamento nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima;

9.1.11 Encaminhar à MGS as Notificações de Autuação de Trânsito e as Notificações de Penalidade de Trânsito, acompanhadas da identificação do motorista responsável e cópia do controle de entrada e saída do veículo, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência ao vencimento do prazo para defesa, salvo se a notificação for recebida pelo CONTRATANTE com atraso, desde que comprovado.

9.1.12 Impedir o início da prestação dos serviços da pessoa não identificada por carta de apresentação, a ser encaminhada pela **MGS** ao **MUNICÍPIO**, por meio digital, responsabilizando-se este pelos ônus decorrentes;

9.1.13 A **MUNICÍPIO** deverá notificar a **MGS**, concedendo-lhe os prazos mencionados nos subitens seguintes para efetuar provimento de novo postos de serviço.

9.1.12.1 O prazo concedido para provimento de posto de serviço já previsto em contrato é de até 20 (vinte) dias.

9.1.12.2 O prazo concedido para provimento de novo posto de serviço não previsto em contrato é de até 120 (cento e vinte) dias.

9.1.14 O Fiscal deverá notificar a **MGS**, concedendo-lhe o prazo de até 20 (vinte) dias corridos para efetuar a reposição de empregado cujo desempenho, apresentação, conduta pessoal ou profissional sejam considerados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, mediante expressa motivação no ato de devolução, devidamente acompanhada de toda documentação comprobatória, devendo o empregado a ser devolvido continuar prestando serviços ao **MUNICÍPIO** até a apresentação do substituto, exceto nos casos em que este optar pelo posto descoberto, caso tal situação gere risco eminente ao erário público ou ao



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

II:

recurso humano ali presente, até a apresentação do substituto, nos casos em que for exigido. É facultado à CONTRATANTE optar pela substituição do posto de serviço

- a) Nenhum pedido de reposição ou devolução será aceito sem justificativa.
- b) O prazo de 20 (vinte) dias será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do registro do pedido na solução tecnológica a ser disponibilizada pela MGS;
- c) Nos termos do art. 165 da CLT e inciso II do art. 10 dos ADCT – Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, somente poderá ser requerida a devolução de empregado, membro da CIPA, em caso de demissão por justa causa, elencada no art. 482 da CLT.

9.1.15 Em caso de obrigação legal de constituição de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, liberar os empregados, membros da CIPA, para participarem de reuniões mensais, pelo período de 1 (uma) hora, a fim de atender o disposto em legislação a respeito dessa obrigatoriedade;

9.1.16 Nos termos da Lei Federal 6.019/74, art. 5-A, §3º, ceder as dependências de sua propriedade para armazenamento seguro de materiais e equipamentos, assim como a estrutura, as instalações, o mobiliário e os equipamentos para uso dos empregados da MGS, todos em conformidade com as regras de saúde e segurança do trabalho previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, sob pena de faturamento à **MUNICÍPIO**, a título de ressarcimento, dos valores das multas que venham ser imputadas à MGS por inadequação às normas;

9.1.17 O **MUNICÍPIO** deve orientar tecnicamente os empregados alocados em postos de serviços cujas funções sejam administrativas, especializadas e/ou de nível superior para desenvolvimento das atividades, inclusive para acesso e utilização de sistemas informatizados, quando necessário.

9.1.18 Proporcionar ao pessoal da MGS o acesso às suas instalações, assim como a movimentação necessária para a prestação dos serviços objeto deste Contrato;

9.1.19 Nos termos do art. 5º-A, §1ª Lei Federal nº 6.019/74, é vedada ao **MUNICÍPIO** alocar os empregados da MGS em atividades distintas daquelas que foram objeto do Contrato de prestação de serviços, ou seja, é vedado o desvio de função dos empregados da MGS, sob pena de responsabilizar-se pelos ônus decorrentes;

9.1.20 O **MUNICÍPIO** deve impedir que os empregados realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade que deverá seguir o rito disposto neste Contrato.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

II:

9.1.31 Havendo solicitação expressa do **MUNICÍPIO** para execução de serviços esporádicos, portanto de natureza extraordinária, esses serviços somente serão prestados, se houver disponibilidade logística de pessoal nos quadros da **MGS**:

a) Os preços dos serviços de natureza extraordinária, a serem executados, serão calculados e submetidos ao **MUNICÍPIO** à época em que forem solicitados, e, se aprovados, serão apresentados em Nota Fiscal específica;

b) O **MUNICÍPIO** deverá determinar o período de execução dos serviços extraordinários solicitados.

9.1.32 Garantir as condições de segurança, higiene, e salubridade aos empregados da **CONTRADADA**, nas suas dependências, nos termos do art. 5ºA, §3º da Lei Federal nº 6.019/74, sob pena de não haver implantação, manutenção dos serviços prestados no local ou responsabilização por ônus decorrentes da falta de condições;

9.1.33 Ressarcir à **MGS** os ônus decorrentes de ações trabalhistas, acrescidos de taxa de administração e encargos tributários, nos casos em que houver acidentes de trabalho caracterizados como típicos, ocorridos com os empregados da **MGS** durante a prestação de serviços à **MUNICÍPIO** em suas dependências ou instalações, assim como na operação e/ou utilização de ferramentas e equipamentos fornecidos pela **MUNICÍPIO**;

**Parágrafo Primeiro** – O ressarcimento relativo a acidentes de trabalho será devido nos casos em que, após a conclusão da investigação técnica realizada por profissionais integrantes do Serviço Especializado em Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da **MGS** em conjunto com representantes do **MUNICÍPIO**, ficar constatado que o sinistro teve como causa ação ou omissão que caracterizou negligência da **MUNICÍPIO**, seja na formulação de ordens ínvias que propiciaram exposição desnecessária dos empregados da **MGS** ao risco de acidente, sobretudo aos riscos avaliados como críticos, seja na utilização de máquinas, equipamentos e/ou ferramentas defeituosas ou inadequadas à execução dos serviços e fornecidas pela **MUNICÍPIO**.

## 9.2 Da MGS:

9.2.1 A **MGS** deverá, na assinatura do Contrato, indicar Prepostos para representá-la na execução contratual, com responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas e relacionamento operacional, bem como indicar responsável pelo relacionamento da gestão administrativa com o **MUNICÍPIO**;





- 9.2.2 Manter na prestação dos serviços ora contratados, pessoal maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.2.3 Assegurar que, durante a execução dos serviços, seus empregados se mantenham nas dependências do **MUNICÍPIO**, devidamente uniformizados, conforme previsto nos Anexos de Uniformes e de EPIs e identificados por meio de crachá emitido em formato definido pela **MGS**;
- 9.2.4 Dos uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs):
- 9.2.4.1 No caso de empregada gestante alocada na execução dos serviços, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, devendo ser substituídos pela **MGS** sempre que necessário.
- 9.2.4.2 Os uniformes deverão ser entregues pela **MGS** aos empregados ocupantes de postos de serviços que possuam essa previsão, conforme Anexos de Uniformes e de EPIs, cuja comprovação se dará por meio de relatório eletrônico a ser encaminhado pela **MGS** quando solicitado pelo **MUNICÍPIO**.
- 9.2.4.3 A **MGS** deverá fornecer aos seus empregados 01 (um) conjunto de EPI no início da execução dos serviços, de acordo com a atividade exercida, conforme Anexos de Uniformes e de EPIs. Após a primeira entrega, os EPIs serão substituídos de acordo com a vida útil de cada um dos itens.
- 9.2.5 Atender, em até 20 (vinte) dias corridos ao pedido de reposição de empregado devolvido ou colocado à disposição da **MGS**, observadas as demais condições previstas neste Contrato e o disposto no subitem 9.1.13;
- 9.2.6 Realizar a substituição, em caso de absenteísmo, em até 3 (três) horas, para os postos sujeitos a substituição conforme consta no Anexo de preço dos postos e vale-alimentação:
- 9.2.6.1 a contagem do prazo inicia-se a partir do horário de entrada do registro da solicitação via solução tecnológica, quando esta for realizada dentro do horário de trabalho do posto de serviço;
- 9.2.6.2 a contagem do prazo iniciará a partir do horário de trabalho do posto de serviço, quando a solicitação for realizada em momento anterior.
- 9.2.7 A **MGS** deverá realizar a substituição de férias imediata para os postos de serviços que abarquem esse tipo de especificidade, conforme previsto no Anexo preço dos postos e vale-alimentação;



- 9.2.8 Realizar a substituição dos postos, conforme Anexo de preço dos postos e vale-alimentação, salvo entendimento diverso entre a MGS e o **MUNICÍPIO** acerca da necessidade de substituição;
- 9.2.9 A substituição programada será exercida por empregado trajando uniforme padrão fornecido pela MGS, quando for exigível seu uso;
- 9.2.10 Disponibilizar previamente a programação de férias dos empregados;
- 9.2.11 A MGS deverá garantir aos seus empregados 01 (um) kit completo de uniforme para a execução dos serviços, conforme atividade exercida e local de trabalho. Deverá ser entregue para cada empregado 01 (um) kit completo de uniforme a cada 12 (doze) meses, contados da data da primeira entrega do kit completo de uniforme.
- 9.2.12 Manter Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, de acordo com o previsto na Norma Regulamentadora n.º 04 do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 9.2.13 A **MGS** alocação empregados observando as descrições das atividades previstas no Descritivo de Atribuições dos Postos de Serviços;
- 9.2.14 Serão fornecidos pela **MGS** para prestação dos serviços apenas os itens cotados e precificados nos anexos deste Contrato;
- 9.2.15 A **MGS** se reserva o direito de remanejar atividades de empregados ausentes entre aqueles que estiverem presentes, com o objetivo de garantir a continuidade da prestação de serviços, sem que o fato implique ônus para o **MUNICÍPIO** e desde que não caracterize desvio de função;
- 9.2.16 Notificar ao **MUNICÍPIO**, quando tomar conhecimento, qualquer situação que caracterize desvio de função dos empregados da **MGS**, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o empregado foi contratado
- 9.2.17 Responder pelos danos causados ao **MUNICÍPIO**, se comprovado o dolo ou culpa o empregado da **MGS**, após inquérito administrativo, que deverá contar com a participação de pessoa indicada pela **MGS**.
- 9.2.18 Responsabilizar-se pelo pagamento das multas decorrentes de Notificações de Autuação de Trânsito e de Notificações de Penalidade de Trânsito. Exceto pelos valores acrescidos pelo vencimento do documento quando o **MUNICÍPIO** der causa.



201  
4/27

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

11:

- 9.2.19 Realizar o pagamento dos encargos sociais e fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste Contrato, ressalvadas as retenções cuja obrigação seja do **MUNICÍPIO**;
- 9.2.19.1 O **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo, exigir da **MGS** a comprovação de sua regularidade por meio de certidões;
- 9.2.20 Submeter-se às condições contratuais, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos e ao controle da presença dos empregados utilizados na prestação dos serviços, efetuando as substituições devidamente programadas como férias, licença maternidade e outros afastamentos.
- 9.2.21 Supervisionar a qualidade dos serviços;
- 9.2.22 Cumprir e determinar que os seus empregados cumpram todas as instruções e regulamentos emanados e apresentados formalmente à **MGS** pelo **MUNICÍPIO**;
- 9.2.23 Zelar pela disciplina de seus empregados, os quais deverão obedecer, dentre outras normas comuns, as seguintes:
- a) É vedado qualquer tipo de jogo, venda de rifas ou produtos de qualquer natureza e circulação de listas;
  - b) É vedada a permanência dos empregados nas dependências do órgão no qual se prestam os serviços contratados, antes ou depois do horário de trabalho;
  - c) É vedado aos empregados da **MGS** utilizar ou colocar em funcionamento máquinas e aparelhos de propriedade do **MUNICÍPIO**, abrir armários, gavetas ou invólucros de qualquer espécie, sem autorização prévia;
  - d) É vedado o consumo ou guarda de bebidas alcoólicas nas dependências do **MUNICÍPIO**.
- 9.2.24 Cumprir o disposto na Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas Normas Regulamentadoras - NR, do Ministério do Trabalho e Previdência, com as alterações posteriores, no tocante às exigências de Segurança e Medicina do Trabalho, ressalvado o disposto no subitem 9.1.15, notificando a **MUNICÍPIO** para proceder às adequações nas instalações, caso necessário;
- 9.2.25 Destacar nas notas fiscais o valor referente à retenção para o INSS, no montante de 11% (onze inteiros por cento), conforme preceitua o art. 31 da Lei Federal n.º 8212/91 e suas alterações e portarias regulamentares do Ministério do Trabalho e Previdência;



- 9.2.26 Enviar ao **MUNICÍPIO**, em até 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência prevista no contrato, minuta de Termo Aditivo para análise, aprovação e assinatura, considerando a sua concordância com a prorrogação do prazo de vigência deste Contrato;
- 9.2.27 Enviar a **MUNICÍPIO** Aditivo assinado pelos representantes legais da **MGS**, em até 15 (quinze) dias úteis após o seu recebimento, para registro e publicação;
- 9.2.28 Manter preposto responsável pelo controle das obrigações funcionais, tais como ponto, assiduidade e adequação de conduta dos empregados vinculados à prestação de serviços objeto deste Contrato;
- 9.2.29 Responsabilizar-se pelo correto controle de ponto de seus empregados;
- 9.2.30 Apresentar a folha de ponto ou relatório de frequência ao **MUNICÍPIO** para comprovação da prestação de serviço;
- 9.2.31 Disponibilizar, quando solicitada pelo **MUNICÍPIO**, os comprovantes, memórias de cálculo e/ou quaisquer documentos necessários à adequada fiscalização do contrato ou que se façam pertinentes, observando-se o disposto no subitem 6.2.
- 9.2.32 Responsabilizar-se pela não violação do sigilo de documentos e assuntos do **MUNICÍPIO**, colocados ao alcance dos empregados;
- 9.2.33 Fornecer até o último dia do mês em curso os vales-transportes e vales-alimentação na quantidade correspondente ao número de dias de efetivo trabalho previsto para o mês subsequente, respeitando o calendário mensal, salvo o fornecimento de vale-alimentação a empregado que cumpre a jornada de 12 X 36 horas, que recebe vale-alimentação para todos os dias úteis do mês;
- 9.2.34 Manter treinamento constante e adequado de seus empregados, conforme a especificidade de cada posto de trabalho na forma do plano de treinamentos mínimo a ser apresentado pela **MGS** e aprovado pelo **CONTRATANTE** em até 60 (sessenta) dias contados do início da vigência deste Contrato;
- 9.2.35 Vistoriar o novo local de serviço antes da sua implantação;





202  
JPM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LJ:

## **CLAÚSULA DÉCIMA - DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS**

10.1 O Contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

10.2 O Contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

10.3. O Contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

10.4. O Contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

10.5. Contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

10.5.1. O Contratado obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

10.6. Contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.



10.7. Ao Contratado não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

10.7.1. O Contratado deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

10.8. O Contratado deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

10.8.1. A notificação não eximirá o Contratado das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

10.8.2. O Contratado que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

10.9. O Contratado fica obrigado a manter preposto para comunicação com Contratante para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

10.10. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e a Contratante, bem como, entre o Contratado e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

10.11. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Contratado a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

10.12. Os efeitos punitivos somente entraram em vigor a partir de 01/08/2021, conforme art.65, inciso I-A da Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.



2023  
JFF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ:

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou por fraudar a execução deste, o MUNICÍPIO poderá aplicar a MGS, garantido o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

- i. advertência escrita - comunicação formal de uma a outra parte sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- ii. multa, observados os seguintes limites máximos:
  - a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não realizados;
  - b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
  - c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

11.2. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pelas autoridades signatárias deste contrato.

11.3. As penalidades contidas nesta Cláusula não impedem a rescisão unilateral do Contrato.

11.4. Em caso de atrasos de pagamentos superiores a 90 (noventa) dias fica a MGS autorizada a suspender a prestação de serviços, sem prejuízo das demais sanções previstas nesse Contrato e na Legislação aplicável.

11.5. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

11.6. As sanções previstas neste Contrato não se aplicam aos casos em que a Contratada se veja impedida de executar total ou parcialmente as ações pactuadas, por fatos e motivos alheios à sua vontade e gestão, em especial: enchentes/alagamentos, surtos endêmicos e/ou pandemias; greves; passeatas e eventos de grande vulto que promovam a obstrução do trânsito.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ:

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.10 Contrato extinguir-se-á ao término de sua vigência, sem necessidade de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

12.1.1 A rescisão do Contrato poderá ocorrer:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato;
- b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único.** No caso da rescisão unilateral, o **MUNICÍPIO** não indenizará a **MGS**, salvo pelos serviços executados e aceitos definitivamente.

12.1.2 A **MGS** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisões administrativas amparadas no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte.



204  
JPP

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**

PROCESSO: 01.015.213.23.22

11:

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em segunda-feira, 10 de julho de  
2023 às 16:37



Breno Serôa da Motta  
**Secretário Municipal Adjunto de Fazenda**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2023.07.18 09:38:37 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
**Diretor Jurídico**  
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2023.07.14 09:43:23 -03'00'

Michel Lopes França Chaves  
**Diretor de Operações e Serviços**  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

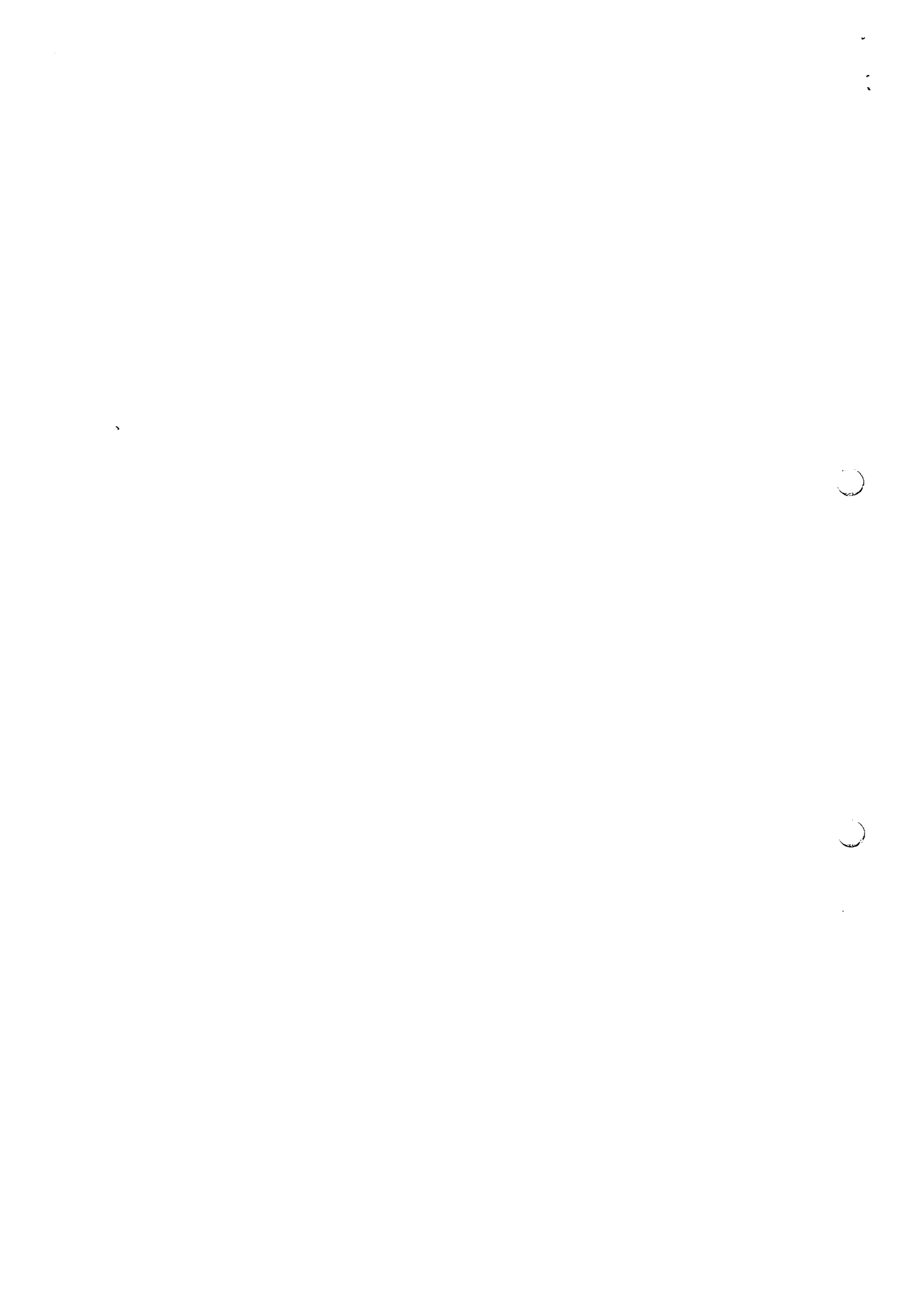
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Dados: 2023.07.18 10:10:55 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
CPF: 094.993.766-58

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694  
Dados: 2023.07.18 12:15:28 -03'00'

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
**Diretor Presidente**  
CPF: 005.289.576-94



205  
JAP

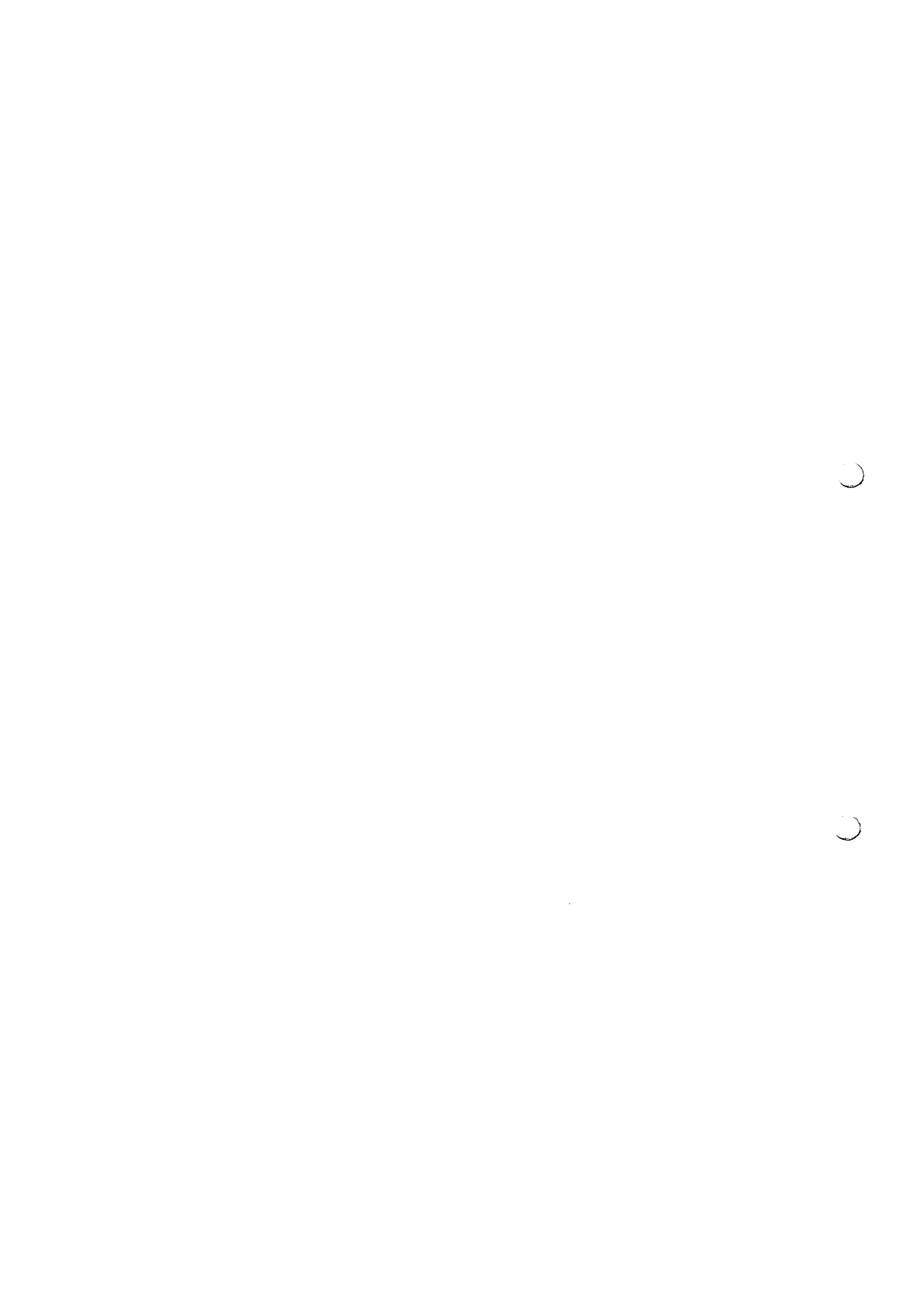
Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	Local de Trabalho	Endereço	Função	Postos	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor global por dotação orçamentária 06 meses
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>									
CARE-B	0201 0100 04 122 007 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Rua David Fonseca 1147 - Milonários	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	145.768,90
CARE-L	0201 0300 04 122 007 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Rua Sainas, 1447 - Santa Tereza	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	145.768,90
CARE-NE	0201 0400 04 122 007 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Rua Queluzita 45 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	145.768,90
CARE-NO	0201 0500 04 122 007 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Rua Prancha 144 - Carlos Prates	8 HORAS	2	2	5.208,53	10.417,06	62.502,36
CARE-N	0201 0600 04 122 007 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Rua Pastor Murilo Cassete, 85 - São Bernardo	12 x 36 N	1	2	6.599,00	13.198,00	79.188,00
CARE-O	0201 0700 04 122 007 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Av. Silva Lobo 1280 - Nova Granada	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	145.768,90
CARE-P	0201 0800 04 122 007 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Av. Antonio Carlos, 7595 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	145.768,90
CARE-VN	0201 0900 04 122 007 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Av. Vilarinho, 1.300 - Venda Nova	12 x 36 D	2	4	5.548,40	22.193,60	291.517,60
GP	0201 1100 04 122 096 2 004 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.482,89	12.965,78	77.294,68
<b>SMPOG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>									
SMPOG / BH RESOLVE	0600 1800 04 122 302 2 365 0005 339037 02 1 500 000	Central Unificada BH RESOLVE	Rua Caetes of Santos Dumont - Centro	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	129.583,16
				8 HORAS	2	2	5.208,53	10.417,06	
<b>SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>									
SMFA	0800 1100 04 122 105 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Gerência Tributos Mobiliários	Rua Espírito Santo, 605 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	223.563,48
		Sede		12 x 36 N	1	2	6.599,00	13.198,00	
				10 HORAS	2	2	6.482,89	12.965,78	
<b>SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA</b>									
SMASAC	1000 1100 08 122 123 2 900 0001 339037 02 1 500 000	CAC Barrero	Rua Pinheiro Chagas, 252 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Conselho Tutelar Oeste	Avenida Barão Homem de Melo, 382 - Nova Suca	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Almoarifado	Rua Conselheiro Rocha, 371 - Floresta	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		Casa dos Conselhos	Rua Eurta, 587 - Santa Tereza	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		CRAS Independência	Rua Mucuri, 24 - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Qualificarte - Gameleira	Rua Água da Vida, 14 - Bairro Independência	10 HORAS	1	1	6.482,89	131.064,22	786.265,32
		Qualificarte Ipranga	Av. Amazonas, 5.801 - Bairro Gameleira	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		CRAS Paulo VI	Rua José Clemente Pósera, 440 - arro Ipranga	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Abrijo Municipal Fabio Alves	Av. Nossa Senhora de Fatima, 3076 - Carlos Prates	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		Abrijo Municipal Granya de Freitas	Rua Diniz Dias, 145 - Taquari	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
SMASAC	1000 2500 14 422 127 2 819 0003 339037 02 1 500 000	CRUJ		12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	
		Centro de Referência das Juventudes	Praça Rua Barbosa, 50 - Centro	12 x 36 N	1	2	6.599,00	13.198,00	145.768,90
SMASAC	1000 2500 14 422 127 2 840 0004 339037 02 1 500 000	SMDIC - Centro Referência Pessoa Idosa	Rua Perdizes, 336 - Monsenhor Messias	8 HORAS	1	1	5.208,53	10.417,06	62.502,36
		Centro Dia do Idoso	Av. Santa Matilde, 325 - Dom Cabral	8 HORAS	1	1	5.208,53		
<b>FUMUSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>									
FUMUSAN	1010 1100 23 691 308 2 305 0017 339037 02 1 500 000	Mercado Popular da Lagoinha - MPL	Av. Antonio Carlos, 621 - Lagoinha	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		GESAN - Banco de Alimentos	Rua Tuubi, 888 - Padre Eustáquio	12 x 36 N	1	2	6.599,00	35.391,60	212.349,60
FUMUSAN	1010 1100 23 692 132 2 307 0001 339037 02 1 500 000	Restaurante Popular I	Avenida do Contorno, 11.484 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	97.831,98
		Restaurante Popular II	Rua Ceara, 450 - Santa Efigênia	8 HORAS	1	1	5.208,53	5.208,53	
<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
DRAS - B	1011 0100 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	CRAS Vila Cemig	Rua Fação nº 1.070 - Flavio Marques	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		CRAS Petropolis	Rua Frederico Boy Trussiano, 137 - Petropolis	12 x 36 N	1	2	6.599,00	29.503,33	177.019,98
DRAS - CS	1011 0200 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	CRAS Via Nossa Senhora de Fatima	Rua Dona Benta, 145 - Via Fatima	8 HORAS	1	1	5.208,53		
		CRAS Via Santa Rita de Casua	Rua Tomaz de Aquino, 640 - Bairro São Pedro	12 x 36 D	1	2	5.548,40	64.894,93	389.369,58
		CRAS Via Marçola	Rua Engenheiro Lucas Juvo de Proença, 73 - Serra	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		CRAS - CS	Rua Rio de Janeiro, 1187 - Lourdes	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	68.580,80
DRAS - L	1011 0300 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	Abrijo Municipal Granya de Freitas	Rua Diniz Dias, 145 - Granya de Freitas	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		CRAS Cidadania Granya de Freitas	Rua do Grupo, 12 - Granya de Freitas	8 HORAS	1	1	5.208,53		
		CRAS Taquari	Rua Ludgero Felipe Ferreira, 42 - Taquari	12 x 36 D	1	2	5.548,40	62.757,73	376.762,38
		CRAS Alto Vera Cruz	Rua Padre Juvo Maria, 1510 - Alto Vera Cruz	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		CRAS Mariano de Abreu	Rua 5 de Janeiro, S/N - Mariano de Abreu	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
DRAS - L	1011 0300 08 244 020 2 878 0001 339037 02 1 660 000		Rua Anhanguera, 79 - Santa Teresa	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	66.580,80
DRAS-NE	1011 0400 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	CRAS Via Maria	Rua Professor Amicor Viana Martins, 65 - Bairro Jardim Vitória	8 HORAS	1	1	5.208,53		
		CRAS Arthur de Sá (União)	Rua Professor Gerardo Fontes, 30 - União	12 x 36 N	1	2	6.599,00	13.198,00	
DRAS - NO	1011 0500 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	CRAS - NE	Rua Alberto Cirba, nº 71 - Bairro União	12 x 36 D	1	2	5.548,40	53.759,33	322.789,78
		CRAS Via California	Av. Aval, 700 - Vila California	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		CRAS Via Sumare	Rua Celso Gaspar de Araujo, 518 - Vila Sumare	12 x 36 N	1	2	6.599,00	61.107,86	365.647,16
DRAS - N	1011 0600 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	CRAS Via Coqueiral	Rua Rainha das Flores, 102 - Jardim Filadelfia	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		CRAS Novo Aarão Reis	Av. Rosoleta Neves, nº 347, Novo Aarão Reis	8 HORAS	1	1	5.208,53		
		CRAS Vila Biquinhas	Rua Coronel Jose Tiburcio, 850 - Heiopolis	12 x 36 D	1	2	5.548,40	108.276,00	649.646,00
		CRAS Zilah Sposito	Rua Coquinho nº 75 - Conjunto Zilah Sposito	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		CRAS Providência	Rua São Sebastião 140 - Minaslândia	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		CRAS Jardim Felicidade	Rua Cecília Trindade da Silva, 55 - Jardim Felicidade	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
DRAS - N	1011 0600 08 244 113 2 327 0004 339037 02 1 500 000		Rua Pastor Murilo Cassete, 20 - São Bernardo	8 HORAS	1	1	5.208,53	5.208,53	31.251,19

CRAS - O	1011 0700 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	CRAS Vista Alegre	Rua Agnani 425 esquina com Rua Virgem da Lapa	8 HORAS	1	1	5.208,53	66.316,39	397.898,34
		CRAS Via Antena	Rua Central 78 - Vila das Antenas	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		CRAS Morro das Pedras	Avenida Silva Lobo, 2379 - Barro Grajau	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		CAC Havak	Avenida Costa do Marfim, 480 - Barro Havak	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		CRAS Hava/Ventosa	Rua Nicolina de Lima, 316 - Vila Ventosa	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
DRAS-P	1011 0500 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	CREAS - O	Avenida Eirão Homem de Melo, 282 - Nova Sussa	8 HORAS	1	1	5.208,53	24.294,80	145.768,80
		CRAS Santa Rosa	Rua Major Delfino de Paula, 2.553 - São Francisco	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		CRAS São José	Rua Joaquim José Ribeiro, 50 - Barro São José	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		CRAS Confisco	Rua Cecília Magalhães Gomes (antiga rua K), 127 - Confisco	8 HORAS	1	1	5.208,53		
		CRAS Novo Ouro Preto	Rua Gerakina Cândida de Jesus, 92 - Ouro Preto	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
DRAS - P	1011 0600 08 244 113 2 327 0004 339037 02 1 500 000	DRAS - P	Rua Flor das Cobras nº 10 - Jardim Montanhês	12 x 36 N	1	2	6.599,00	13.198,00	79.188,00
		CRAS Lagoa	Rua José Sabino Maciel, 120 - Lagoa	8 HORAS	1	1	5.208,53		
		CRAS Apolônia	Rua Visconde de Itaboraí, 304 - Jardim Leblon, Regional Venda Nova	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
DRAS - VN	1011 0600 08 244 019 2 308 0002 339037 02 1 500 000	CRAS Mantiqueira	Rua Lúcia Salomão, 300 - Mantiqueira	8 HORAS	1	1	5.208,53	34.711,86	208.271,16
		CRAS Canoas 575	Rua Canoas 575, Barro Betânia	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
FMAS	1011 1100 05 243 020 2403 0003 339037 02 1 600 000	Casa de Gestantes e Puérperas	Rua Canoas 575, Barro Betânia	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	66.580,80
<b>SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>									
SMGO	2200 1100 04 122 007 2902 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.482,89	12.955,78	77.794,68
<b>SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO</b>									
SMSP	2100 1100 06 122 242 2 881 0005 339037 02 1 500 000	CIAM - Porto de Encontro	Rua Nohme Salomão, 73 - Lagonha	8 HORAS	1	1	5.208,53	5.208,53	31.251,18
		COP-BH	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
<b>SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
SMED	2200 1100 12 122 140 2 317 0001 339037 02 1 500 000	S Armaz Distrib Gên Almen	Rua Maria Pietra Machado, 125, Barro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.548,40	11.096,80	66.580,80
<b>CTGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>									
CTGM	2400 3600 04 124 012 2 548 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Av. Álvares Cabral, 2009ª Andar	10 HORAS	1	1	6.482,89	6.482,89	38.897,34
<b>FPMZB - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA</b>									
FPMZB	2505 0100 04 122 165 2 816 0001 339037 02 1 500 000	Cemitério da Paz	Av. Presidente Carlos Luz, nº850 - Alto Cacaria	12 x 36 N	1	2	6.599,00	149.971,20	899.827,20
		Parque Municipal Américo René Galetti	Avenida Afonso Pena, 1377 - Centro	12 x 36 D	3	6	5.548,40		
		Mirante das Mangabeiras	Rua Pedro José Pardo, 1.000 - Mangabeiras	12 x 36 D	2	4	6.599,00		
		Parque Mangabeiras	Avenida José do Patrocínio Pontes, 580 - Mangabeiras	12 x 36 N	6	12	6.599,00		
		CEVAE Taquaral	Rua São Vicente, 195 - Granja de Fritadas	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Parque Nossa Senhora da Piedade	Rua Rubens de Souza Pimentel, 750 - Azeiteiros	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		Parque Primeiro de Maio	Rua Joana D'Arc, 190 - Primeiro de Maio	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		Parque Mun Jacques Cousteau	Rua Augusto José dos Santos, 366 - Betânia	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Parque Aggeu Pio Sobrinho	Av. Mário Werneck, 2691 - Buritis	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Parque Havak	Rua Mania, 300 - Havak	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Parque Universitário	Rua Aristoteles Ribeiro Vasconcelos, 67A - Universitário	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Parque Elias Machel Farah	Rua Desembargador Paulo Mota, S/N - Ouro Preto	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		Parque Mun Lagoa do Nado	Rua Desembargador Lincoln Prates, nº 240 - Barro Itapoã	12 x 36 D	2	4	5.548,40		
		Parque das Águas / Roberto Burlo Marx	Avenida Ximango, 809 - Flávio Marques Lisboa	12 x 36 D	2	4	5.548,40		
		CEVAE Serra Verde	Rua Sebastião Gomes Pereira, 140 - Serra Verde	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>									
SMOBI	2700 0100 15 452 057 2 770 0001 339037 02 1 500 000	GERMA-B	Rua David Fonseca, 1147 - Mionários	12 x 36 D	1	2	5.548,40	24.294,80	145.768,80
		GERMA-CS	Av. dos Andradas, 1345 - Santa Efigênia	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		GERMA-NE	Avenida Cristiano Machado, 4732 - Barro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA	Av. Cristiano Machado, 5000 - Barro São Paulo	12 x 36 D	1	2	6.599,00		
		GERMA-N	Rua Murilo Cassete, 195 - Barro São Bernardo	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		GERMA-O	Rua Augusto José dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		GERMA-P	Rua Castelo de Veiros, 325 - Barro Castelo	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		PARQUE ECOLÓGICO	Av. Otacito Negrão de Lima, 7111 - Barro Bandeirantes	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		GERMA-VN	Rua Maria de Lourdes Fana, 228 - Letícia	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
		DIMAP	Rua Conselheiro Rocha, 3600 - Santa Fênix	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
<b>SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL</b>									
SUDECAP	2702 1100 15 122 057 2584 0001 339037 02 1 500 000	Sede	R. dos Guajajaras, 1107 - Lourdes	12 x 36 D	1	2	5.548,40	72.884,40	437.306,40
		Departamento de Operações	Rua Maranhão - 1045, Barro Funcionários	12 x 36 N	1	2	6.599,00		
		Espaço Multuso	Parque Municipal - Anjo Imaco	12 x 36 D	1	2	5.548,40		
				12 x 36 N	1	2	6.599,00		
<b>URBEL - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE</b>									
URBEL	2703 1100 16 482 007 2900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Av. Contorno, 6664 - Savassi	8 HORAS	1	1	5.208,53	29.503,33	177.019,98
Depósito de Suprimentos / Centro de Apoio Oeste	Av. Gov. Benedito Valadares, 400 e 470 - Vila Oeste	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		12 x 36 N	1	2	6.599,00				
<b>SLU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>									
SLU	2708 0100 17 512 046 2 900 0001 339037 02 1 501 784	GERLU - B	Rua Vicente de Azevedo, nº 301 - Bairro (do Baixo)	12 x 36 N (SLU)	1	2	6.659,61	210.849,18	1.265.095,08
		GERLU - CS	Avenida dos Andradas, 1.345 - Bairro Santa Efigênia	12 x 36 N (SLU)	1	2	6.659,61		
		GERLU - P	Rua São José do Divino, nº 100, B. Santa Branca	12 x 36 N (SLU)	1	2	6.659,61		
		CTRS	BR-040, Av. 351, B. Jardim Fidalga e Rua Dr. Carlos Eduardo Lott, nº 205, B. Jardim Fidalga	12 x 36 D (SLU)	5	10	5.576,08		
				12 x 36 N (SLU)	8	16	6.659,61		
				12 x 36 D (SLU) - SUP	1	2	8.278,55		
CEMAR	Rua Nilo Antônio Gazze, 147-B, Estoril	12 x 36 N (SLU)	1	2	9.329,15				



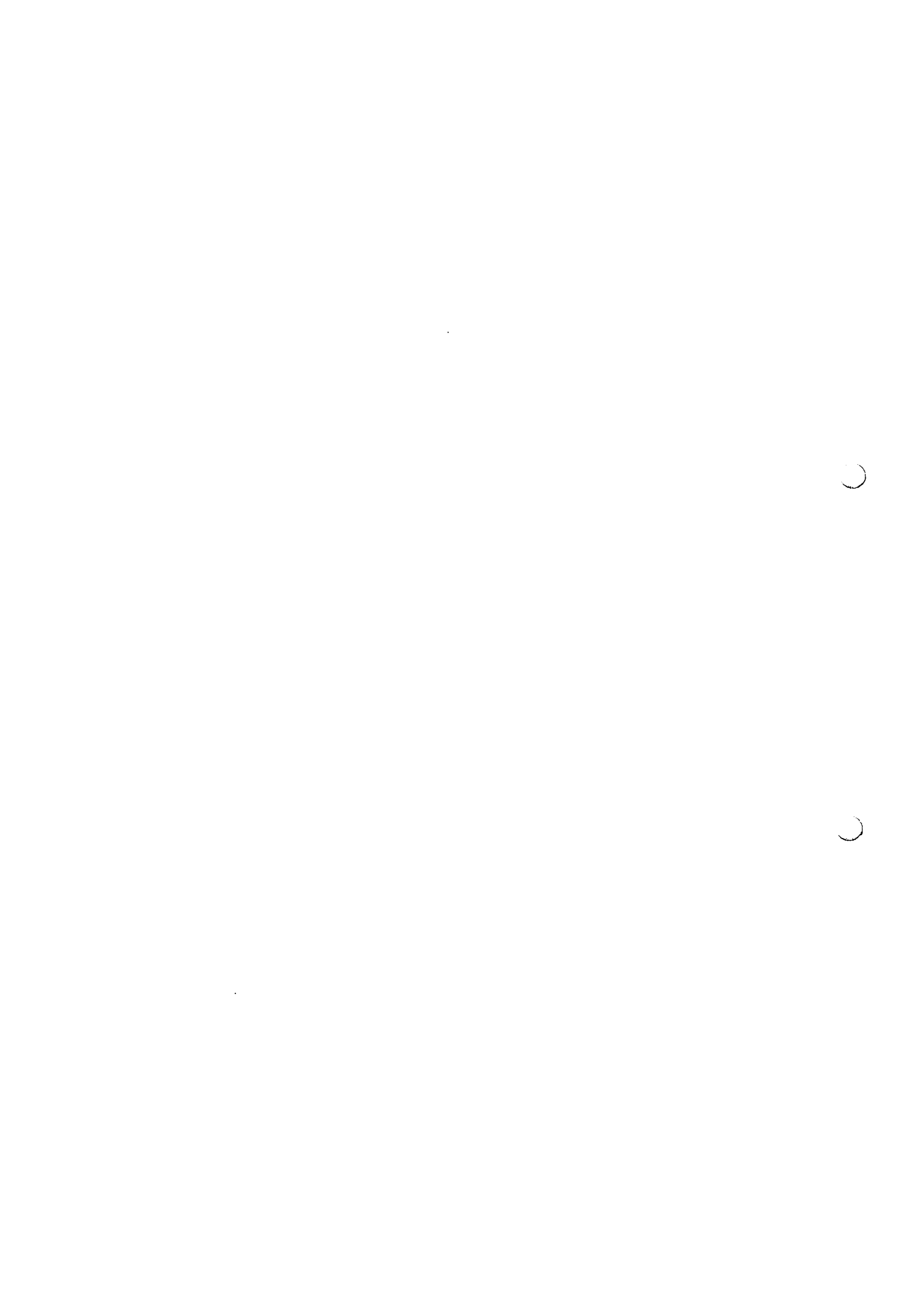
2006  
JPP

SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
SMDE	2800 1100 04 122 141 2 852 0001 339037 02 1 500 000	SMDE	Av Otacilio Negro de Lima, 855 - São Luz	12 x 36 D	1	2	5.548,40	22.193,60	133.161,60		
SUTE / SMDE	2800 1100 11 334 237 2 404 0001 339037 02 1 500 000	E - Profissionalizante Ramunda da Silva Soares	R. Espírito Santo nº 527 - Rua Carmo do Rio Claro, 411 - Pedreira Prado Lopes - Lagoinha	12 x 36 D 12 x 36 N	1 1	2 2	5.548,40 6.599,00	24.294,80	145.768,80		
SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER											
SMEL	3000 0100 27 812 101 2 534 0001 339037 02 1 500 000	Centro Esportivo Mionarios	Rua David Fonseca, 1.386 - Barro Mionarios	12 x 36 D 12 x 36 N	1 1	2 2	5.548,40 6.599,00	97.179,20	583.075,20		
		Complexo Esportivo Vale Jatoba	Avenida Leivindo Coelho, 2.260 - Vale do Jatoba	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Campo Bomsucesso	Rua da Igreja, 147 - Bomsucesso	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Esportivo Jose Calegario de Cristo	Rua João Rola Filho, s/nº	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
	3000 0300 27 812 101 2 534 0001 339037 02 1 500 000	Praça da Saudade	Praça Luz Braille s/nº - Barro Saudade	12 x 36 D	1	2	5.548,40	72.884,40	437.106,40		
		Galpão da Saudade	Rua Itaperuna, 404 - Saudade	12 x 36 N	1	2	5.548,40				
		Campo Brasília	Rua João de Paula, 375 - Sagrada Família	12 x 36 D 12 x 36 N	1 1	2 2	5.548,40 6.599,00				
		Quadra de Esportes São Marcos	Rua Maria Aparecida, 120 - São Marcos	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
	3000 0400 27 812 101 2 534 0001 339037 02 1 500 000	Ginásio Poliesportivo Jardim Vitória	Rua Henriqueta Lisboa, 99 - Jardim Vitória	12 x 36 D	1	2	5.548,40	48.489,60	291.537,60		
		Centro Poliesportivo Dom Bosco	Rua Olinto Magalhães, 2019 - Dom Bosco	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
	3000 0500 27 812 101 2 534 0001 339037 02 1 500 000										
	3000 1100 27 812 101 2 106 0003 339037 02 1 500 000			Rua Timbras, 628	12 x 36 D	1	2	5.548,40	24.294,80	145.768,80	
3000 1100 27 812 101 2 534 0001 339037 02 1 500 000			Avenida Tezeza Cristina, 6.840 - Salgado Filho	12 x 36 N	1	2	6.599,00	13.198,00	76.188,00		
FMC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA											
FMC	3103 1100 13 122 146 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Arquivo Publico	Rua Itambé, 227 - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.548,40	772.551,46	4.635.208,76		
		Casa do Baile	Avenida Otacilio Negro de Lima, 751 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Museu de Arte da Pampulha	Avenida Otacilio Negro de Lima, 16.585 - Pampulha	12 x 36 N	1	2	6.599,00				
		Museu de Arte da Pampulha - ANEXO	Avenida Otacilio Negro de Lima, nº 2.202 - Pampulha	12 x 36 N	1	2	6.599,00				
		Museu Historico Abilio Barreto	Avenida Prudente de Moraes, 202 - Cidade Jardim	12 x 36 D	2	4	5.548,40				
		Teatro Maria	Avenida Afredo Balena, 566 - Santa Etelvina	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Referência Audio Visual	Avenida Alvares Cabral, 560 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Teatro Francisco Nunes	Avenida Alfonso Pena, s/nº - Parque Municipal	12 x 36 D	2	4	5.548,40				
		Centro Cultural Vila Marçola	Rua Mangabeira da Serra, 320 - Serra	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Lindaia	Rua Artolino Basilio de Oliveira, 445 - Regina	12 x 36 N	1	2	6.599,00				
		Centro Cultural Uruçua	Rua W 3 nº 500 - Uruçua	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Santa Rita	Rua Rafael dos Santos, 149 - Via Santa Rita	12 x 36 N	1	2	6.599,00				
		Centro Cultural Padre Eustaquio	Rua Jacutinga, s/nº (Feira Coberta Padre Eustaquio)	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Jardim Guanabara	Rua Jardim Alvares Cabral, 277 - Jardim Guanabara	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Salgado Filho	Rua Nova Ponte, 22 - Salgado Filho	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		C C Liberalino Alves Oliveira	Rua Formiga, 140 - Lagoinha ou Av. Pres. Antonio Carlos, 621 - Lagoinha	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Biblioteca Regional Barro Renascença	Praça Murqui, 155 - Renascença	8 HORAS	1	1	5.208,53				
		Centro Cultural Lago do Nado	Rua Ministro Hermenegildo de Barros, 904 - Itaipã	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Pampulha	Rua Expedicionario Faou de Souza, 185 - Urca	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Zilah Spósito	Rua Carneuba, 286 - Jaqueline	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Nucleo de Criação e Formação Artística	Avenida dos Andradas, 367 - 2º andar - Centro	8 HORAS	1	1	5.208,53				
		Centro Cultural São Bernardo	Rua Edna Quintel, 320 - São Bernardo	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural São Geraldo	Rua Silva Alvarenga, 448	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Vila Fatma	Rua São Miguel Arcajo, 215 - Vila Nossa Sra. Fatma	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Venda Nova	Rua Jose Ferreira dos Santos, 184 - Novo Leticia	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		C Cultural de Belo Horizonte	Rua da Bahia, 1149	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		C Cultural Alto Vera Cruz	Rua Padre Julio Maria, 1.577 - Alto Vera Cruz	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Espaço Cênico Alípio de Melo	Rua Jauá, 80 - Alípio de Melo	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Casa Kubitschek	Av Otacilio Negro de Lima, 4188 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Cine Santa Tereza	Praça Duque de Caxias, S/N Barro - Santa Tereza	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Diretoria de Patrimônio Cultural	Rua Prof. Estevão Pinto, 601 - Serra	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
		Centro Cultural Barro das Indústrias	Rua dos Industriários, 289 - Barro das Indústrias	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
Biblioteca Pública Infantil e Juvenil	Rua Gasparus, nº 50 - Praça da Estação	12 x 36 D	1	2	5.548,40						
C. C. Ukna de Cultura	R. Dom Cabral, 765 - Ipiranga	12 x 36 N	1	2	6.599,00						
SMAICS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL											
SMAICS	3200 1100 04 122 093 2 900 0001 339037 02 1 500 000	Sede	Av. Alfonso Pena, 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.482,89	12.965,78	77.794,68		
SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA											
SMPU	3300 1100 15 452 059 2 854 0001 339037 02 1 500 000	Shopping Popular Caetés II	Avenida Santos Dumont, 477 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.548,40	24.294,80	145.768,80		
	3300 5500 15 452 059 2 571 0001 339037 02 1 500 000	Atendimento Público - SUREG	Av. Alvares Cabral, 217 - Terreo	8 HORAS	1	1	5.208,53			5.208,53	31.251,18
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
EGM	4001 5702 04 122 007 2 124 0002 339037 02 1 500 000	Galpão DGES	Av. Cristiano Machado, 3.450	12 x 36 D	3	6	5.548,40	218.653,20	1.311.915,20		
			Rua Tupis, 149 - Centro	12 x 36 N	3	6	6.599,00				
		DGES	Rua Espírito Santo, 605 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
			Rua Engenheiro Sena Freire, 395 - São Bento	12 x 36 N	1	2	6.599,00				
		Terreno Pampulha	Rua Polcarpo Viotti, nº 450 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.548,40				
			Rua Ocidente, 100 - Barro Padre Eustaquio	12 x 36 N	1	2	6.599,00				
	Terreno São Gabriel	Rua Jacui, nº 6510 - São Gabriel	12 x 36 D	2	4	5.548,40					
			(SUA LOG)	2	4	6.599,00					
	4001 5702 04 122 007 2 124 0003 339037 02 1 500 000	POOL	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	12 x 36 D	1	2	5.548,40	48.589,60	291.537,60		
			Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	12 x 36 N	1	2	6.599,00				
	4001 5702 04 122 007 2 124 0004 339037 02 1 500 000	Gráfica - GESRE	Av. Pedro II, 2806 - Caçaria	12 x 36 D	1	2	5.548,40	24.294,80	145.768,80		
				12 x 36 N	1	2	6.599,00				
<b>TOTAL</b>							<b>584</b>	<b>3.534.306,98</b>	<b>21.205.841,88</b>		



Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor global por dotação orçamentária 06 meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
SMSA	2302 3401 10 305 028 2 829 0001 339037 03 1 500 000	Zoozozes	Avenida Cristiano Machado 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 535,99	13 071,98	78 431,88
				<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>6.535,99</b>	<b>13.071,98</b>	<b>78.431,88</b>
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>								
SMOBI	2700 1100 06 182 164 2 541 0001 339037 03 1 500 000	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Golçalves, 1752 - Bairro Preto	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	5	7 024,31	44 284,89	265 709,34
				MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	1	9 163,34		
				<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>16.187,65</b>	<b>44.284,89</b>	<b>265.709,34</b>
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>								
SMPU	3300 1100 15 452 059 2 854 0001 339037 03 1 500 000	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	2	9 163,34	18 326,68	109 960,08
				<b>TOTAL SMPU</b>	<b>2</b>	<b>9.163,34</b>	<b>18.326,68</b>	<b>109.960,08</b>
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>								
EGM	4001 5702 04 122 007 2 124 0003 339037 03 1 500 000	Gerência de Serviços de Transporte - GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	8 453,50	8 453,50	50 721,00
				HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	3 190,35	3 190,35	19 142,10
				<b>TOTAL EGM</b>	<b>1</b>	<b>11.643,85</b>	<b>11.643,85</b>	<b>69.863,10</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>43.530,83</b>	<b>87.327,40</b>	<b>523.964,40</b>

207  
AEP





208  
444

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor global por dotação orçamentária em meses
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>								
GP	0201 1100 04 122 096 2 004 0001 339037 05 1 500 000	Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	SECRETARIA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	4.248,16	8.496,32	30.927,12
GP	0201 1100 04 122 096 2 004 0001 339037 05 1 500 000	Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	ASSISTENTE SOCIAL (DARISTA D. J. M.)	1	4.338,84	4.338,84	26.033,04
CARE-B	0201 0200 04 122 007 2 800 0001 339037 05 1 500 000	Sede	Rua David Fonseca 1147 - Mifonianos	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	26.504,60
CARE-OS	0201 0200 04 122 007 2 800 0001 339037 05 1 500 000	Sede	Av. Augusto de Lima 30 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	39.176,58
CARE-NE	0201 0200 04 122 007 2 800 0001 339037 05 1 500 000	Sede	Rua Calafate 45 São Paulo	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	39.176,58
CARE-NO	0201 0200 04 122 007 2 800 0001 339037 05 1 500 000	Sede	Rua Pacanha 144 Carlos Prates	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	39.176,58
CARE-N	0201 0600 04 122 007 2 900 0001 339037 05 1 500 000	Sede	Rua Pastor Murilo Cassete 25 530 Bernardo	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	39.176,58
CARE-P	0201 0800 04 122 007 2 900 0001 339037 05 1 500 000	Sede	Av. Presidente Antonio Carlos 7596 - São Luiz	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	39.176,58
GP	0201 1100 04 122 096 2 004 0001 339037 05 1 500 000	Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena nº 1212 - 2º Andar - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	39.176,58
<b>PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								
PGM	0500 1100 04 062 003 2 010 0001 339037 01 1 500 000	PGM	Escritório externo - posto destacado	SECRETARIA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	4.381,43	4.381,43	26.288,57
<b>SMPOG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>								
SMPOG	0600 1800 04 122 302 2 365 0005 339037 05 1 500 000	BH Resolve	Rua dos Caréis 342 - Centro	SECRETARIA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	4.248,16	4.248,16	185.369,52
SMPOG	0600 1800 04 122 302 2 365 0005 339037 05 1 500 000	BH Resolve	Rua dos Caréis 342 Av. Santos Dumont M3 (duas entradas)	SECRETARIA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	5	4.470,72	22.353,60	185.369,52
<b>SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>								
SMFA		Gabinete	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SUALOG		Gabinete	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	6.126,15	12.252,30	6.126,15
SUALOG		Faturamento	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	6.126,15	12.252,30	6.126,15
SUALOG		Gabinete	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SMFA		DIRP	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.000,96	6.000,96	6.000,96
SUALOG	0800 1100 04 122 105 2 900 0001 339037 05 1 500 000	DDGF	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	3	5.547,99	16.643,97	1.393.238,22
SUALOG		DIRP	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.000,96	6.000,96	6.000,96
SUALOG		DIRP	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	5.547,99
SMFA		SECRETARIA	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SMFA		SECRETARIA	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.957,89	5.957,89	5.957,89
SUALOG		DDGF	Rua Turicó 142 - 1º andar - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	11	6.000,96	66.010,56	66.010,56
<b>SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA</b>								
SMASAC		Sede	Av. Afonso Pena 342	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SUDC		Subsecretaria de Direitos de Cidadania	Av. Afonso Pena 342	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SMASAC	1000 1100 08 122 123 2 900 0001 339037 05 1 500 000	Sede	Av. Afonso Pena 342 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	4.338,84	8.677,68	37.511,96
SMASAC		GGC/ASAC	Av. Afonso Pena 342 - 1º andar - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	224.228,16
SMASAC		SEDE	Rua Euzébio 587 - Barro Santa Tereza	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	5.547,99
SMASAC		CMOCA	Rua Lucio dos Santos 425 Barreiro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	5.547,99
SMASAC		CONSELHO TUTELAR - B	Rua Rio de Janeiro 1187 - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SMASAC		CONSELHO TUTELAR - CS	Rua Casa Branca 142 - Pompeia	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SMASAC		CONSELHO TUTELAR - L	Av. Bernardo Vasconcelos 1379 - Santa Cruz	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SMASAC	1000 2500 14 243 127 2 860 0007 339037 05 1 500 000	CONSELHO TUTELAR - NE	Rua Pacanha 144 Carlos Prates	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	49.001,20
SMASAC		CONSELHO TUTELAR - NO	Rua Pastor Murilo Cassete 85 - São Bernardo	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	294.160,20
SMASAC		CONSELHO TUTELAR - N	Av. Presidente Antonio Carlos 7596 - São Luiz	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SMASAC		CONSELHO TUTELAR - P	Rua Vista 189 - São João Batista	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
SMASAC		CONSELHO TUTELAR - VN	Rua Vista 189 - São João Batista	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	6.126,15	6.126,15	6.126,15
<b>FUMUSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>								
FUMUSAN	1010 1100 08 306 132 2120 0001 339037 05 1 500 000	GELOG	Rua Joaquim Gonçalves nº 471 - Barro São Paulo	CARRETOCHEIRO ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	4.338,84	4.338,84	26.033,04
<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
DRAS - B	1011 0100 08 244 019 2308 0002 339037 05 1 500 000	CRAS INDEPENDÊNCIA	Rua Águia da Vista 14 - Independência	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	196.727,64
DRAS - B	1011 0100 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS PETRÓPOLIS	Rua 285 137 - Petrópolis	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	196.727,64
DRAS - B	1011 0100 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS VILA CELMIA	Rua Fátima 1021 - Fátima Marques Lisboa	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	196.727,64
DRAS - B	1011 0100 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS BARREIRO	Av. Síntono Brochado 587 - 3º andar Barreiro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	27.736,96
DRAS - B	1011 0100 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	DRAS B	Av. Síntono Brochado 587 - 3º andar Barreiro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	4	5.547,99	22.191,96	166.439,70
DRAS - CS	1011 0200 08 244 019 2308 0002 339037 05 1 500 000	CRAS SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua São Thomaz de Aquino 640 - Sta Rita Cassia	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - CS	1011 0200 08 244 019 2308 0002 339037 05 1 500 000	CRAS VILA FÁTIMA	Rua Dona Benta 145 - Vila Fátima	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - CS	1011 0200 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS VILA MARCELA	Rua Eng. Lucas Julio Pimenta 73 - Serra	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - CS	1011 0200 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS T. ENTERRINHO	Av. Afonso Pena 941 - 1º andar - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	16.643,97
DRAS - CS	1011 0200 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	DRAS - CS	Av. Afonso Pena 941 - 1º andar - Centro	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	66.575,88
DRAS - L	1011 0300 08 244 019 2308 0002 339037 05 1 500 000	CRAS ALTO VERA CRUZ	Rua Padre Julio Maria 1590 - Alto Vera Cruz	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - L	1011 0300 08 244 019 2308 0002 339037 05 1 500 000	CRAS GRANTIA DE TELLERES	Rua do Grupo 12 - Gram de Freitas	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - L	1011 0300 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS MARIANO DE ABEILL	Rua 5 de Janeiro 51 - Marcano de Azeite	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - L	1011 0300 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS TAQUARIL	Rua Pedro Cintra 77 - Taquaril	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - L	1011 0300 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - LESTE	Rua Lauro Jacques 20 - Floresta	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	22.191,96
DRAS - L	1011 0300 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	DRAS - L	Rua Lauro Jacques 20 - Floresta	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	3	5.547,99	16.643,97	133.151,76
DRAS - L	1011 0300 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	DRAS - L	Rua Lauro Jacques 20 - Floresta	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - L	1011 0300 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	DRAS - L	Rua Lauro Jacques 20 - Floresta	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NE	1011 0400 08 244 019 2308 0002 339037 05 1 500 000	CRAS PAULO VI	Rua Itamarum 02 - Com. Paulo VI	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NE	1011 0400 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS VILA MARCELA	Rua Eng. Lucas Julio Pimenta 73 - Serra	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NE	1011 0400 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS - NOROESTE	Av. Cristiano Machado 555 - Graça	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	16.643,97
DRAS - NE	1011 0400 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	DRAS - NE	Av. Cristiano Machado 555 - Graça	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	1	5.547,99	5.547,99	16.643,97
DRAS - NO	1011 0500 08 244 019 2308 0002 339037 05 1 500 000	CRAS CALIFORNIA	Avenida Santa Matilde 325	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 019 2308 0002 339037 05 1 500 000	CRAS COQUEIRAL	Rua Flaminópolis 100 - Jardim Flaminópolis	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 020 2878 0001 339037 05 1 660 000	CRAS PEDREIRA PRADO	Avenida José Bonifácio 181 - São Cristóvão	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327 0004 339037 05 1 500 000	CRAS - NOROESTE	Rua Euzébio de Sousa 293 - Vila Senador dos Carneiros	RECEPCIONISTA ABRIGADA (DARISTA D. J. M.)	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88
DRAS - NO	1011 0500 08 244 113 2327							

SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
SMGO	2000 1100 04 122 007 2 900 0001 339037 05 1 500 000	Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	COPIERA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.248,16				
		Gabinete	Av. Afonso Pena, nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.629,43	24.136,45	144.818,70		
		Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43				
SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E PREVENCAO										
SMSP	2100 1100 06 122 242 2 861 0001 339037 05 1 500 000	CIAM - Centro Integrado de Apoio à Mulher	Rua Comendador Nilmário Salomão, nº 73 - Lacerda	COPIERA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.248,16	4.248,16	25.488,96		
		COP	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bureta	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43	6.629,43	39.776,58		
2100 1100 06 122 302 2 897 0001 339037 05 1 500 000										
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
SMED	2300 1100 12 122 140 2 317 0001 339037 05 1 500 000	Sede	R. Caranoolá 288 - Santo Antônio	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	8.629,43				
		Sede	R. Caranoolá 288 - Santo Antônio	CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.338,84				
		UNICEL - CAP	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	4	4.338,84				
		S. Amizade Dóris Gen Alment - arzoq FMME	Rua Maria Pietra Machado, 175 - São Paulo	CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	25	4.338,84	147.762,90	886.577,40		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
FMS	2300 3401 10 301 157 2 650 0001 339037 05 1 600 000	Sede	Av. Afonso Pena, 2136 - Funcionarias	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	3	8.125,15	18.375,45	110.252,70		
CTGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
CTGM	2400 1100 04 124 012 2 386 0001 339037 05 1 500 000	CTGM	Av. Alvares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43	6.629,43	39.776,58		
SUAUDI	2400 3500 04 124 012 2 523 0001 339037 05 1 500 000	SUAUDI	Av. Alvares Cabral, nº 200 - 10º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43	6.629,43	39.776,58		
SUCOR	2400 3600 04 124 012 2 548 0001 339037 05 1 500 000	SUCOR	Av. Alvares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43	6.629,43	39.776,58		
SUCUVI	2400 3700 04 124 012 2 367 0001 339037 05 1 500 000	SUCUVI	Av. Alvares Cabral, nº 200 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43	6.629,43	39.776,58		
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA										
GERMA - B	2700 6100 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Barreiro	Rua David Fonseca, 1147 - Altonários	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.547,99	11.095,98	147.331,80		
				TECNICO EM EDUCACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.729,66	13.459,32			
GERMA - CS	2700 6200 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Centro Sul	Av. dos Andriadas, 1345 - Santa Efigenia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	5.547,99				
		GERMA - Centro Sul	Rua Geraldo Alves Teixeira, 219 - Floresta	TECNICO EM EDUCACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.729,66	42.380,94	254.285,64		
GERMA - L	2700 6300 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Leste	Rua Coronel Otávio Diniz, nº 113 - Pompeia	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.125,15				
		GERMA - Leste	Rua Coronel Otávio Diniz, nº 113 - Pompeia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.547,99	36.228,44	217.370,64		
GERMA - NE	2700 6400 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Nordeste	Rua Cachoeirinha, 145 - São Paulo	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.125,15				
		GERMA - Nordeste	Rua Cachoeirinha, 145 - São Paulo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	5.547,99	41.776,43	250.658,58		
GERMA - NO	2700 6500 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Noroeste	Rua José Sebastião Daher, 1340 - Caçara	TECNICO EM EDUCACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.729,66				
		GERMA - Noroeste	Rua José Sebastião Daher, 1340 - Caçara	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	5.547,99	22.191,96	213.907,68		
GERMA - N	2700 6600 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Norte	Rua Pastor Marinho Cassete, 195 - São Bernardo	TECNICO EM EDUCACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.729,66	13.459,32	147.331,80		
		GERMA - Oeste	Rua Augusto J dos Santos, 36 - Estrada do Oriente	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.125,15				
GERMA - O	2700 6700 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Oeste	Rua Augusto J dos Santos, 36 - Estrada do Oriente	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.547,99	30.680,45	184.082,70		
		GERMA - Oeste	Rua Augusto J dos Santos, 36 - Estrada do Oriente	TECNICO EM EDUCACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.729,66				
GERMA - P	2700 6800 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Pampulha	Rua Castelo de Veiros, nº 325 - Bairro Castelo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.547,99	11.095,98	147.331,80		
		GERMA - Pampulha	Rua Castelo de Veiros, nº 325 - Bairro Castelo	TECNICO EM EDUCACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.729,66	13.459,32			
GERMA - VN	2700 6900 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	GERMA - Venda Nova	Av. Vianeiro, 5940 - Marquês	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.125,15				
		GERMA - Venda Nova	Av. Vianeiro, 5940 - Marquês	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.547,99	36.228,44	217.370,64		
SMOBI	2700 1100 04 122 233 1 219 0002 339037 05 1 500 000	DMAP	Rua Conselheiro Rocha, 3600 - Santa Tereza	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.547,99	11.095,98	228.087,72		
		DFCA	Rua Guajajaras, 1107	TECNICO EM EDUCACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	6.729,66	26.918,64			
DMAN	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.547,99	5.547,99	68.575,88				
SUDECAP - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL										
SUDECAP	2702 1100 15 122 297 2 554 0001 339037 05 1 500 000	SUDECAP	Av. do Contorno, 5454 - Bairro Funcionarios	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	3	6.629,43				
		DRFP-SD	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.547,99				
		DRIP-SD	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.547,99	58.724,22	352.345,32		
		GOOMP-SD	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.547,99				
		DIPE	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.547,99				
DRF	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.547,99						
GMEDI	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.547,99						
URBEL - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITACAO DE BELO HORIZONTE										
URBEL	2703 1100 16 482 007 2900 0001 339037 05 1 500 000	Sede	Av. Contorno 6664 - Savassi	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.125,15				
		Sede	Av. Contorno 6664 - Savassi	ARTIFICE DIARISTA DIURNO - PRELIMINARIDADE - 44 HORAS	1	7.051,56	17.515,55	105.093,30		
		Sede	Av. Contorno 6664 - Savassi	CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.338,84				
SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
SMDE	2800 1100 04 122 141 2 852 0001 339037 05 1 500 000	BELOTUR	Rua Espírito Santo, 527	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.629,43	13.258,86	79.453,16		
EMPCO - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR										
EMPCO	2809 1100 04 121 141 1 904 0001 339037 05 1 500 000	EMPCO	Av. Augusto de Lema, 30 - 4º andar	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43	6.629,43	39.776,58		
				AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.547,99	5.547,99	33.781,04		
2805 1100 04 121 141 2 924 0001 339037 05 1 500 000										
SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LACR										
SMEL	3000 1100 27 812 101 2 106 0003 339037 05 1 500 000	Sede	Rua dos Tembará, 628	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43	6.629,43	39.776,58		
		Sede	Rua dos Tembará, 628	COMANDO DE BARRAGEM E ELETRICO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.572,68				
		Galpão	Rua Itaperuna, 404 - Saudade	ELTUBISTRIA PRINCIPAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1	6.002,36	26.317,37	157.804,22		
				CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.338,84				
				PHOTOR - 44H - DIARISTA DIURNO	1	5.592,30				
				SERVIADOR - 44H - DIARISTA DIURNO	1	4.811,19				
SMAICS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL										
SMAICS	3200 1100 04 122 093 2 930 0001 339037 05 1 500 000	SEDE	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	CONTOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.248,16	4.248,16	25.488,96		
SMPIU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA										
SMPIU	3300 1100 15 452 050 2 854 0001 339037 05 1 500 000	SMPIU	Av. Alvares Cabral 217 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43	12.630,39	75.782,34		
SUREG	Av. Alvares Cabral 217 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.000,00						
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
EGM	4001 5702 04 122 007 2 124 0003 339037 05 1 500 000	DIRP	R. Espírito Santo 695 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.629,43				
				AUXILIAR DE MARCELENHO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.743,93				
				MARCELENHO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.747,72				
				IN. VIGIAR HIDRÁULICO E ELÉTRICO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.572,68				
				ELTUBISTRIA PRINCIPAL - DIARISTA DIURNO - PRELIMINARIDADE - 44 HORAS	3	7.507,14				
				CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	7	4.338,84				
		DQES	Rua Tupis, 149 - 1º andar - Centro	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1	5.582,97				
				ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1	6.804,45				
				ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PRELIMINARIDADE - 44 HORAS	1	7.051,56				
				CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.024,44				
				DI. VY. TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES - 44HRS - DIARISTA DIURNO	3	12.247,59				
				CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.338,84				
DIRP	R. Espírito Santo 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.743,93						
		AUXILIAR DE MARCELENHO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.747,72						
GEBEM - Gerência de Bens Móveis	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1	5.582,97						
		CARRREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	5	4.338,84						
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.547,99	11.095,98	66.575,88				
GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.547,99						
				TOTAL	378	2.188.864,90				



*Handwritten signature*

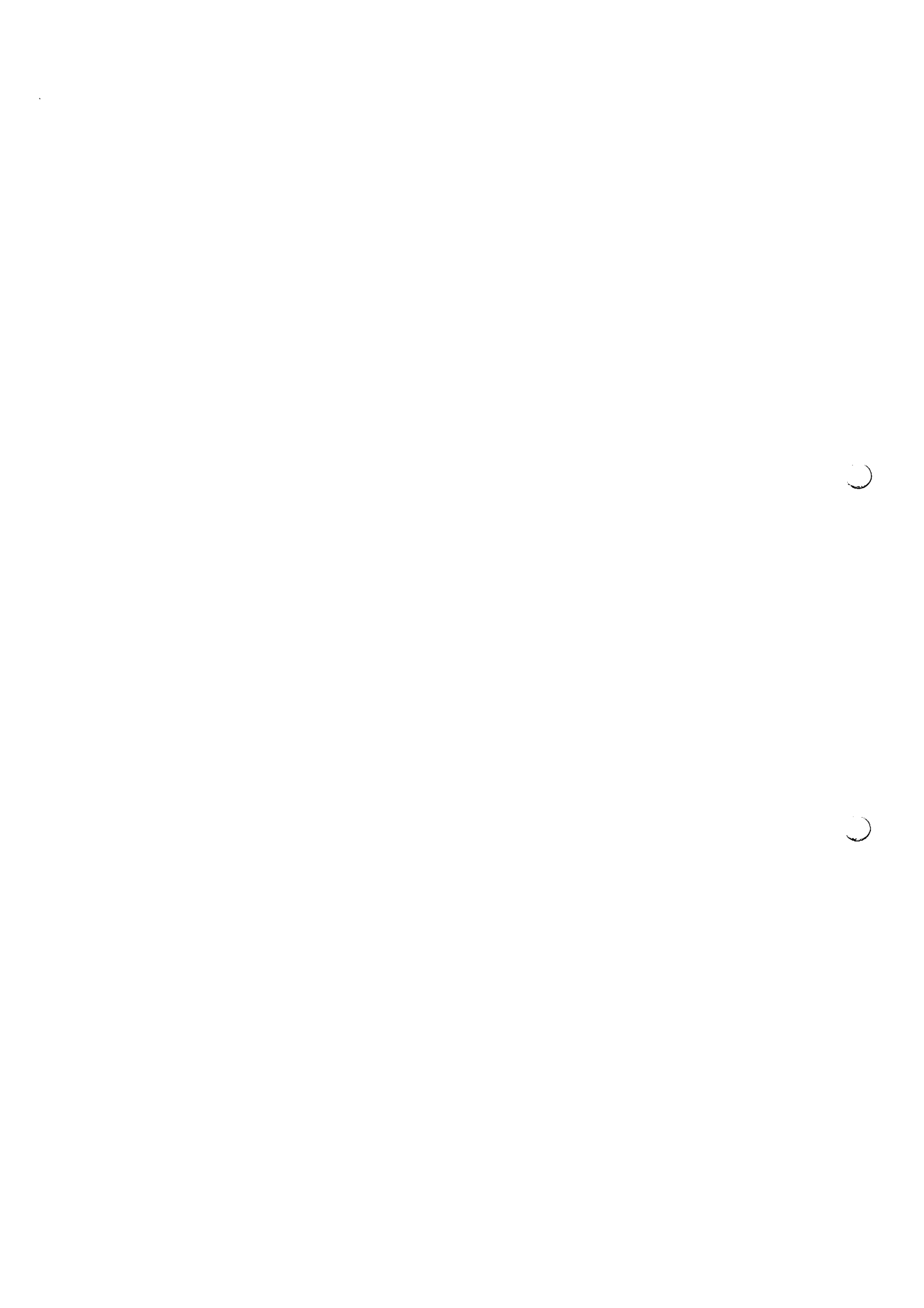
Codigo MGS	Ponto de Serviço	Qtd Mensal	Unidade Básica	Percebível	Adicional Natureza	Promoção de Jornada Mensal	Horas Extras Mensal	Horas Extras Intervalo	Horas Extras Mensal	F0	Incluído de	Dia do Trabalhador Remuneração	Encompra Social e Trabalhadora		Equipamentos	Total de Itens	Seguro de vida	Vale Transporte	Requisitos Técnicos	Taxa de Administração		Preço Unitário do Ponto Vazio com IT	Preço Total dos Pontos com IT	Preço Unitário do Ponto Vazio com IT	Preço Total dos Pontos com IT	Preço Unitário do Ponto Vazio com IT	Preço Total dos Pontos com IT
													%	Valor						%	Valor						
478	ARTIGOTE DE MANGUEIRO - DABESTA DURIQ - 44HPRAS	3	1.440,40	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	35,07	1.172,20	2018	55,84	5,10	369,58	0,00%	-	7,00%	242,02	3.759,93	3.759,93	1.172,20	3.759,93	
479	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - 44HPRAS	2	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	5.096,67	5.096,67	1.650,00	5.096,67	
480	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 60N - 44HPRAS	2	2.036,13	-	-	-	-	-	-	528,00	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	5.096,67	5.096,67	1.650,00	5.096,67	
481	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	2	2.036,13	610,54	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	5.096,67	5.096,67	1.650,00	5.096,67	
482	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	185	2.055,12	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	3.702,56	3.702,56	1.650,00	3.702,56	
483	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	17	2.055,12	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	343,27	343,27	1.650,00	343,27	
484	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	17	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	343,27	343,27	1.650,00	343,27	
485	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	52	1.469,92	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	2.001,58	2.001,58	1.469,92	2.001,58	
486	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	7	1.469,92	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	1.021,26	1.021,26	1.469,92	1.021,26	
487	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	1	2.216,23	564,87	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	3.435,26	3.435,26	2.216,23	3.435,26	
488	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	4	2.138,18	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	8.552,92	8.552,92	2.138,18	8.552,92	
489	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	5	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	12.249,91	12.249,91	2.449,98	12.249,91	
490	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	2	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	4.899,96	4.899,96	2.449,98	4.899,96	
491	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	3	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	6.640,74	6.640,74	3.320,37	6.640,74	
492	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	1	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	3.320,37	3.320,37	3.320,37	3.320,37	
493	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	1	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	3.320,37	3.320,37	3.320,37	3.320,37	
494	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	1	2.039,07	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	2.039,07	2.039,07	2.039,07	2.039,07	
495	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	292	1.867,01	-	-	-	-	-	-	650,00	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	538.111,16	538.111,16	1.867,01	538.111,16	
496	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	10	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	18.670,11	18.670,11	1.867,01	18.670,11	
497	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	2	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	3.734,02	3.734,02	1.867,01	3.734,02	
498	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	238	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	442.238,18	442.238,18	1.867,01	442.238,18	
499	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	2	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	3.734,02	3.734,02	1.867,01	3.734,02	
500	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	24	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	44.808,24	44.808,24	1.867,01	44.808,24	
501	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	4	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	7.468,04	7.468,04	1.867,01	7.468,04	
502	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	10	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	18.670,11	18.670,11	1.867,01	18.670,11	
503	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	24	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	44.808,24	44.808,24	1.867,01	44.808,24	
504	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	4	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	7.468,04	7.468,04	1.867,01	7.468,04	
505	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	10	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	18.670,11	18.670,11	1.867,01	18.670,11	
506	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	28	2.516,83	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	70.871,32	70.871,32	2.516,83	70.871,32	
507	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	33	2.516,83	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	83.505,49	83.505,49	2.516,83	83.505,49	
508	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	1	1.511,54	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	1.511,54	1.511,54	1.511,54	1.511,54	
509	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	3	5.966,54	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	17.899,62	17.899,62	5.966,54	17.899,62	
510	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	17	2.288,22	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	38.899,77	38.899,77	2.288,22	38.899,77	
511	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	33	2.516,83	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	83.505,49	83.505,49	2.516,83	83.505,49	
512	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	1	1.511,54	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	1.511,54	1.511,54	1.511,54	1.511,54	
513	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	23	2.516,83	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	57.937,09	57.937,09	2.516,83	57.937,09	
514	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	18	2.899,43	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	52.190,77	52.190,77	2.899,43	52.190,77	
515	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	14	2.899,43	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	40.592,02	40.592,02	2.899,43	40.592,02	
516	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	14	2.899,43	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	40.592,02	40.592,02	2.899,43	40.592,02	
517	ARTIFICE - DABIS - CALÇUDO - INCLUIBORGARDE 20HP - 44HPRAS	14	2.899,43	-	-	-	-	-	-	-	-	2018	37,32	1.650,00	2018	58,10	7,21	273,83	0,00%	-	7,00%	314,46	40.592,02	40.592,			





29/10  
MGS

Posto de Serviço	Código do Item na MGS	Composição do Kit	Qtd. Anual	Vida Útil	Valor Unitário do Item	Valor Total Anual do Item	Valor Total Mensal por Kit	Valor Médio Mensal
ASCENSORISTA	3630	SAPATO SOC. SCARPIN C/ SALTO PRETO 100% COURO NAT.	1	12	49,2	49,2	37,29	37,29
	5306	CALÇA SOCIAL FEMININA NA COR PRETA	3	12	74,59	223,77		
	5309	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININA AZUL	3	12	58,15	174,45		
	4436	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO	1	12	71,2	71,2	43,24	
	5307	CALÇA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA	3	12	91,09	273,27		
	5313	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA AZUL	3	12	58,15	174,45		
CARPINTEIRO	5302	CALÇA OPERACIONAL COM ELÁSTICO FEMININA AZUL	3	12	64	192	20,00	20,00
	5361	CAMISA MANGA LONGA GOLA CARECA MALHA PV - COR AZUL	3	12	16	48	20,00	
	5304	CALÇA OPERACIONAL COM ELÁSTICO MASCULINA AZUL	3	12	64	192		
	5361	CAMISA MANGA LONGA GOLA CARECA MALHA PV - COR AZUL	3	12	16	48		
COPEIRO	398	AVENTAL BRANCO PARA COPEIRO	2	12	30,03	60,06	24,42	24,42
	430	TOUCA PARA COPEIRO UNISSEX COM TELA	2	12	20	40		
	3056	CAMISA EM MALHA MANGA CURTA MGS BRANCA	3	12	15,31	45,93		
	5303	CALÇA OPERACIONAL COM ELÁSTICO FEMININA BRANCA	3	12	49	147	24,67	
	398	AVENTAL BRANCO PARA COPEIRO	2	12	30,03	60,06		
	430	TOUCA PARA COPEIRO UNISSEX COM TELA	2	12	20	40		
	3056	CAMISA EM MALHA MANGA CURTA MGS BRANCA	3	12	15,31	45,93		
5305	CALÇA OPERACIONAL COM ELÁSTICO MASCULINA BRANCA	3	12	50	150			
MOTORISTA MOTORISTA DE PASSAGEIROS	4413	SAPATO DE PROTEÇÃO FEMININO PRETO	1	12	98,91	98,91	41,43	43,24
	5306	CALÇA SOCIAL FEMININA NA COR PRETA	3	12	74,59	223,77		
	5309	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININA AZUL	3	12	58,15	174,45		
	4436	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO	1	12	71,2	71,2	43,24	
	5307	CALÇA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA	3	12	91,09	273,27		
	5313	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA AZUL	3	12	58,15	174,45		
PORTEIRO/VIGIA PORTEIRO/VIGIA - (SUPERVISOR)	427	JAQUETA UNISSEX NA COR PRETA	1	12	119	119	51,34	53,09
	4413	SAPATO DE PROTEÇÃO FEMININO PRETO	1	12	98,91	98,91		
	5306	CALÇA SOCIAL FEMININA NA COR PRETA	3	12	74,59	223,77		
	5309	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININA AZUL	3	12	58,15	174,45		
	427	JAQUETA UNISSEX NA COR PRETA	1	12	119	119	53,16	
	4436	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO	1	12	71,2	71,2		
	5307	CALÇA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA	3	12	91,09	273,27		
	5313	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA AZUL	3	12	58,15	174,45		
RECEPCIONISTA	424	ECHARPÉ NA COR VERMELHA	2	12	19,01	38,02	50,25	51,14
	3630	SAPATO SOC. SCARPIN C/ SALTO PRETO 100% COURO NAT.	1	12	49,2	49,2		
	5300	BLAZER FEMININO PRETO	1	12	90,5	90,5		
	5306	CALÇA SOCIAL FEMININA NA COR PRETA	3	12	74,59	223,77	61,91	
	5483	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FEMININA AZUL	3	12	67,15	201,45		
	426	GRAVATA LISA NA COR PRETA	2	12	19,01	38,02		
	4436	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO	1	12	71,2	71,2		
	5301	BLAZER MASCULINO PRETO	1	12	159	159		
	5307	CALÇA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA	3	12	91,09	273,27		
5320	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA AZUL	3	12	67,15	201,45			
TELEDIGFONISTA	5306	CALÇA SOCIAL FEMININA NA COR PRETA	3	12	74,59	223,77	57,91	55,82
	4413	SAPATO DE PROTEÇÃO FEMININO PRETO	3	12	98,91	296,73		
	5309	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININA AZUL	3	12	58,15	174,45		
	4436	SAPATO SOCIAL DE SEGURANÇA MASCULINO	1	12	71,2	71,2	43,24	
	5307	CALÇA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA	3	12	91,09	273,27		
	5313	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA AZUL	3	12	58,15	174,45		



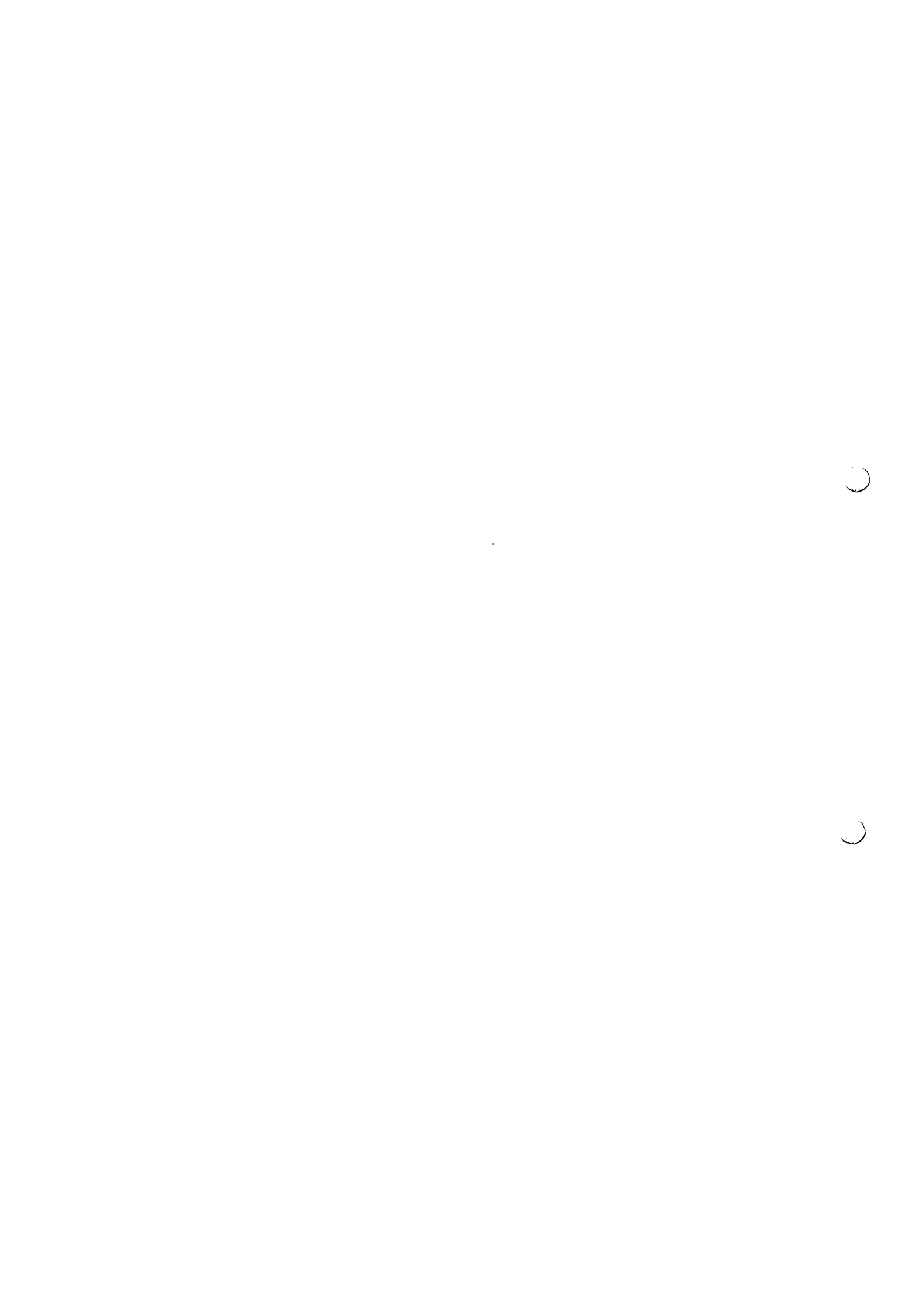
233  
JEF

Posto de Serviço	Código do Item na MGS	Composição do Kit	Qtz. Anual	Vida Útil	Valor Unitário do Item	Valor Total Anual do Item	Valor Total Anual por Kit	Valor Médio Mensal			
AJUDANTE DE MARCENARIA MARCEIRO	3	AVENTAL DE RASPA AJUSTÁVEL PESCOÇO E CINTURA	1	12	30,50	30,50	35,07	35,07			
	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
	78	CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	6	5,99	11,98					
	39	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA PETROLEIRA	1	3	15,14	60,56					
	40	LUVA NITRILICAS	1	2	26,75	160,50					
	48	ÓCULOS DE SEGURANÇA RJ	1	12	7,74	7,74					
	539	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	1	12	26,80	26,80					
	990	PROTETOR FACIAL AJUSTAVEL C/ VISEIRA ACRILICO	1	12	18,20	18,20					
	55	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	1	3	1,40	5,60					
ARTIFICE	3	AVENTAL DE RASPA AJUSTÁVEL PESCOÇO E CINTURA	1	12	30,50	30,50	37,32	37,32			
	3744	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30,FRASCO COM 120 GRAMAS	1	3	10,19	40,76					
	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
	66	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	1	12	10,70	10,70					
	2550	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	1	36	425,55	141,85					
	78	CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	2	5,99	35,94					
	39	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA PETROLEIRA	1	6	15,14	30,28					
	4513	LUVA HIPOALERGENICA	1	6	3,90	7,80					
	48	ÓCULOS DE SEGURANÇA RJ	1	12	7,74	7,74					
	3061	PROTETOR AUDITIVO DE INSERCAO PLUG	1	3	2,10	8,40					
	990	PROTETOR FACIAL AJUSTAVEL C/ VISEIRA ACRILICO	1	12	18,20	18,20					
	55	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	1	1	1,40	16,80					
	ARTIFICE (PERIC)	20	BOTA BRANCA PVC CANO LONGO	1	24	64,00			32,00	99,66	99,66
4413		BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
1594		CALÇA RETARDANTE A CHAMAS	1	12	134,75	134,75					
1602		CAMISA RETARDANTE A CHAMAS	1	12	217,11	217,11					
2557		CAPACETE PARA ELETRICISTA	1	12	18,70	18,70					
69		CINTO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA	1	36	428,00	142,67					
78		CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	2	5,99	35,94					
38		LUVA DE BORRACHA 500 V	1	12	183,00	183,00					
33		LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE BORRACHA	1	12	19,00	19,00					
28		LUVA DE PVC ÁSpera CANO LONGO	1	12	16,00	16,00					
39		LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA PETROLEIRA	1	2	15,14	90,84					
40		LUVA NITRILICAS	1	2	26,75	160,50					
2733		OCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR	1	12	4,49	4,49					
3061		PROTETOR AUDITIVO DE INSERCAO PLUG	1	3	2,10	8,40					
55		RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	2	1	1,40	33,60					
BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO		20	BOTA BRANCA PVC CANO LONGO	1	24	64,00	32,00	53,04	53,04		
		4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91				
	66	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	1	12	10,70	10,70					
	2550	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	1	36	425,55	141,85					
	78	CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	2	5,99	35,94					
	28	LUVA DE PVC ÁSpera CANO LONGO	1	12	16,00	16,00					
	39	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA PETROLEIRA	1	2	15,14	90,84					
	40	LUVA NITRILICAS	1	2	26,75	160,50					
	48	ÓCULOS DE SEGURANÇA RJ	1	12	7,74	7,74					
	3061	PROTETOR AUDITIVO DE INSERCAO PLUG	1	3	2,10	8,40					
	55	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	2	1	1,40	33,60					
ARTIFICE (INS)	20	BOTA BRANCA PVC CANO LONGO	1	24	64,00	32,00	53,04	53,04			
	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
	66	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	1	12	10,70	10,70					
	2550	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	1	36	425,55	141,85					
	78	CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	2	5,99	35,94					
	28	LUVA DE PVC ÁSpera CANO LONGO	1	12	16,00	16,00					
	39	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA PETROLEIRA	1	2	15,14	90,84					
	40	LUVA NITRILICAS	1	2	26,75	160,50					
	48	ÓCULOS DE SEGURANÇA RJ	1	12	7,74	7,74					
	3061	PROTETOR AUDITIVO DE INSERCAO PLUG	1	3	2,10	8,40					
	55	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	2	1	1,40	33,60					
CARPINEIRO	20	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	64,00	64,00	99,36	99,36			
	4413	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	1	12	98,91	98,91					
	66	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	1	36	10,70	3,57					
	2550	CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	6	425,55	851,10					
	78	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA PETROLEIRA	1	3	5,99	23,96					
	28	ÓCULOS DE SEGURANÇA RJ	1	12	16,00	16,00					
	39	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	1	12	15,14	15,14					
	40	PROTETOR FACIAL AJUSTAVEL C/ VISEIRA ACRILICO	1	12	26,75	26,75					
COPEIRA	48	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	1	1	7,74	92,88	18,71	18,71			
	5280	AVENTAL BRANCO DE PVC COM FORRO	1	6	9,20	18,40					
	4513	LUVA HIPOALERGENICA	1	1	3,90	46,80					
	3059	LUVA DE PROTECAO EM VINIL CX COM 100 UM	1	2	12,47	74,82					
	3038	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	1	2	5,00	30,00					
	3143	SAPATO POLIMERICO BRANCO	1	12	54,49	54,49					
	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
	1594	CALÇA RETARDANTE A CHAMAS	1	12	134,75	134,75					
	1602	CAMISA RETARDANTE A CHAMAS	1	12	217,11	217,11					
	2557	CAPACETE PARA ELETRICISTA	1	12	18,70	18,70					
69	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA	1	36	428,00	142,67						

ELETRICISTA PREDIAL	78	CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	2	5,99	35,94	80,88	80,88			
	38	LUVA DE BORRACHA 500 V	1	12	183,00	183,00					
	33	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA DE BORRACHA	1	12	19,00	19,00					
	39	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA PETROLEIRA	1	2	15,14	90,84					
	2733	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR	1	12	4,49	4,49					
	55	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	1	1	1,40	16,80					
	3061	PROTETOR AUDITIVO DE INSERCAO PLUG	1	3	2,10	8,40					
MOTORISTA MOTORISTA DE PASSAGEIROS	3744	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30;FRASCO COM 120 GRAMAS	1	4	10,19	30,57	2,55	2,55			
PINTOR	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91	42,66	42,66			
	66	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	1	12	10,70	10,70					
	2550	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	1	36	425,55	141,85					
	78	CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	2	5,99	35,94					
	1613	DESENGRAXANTE PARA PELE 500G	1	6	8,75	17,50					
	40	LUVA NITRÍLICAS	1	2	26,75	160,50					
	49	ÓCULOS AMPLA VISÃO	1	12	12,91	12,91					
55	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	2	1	1,40	33,60						
FORTEIRO	64	CAPA CHUVA PVC AMARELA MANGAS COMPRIDAS CAPUZ	1	12	15,95	15,95	6,42	6,42			
	3744	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30;FRASCO COM 120 GRAMAS	1	2	10,19	61,14					
CARREGADOR	3744	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30;FRASCO COM 120 GRAMAS	1	4	10,19	30,57	24,11	24,11			
	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
	35	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	1	1	2,38	28,56					
	39	LUVA DE PROTECAO EM VAQUETA PETROLEIRA	1	2	15,14	90,84					
	48	ÓCULOS DE SEGURANÇA RJ	1	12	7,74	7,74					
	55	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	1	1	1,40	16,80					
SERRALHEIRO	64	CAPA CHUVA PVC AMARELA MANGAS COMPRIDAS CAPUZ	1	12	15,95	15,95	47,90	47,90			
	3	AVENHAL DE RASPA AJUSTÁVEL PESCOÇO E CINTURA	1	6	30,50	61,00					
	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
	66	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	1	12	10,70	10,70					
	2550	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA	1	36	425,55	141,85					
	78	CREME P/ MÃOS ESPECIAL GRUPO 3	1	2	5,99	35,94					
	13	LUVA DE RASPA CANO LONGO	1	12	10,80	10,80					
	1624	MÁSCARA P/ SOLDADOR	1	12	85,00	85,00					
	51	PERNEIRA DE RASPA C/ FIVELAS P/ SOLDADOR	1	6	26,00	52,00					
	539	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	1	12	26,80	26,80					
	990	PROTETOR FACIAL AJUSTÁVEL C/ VISEIRA ACRÍLICO	1	12	18,20	18,20					
	55	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	2	1	1,40	33,60					
	SERVENTE DE LIMPEZA	21	BOTA BRANCA PVC CANO MÉDIO	1	24	39,26			19,63	21,12	21,12
		4513	LUVA HIPOALERGÊNICA	2	1	3,90			93,60		
48		ÓCULOS DE SEGURANÇA RJ	1	12	7,74	7,74					
55		RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - VO	2	1	1,40	33,60					
4413		BOTINA COM BICO DE COMPOSITE OU SAPATO PRETO DE SEG	1	12	98,91	98,91					
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	3744	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30;FRASCO COM 120 GRAMAS	1	4	10,19	30,57	12,68	12,68			
	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
	66	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR	1	12	10,70	10,70					
	48	ÓCULOS DE SEGURANÇA RJ	1	12	7,74	7,74					
	3061	PROTETOR AUDITIVO DE INSERCAO PLUG	1	6	2,10	4,20					
SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3744	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30;FRASCO COM 120 GRAMAS	1	4	10,19	30,57	12,35	12,35			
	4413	BOTINA PARA ELETRICISTA COM BICO DE COMPOSITE	1	12	98,91	98,91					
	2557	CAPACETE PARA ELETRICISTA	1	12	18,70	18,70					

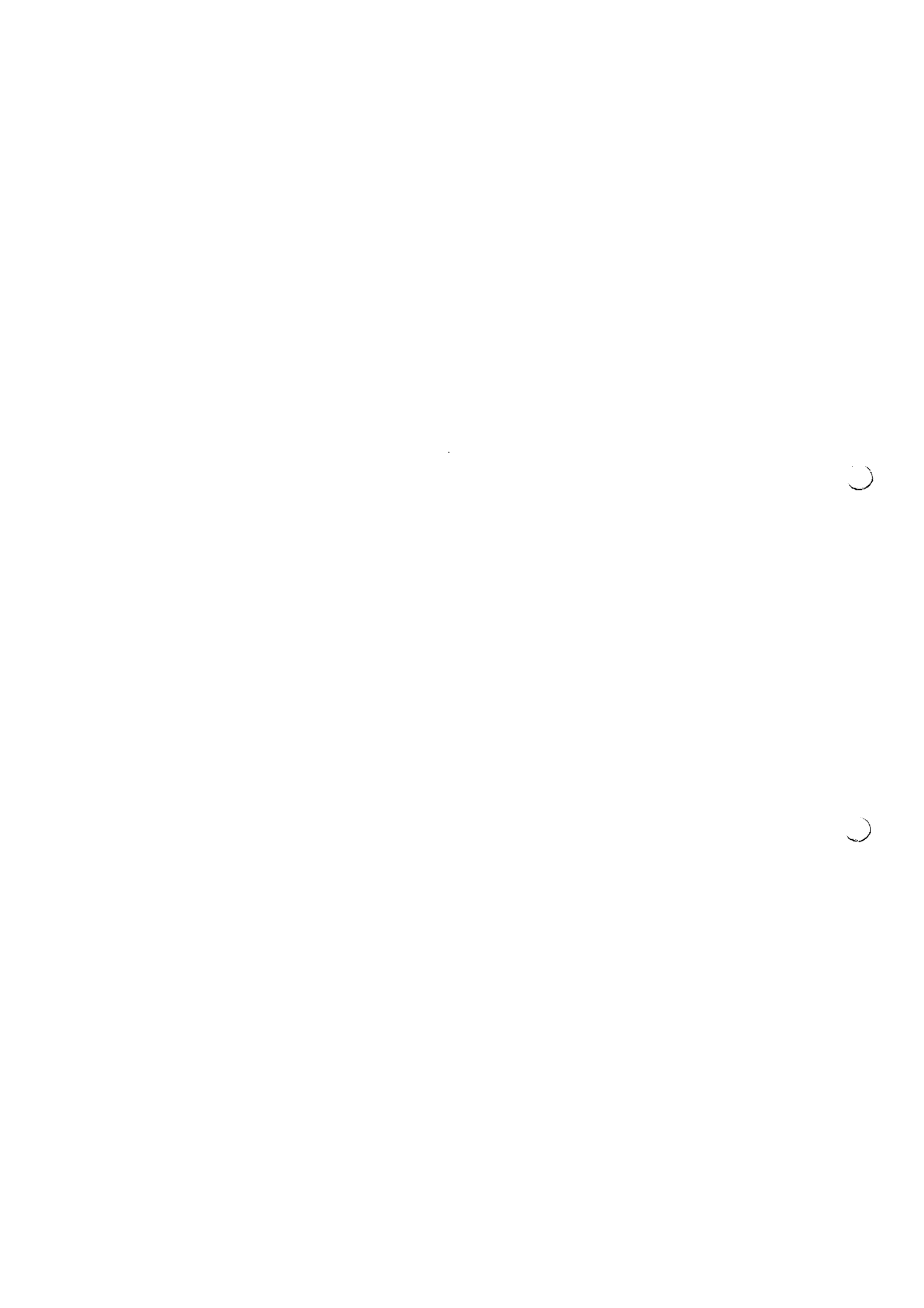
212  
 400

Composição do Kit	Qtd. Anual	Valor Unitário do Item	Valor Total Anual do Item	Valor Total Mensal por Kit
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL HATCH	1	1.990,00	23.880,00	997,50
COMBUSTÍVEL	1	2.000,00	24.000,00	
LANTERNA LED HOLOFOTE RECARREGÁVEL DP-1706	10	63,00	7.560,00	26,25
RÁDIO MÓVEL HYTERA MD786G-UHF	10	75,00	9.000,00	22,06



213  
HPP

Descrição	Valor Unitário (Mês)	Quantidade Postos	Valor total Mês
Valor de Horas Extras Mensais (MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO)	3.190,35	1	3.190,35
Valor Total Mensal			3.190,35





214  
JPP

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUADANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.243,93	3	R\$ 12.731,79
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.582,67	2	R\$ 11.165,34
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 6.804,45	1	R\$ 6.804,45
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.051,56	2	R\$ 14.103,12
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.479,72	5	R\$ 22.398,60
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.547,99	185	R\$ 1.026.378,15
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.000,96	17	R\$ 102.016,32
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.572,68	2	R\$ 11.145,36
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.024,44	1	R\$ 6.024,44
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.338,84	52	R\$ 225.619,68
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.248,16	7	R\$ 29.737,12
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.002,36	1	R\$ 6.002,36
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.507,14	3	R\$ 22.521,42
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.747,72	4	R\$ 22.990,88
15	MOTORISTA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.024,31	5	R\$ 35.121,55
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.535,99	2	R\$ 13.071,98
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.163,34	3	R\$ 27.490,02
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.453,50	1	R\$ 8.453,50
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.592,30	1	R\$ 5.592,30
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.548,40	262	R\$ 1.453.680,80
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (ISLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.278,55	2	R\$ 16.557,10
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (ISLU) - 44 HORAS	R\$ 5.576,08	10	R\$ 55.760,80
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.548,40	4	R\$ 22.193,60
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.599,00	238	R\$ 1.570.562,00
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (ISLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.329,15	2	R\$ 18.658,30
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (ISLU) - 44 HORAS	R\$ 6.659,61	24	R\$ 159.830,64
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.599,00	4	R\$ 26.396,00
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.482,89	10	R\$ 64.828,90
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.208,53	28	R\$ 145.838,84
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.125,15	17	R\$ 104.127,55
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.629,43	33	R\$ 218.771,19
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.811,19	1	R\$ 4.811,19
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.247,59	3	R\$ 36.742,77
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.381,43	1	R\$ 4.381,43
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.729,66	23	R\$ 154.782,18
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.236,40	1	R\$ 7.236,40
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.697,89	14	R\$ 79.770,46
<b>TOTAL MENSAL</b>				R\$ 5.754.298,54
<b>TOTAL ANUAL</b>			974	R\$ 69.051.582,48

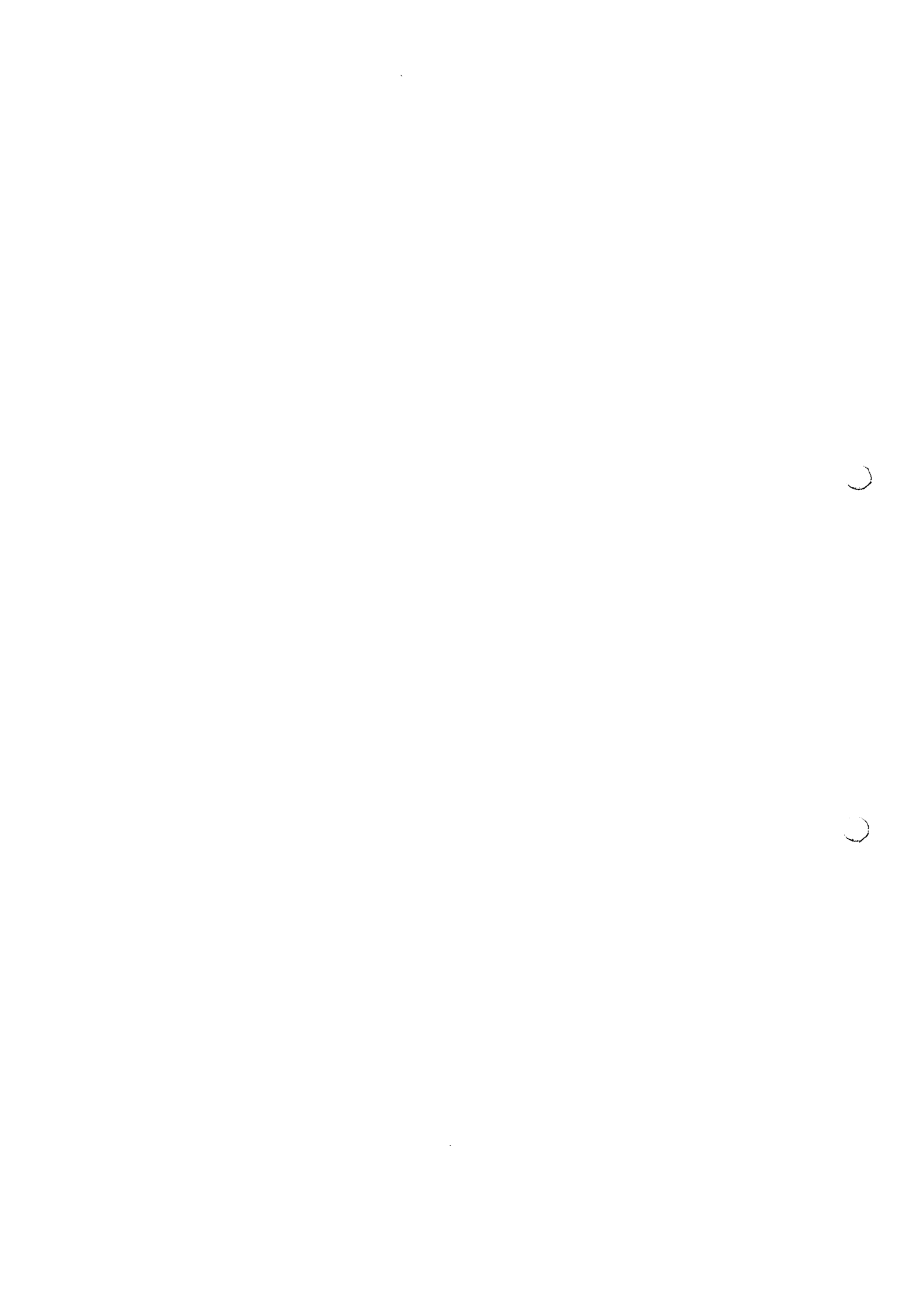
REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35
<b>TOTAL MENSAL</b>				R\$ 3.190,35
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 38.284,20

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 5.757.488,89
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 34.544.933,34



215  
SPH

CÓD SINDICATO (MGS)	DESCRIÇÃO DO SINDICATO	ANO CCT	PERCENTUAL DE REAJUSTE
1	SIND BH - SINDEAC	2023	6,5%
15	SINTTEL	2023	6,5%
16	RODOVIARIOS RMBH	2023	6,5%



216  
JHP

Código	Nome do Evento	Assunto Legal - Descrição Código Código / Descrição	Assunto Qualificado	Assunto de Função	Nome do Substituto	Hora Extra 100%	Hora Extra 50%	Hora Extra 25%	Vale Alimentação
676	AUXÍLIO DE MANUTENÇÃO - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	127.8719	18.8517	3,71	5,57	1,88	1,88	1,88	20,79
678	ARTESÃO - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	187.7176	23.7171	2,78	2,88	4,70	1,88	1,88	20,79
10001	ARTISTAS - DIÁRIA DIURNO - PERGUNTIDADE - 48 HORAS	180.1240	27.7056	1,70	9,75	10,45	1,88	1,88	20,79
10002	ARTISTAS - DIÁRIA DIURNO - INSTABILIDADE 40% - 48 HORAS	181.8187	24.7048	1,79	9,42	10,21	1,88	1,88	20,79
480	AUTONOMA - DIÁRIA DIURNO - 36 HORAS	124.2119	22.8827	1,72	3,75	1,77	1,88	1,88	20,79
481	AVULSAS ADMINISTRATIVAS - DIÁRIA DIURNO - 36 HORAS	134.7017	21.1247	1,69	3,71	1,72	1,88	1,88	20,79
482	AVULSAS ADMINISTRATIVAS - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	137.8413	21.9076	2,66	3,71	1,72	1,88	1,88	20,79
483	BENEFÍCIO HORARIO ELETIVO - DIÁRIA DIURNO - 36 HORAS	145.8717	27.8713	2,68	2,88	2,78	1,88	1,88	20,79
484	(ARREPENDIMENTO) - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	158.9419	21.9951	2,67	3,81	1,82	1,88	1,88	20,79
490	CAMBISTAS - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	32.1843	35.1214	1,67	3,48	2,43	1,88	1,88	20,79
496	COZEIRA - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	117.9203	18.4147	1,75	3,79	1,82	1,88	1,88	20,79
497	ELETRICISTA ESPECIAL - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	117.1719	21.7091	2,14	3,67	1,82	1,88	1,88	20,79
10003	ELETRICISTA ESPECIAL - DIÁRIA DIURNO - PERGUNTIDADE - 48 HORAS	200.7405	21.7731	1,93	10,74	12,67	1,88	1,88	20,79
498	MAQUINISTA - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	170.4547	23.7487	1,81	2,81	1,83	1,88	1,88	20,79
499	MOTONISTA - 123M - DIURNO - 48 HORAS	187.1722	26.8811	1,78	9,44	10,22	1,88	1,88	20,79
491	MOTONISTA - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	172.8185	21.8784	1,74	3,74	1,77	1,88	1,88	20,79
492	MOTONISTA DE PASSAGIEMOS - 123M - DIURNO - 48 HORAS	284.7127	25.2241	1,42	10,77	12,67	1,88	1,88	20,79
493	MOTONISTA DE PASSAGIEMOS - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	228.2130	25.8874	1,49	10,20	12,67	1,88	1,88	20,79
494	MOTONISTA - 123M - DIURNO - 48 HORAS	184.7527	20.6797	1,68	3,94	1,87	1,88	1,88	20,79
495	MOTONISTA - 123M - DIURNO (SUPERVISOR) - 48 HORAS	222.7903	31.8274	1,98	10,51	12,67	1,88	1,88	20,79
500	MOTONISTA - 123M - DIURNO (PL) - 48 HORAS	187.7487	20.7821	1,68	3,88	1,87	1,88	1,88	20,79
501	MOTONISTA - 123M - NOTURNO - 48 HORAS	178.7973	24.9874	1,62	9,11	10,82	1,88	1,88	20,79
502	MOTONISTA - 123M - NOTURNO (SUPERVISOR) - 48 HORAS	252.8140	34.1177	1,82	10,77	12,67	1,88	1,88	20,79
503	MOTONISTA - 123M - NOTURNO (PL) - 48 HORAS	270.7191	25.1271	1,72	9,77	10,82	1,88	1,88	20,79
504	MOTONISTA - DIÁRIA DIURNO - 36 HORAS - 48 HORAS	171.8683	23.7871	1,71	9,74	10,82	1,88	1,88	20,79
505	MOTONISTA - DIÁRIA DIURNO - 36 HORAS - 48 HORAS	271.8480	18.8151	1,87	9,84	10,21	1,88	1,88	20,79
506	MOTONISTA - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	270.1531	21.9911	1,71	9,75	10,21	1,88	1,88	20,79
507	123M - TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	334.0940	35.7542	1,71	10,82	12,67	1,88	1,88	20,79
714	TELEFONISTA - DIÁRIA DIURNO - 36 HORAS	144.8367	28.7171	1,71	11,18	12,67	1,88	1,88	20,79
716	RECEPCIONISTA - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	141.2430	24.1845	1,71	9,25	10,21	1,88	1,88	20,79
780	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	183.0047	26.7170	1,74	10,87	12,67	1,88	1,88	20,79
781	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	179.7570	24.7783	1,68	10,71	12,67	1,88	1,88	20,79
10004	SERGEANTE DE LIMPÇA - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	331.8117	35.1911	2,10	9,55	10,21	1,88	1,88	20,79
494	PILOTOS - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	184.7124	19.1018	2,70	1,89	1,94	1,88	1,88	20,79
1114	SERVAÇO - DIÁRIA DIURNO - 48 HORAS	127.6887	19.8642	2,28	8,18	10,21	1,88	1,88	20,79
1118	MOTONISTA - 123M - DIURNO (PL) - 48 HORAS	144.7527	21.7471	1,68	1,44	1,71	1,88	1,88	20,79
1119	MOTONISTA - 123M - NOTURNO (PL) - 48 HORAS	178.7874	24.9670	1,62	9,77	10,82	1,88	1,88	20,79

**Legenda**  
 (100%) - São considerados na base de cálculos os itens de remuneração e suas incidências: encargos sociais e trabalhistas e taxa de administração. Os itens de remuneração são aqueles presentes na composição do preço do posto. Para a utilização dos dados de cálculo os valores referentes a impostos, diárias, reserva técnica, vale transporte, vale alimentação e suas respectivas incidências.  
 (101%) - São considerados na base de cálculos todos os itens que compõem o preço do posto (com exceção do vale-alimentação que é fatiado a parte).  
 (102%) - Dias do mês comercial (30 dias).  
 (103%) - Carga Horária Mensal.  
 (104%) - Incidência Tributária sobre o Faturamento | Fórmula: ((DIENS 7,6% + FTS 1,65% + INSSQN DO MUNICÍPIO) / DIENS 7,6% + FTS 1,65% + INSSQN DO MUNICÍPIO).  
 DSR - Desconto Semanal Remunerado.  
 FVA - Fração do Vale Alimentação calculado tendo em vista que a ocorrência da Hora Extra 100% ocorre em dia que normalmente não há a prestação de serviço deste posto.  
 FVT - Fração do Vale Transporte calculado tendo em vista que a ocorrência da Hora Extra 100% ocorre em dia que normalmente não há a prestação de serviço deste posto.  
 VA - Vale Alimentação.  
 (105%) - Dias úteis no mês. Para fins de contrato, foi considerado a média de 22 dias úteis por mês.  
 \* Não há incidência de tributos sobre os valores demonstrados, vez que os mesmos serão aplicados quando do faturamento dos eventos.

2

3

*217*  
*APP*

<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
Proposta	agosto/23	30	5.757.488,89
Proposta	setembro/23	30	5.757.488,89
Proposta	outubro/23	30	5.757.488,89
Proposta	novembro/23	30	5.757.488,89
Proposta	dezembro/23	30	5.757.488,89
Proposta	janeiro/24	30	5.757.488,89
<b>Valor do período</b>			<b>34.544.933,34</b>

U

U



218  
400**ARTIFICE**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 5143-25

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Executar tarefas de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de hidráulica, elétrica e de telefonia, substituindo, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
- consertar móveis e reparar portas e janelas, peças, pisos e assoalhos;
- recuperar alvenarias, fachadas e pinturas;
- transportar, montar e desmontar divisórias;
- impermeabilizar superfícies, lavando, preparando e aplicando produtos;
- limpar filtros de aparelhos de refrigeração e climatização;
- preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**AJUDANTE DE MARCENEIRO**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7711-05

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Auxiliar na execução de serviços de marcenaria, tais como: produção, montagem, desmontagem, reforma e restauração de produtos de madeira e derivados, colaborando na operação de máquinas e equipamentos, sob orientação superior;
- Executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o transporte e movimentação de cargas, móveis, ferramentas, materiais, insumos e entulhos;
- Preparar, organizar e limpar o local de trabalho;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**ASCENSORISTA**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 5141-05

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Conduzir e operar elevadores;
- orientar os usuários;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 4110-10

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Executar tarefas de apoio administrativo de acordo com a área de atuação;
- Prestar atendimento ao público interno e externo, telefônico ou presencial, no que se refere aos serviços administrativos executados;
- Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos;
- Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, de acordo com as demandas de serviços;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7241-10

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Realizar serviços de bombeiro em geral, analisando desenhos e esquemas hidráulicos;
- Testar canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão; lavar e fazer tratamento de caixas d'água e de caixas de gordura;
- Fazer a desinfecção e a limpeza de reservatórios;
- Examinar, modificar, reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e de redes elétricas;
- Confeccionar, montar e ligar componentes e peças elétricas;
- Executar montagens de quadro de distribuição de circuitos e de quadro de força;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**CARPINTEIRO**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7155-05

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Executar serviços de carpintaria, operando máquinas e equipamentos específicos;
- preparar canteiro de obras;
- montar, limpar, lubrificar e desmontar fôrmas metálicas e de madeira;
- confeccionar e reparar fôrmas de madeira, forros e painéis de laje e de estruturas;
- montar e desmontar estrutura para concretagem, conforme orientação superior;
- montar e desmontar andaimes, proteções de madeira e estruturas de madeira para telhados;
- montar e desmontar portas e esquadrias;
- montar e desmontar escoramentos, longarinas e barrotes;
- armazenar peças e equipamentos de formas, separando o material reutilizável;
- preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

219  
JPP**CARREGADOR****CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7832-15****DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Executar serviços de carregamento, descarregamento e transporte de materiais, mobiliários, equipamentos, utensílios, dentre outros objetos;
- Executar o manuseio de cargas em veículos, galpões, escritórios e demais locais de trabalho;
- Auxiliar na execução de atividades de transporte, montagem, instalação e desmontagem de mobiliários;
- Executar serviços braçais que exijam grande vigor físico para o deslocamento de móveis, utensílios e para remoção de entulhos;
- Zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios a serem transportados e utilizados para a execução do trabalho;
- Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**COPEIRA****CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 5134-25****DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Manusear e higienizar alimentos e preparar e lanches em pequenas e grandes quantidades, utilizando técnicas de coqueira;
- preparar café, utilizando maquinário próprio;
- prestar atendimento ao público, distribuindo e servindo refeições, bebidas e lanches em geral, conforme orientação superior;
- separar e distribuir refeições para pacientes hospitalares, de acordo com a prescrição nutricional, utilizando equipamentos de transporte de refeições;
- arrumar bandejas e mesas, bem como recolher utensílios e equipamentos utilizados, limpando -os, higienizando-os e organizando-os;
- manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos;
- controlar o estoque de materiais utilizados;
- zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos;
- preparar, organizar e limpar a copa e a cozinha;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**ELETRICISTA PREDIAL****CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 9511-05****DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, sistemas de automação predial, transformadores, comando elétrico e painel de controle, conforme projeto específico;
- executar manutenções preventivas e corretivas de componentes de baixa tensão que integram subestações de energia elétrica, conforme projeto específico;
- executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos;
- executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais;
- instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas;
- executar ensaios elétricos, testes de comandos e sistema de proteção, reaperto em conexões de barramentos e reparos, tais como: substituição de componentes e equipamentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos;
- utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades;
- elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas;
- controlar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, executando montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica;
- preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**MARCENEIRO**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7711-05

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Planejar o trabalho, ordenando fluxos do processo de produção, interpretando projetos, desenhos e especificações e esboçando o produto, conforme solicitação;
- confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados;
- embalar, transportar e montar os produtos confeccionados no local da instalação;
- preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**MOTORISTA**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7825-10

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

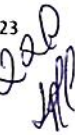
- Conduzir veículos automotores, cujo peso total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou cuja lotação não exceda a 07(sete) lugares, portando a documentação necessária.
- realizar transporte de cargas, materiais, máquinas, equipamentos, dentre outros;
- prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação;
- auxiliar o carregamento, transporte e descarregamento de materiais;
- coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas, dentre outros;
- emitir e coletar recibos do material transportado, bem como preencher protocolos;
- registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo;
- manter o veículo devidamente limpo e abastecido;
- realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo;
- identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável;
- realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços;
- preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**MOTORISTA DE PASSAGEIROS**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7824-10

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Conduzir veículos automotores utilizados no transporte coletivo de passageiros, cuja lotação exceda a 13 (treze) lugares, inclusive ônibus e microônibus e todos os veículos abrangidos nas categorias "B", "C" e "D", portando a documentação obrigatória;
- Prestar atendimento ao público, transportando usuários, conforme solicitação;
- Zelar pela segurança e conforto dos passageiros;
- Registrar e controlar os dados relacionados às saídas do veículo;
- Manter o veículo devidamente limpo e abastecido;
- Realizar verificações dos itens de uso obrigatório, de segurança e conforto do veículo;
- Identificar a necessidade de manutenções preventivas e corretivas, informando-a ao setor responsável;
- Realizar viagens, sempre que necessário, para atendimento das demandas de serviços;
- Preparar e organizar, com antecedência, o veículo utilizado;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**PORTEIRO/VIGIA**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 5174-10

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Fiscalizar e colaborar na preservação do patrimônio do local de trabalho, por meio de ronda, de acordo com a programação de trabalho, e atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista;
- Atender o público e controlar a entrada e a saída de pessoas, veículos, materiais e equipamentos, obedecendo às normas internas do local de trabalho;
- Operar equipamentos de comunicação e de segurança patrimonial;
- Elaborar relatório diário de ocorrência;
- Acionar as autoridades competentes, quando houver ocorrências patrimoniais, de segurança pública, dentre outras, nas dependências do local de trabalho;
- Receber, discriminar e protocolizar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas;
- Receber e transmitir recados, registrando as informações;
- Preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**RECEPCIONISTA**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 4221-05

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Recepcionar, informar e encaminhar o público interno e externo, obedecendo às normas internas do local de trabalho;
- Atender telefones, anotar e transmitir recados;
- Identificar e registrar visitantes;
- Controlar entrada e saída de visitantes, de equipamentos e de utensílios;
- Receber, conferir, registrar e distribuir correspondências e documentos;
- Informar à segurança do local de trabalho sobre pessoas ou movimentações estranhas ao setor;
- Repassar informações e relatórios, conforme a necessidade do serviço;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 3133-15

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Programar, instalar e realizar a manutenção preventiva e corretiva na central telefônica;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos telefônicos;
- Testar, periodicamente, os troncos de entrada e saída;
- Instalar novos pontos de rede estruturada;
- Executar serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva em telefonia;
- Manter e aferir equipamentos eletro-eletrônicos de radiodifusão e telefonia;
- Realizar testes de prospecção eletromagnética;
- Instalar estações de radiodifusão em VHF/UHF/SHF;
- Instalar enlaces monocal em telefonia;
- Auxiliar na elaboração de projetos de estações de radiodifusão e telefonia rural;
- Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos;
- elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos, quando necessário ao exercício da atividade;
- Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.



**TELEDIGFONISTA**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 4223-20

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas, operando equipamentos de comunicação, atuando em escala diurna e noturna de revezamento ou diarista;
- Identificar a demanda, consultar informações e prestar orientações ao solicitante;
- digitar ocorrências, relatórios e demais informações recebidas ou fornecidas durante o atendimento, conforme orientação superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 3121-05

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos;
- Desenvolver e legalizar projetos de edificações, sob supervisão;
- Planejar a execução de obras ou reformas, bem como orçar e providenciar suprimentos necessários;
- Realizar o controle tecnológico de materiais e do solo;
- Treinar mão-de-obra e supervisionar a execução de obras e serviços;
- Executar serviços de recebimento, arquivo, protocolo e expedição de documentos;
- Elaborar e redigir ofícios, ocorrências, relatórios, correspondências, memorandos, comunicações, planilhas, bem como outros documentos necessários ao exercício das atividades;
- Propor à chefia imediata novos métodos, técnicas ou estratégias, buscando aumentar a eficiência e a eficácia das rotinas inerentes à área;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício das atividades;
- Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**SERVENTE DE LIMPEZA**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 5143-20

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Executar atividades que exijam grande vigor físico para a realização de serviços de limpeza, higienização e conservação de piso, paredes, instalações sanitárias, mobiliários, vidros, escadas, corrimões, lixeiras e demais dependências e utensílios em geral,
- operar máquinas de limpeza industrial;
- executar serviços de limpeza grandes áreas externas, tais como pátios, garagens, abrigos de resíduos, dentre outros;
- executar serviços braçais para a movimentação de materiais, equipamentos e outros, quando necessário;
- executar limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas de laboratório;
- recolher, coletar, transportar lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados;
- recolher, acondicionar e descartar materiais e amostras utilizados em análises laboratoriais;
- preparar, organizar e manter limpo o local de trabalho;
- zelar pela conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**PINTOR**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7166-10

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Executar pintura e laqueamento em móveis, portas, janelas e outras estruturas de madeira, utilizando tintas a base de água e solventes;
- executar pintura em placas de estrutura metálica, paredes, fachadas, dentre outros;
- emassar, polir e lixar superfícies;
- retocar e reparar pinturas;
- remover, quimicamente ou mecanicamente, tintas, vernizes e outros produtos de revestimento;
- especificar o material a ser empregado;
- realizar a diluição de material;
- realizar pintura com equipamento de ar comprimido;
- preparar, organizar e manter limpo o local e as ferramentas de trabalho;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**SERRALHEIRO**

CBO – Classificação Brasileira de Ocupações: 7244-40

**DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO - MGS**

- Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal;
- fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço;
- recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para confeccionar portas, janelas, basculantes, portões e esquadrias;
- executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.01.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 65, § 4º, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 033/2020, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação n.º 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual n.º 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Fica incluída a redação do item 7.16 na CLÁUSULA SÉTIMA – DA APRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS do Contrato inicial, conforme abaixo:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA APRESENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

7.16. Fica o contratado obrigado a observar o disposto na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações, bem como no Decreto Municipal n.º 18.272/2023, em especial:

7.16.1. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB N.º 1234 de 2012 de acordo com o artigo 1º, §1º do Decreto Municipal 18.272/23 e Portaria SMFA n.º 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB N.º 1234.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ANÁLISE JURÍDICA

A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO REFERENCIAL AJU-FA N.º 299/2023, anexo ao processo administrativo 01-042.978/23-62.

MSF  
Lumena Santos Chaves Ricci  
Gerente  
MGS  
11/05/23  
MGS  
02776-4





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.01.00

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em quinta-feira, 31 de agosto de  
2023 às 12:05




Breno Serôa da Motta  
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda  
Secretaria Municipal de Fazenda  
CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

  
Helter Verçosa Morato  
Diretor Jurídico  
CPF: 000.177.786-62

  
Michel Lopes França Chaves  
Diretor de Operações e Serviços  
CPF: 015.697.076-77

  
Paulo Henrique Fonseca de Melo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 094.993.766-58

  
Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
Diretor Presidente  
CPF: 005.289.576-94



311  
ada

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LI: 01.2023.0800.0066.02.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 65, § 4º, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 033/2020, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação n.º 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual n.º 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) O reajuste da tarifa do vale transporte conforme decreto n.º 18.366/2023, retroativo a 1º de agosto de 2023;
- b) A alteração de postos;
- c) A substituição dos anexos;
- d) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 Considerando que no dia 06 de julho de 2023, foi publicado o decreto n.º 18.366/2023, fica reajustado o valor do vale transporte para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), retroativo a 1º de agosto de 2023.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.02.00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS

3.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no Contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

a) Inclusões a partir da data de implantação:

REMANEJAMENTO DE DESPESA						
DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
INCLUSÃO	implantação	SMOBI	COMDEC	16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1

ADITIVO DE DESPESA						
DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
INCLUSÃO	implantação	SMEL	GCMAC	2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	3
INCLUSÃO	implantação	SMEL	GCMAC	34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1

b) Exclusões a partir da data de exclusão:

REMANEJAMENTO DE DESPESA						
DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
EXCLUSÃO	exclusão	SMOBI	COMDEC	15	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	-1



312  
a do

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.02.00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 Para os efeitos legais altera-se o valor mensal estimado do Contrato, passando de **R\$ 5.757.488,89** (cinco milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 5.668.634,90** (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Altera-se o valor global para o período passando de **R\$ 34.544.933,34** (trinta e quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), para **R\$ 33.980.979,47** (trinta e três milhões novecentos e oitenta mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

4.2 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

4.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do é de 0,36% (trinta e seis centésimos percentuais).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

5.1 Inclui o anexo de Postos e Dotações Orçamentárias e substitui o Anexo Planilha de Preço dos Postos e Vale-Alimentação, o Anexo Resumo de Valores, o Anexo Evolução dos Valores do Contrato, vigentes, pelo o Anexo Planilha de Preço dos Postos e Vale-Alimentação, o Anexo Resumo de Valores, o Anexo Evolução dos Valores do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CONVALIDAÇÃO**

6.1 Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de 1º de agosto de 2023, desde que relacionadas com o objeto e demais cláusulas do presente Instrumento, até a data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.02.00

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2023.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em quinta-feira, 5 de outubro de  
2023 às 16:41



Breno Serôa da Motta

**Secretário Municipal Adjunto de Fazenda**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2023.10.31 15:59:44 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
**Diretor Jurídico**  
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2023.10.31 17:08:26 -03'00'

Michel Lopes França Chaves  
**Diretor de Operações e Serviços**  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Dados: 2023.10.31 17:37:42 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
CPF: 094.993.766-58

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694  
Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHÃES ROSA  
ISONI:00528957694  
Dados: 2023.10.31 17:41:43 -03'00'

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
**Diretor Presidente**  
CPF: 005.289.576-94



Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alíquota ISSQN	Qtd Mensal	Salário-base	Periculosidade	Adicional Noturno	Hora Extra Intervalo	Hora Extra	FG	Insalubridade e	Dia do Trabalhador	Total da Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas	
															%	Valor
478	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1.440,40	-	-	-	-	-	-	-	1.440,40	81,38%	1.172,20
479	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	2.036,13	81,38%	1.657,00
1424	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	2.036,13	610,84	-	-	-	-	-	-	2.646,97	81,38%	2.154,10
1425	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.036,13	-	-	-	-	-	528,00	-	2.564,13	81,38%	2.085,69
480	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Férias e Absenteísmo	30	5,0%	5	1.548,85	-	-	-	-	-	-	-	1.548,85	81,38%	1.260,46
481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	185	2.055,12	-	-	-	-	-	-	-	2.055,12	81,38%	1.672,45
482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	17	2.260,63	-	-	-	-	-	-	-	2.260,63	81,38%	1.839,70
483	BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	2	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	2.036,13	81,38%	1.657,00
484	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.216,23	-	-	-	-	-	-	-	2.216,23	81,38%	1.803,57
485	CARRREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	52	1.489,92	-	-	-	-	-	-	-	1.489,92	81,38%	1.212,50
486	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	7	1.440,40	-	-	-	-	-	-	-	1.440,40	81,38%	1.172,20
487	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.216,23	-	-	-	-	-	-	-	2.216,23	81,38%	1.803,57
1426	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	3	2.216,23	664,87	-	-	-	-	-	-	2.881,10	81,38%	2.344,64
489	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	4	2.126,18	-	-	-	-	-	-	-	2.126,18	81,38%	1.730,29
490	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	5	2.449,98	-	-	262,50	-	-	-	-	2.724,14	81,38%	2.216,91
491	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	2.449,98	81,38%	1.993,79
492	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	3.320,37	-	-	355,75	-	-	-	-	3.691,93	81,38%	3.004,49
493	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	81,38%	2.702,12
496	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.039,07	-	-	-	-	-	-	-	2.039,07	81,38%	1.659,40
498	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	262	1.867,01	-	-	-	200,04	-	-	-	2.075,94	81,38%	1.689,40
499	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.867,01	-	-	200,04	-	650,00	-	-	2.725,94	81,38%	2.219,37
500	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.867,01	-	-	200,04	-	-	-	-	2.075,94	81,38%	1.689,40
1338	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.867,01	-	-	200,04	-	-	-	-	2.075,94	81,38%	1.689,40
501	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	238	1.867,01	-	461,76	-	-	-	-	-	2.537,70	81,38%	2.065,18
502	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.867,01	-	461,76	200,04	-	-	-	-	3.187,70	81,38%	2.594,15
503	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	24	1.867,01	-	461,76	200,04	-	650,00	-	-	2.537,70	81,38%	2.065,18
503	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.867,01	-	461,76	200,04	-	-	-	-	2.537,70	81,38%	2.065,18
1339	PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.867,01	-	461,76	200,04	-	-	-	-	2.537,70	81,38%	2.065,18
504	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.867,01	-	-	-	560,10	-	-	-	2.427,12	81,38%	1.975,19
505	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	28	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	1.867,01	81,38%	1.519,38
779	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	17	2.288,03	-	-	-	-	-	-	-	2.288,03	81,38%	1.862,00
506	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	33	2.516,83	-	-	-	-	-	-	-	2.516,83	81,38%	2.048,20
1234	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	1.682,15	-	-	-	-	-	-	-	1.682,15	81,38%	1.368,93
507	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	5.066,54	-	-	-	-	-	-	-	5.066,54	81,38%	4.123,15
1139	SERVEENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	1.511,04	-	-	-	-	-	-	-	1.511,04	81,38%	1.229,68
783	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Sem substituição	40	5,0%	23	2.598,54	-	-	-	-	-	-	-	2.598,54	81,38%	2.114,69
780	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	1	2.829,63	-	-	-	-	-	-	-	2.829,63	81,38%	2.302,75
739	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Sem substituição	30	5,0%	14	2.066,62	-	-	-	-	-	-	-	2.066,62	81,38%	1.681,82
<b>974</b>																

213  
CA





Posto de Serviço	Uniforme	EPI	Materiais	Equipamentos	Total de Insumos	Seguro de vida	Vale-Transporte	Reserva Técnica		Taxa de Administração		Preço Unitário do Posto Vazio antes dos Tributos	Preço Unitário do Posto com ITF	Preço Total dos Postos com ITF	Preço Unitário do Auxílio Alimentação com ITF	Preço Total do Auxílio Alimentação com ITF
								%	Valor	%	Valor					
AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	35,07	-	-	55,84	5,10	210,58	0,00%	-	7,0%	234,09	3.118,21	3.636,39	10.909,17	484,00	1.452,00
ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	37,32	-	-	58,10	7,21	174,83	0,63%	24,75	7,0%	307,53	4.265,56	4.974,41	9.948,82	484,00	968,00
ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	20,78	99,66	-	-	120,43	7,21	174,83	0,63%	32,13	7,0%	369,45	5.525,13	6.443,30	12.886,60	484,00	968,00
ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	20,78	53,04	-	-	73,82	7,21	174,83	0,63%	30,89	7,0%	375,67	5.313,24	6.196,19	6.196,19	484,00	484,00
ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	37,29	-	-	-	37,29	5,48	204,07	0,58%	17,55	7,0%	246,13	3.319,83	3.871,52	19.357,60	484,00	2.420,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	-	-	-	-	-	7,28	173,69	0,55%	21,56	7,0%	305,80	4.235,90	4.939,82	913.866,70	484,00	89.540,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	-	-	-	-	-	8,00	161,36	0,55%	23,55	7,0%	331,08	4.624,32	5.392,79	91.677,43	484,00	8.228,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	53,04	-	-	73,82	7,21	174,83	0,00%	-	7,0%	308,63	4.257,82	4.965,15	9.930,30	484,00	968,00
CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,00	99,36	-	-	119,36	7,85	164,03	0,00%	-	7,0%	333,98	4.645,00	5.416,91	5.416,91	484,00	484,00
CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	24,11	-	-	44,89	5,27	207,60	0,00%	-	7,0%	239,42	3.199,60	3.731,31	194.028,12	484,00	25.168,00
COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	24,42	18,71	-	-	43,13	5,10	210,58	0,58%	16,67	7,0%	233,20	3.121,27	3.639,96	25.479,72	484,00	3.388,00
ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	80,88	-	-	101,66	7,85	164,03	0,00%	-	7,0%	332,74	4.626,07	5.394,83	5.394,83	484,00	484,00
ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	20,78	80,88	-	-	101,66	7,85	164,03	0,00%	-	7,0%	417,15	5.916,42	6.899,61	20.698,83	484,00	1.452,00
MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	35,07	-	-	55,84	7,53	169,43	0,00%	-	7,0%	318,45	4.407,71	5.140,18	20.560,72	484,00	1.936,00
MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	43,24	2,55	-	-	45,79	8,67	58,47	0,57%	28,72	7,0%	369,68	5.472,39	6.381,79	31.908,95	539,00	2.695,00
MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	43,24	2,55	-	-	45,79	8,67	150,00	0,57%	26,41	7,0%	361,28	5.035,93	5.872,80	11.745,60	539,00	1.078,00
MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	43,24	2,55	-	-	45,79	11,75	6,25	0,55%	37,28	7,0%	509,12	7.306,61	8.520,82	25.562,46	539,00	1.617,00
MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	42,66	-	-	63,43	7,22	174,66	0,56%	21,85	7,0%	488,35	6.680,21	7.790,33	7.790,33	539,00	539,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	93,45	0,56%	22,09	7,0%	308,27	4.273,89	4.984,13	4.984,13	484,00	484,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	6,61	93,45	0,56%	34,37	7,0%	459,30	6.595,06	7.691,03	1.299.750,56	484,00	126.808,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	22,06	-	81,58	6,61	93,45	0,56%	22,22	7,0%	308,49	4.277,69	4.988,56	49.885,60	484,00	4.840,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	93,45	0,56%	22,09	7,0%	306,95	4.253,96	4.960,88	19.843,52	484,00	1.936,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	93,45	0,56%	26,82	7,0%	365,58	5.154,85	6.011,48	1.430.732,24	484,00	115.192,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	6,61	93,45	0,56%	39,09	7,0%	517,93	7.495,95	8.741,63	17.483,26	484,00	968,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	48,31	-	107,83	6,61	93,45	0,56%	27,09	7,0%	368,96	5.206,81	6.072,08	145.729,92	484,00	11.616,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	93,45	0,56%	26,82	7,0%	365,58	5.154,85	6.011,48	24.045,92	484,00	1.936,00
PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	184,98	0,56%	26,20	7,0%	357,94	5.037,56	5.874,70	58.747,00	484,00	4.840,00
PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	184,98	0,56%	20,47	7,0%	286,83	3.944,80	4.600,35	128.809,80	484,00	13.552,00
RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	51,14	-	-	-	51,14	8,10	159,72	0,55%	23,81	7,0%	338,03	4.730,82	5.516,99	93.788,83	484,00	8.228,00
RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	51,14	-	-	-	51,14	8,91	145,99	0,55%	26,00	7,0%	366,18	5.163,24	6.021,27	198.701,91	484,00	15.972,00
SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	47,90	-	-	68,68	5,95	196,07	0,53%	17,60	7,0%	264,73	3.604,12	4.203,05	4.203,05	484,00	484,00
SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	12,35	-	-	33,12	17,70	-	0,00%	-	7,0%	684,01	9.924,53	11.573,79	34.721,37	559,00	1.577,00
SERVEENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	21,12	-	-	41,90	5,35	206,34	0,00%	-	7,0%	241,81	3.236,12	3.773,90	3.773,90	484,00	484,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	-	12,68	-	-	12,68	9,20	141,09	0,00%	-	7,0%	373,54	5.249,73	6.122,13	140.808,99	484,00	11.132,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	-	12,68	-	-	12,68	10,02	127,22	0,00%	-	7,0%	401,97	5.684,26	6.628,87	6.628,87	484,00	484,00
TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	55,82	-	-	-	55,82	7,32	173,00	0,00%	-	7,0%	316,10	4.300,67	5.015,36	70.215,04	559,00	7.826,00

5 171.595,25

18 278,00

473.296,00

334 2





305  
Cd

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.120,39	3	R\$ 12.361,17
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.458,41	2	R\$ 10.916,82
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 6.680,19	1	R\$ 6.680,19
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 6.927,30	2	R\$ 13.854,60
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.355,52	5	R\$ 21.777,60
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.423,82	185	R\$ 1.003.406,70
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.876,79	17	R\$ 99.905,43
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.449,15	2	R\$ 10.898,30
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.900,91	1	R\$ 5.900,91
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.215,31	52	R\$ 219.196,12
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.123,96	7	R\$ 28.867,72
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.878,83	1	R\$ 5.878,83
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.383,61	3	R\$ 22.150,83
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.624,18	4	R\$ 22.496,72
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.920,79	5	R\$ 34.603,95
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.411,80	2	R\$ 12.823,60
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.059,82	3	R\$ 27.179,46
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.329,33	1	R\$ 8.329,33
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.468,13	1	R\$ 5.468,13
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	262	R\$ 1.426.558,56
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.175,03	2	R\$ 16.350,06
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.472,56	10	R\$ 54.725,60
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	4	R\$ 21.779,52
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	238	R\$ 1.545.924,24
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.225,63	2	R\$ 18.451,26
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 6.556,08	24	R\$ 157.345,92
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	4	R\$ 25.981,92
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.358,70	10	R\$ 63.587,00
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.084,35	28	R\$ 142.361,80
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.000,99	17	R\$ 102.016,83
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.505,27	33	R\$ 214.673,91
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.687,05	1	R\$ 4.687,05
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.132,79	3	R\$ 36.398,37
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.257,90	1	R\$ 4.257,90
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.606,13	23	R\$ 151.940,99
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.112,87	1	R\$ 7.112,87
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.574,36	14	R\$ 78.041,04
<b>TOTAL MENSAL</b>			974	R\$ 5.644.891,26
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 67.738.695,12

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 5.648.081,61</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 67.776.979,32</b>



1º período			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
Proposta	agosto/23	30	5.648.081,61
Proposta	setembro/23	30	5.648.081,61
Proposta	outubro/23	30	5.648.081,61
Proposta	novembro/23	30	5.648.081,61
Proposta	dezembro/23	30	5.648.081,61
Proposta	janeiro/24	30	5.648.081,61
<b>Valor do período</b>			<b>33.888.489,66</b>



Secretaria Tematica	Dotacao Orçamentaria	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Postos	Empregados	Valor unidade	Valor mensal total por dotação orçamentaria	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentaria	OBSERVAÇÃO
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>												
CARE-B	0201.0100.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	35	Sede	Rua David Fonseca, 1147 - Mimosinhos	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		143.284,32	
CARE-L	0201.0300.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	55	Sede	Rua Salinas, 1447 - Santa Teresa	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	23.880,72	143.284,32	
CARE-NE	0201.0400.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	65	Sede	Rua Oualuzo, 45 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32	
CARE-NO	0201.0500.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	75	Sede	Rua Popayana, 144 - Carlos	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96		61.012,20	
CARE-N	0201.0600.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	85	Sede	Rua Pastor Manoel Cassiano, 89 - Vila Santa Helena	12 x 36 D	1	2	6.495,48	12.990,96	12.990,96	77.945,76	
CARE-O	0201.0700.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	95	Sede	Av. São João, 1260 - Nova Granada	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32	
CARE-P	0201.0800.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	105	Sede	Av. Antonio Carlos, 7596 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	15.974,11	95.844,66	
CARE-VN	0201.0900.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	115	Sede	Av. Visconde, 1.300 - Venda Nova	12 x 36 D	2	4	5.444,88	21.779,52	47.761,44	286.569,64	
GP	0201.1100.04.122.096.2.004.0001.339037.02.1.500.000	129	Sede	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.358,70	12.717,40		76.304,40	
<b>SMPOO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>												
SMPOO / BIREOLVE	0600.1800.04.122.302.2.365.0005.339037.02.1.500.000	228	Central Unificada BIREOLVE	Rua Cealés e Santos Dumont - Centro	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		128.350,76	
					8 HORAS	2	2	5.084,35	10.168,70	21.058,46		
<b>SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>												
SMFA	0800.1100.04.122.105.2.900.0001.339037.02.1.500.000	355	Gerência Tributos Mobiliários	Rua Espírito Santo, 605 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		219.588,72	
			Sede		12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	36.596,12		
					10 HORAS	2	2	6.358,70	12.717,40			
<b>SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA</b>												
SMASAC	1000.1100.08.122.123.2.900.0001.339037.02.1.500.000	468	CAAC Bairro	Rua Princesa Leopoldina, 256 - Vila Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	128.745,45	772.472,70	
			Conselho Tutelar Oeste	Rua Manoel de Almeida, 371 - Alameda	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			Casa dos Conselhos	Rua Curitiba, 567 - Santa Teresa	12 x 36 D	1	2	6.495,48	12.990,96			
			CRAS Independência	Rua Murat, 54 - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			Qualificação - Gambleira	Rua Augusto de Vasca, 14 - Bairro	10 HORAS	1	1	8.558,70	6.358,70			
			Qualificação Itaipava	Av. Antônio Carlos, 3307 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			CRAS Paulo VI	Rua José Clemente Pereira, 256 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			Abordagem Nutricional	Av. Trindade, 3014 - Vila	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96			
			Abordagem Nutricional	Rua Diniz Dias, 145 - Taquari	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96			
			República Rêver	Rua Amazonas, 3001 - Centro	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96			
CEAM Benedita	Rua Hermilo Alves, 34 - Floresta	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35						
SMASAC	1000.2500.14.422.127.2.819.0003.339037.02.1.500.000	521	Centro de Referência de Assistência Social	Pça. Rui Barbosa, 50 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32	
SMASAC	1000.2500.14.422.127.2.840.0004.339037.02.1.500.000	535	Centro de Referência de Assistência Social	Rua Amazonas, 3307 - Centro	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96		61.012,20	
			Centro Dia do Idoso	Rua Santa Luzia, 320 - Centro	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35	10.168,70		
<b>FUMUSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>												
FUMUSAN	1010.1100.23.691.308.2.305.0017.339037.02.1.500.000	577	Mercado Popular da Logradouro - MPL	Av. Antonio Carlos, 821 - Logradouro	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	34.770,48	208.622,88	
			Unidade - Banco de Alimentos	Rua Toledo, 600 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	6.495,48	12.990,96			
FUMUSAN	1010.1100.23.692.132.2.307.0001.339037.02.1.500.000	587	Restaurante Popular I	Rua Manoel de Vasca, 11 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	15.974,11	95.844,66	
			Restaurante Popular II	Rua Cealés, 490 - Santa Efigênia	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35			
<b>FIMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
DRAS - B	1011.0100.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	601	CRAS Vila Carriz	Rua Faizão nº 1.070 - Flávio Marques	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	28.965,07	173.790,42	
			CRAS Petrópolis	137 - Petrópolis	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35			
DRAS - CS	1011.0200.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	530	CRAS Vila Nossa Senhora de Fátima	Rua Dona Bertia, 145 - Vila Fátima	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	63.736,55	382.413,30	
			CRAS Vila Santa Rita da Casa	Rua Tomaz de Aquino, 640 - Bairro São Pedro	12 x 36 D	1	2	6.495,48	12.990,96			
			CRAS Vila Mariposa	Praça, 73 - Serra	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
DRAS - CS	1011.0200.08.244.113.2327.0004.339037.02.1.500.000	3800	Leardes	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	10.889,76	65.338,56		
DRAS - L	1011.0300.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	660	Fritas	Fritas	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	61.634,35	369.806,10	
			Fritas	Fritas	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35			
			CRAS Taquari	Rua Ludgero Felipe Ferreira, 42 - Taquari	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			CRAS Alto Vera Cruz	Alto Vera Cruz	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			CRAS Mariano de Abreu	Rua Coronel Gregório, 78 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
DRAS - L	1011.0300.08.244.020.2.878.0001.339037.02.1.650.000	669		8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35	10.889,76	65.338,56		
DRAS - HE	1011.0400.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	687	CRAS Vila Maria	Rua Professor Amílcar Maria Martins, 65 - Bairro Jardim Vitória	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	52.845,79	317.074,74	
			CRAS Arthur de Sá (União)	Rua Professor Carlos Roberto, 100 - União	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			DRAS - NE	Rua Alberto Cléia, nº 71 - Bairro União	12 x 36 D	1	2	6.495,48	12.990,96			
DRAS - NO	1011.0500.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	719	CRAS Vila Califórnia	Av. Avai, 700 - Vila Califórnia	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	60.031,34	360.188,04	
			CRAS Vila Sumaré	Rua Celso Gaspar de Araújo, 518 - Vila Sumaré	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96			
			CRAS Vila Coqueiral	Rua Rainha das Flores, 102 - Jardim Fátima	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96			
DRAS - N	1011.0600.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	744	CRAS Novo Aarão Reis	Av. Risolêta Neves, nº 347, Novo Aarão Reis	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	106.412,64	638.475,84	
			CRAS Vila Biquinhas	Rua Coronel José Teófilo, 850 - Helópolis	12 x 36 D	1	2	6.495,48	12.990,96			
			CRAS Zilah Spósito	Rua Coqueiral, nº 75 - Conjunto Zilah Spósito	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96			
			CRAS Providência	Rua São Sebastião 140 - Menastândia	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			CRAS Jardim Felicidade	55 - Jardim Felicidade	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			DRAS - N	1011.0600.08.244.113.2327.0004.339037.02.1.500.000	782	São Bernardo	8 HORAS	1	1			
DRAS - O	1011.0700.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	773	CRAS Vista Alegre	Rua Aguapé 425 esquina com Rua Virgem do Lapa	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	65.115,69	390.694,14	
			CRAS Vila Antônia	Rua Coronel José Teófilo, 850 - Helópolis	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35			
			CRAS Morro das Pedras	Av. João Silva Lopo, 2315 - Morro das Pedras	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96			
			CAAC Herval	Av. José Costa do Marim, 480 - Bairro Herval	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			CRAS Herval/Ventosa	Rua Tocantins de Lima, 3176 - Vila Ventosa	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35			
CREAS - O	1011.0700.08.244.020.2.878.0001.339037.02.1.500.000	786		12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32		
				12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96				
DRAS - P	1011.0800.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	607	CRAS Santa Rosa	Rua Major Delfino de Paula, 2.553 - São Francisco	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	89.717,47	538.304,82	
			CRAS São José	Rua Joaquim José Ribeiro, 50 - Bairro São José	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96			
			CRAS Confisco	Rua Cecília Magalhães Gomes (antiga rua K), 127 - Confisco	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			CRAS Novo Ouro Preto	Rua Gerakina Cândida de Jesus, 92 - Ouro Preto	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
			DRAS - P	1011.0800.08.244.113.2327.0004.339037.02.1.500.000	825		12 x 36 N	1	2			



DRAS-VN		1011.0900.08.244.018.2.308.0002.339037.02.1.500.000		834	CRAS Lagoa	Rua José Sabino Macedo, 120 - Lagoa	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35		
					CRAS Açolândia	Jardim Leblon, Regional Venda	12 x 36 D	1	2	5.444,88	12.990,96	34.048,42	204.296,52
					CRAS Montiquiera	Maranguera	8 HORAS	1	2	5.084,35	5.084,35		
					CRAS Formosa	Rua Canoas 575, Bairro Betânia	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	10.889,76	65.338,56
<b>SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>													
					SMGO	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.358,70	12.717,40	12.717,40	76.304,40
<b>SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO</b>													
					SMSP	CRAM - Pontos de Encontro	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35	5.084,35	30.506,10
					SMSP	COP-BH	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32
					SMSP		12 x 36 H	1	2	6.495,48	12.990,96		
<b>SAIED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>													
					SAIED	Rua Maria Pereira Maciel, 120 - Betânia	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	10.889,76	65.338,56
<b>CTGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>													
					CTGM	R. F. F. Mendes, Centro, 2009	10 HORAS	1	1	6.358,70	6.358,70	6.358,70	38.152,70
<b>FMZB - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA</b>													
					FMZB	CEVAE da Paz	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	12.990,96	77.945,76
					FMZB	Parque Municipal Américo Rêns Glorioso	12 x 36 D	3	6	5.444,88	32.669,28		
					FMZB	Mirante das Mangabeiras	12 x 36 D	2	4	6.495,48	25.981,92	147.486,72	894.920,32
					FMZB	Parque Mangabeiras	12 x 36 N	6	12	5.444,88	10.889,76		
					FMZB	CEVAE Tequari	12 x 36 D	1	2	6.495,48	12.990,96	23.880,72	143.284,32
					FMZB	Parque Pimenta	12 x 36 H	1	2	6.495,48	12.990,96		
					FMZB	Parque Pimenta	12 x 36 H	1	2	6.495,48	12.990,96	25.981,92	155.891,52
					FMZB	Parque Mau, Jacques Cousteau -	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					FMZB	Parque Appio Pio Sobrinho	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	45.690,24	273.961,44
					FMZB	Parque Herval	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					FMZB	Parque Universitário	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					FMZB	Parque Elias Michel Ferrari	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					FMZB	Parque Isaac Laguarda	12 x 36 D	2	4	5.444,88	21.779,52	65.338,56	392.031,36
					FMZB	Parque das Lagoas	12 x 36 D	2	4	5.444,88	21.779,52		
					FMZB	CEVAE Santa Verônica	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	12.990,96	77.945,76
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>													
					SMOBI	Rua David Fonseca, 1147 - Milonários	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32
					SMOBI	Av. dos Andrades, 1345 - Santa Elégina	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32
					SMOBI	Av. Cristiano Machado, 4725 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	5.444,88	10.889,76	47.761,44	286.568,64
					SMOBI	Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SMOBI	Rua Murilo Cassela, 195 - Bairro São Bernardo	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32
					SMOBI	Rua Augusto José dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32
					SMOBI	Rua Castelo de Viteiros, 325 - Bairro Castelo	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SMOBI	Av. Otacílio Negro de Lima, 7111 - Bairro Bandeirantes	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	47.761,44	286.568,64
					SMOBI	Rua Maria de Lourdes Faria, 228 - Leblon	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32
					SMOBI	Rua Cristiano Pereira, 2009 - Centro	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96		
					SMOBI	DMAP	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35	30.506,10	
<b>SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL</b>													
					SUDECAP	Sede	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SUDECAP	Departamento de Operações	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	71.642,16	429.852,96
					SUDECAP	Esopo Muburo	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SUDECAP	Parque Municipal - Antigo Imaco	12 x 36 H	1	2	6.495,48	12.990,96		
<b>URBEL - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE</b>													
					URBEL	Sede	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35		
					URBEL	Depósito de Suprimentos / Centro de Apoio Administrativo	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	28.965,07	173.790,42
					URBEL	R. 470 - Vila Oeste	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96		
<b>SLU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>													
					SLU	GERLU - B	12 x 36 N (SLU)	1	2	6.556,08	13.112,16	78.672,96	
					SLU	GERLU - CS	12 x 36 N (SLU)	1	2	6.556,08	13.112,16	78.672,96	
					SLU	GERLU - P	12 x 36 N (SLU)	1	2	6.556,08	13.112,16	78.672,96	
					SLU	CIRS	12 x 36 D (SLU)	5	10	5.472,96	54.729,60		
					SLU	CEMAR	12 x 36 N (SLU)	1	2	6.556,08	13.112,16	207.536,36	1.245.218,16
					SLU		12 x 36 N (SLU)	1	2	9.225,83	18.451,26		
					SLU		12 x 36 N (SLU)	1	2	6.556,08	13.112,16		
<b>SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>													
					SMDE	R. Espírito Santo, nº 527	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	21.779,52	130.677,12
					SMDE	R. Camo do Rio Claro, 411 - Pedreira Prado Lopes - Lagoinha	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.284,32
					SMDE	R. Espírito Santo, 141 - B. Centro	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96		
<b>SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>													
					SMEL	Centro Esportivo Milonários	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SMEL	Complexo Esportivo Vale Jaboba -	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	95.522,88	573.137,28
					SMEL	Campos Bonsucesso	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SMEL	Centro Esportivo José Caligaris de Ordo	12 x 36 H	1	2	6.495,48	12.990,96		
					SMEL	Praça de Saúde -	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SMEL	Galpão de Saúde	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	71.642,16	429.852,96
					SMEL	Campo Brasília	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SMEL	Quadra de Esportes São Marcos	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96		
					SMEL	Ginásio Poliesportivo Jardim Vitória	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	47.761,44	286.568,64
					SMEL	Centro Poliesportivo Dom Bosco	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
					SMEL	Complexo Esportivo Santa Helena	12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	23.880,72	143.284,32
					SMEL	Sede	12 x 36 D	1	2	5.444,88	10.889,76	77.945,76	
					SMEL		12 x 36 N	1	2	6.495,48	12.990,96	23.880,72	143.284,32





Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária em meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
SMSA	2302.3401.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.600.000	2369	Zoozozes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.411,80	12.823,60	12.823,60	76.941,60
						<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>12.823,60</b>	<b>12.823,60</b>	<b>76.941,60</b>
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700.1100.06.182.154.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2874	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Colacazes, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	5	6.920,79	34.603,95	43.663,77	261.982,62
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	1	9.059,82	9.059,82		
						<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>43.663,77</b>	<b>43.663,77</b>	<b>261.982,62</b>
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>										
SMPU	3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	3688	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	2	9.059,82	18.119,64	18.119,64	109.717,84
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001.5705.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	3803	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.329,33	8.329,33	11.519,68	69.118,08
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35	11.519,68	69.118,08
						<b>TOTAL EGM</b>	<b>2</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>69.118,08</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>86.126,69</b>	<b>86.126,69</b>	<b>516.760,14</b>

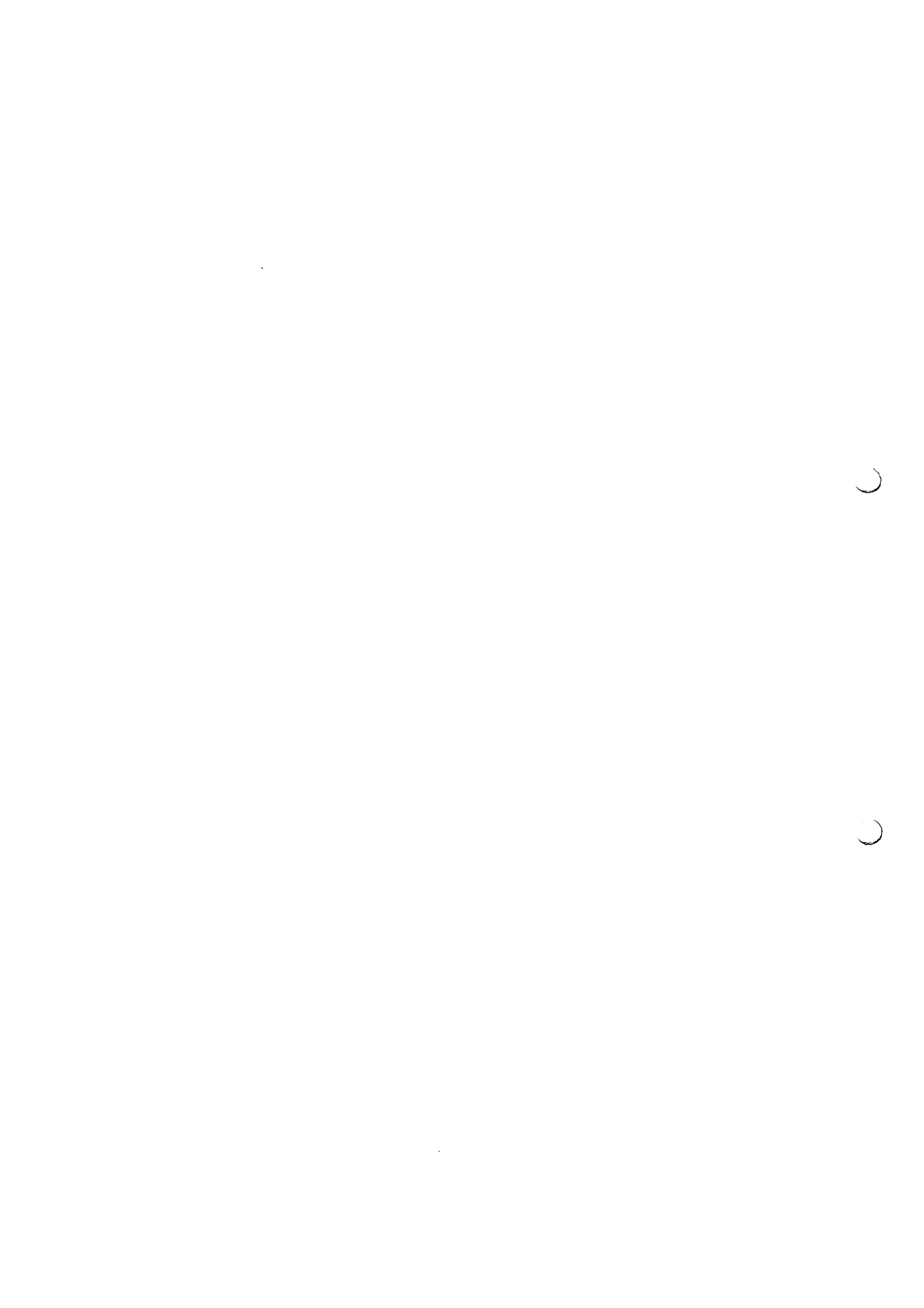




Table with columns: Secretaria Temática, Dotação Orçamentária, FICHA 2023, Local de Trabalho, Endereço, Função, Empregados, Valor unitário, Valor mensal total por dotação orçamentária, Valor mensal total por ficha, Valor global por dotação orçamentária em meses. Rows include GP - GABRIETE DO PREFEITO, PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SMPOG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OPCAÇÃO E GESTÃO, SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA, FUMUSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.









Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alíquota ISSQN	Ctd Mensal	Salário-base	Periculosidade	Adicional Noturno	Hora Extra Intervalo	Hora Extra	FG	Insalubridade e	Dia do Trabalhador	Total da Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas	
															%	Valor
478	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1.440,40	-	-	-	-	-	-	-	1.440,40	81,38%	1.172,20
479	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	5	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	2.036,13	81,38%	1.657,00
1424	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	2.036,13	610,84	-	-	-	-	-	-	2.646,97	81,38%	2.154,10
1425	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.036,13	-	-	-	-	-	528,00	-	2.564,13	81,38%	2.085,69
480	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Férias e Absenteísmo	30	5,0%	5	1.548,85	-	-	-	-	-	-	-	1.548,85	81,38%	1.260,46
481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	185	2.055,12	-	-	-	-	-	-	-	2.055,12	81,38%	1.672,45
482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	17	2.260,63	-	-	-	-	-	-	-	2.260,63	81,38%	1.839,70
483	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	2	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	2.036,13	81,38%	1.657,00
484	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.216,23	-	-	-	-	-	-	-	2.216,23	81,38%	1.803,57
485	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	52	1.489,92	-	-	-	-	-	-	-	1.489,92	81,38%	1.212,50
486	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	7	1.440,40	-	-	-	-	-	-	-	1.440,40	81,38%	1.172,20
487	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.216,23	-	-	-	-	-	-	-	2.216,23	81,38%	1.803,57
1426	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORA	Férias	44	5,0%	3	2.216,23	664,87	-	-	-	-	-	-	2.881,10	81,38%	2.344,64
489	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	4	2.126,18	-	-	-	-	-	-	-	2.126,18	81,38%	1.730,29
490	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	2.449,98	-	-	262,50	-	-	-	11,67	2.724,14	81,38%	2.216,91
491	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	2.449,98	81,38%	1.993,79
492	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	3.320,37	-	-	355,75	-	-	-	15,81	3.691,93	81,38%	3.004,49
493	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	81,38%	2.702,12
496	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.039,07	-	-	-	-	-	-	-	2.039,07	81,38%	1.659,40
498	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	262	1.867,01	-	-	200,04	-	-	-	8,89	2.075,94	81,38%	1.689,40
499	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.867,01	-	-	200,04	-	650,00	-	8,89	2.725,94	81,38%	2.218,37
500	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.867,01	-	-	200,04	-	-	-	8,89	2.075,94	81,38%	1.689,40
1338	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.867,01	-	-	200,04	-	-	-	8,89	2.075,94	81,38%	1.689,40
501	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	238	1.867,01	-	461,76	200,04	-	-	-	-	2.537,70	81,38%	2.065,18
502	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.867,01	-	461,76	200,04	-	650,00	-	8,89	3.187,70	81,38%	2.594,15
503	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	24	1.867,01	-	461,76	200,04	-	-	-	8,89	2.537,70	81,38%	2.065,18
1339	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.867,01	-	461,76	200,04	-	-	-	8,89	2.537,70	81,38%	2.065,18
504	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.867,01	-	-	-	560,10	-	-	-	2.427,12	81,38%	1.975,19
505	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	28	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	1.867,01	81,38%	1.519,38
779	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	17	2.288,03	-	-	-	-	-	-	-	2.288,03	81,38%	1.862,00
506	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	33	2.516,83	-	-	-	-	-	-	-	2.516,83	81,38%	2.048,20
1234	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.682,15	-	-	-	-	-	-	-	1.682,15	81,38%	1.368,93
507	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	5.066,54	-	-	-	-	-	-	-	5.066,54	81,38%	4.123,15
1139	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	1.511,04	-	-	-	-	-	-	-	1.511,04	81,38%	1.229,68
783	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Sem substituição	40	5,0%	23	2.598,54	-	-	-	-	-	-	-	2.598,54	81,38%	2.114,69
780	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	1	2.829,63	-	-	-	-	-	-	-	2.829,63	81,38%	2.302,75
739	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Sem substituição	30	5,0%	14	2.066,62	-	-	-	-	-	-	-	2.066,62	81,38%	1.681,82
					<b>978</b>											

Posto de Serviço	Uniforme	Epi	Materiais	Equipamentos	Criação de Insumos	Seguro de vida	Vale-Transporte	Reservata Antecipa Valor	Taxa de Administração Valor	Preço Unitário do Posto Vazio antes dos Tributos	Preço Unitário do Posto com ITR	Preço Unitário do Posto com ITR e ITR	Preço Unitário do Auxílio Alimentação com ITR	Preço Total do Auxílio Alimentação com ITR		
AUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	35,07	-	-	55,84	5,10	210,58	0,00%	-	7,0%	234,09	3.182,21	3.636,39	10.909,17	484,00	1.452,00
ARTIFCE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	37,32	-	-	58,10	7,21	174,83	0,63%	24,75	7,0%	307,53	4.285,56	4.974,41	24.872,05	484,00	2.420,00
ARTIFCE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	20,78	99,66	-	-	120,43	7,21	174,83	0,63%	32,13	7,0%	389,45	5.525,13	6.443,30	12.886,60	484,00	968,00
ARTIFCE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	20,78	53,04	-	-	73,82	7,21	174,83	0,63%	30,89	7,0%	375,67	5.313,24	6.196,19	6.196,19	484,00	484,00
ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	37,29	-	-	-	37,29	5,48	204,07	0,58%	17,55	7,0%	246,13	3.319,83	3.871,52	19.357,60	484,00	2.420,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	-	-	-	-	-	7,28	173,69	0,55%	21,56	7,0%	305,80	4.235,90	4.939,82	9.138,66	484,00	89.540,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	-	-	-	-	-	8,00	161,36	0,55%	23,55	7,0%	331,08	4.524,32	5.392,79	9.157,74	484,00	8.228,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	53,04	-	-	73,82	7,21	174,83	0,00%	-	7,0%	308,63	4.257,52	4.965,15	9.930,30	484,00	968,00
CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,00	99,36	-	-	119,36	7,85	164,03	0,00%	-	7,0%	333,98	4.645,00	5.416,91	5.416,91	484,00	484,00
CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	24,11	-	-	44,89	5,27	207,60	0,00%	-	7,0%	239,42	3.199,60	3.731,31	194.026,12	484,00	25.168,00
COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	24,42	18,71	-	-	43,13	5,10	210,58	0,58%	16,67	7,0%	233,20	3.121,27	3.639,96	25.479,72	484,00	3.398,00
ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	80,88	-	-	101,66	7,85	164,03	0,00%	-	7,0%	332,74	4.526,07	5.394,83	5.394,83	484,00	484,00
ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORA	20,78	80,88	-	-	101,66	7,85	164,03	0,00%	-	7,0%	417,15	5.916,42	6.899,61	20.898,83	484,00	1.452,00
MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	35,07	-	-	55,84	7,53	169,43	0,00%	-	7,0%	318,45	4.407,71	5.140,18	20.560,72	484,00	1.936,00
MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	43,24	2,55	-	-	45,79	8,67	58,47	0,57%	28,72	7,0%	389,68	5.472,39	6.381,79	25.527,16	539,00	2.156,00
MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	43,24	2,55	-	-	45,79	8,67	150,00	0,57%	26,41	7,0%	361,28	5.038,93	5.872,80	17.618,40	539,00	1.617,00
MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	43,24	2,55	-	-	45,79	11,75	6,25	0,55%	37,28	7,0%	509,12	7.308,61	8.520,82	25.562,46	539,00	1.617,00
MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	43,24	2,55	-	-	45,79	11,75	97,78	0,55%	34,06	7,0%	468,35	6.680,21	7.790,33	7.790,33	539,00	539,00
PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	42,66	-	-	63,43	7,22	174,66	0,56%	21,85	7,0%	308,27	4.273,89	4.984,13	4.984,13	484,00	484,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	93,45	0,56%	22,09	7,0%	306,95	4.253,96	4.960,88	1.299.750,56	484,00	126.808,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (S/U SUPERVISOR) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	1.057,02	6,61	93,45	0,56%	34,37	7,0%	459,30	6.595,06	7.691,03	15.382,06	484,00	968,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	22,06	-	81,58	6,61	93,45	0,56%	22,22	7,0%	308,49	4.277,69	4.988,56	49.885,60	484,00	4.840,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	93,45	0,56%	22,09	7,0%	306,95	4.253,96	4.960,88	19.843,52	484,00	1.936,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	93,45	0,56%	26,82	7,0%	365,58	5.154,85	6.011,48	14.572,92	484,00	1.936,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (S/U SUPERVISOR) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	1.057,02	6,61	93,45	0,56%	39,09	7,0%	517,93	7.495,95	8.741,63	17.483,26	484,00	1.936,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	48,31	-	107,83	6,61	93,45	0,56%	27,09	7,0%	368,96	5.206,81	6.072,08	145.729,92	484,00	1.936,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	93,45	0,56%	26,20	7,0%	357,94	5.037,56	5.874,70	58.747,00	484,00	4.840,00
PORTEIRO/VIGIA - 12x36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	184,98	0,56%	20,47	7,0%	286,83	3.944,80	4.600,35	128.809,80	484,00	13.552,00
PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	184,98	0,56%	20,47	7,0%	286,83	3.944,80	4.600,35	128.809,80	484,00	13.552,00
PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	53,09	6,42	-	-	59,52	6,61	159,72	0,55%	23,81	7,0%	338,03	4.730,82	5.516,99	93.788,83	484,00	8.228,00
RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	51,14	-	-	-	51,14	8,10	145,99	0,55%	26,00	7,0%	366,18	5.163,24	6.021,27	198.701,91	484,00	15.972,00
RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	51,14	-	-	-	51,14	8,91	196,07	0,53%	17,60	7,0%	264,73	3.604,12	4.203,05	8.406,10	484,00	968,00
SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	47,90	-	-	68,68	5,95	196,07	0,53%	17,60	7,0%	264,73	3.604,12	4.203,05	8.406,10	484,00	968,00
SERV. TÉCNICOS DE COMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	12,35	-	-	33,12	17,70	-	0,00%	-	7,0%	684,01	9.924,53	11.573,79	34.721,37	559,00	1.677,00
SERVEENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	20,78	21,12	-	-	41,90	5,55	206,34	0,00%	-	7,0%	241,61	3.236,12	3.773,90	3.773,90	484,00	484,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	-	12,68	-	-	12,68	9,20	141,09	0,00%	-	7,0%	373,54	5.249,73	6.122,13	140.808,99	484,00	11.132,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	-	12,68	-	-	12,68	10,02	127,22	0,00%	-	7,0%	401,97	5.684,26	6.628,87	6.628,87	484,00	484,00
TELEFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	55,82	-	-	-	55,82	7,32	173,00	0,00%	-	7,0%	316,10	4.300,67	5.015,36	70.215,04	559,00	7.826,00

5.190.212,54 18.278,00 475.232,00



REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.120,39	3	R\$ 12.361,17
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.458,41	5	R\$ 27.292,05
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 6.680,19	1	R\$ 6.680,19
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 6.927,30	2	R\$ 13.854,60
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.355,52	5	R\$ 21.777,60
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.423,82	185	R\$ 1.003.406,70
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.876,79	17	R\$ 99.905,43
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.449,15	2	R\$ 10.898,30
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.900,91	1	R\$ 5.900,91
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.215,31	52	R\$ 219.196,12
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.123,96	7	R\$ 28.867,72
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.878,83	1	R\$ 5.878,83
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.383,61	3	R\$ 22.150,83
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.624,18	4	R\$ 22.496,72
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.920,79	4	R\$ 27.683,16
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.411,80	3	R\$ 19.235,40
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.059,82	3	R\$ 27.179,46
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.329,33	1	R\$ 8.329,33
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.468,13	1	R\$ 5.468,13
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	262	R\$ 1.426.558,56
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.175,03	2	R\$ 16.350,06
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.472,56	10	R\$ 54.725,60
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	4	R\$ 21.779,52
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	238	R\$ 1.545.924,24
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.225,63	2	R\$ 18.451,26
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 6.556,08	24	R\$ 157.345,92
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	4	R\$ 25.981,92
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.358,70	10	R\$ 63.587,00
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.084,35	28	R\$ 142.361,80
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.000,99	17	R\$ 102.016,83
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.505,27	33	R\$ 214.673,91
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.687,05	2	R\$ 9.374,10
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.132,79	3	R\$ 36.398,37
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.257,90	1	R\$ 4.257,90
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.606,13	23	R\$ 151.940,99
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.112,87	1	R\$ 7.112,87
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.574,36	14	R\$ 78.041,04
<b>TOTAL MENSAL</b>			978	R\$ 5.665.444,55
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 67.985.334,60

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 5.668.634,90</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 34.011.809,40</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 68.023.618,80</b>





1º período			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	novembro/23	30	5.668.634,90
TA 02	dezembro/23	30	5.668.634,90
TA 02	janeiro/24	30	5.668.634,90
<b>Valor do período</b>			<b>33.980.979,47</b>



325  
C

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses	OBSERVAÇÃO
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>					
CARE-B	0201.0100.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	35	23.880,72	143.284,32	
CARE-L	0201.0300.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	55	23.880,72	143.284,32	
CARE-NE	0201.0400.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	65	23.880,72	143.284,32	
CARE-NO	0201.0500.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	75	10.168,70	61.012,20	
CARE-N	0201.0600.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	85	12.990,96	77.945,76	
CARE-O	0201.0700.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	95	23.880,72	143.284,32	
CARE-P	0201.0800.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	105	15.974,11	95.844,66	
CARE-VN	0201.0900.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.500.000	115	47.761,44	286.568,64	
GP	0201.1100.04.122.096.2.004.0001.339037.02.1.500.000	129	12.717,40	76.304,40	
<b>SMPOG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>					
SMPOG / BH RESOLVE	0600.1800.04.122.302.2.365.0005.339037.02.1.500.000	228	21.058,46	126.350,76	
<b>SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>					
SMFA	0800.1100.04.122.105.2.900.0001.339037.02.1.500.000	355	36.598,12	219.588,72	
<b>SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA</b>					
SMASAC	1000.1100.08.122.123.2.900.0001.339037.02.1.500.000	466	126.644,25	759.865,50	Retirado apostila 01.01 Incluído apostila 01.01 Retirado apostila 01.02
SMASAC	1000.2500.14.422.127.2.819.0003.339037.02.1.500.000	521	23.880,72	143.284,32	
SMASAC	1000.2500.14.422.127.2.840.0004.339037.02.1.500.000	535	10.168,70	61.012,20	
<b>FUMUSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>					
FUMUSAN	1010.1100.23.691.308.2.305.0017.339037.02.1.500.000	577	34.770,48	208.622,88	
FUMUSAN	1010.1100.23.692.132.2.307.0001.339037.02.1.500.000	587	15.974,11	95.844,66	
<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
DRAS - B	1011.0100.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	601	28.965,07	173.790,42	
DRAS - CS	1011.0200.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	630	63.735,55	382.413,30	
	1011.0200.08.244.113.2327.0004.339037.02.1.500.000	3900	23.880,72	143.284,32	Incluído apostila 01.02 Retirado apostila 01.01
DRAS - L	1011.0300.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	660	50.744,59	304.467,54	
	1011.0300.08.244.020.2.878.0001.339037.02.1.660.000	669	10.889,76	65.338,56	

DRAS-NE	1011.0400.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	687	52.845,79	317.074,74	
DRAS - NO	1011.0500.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	719	60.031,34	360.188,04	
DRAS - N	1011.0600.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	744	106.412,64	638.475,84	
	1011.0600.08.244.113.2.327.0004.339037.02.1.500.000	762	5.084,35	30.506,10	
DRAS - O	1011.0700.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	773	65.115,69	390.694,14	
	1011.0700.08.244.020.2.878.0001.339037.02.1.500.000	786	23.880,72	143.284,32	
DRAS-P	1011.0800.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	807	89.717,47	538.304,82	
	1011.0800.08.244.113.2.327.0004.339037.02.1.500.000	825	12.990,96	77.945,76	

DRAS- VN	1011.0900.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.500.000	834	34.049,42	204.296,52
FMAS	1011.1100.08.243.020.2403.0003.339037.02.1.660.000	861	10.889,76	65.338,56
<b>SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
SMGO	2000.1100.04.122.007.2900.0001.339037.02.1.500.000	994	12.717,40	76.304,40
<b>SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO</b>				
SMSP	2100.1100.06.122.242.2.881.0005.339037.02.1.500.000	1013	5.084,35	30.506,10
	2100.1100.06.122.302.2.897.0001.339037.02.1.500.000	1018	23.880,72	143.284,32
<b>SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
SMED	2200.1100.12.122.140.2.317.0001.339037.02.1.500.000	1685	10.889,76	65.338,56
<b>CTGM - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
CTGM	2400.3600.04.124.012.2.548.0001.339037.02.1.500.000	2412	6.358,70	38.152,20
<b>FPMZB - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA</b>				
FPMZB	2505.0100.04.122.165.2.816.0001.339037.02.1.500.000		12.990,96	77.945,76
	2505.0200.18.541.073.2.812.0001.339037.02.1.500.000		147.486,72	884.920,32
	2505.0300.18.541.073.2.812.0001.339037.02.1.500.000		23.880,72	143.284,32
	2505.0600.18.541.073.2.812.0001.339037.02.1.500.000		25.981,92	155.891,52
	2505.0700.18.541.073.2.812.0001.339037.02.1.500.000		45.660,24	273.961,44
	2505.0800.18.541.073.2.812.0001.339037.02.1.500.000		65.338,56	392.031,36
	2505.0900.18.541.073.2.812.0001.339037.02.1.500.000		12.990,96	77.945,76
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>				
SMOBI	2700.0100.15.452.057.2.770.0001.339037.02.1.500.000	2627	23.880,72	143.284,32
	2700.0200.15.452.057.2.770.0001.339037.02.1.500.000	2662	23.880,72	143.284,32
	2700.0400.15.452.057.2.770.0001.339037.02.1.500.000	2717	47.761,44	286.568,64
	2700.0600.15.452.057.2.770.0001.339037.02.1.500.000	2765	23.880,72	143.284,32
	2700.0700.15.452.057.2.770.0001.339037.02.1.500.000	2794	23.880,72	143.284,32
	2700.0800.15.452.057.2.770.0001.339037.02.1.500.000	2818	47.761,44	286.568,64
	2700.0900.15.452.057.2.770.0001.339037.02.1.500.000	2852	23.880,72	143.284,32
	2700.1100.04.122.233.1.219.0002.339037.02.1.500.000	2863	5.084,35	30.506,10
<b>SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL</b>				
SUDECAP	2702.1100.15.122.057.2584.0001.339037.02.1.500.000		71.642,16	429.852,96
<b>URBEL - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE</b>				
URBEL	2703.1100.16.482.007.2900.0001.339037.02.1.500.000		28.965,07	173.790,42
<b>SLU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>				
SLU	2708.0100.17.512.046.2.900.0001.339037.02.1.501.784		13.112,16	78.672,96
	2708.0200.17.512.046.2.900.0001.339037.02.1.501.784		13.112,16	78.672,96
	2708.0800.17.512.046.2.900.0001.339037.02.1.501.784		13.112,16	78.672,96
	2708.4501.17.512.046.2.900.0001.339037.02.1.501.784		207.536,36	1.245.218,16
<b>SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
SMDE	2800.1100.04.122.141.2.852.0001.339037.02.1.500.000	3364	21.779,52	130.677,12
SUTE / SMDE	2800.1100.11.334.237.2.404.0001.339037.02.1.500.000	3385	23.880,72	143.284,32

SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
SMEL	3000.0100.27.812.101.2.534.0001.339037.02.1.500.000	3450	95.522,88	573.137,28
	3000.0300.27.812.101.2.534.0001.339037.02.1.500.000	3456	71.642,16	429.852,96
	3000.0400.27.812.101.2.534.0001.339037.02.1.500.000	3463	47.761,44	286.568,64
	3000.0500.27.812.101.2.534.0001.339037.02.1.500.000	3465	23.880,72	143.284,32
	3000.0700.27.812.101.2.534.0001.339037.02.1.500.000	3971	12.990,96	77.945,76
	3000.1100.27.812.101.2.106.0003.339037.02.1.500.000	3481	23.880,72	143.284,32



FMC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA				
FMC	3103.1100.13.122.146.2.900.0001.339037.02.1.500.000		759.259,58	4.555.557,48
<b>SMAICS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
SMAICS	3200.1100.04.122.093.2.900.0001.339037.02.1.500.000	3628	12.717,40	76.304,40
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>				
SMPU	3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339037.02.1.500.000	3688	23.880,72	143.284,32
	3300.5500.15.452.059.2.571.0001.339037.02.1.500.000	3706	5.084,35	30.506,10
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
EGM	4001.5702.04.122.007.2.124.0002.339037.02.1.500.000	3803	214.926,48	1.289.558,88
	4001.5702.04.122.007.2.124.0003.339037.02.1.500.000	3803	47.761,44	286.568,64
	4001.5702.04.122.007.2.124.0004.339037.02.1.500.000	3803	23.880,72	143.284,32



Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 06 meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
SMSA	2302.3401.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.500.000	2389	Zoozozeas	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.411,80	12.823,60	12.823,60	76.941,60
					<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>6.411,80</b>	<b>12.823,60</b>	<b>12.823,60</b>	<b>76.941,60</b>
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700.1100.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2874	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Goltacazes, 1752 - Bairro Preto	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	4	6.920,79	27.683,16		
					MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.411,80	6.411,80	43.154,78	259.928,68
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	1	9.059,82	9.059,82		
					<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>22.392,41</b>	<b>43.154,78</b>	<b>43.154,78</b>	<b>268.928,68</b>
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>										
SMPU	3300.1100.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	3688	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	2	9.059,82	18.119,64	18.119,64	108.717,84
					<b>TOTAL SMPU</b>	<b>2</b>	<b>9.059,82</b>	<b>18.119,64</b>	<b>18.119,64</b>	<b>108.717,84</b>
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001.5702.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	3803	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.329,33	8.329,33	11.519,68	69.118,08
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
					<b>TOTAL EGM</b>	<b>2</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>69.118,08</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>85.617,70</b>	<b>85.617,70</b>	<b>613.706,20</b>

2

3





CRAS - P	1011 0800 08 244 010 2308 0002 339037 05 1 500 000	607	CRAS COPISCO	Rua K. 127 - Corfoça	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64	43 390,56	260 343,36
			CRAS NOVO OLIMP	Rua Gerônimo Cândido de Jesus 62 - Itaipava Duas Iguas	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
			CRAS SANTA ROSA	Avenida Major Deirino de Paula 2003 - São José	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
			CRAS SÃO JOSÉ	Rua Joaquim José Ribeiro 50 - Maracás	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
CRAS - VI	1011 0800 08 244 010 2308 0002 339037 05 1 500 000	825	CRAS - P	Av. Pires Antônio Carlos 700 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82	16 271,46	97 628,76
			CRAS - P	Av. Pires Antônio Carlos 700 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
			CRAS APOLODIA	Rua Alcides de Fátima 334 - Jardim Letícia	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
			CRAS LACOA	Rua Nilsa Sabino Maciel 130 - Lagoa	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
CRAS - VI	1011 0800 08 244 010 2308 0002 339037 05 1 500 000	842	CRAS - VI	Rua Saldanha 300 - Marizópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64	32 542,90	195 257,52
			CRAS - VI	Rua Saldanha 300 - Marizópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
			CRAS - VI	Rua Padre Paulo Pinto 1055 - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			CRAS - VI	Rua Padre Paulo Pinto 1055 - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
FMAS	1011 1100 08 244 019 2425 0001 339037 05 1 660 000	893	GGPAR/DIAD ASSC	Avenida Afonso Pena 342 - 5 andar Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64	103 062,58	618 315,48
			GERSA B	Av. Centro Mártires 337 - São José	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			GERSA CS	Av. Augusto de Lima 30 - 14º andar - Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			GERSA L	Rua Laura Jacques 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			GERSA Z	Rua São Pedro Lima 378 - São José	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			GERSA IN	Rua Pinheiro Machado 08 - São Barnabé	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			GERSA NO	Rua Pinheira 141 - 9º andar - Carlos Botelho	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			GERSA O	Av. São Lúcio 1200 - 5º andar - Nova União	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			GERSA P	Av. José Antonio Carlos 700 - São José	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			GERSA VI	Rua São Vicente 1429 - São Bento	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			DIAD ASSC	Av. Afonso Pena 342	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	3	5 423,82	16 271,46		
			DIAD ASSC	Av. Afonso Pena 342	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64		
SISKO	2000 1100 04 122 007 2 900 0001 339037 05 1 500 000	994	Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	COFEMA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	4 123,96	4 123,96	23 639,77	141 830,62
			Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 505,27	11 010,54		
SUSP	2100 1100 06 122 242 2 881 0005 339037 05 1 500 000	1013	CIAM - Centro Integrado de Apoio à Mulher	Rua Comendador Norme Euzébio nº 73 - Lagoa	COFEMA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	4 123,96	4 123,96	24 743,76	141 830,62
			COF	Av. Engenheiro Carlos Goulart 500 - Burity	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 505,27	5 505,27		
SMED	2200 1100 12 122 140 2 317 0001 339037 05 1 500 000	1685	Sede	R. Caranizata 784 - Santa Antônio	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 505,27	13 010,54	143 685,10	862 110,90
			Sede	R. Caranizata 784 - Santa Antônio	CARREGADOR - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	4 215,31	8 430,62		
			DECT - DNP	Avenida Cristiano Machado 3450 - Itaipava	CARREGADOR - 4HRS - DIARISTA DIURNO	4	4 215,31	16 861,24		
			S. Amaz. Dist. d. Gm. Ar. Am. - 4HRS - F.M.V.E	Rua Maria Petha Machado 126 - São Paulo	CARREGADOR - 4HRS - DIARISTA DIURNO	25	4 215,31	105 382,75		
FMS - UNID. MUNICIPAL DE SAÚDE	2300 1301 10 901 157 2 650 0001 339037 05 1 600 000	2330	Sede	Av. Afonso Pena 2336 - Funclândia	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	3	6 000,99	18 002,97	18 002,97	108 017,82
CIGM	2400 1100 04 124 012 2 366 0001 339037 05 1 500 000	2397	CIGM	Av. Alvaro Cabral nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 505,27	6 505,27	39 031,62	247 433,76
			SUALCA	Av. Alvaro Cabral nº 200 - 10º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 505,27	6 505,27		
			SUCOR	Av. Alvaro Cabral nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 505,27	6 505,27		
			SUCOVI	Av. Alvaro Cabral nº 200 - Centro	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 505,27	6 505,27		
GERMA - B	2700 0100 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	2627	GERMA - Burevo	Rua David Fonseca 1147 - Mfonas	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64	24 059,90	144 359,40
			GERMA - Centro Sul	Av. das Aradadas 1345 - Santa Efigênia	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26		
			GERMA - Centro Sul	Rua Gerardo Alves Teixeira 219 - Ligeiro	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26		
			GERMA - Leste	Rua Coronel Osório Diniz nº 113 - São José	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 000,99	6 000,99		
			GERMA - Leste	Rua Coronel Osório Diniz nº 113 - Pompéia	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	3	5 423,82	16 271,46		
			GERMA - Nordeste	Rua Cachoeirinha 145 - São Paulo	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26		
			GERMA - Nordeste	Rua Cachoeirinha 145 - São Paulo	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	4	6 000,99	24 039,56		
			GERMA - NE	Rua José Sebastião Duher, 1340 - Capanga	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26		
			GERMA - NO	Rua Pastor Murilo Casalete 195 - São José	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	4	5 423,82	21 695,28		
			GERMA - NO	Rua Pastor Murilo Casalete 195 - São José	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26		
			GERMA - NO	Rua Augusto J. dos Santos 36 - Estrela do Oriente	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26		
			GERMA - O	Rua Augusto J. dos Santos 36 - Estrela do Oriente	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 000,99	6 000,99		
GERMA - O	Rua Augusto J. dos Santos 36 - Estrela do Oriente	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64					
GERMA - O	Rua Augusto J. dos Santos 36 - Estrela do Oriente	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	4	6 606,13	26 424,52					
GERMA - P	Rua Cassiano de Veiros nº 235 - Bairro Casarão	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26					
GERMA - P	Rua Cassiano de Veiros nº 235 - Bairro Casarão	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64					
GERMA - VI	Av. Vianinho 5340 - Marizópolis	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26					
GERMA - VI	Av. Vianinho 5340 - Marizópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 000,99	12 001,98					
GERMA - VI	Av. Vianinho 5340 - Marizópolis	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 606,13	13 212,26					
GERMA - VI	Av. Vianinho 5340 - Marizópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82					
SMODR	Av. Vianinho 5340 - Marizópolis	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	5 423,82	10 847,64					
SMODR	Av. Vianinho 5340 - Marizópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	4	6 606,13	26 424,52					
SMODR	Av. Vianinho 5340 - Marizópolis	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82					
SMODR	Av. Vianinho 5340 - Marizópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	3	5 423,82	16 271,46					
SUCAP	2700 1100 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	2956	DIAP	Rua Quilgatas 1107	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82	10 847,64	65 085,84
			DIAP	Rua Quilgatas 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			DIAP	Rua Quilgatas 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			DIAP	Rua Quilgatas 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
SUCAP	2702 1100 15 122 057 2 654 0001 339037 05 1 500 000	2956	SUCAP	Av. do Cordeiro 5454 - Bairro Funclândia	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	3	6 505,27	19 515,81	57 482,55	344 826,30
			DCPF - SD	Rua Quilgatas 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	3	5 423,82	16 271,46		
			DCPF - SD	Rua Quilgatas 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
			DCPF - SD	Rua Quilgatas 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 423,82	5 423,82		
URBEL - COMANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE	2703 1100 16 482 007 2500 0001 339037 05 1 500 000	3364	Sede	Av. Cordeiro 6684 - Savassi	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 000,99	6 000,99	17 143,60	102 661,60
			Sede	Av. Cordeiro 6684 - Savassi	ARTIF. DIARISTA DIURNO - PERMANENTE - 4HRS	1	6 927,30	6 927,30		
			Sede	Av. Cordeiro 6684 - Savassi	CARREGADOR - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	4 715,31	4 715,31		
SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2800 1100 04 122 141 2 85 0001 339037 05 1 500 000	3364	BELOTUR	Rua Espírito Santo 527	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6 505,27	13 010,54	13 010,54	78 063,24
SMODR - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2800 1100 04 122 141 2 85 0001 339037 05 1 500 000	3428	PROCON	Av. Augusto de Lima 30 - 4º andar	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 505,27	6 505,27	11 929,09	71 574,54
SMFL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3000 1100 27 812 101 2 106 0003 339037 05 1 500 000	3461	Sede	Rua dos Timbais 628	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6 505,27	6 505,27	46 760,75	280 564,50
			COFAE	Rua dos Timbais 628	ARTIF. DIARISTA DIURNO - 4HRS	3	5 468,41	16 375,23		
			Sede	Rua dos Timbais 628	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 449,15	5 449,15		
			CMJAO	Rua Rapadura 404 - Saúde	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5 878,83	5 878,83		
SMAICS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAIS E COORDENAÇÃO SOCIAL	3000 1100 04 122 093 2 500 0001 339037 05 1 500 000	3628	SECE	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	COFEMA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	4 123,96	4 123,96	4 123,96	24 743,76

CONFIRMAR QUANTIDADE

Inclusão 2ª TA

Inclusão 2ª TA

JUNÇÃO NA UO 2000 SIMAO OU INCLUSAO?



SMU	330011001540205028540001339037051500000	3000	SMU	Au. Álvaro Cabral 217 - Centro	RECEPCIONISTA - SERVI. DIARISTA DIURNO	1	6.500,22	6.500,22	10.545,06	14.292,50		
SMU	0		RUBRICA	Au. Álvaro Cabral 217 - Centro	ALVARO ADMINISTRATIVO - SERVI. DIARISTA DIURNO	1	5.476,79	5.476,79				
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
EGM	493157020412200701240002339037051500000	3003	EURE	R. Espírito Santo, 304 - Centro	RECEPCIONISTA - SERVI. DIARISTA DIURNO	1	6.500,22	6.500,22	212.701,58	1.216.509,48		
					ALVARO DE SERVIÇOS GENS. - SERVI. DIARISTA DIURNO	2	4.120,39	8.240,78				
					MARCELIANO - SERVI. DIARISTA DIURNO	3	5.628,35	16.871,24				
					BOMBEIRO MECANICO E ELETRICISTA - SERVI. DIARISTA DIURNO	1	5.444,15	5.444,15				
					ELETRICISTA PROFISSIONAL - SERVI. DIARISTA DIURNO	3	7.393,61	22.170,83				
					RECURSOS HUMANOS - SERVI. DIARISTA DIURNO	2	4.210,31	8.420,62				
					CARRECOADOR - SERVI. DIARISTA DIURNO	1	5.400,81	5.400,81				
					ARTIFICE - SERVI. DIARISTA DIURNO - ESPECIALIZADO EM REPARAÇÃO	1	6.690,19	6.690,19				
					ARTIFICE - SERVI. DIARISTA DIURNO - ESPECIALIZADO EM REPARAÇÃO	1	6.927,30	6.927,30				
					ARMATEIRO - SERVI. DIARISTA DIURNO	2	5.900,01	11.800,02				
					SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - SERVI. DIARISTA DIURNO	3	12.132,79	36.398,37				
					CARRIACIÃO - SERVI. DIARISTA DIURNO	2	8.235,31	16.470,62				
					TELECOMUNICAÇÕES - SERVI. DIARISTA DIURNO	1	7.782,97	7.782,97				
					AJUDANTE DE MANUTENÇÃO - SERVI. DIARISTA DIURNO	1	4.170,35	4.170,35				
					MARCELIANO - SERVI. DIARISTA DIURNO	1	5.628,35	5.628,35				
					ARTIFICE - SERVI. DIARISTA DIURNO - ESPECIALIZADO	1	6.400,41	6.400,41				
					CARRECOADOR - SERVI. DIARISTA DIURNO	2	4.200,35	8.400,70				
					CESET	Avenida Cristiano Machado 340 - Italo	ALVARO ADMINISTRATIVO - SERVI. DIARISTA DIURNO	2			5.421,82	10.843,64

NAC SERIA JUNHO NA SUBCADA 0501



336  
R  
354  
Ld

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LJ: 01.2023.0800.0066.03.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta, responsável pela Subsecretaria Administração e Logística, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual nº 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A substituição dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no Contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

- a) Inclusões a partir da data de implantação:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.03.00

REMANEJAMENTO DE DESPESA						
DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF	FUNÇÃO	QUANTIDADE
INCLUSÃO	IMPLANTAÇÃO	SMGO	GABINETE DO VICE PREFEITO	33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Para os efeitos legais altera-se o valor mensal estimado do Contrato, passando de **R\$ 5.668.634,90** (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para **R\$ 5.675.140,17** (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dezessete centavos). Altera-se o valor global para o período passando de **R\$ 33.980.979,47** (trinta e três milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para **R\$ 33.997.242,65** (trinta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

3.2 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

3.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado é de 0,48% (quarenta e oito centésimos percentuais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS

4.1 Substituem os anexos Postos e Dotações Orçamentárias, Anexo Planilha de Preço dos Postos e Vale-Alimentação, o Anexo Resumo de Valores, o Anexo Evolução dos Valores do Contrato, vigentes, pelos respectivos homônimos constantes deste termo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.



331  
R  
355  
C

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LE: 01.2023.0800.0066.03.00

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em quinta-feira, 9 de novembro de  
2023 às 14:40



Breno Serôa da Motta

**Secretário Municipal Adjunto de Fazenda**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2023.11.14 16:43:38 -03'00'

MICHEL LOPES FRANÇA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANÇA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2023.11.17 10:11:49 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
**Diretor Jurídico**  
CPF: 000.177.786-62

Michel Lopes França Chaves  
**Diretor de Operações e Serviços**  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

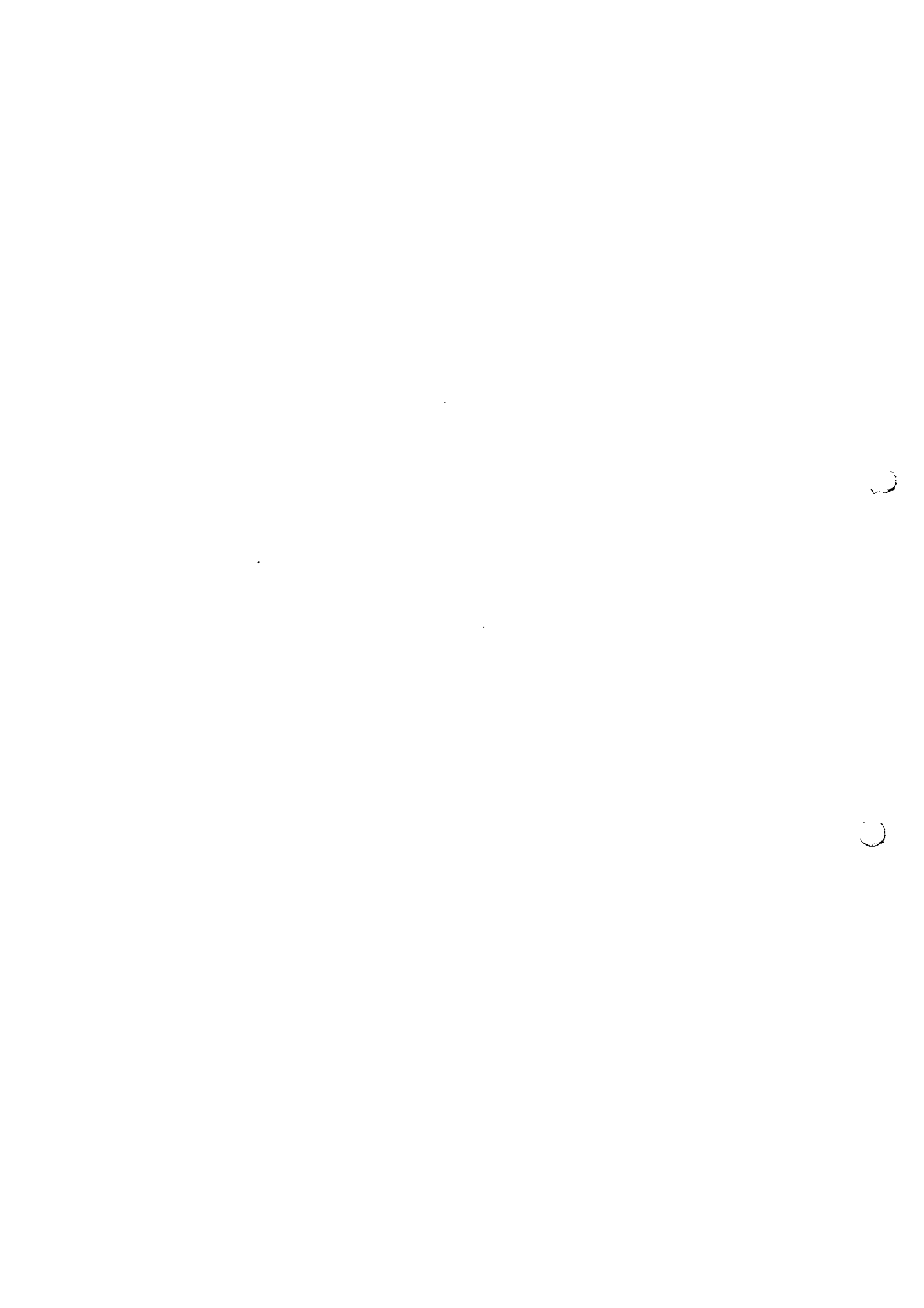
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Dados: 2023.11.17 10:47:03 -03'00'

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694  
Dados: 2023.11.20 15:28:01 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
CPF: 094.993.766-58

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
**Diretor Presidente**  
CPF: 005.289.576-94



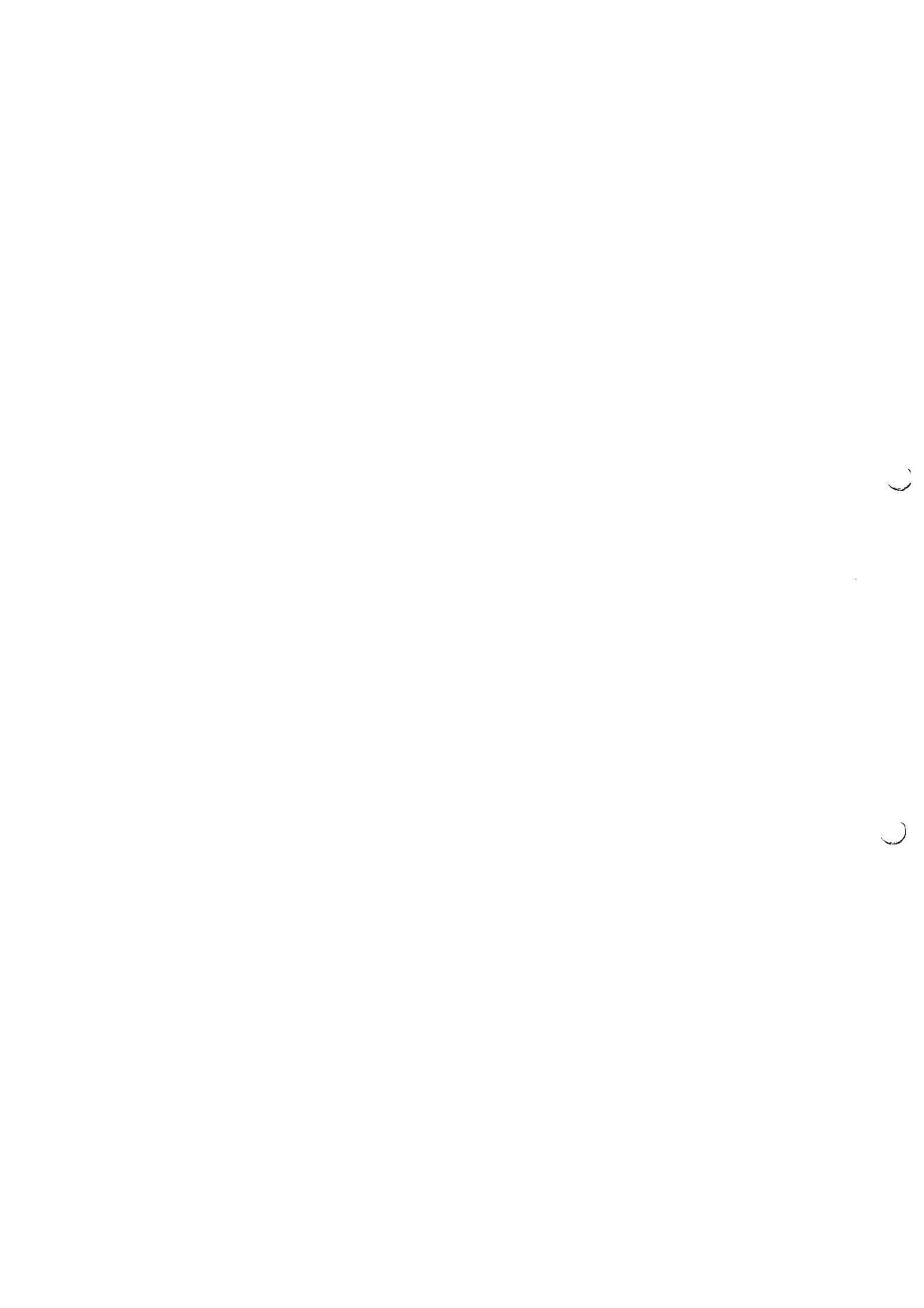






339  
 ude  
 357  
 U

SMPU	33001100154572697834003133923705150000	3688	SMPU SUBSIC	Av. Anísio Cabral 217 - Centro Av. Anísio Cabral 217 - Centro	REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO CARLOS - SP ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	6.009,27 4.876,76	6.009,27 4.876,76	12.382,76	74.292,81	
<b>DEM - EMPREGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>											
ECM	43015102041220012124003339037001500000	3633	DGES	R. Equip. São Jo. - Centro	REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	6.009,27	6.009,27	212.761,58	1.276.969,84	NOTA SI NA JUNÇÃO NA SUBSICADO 70.029
					ALUGUELO DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2	4.170,38	8.240,76			
					MARQUEM. DE ENERGIA ELÉTRICA	3	5.624,16	16.872,48			
					BOMBAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	5.449,15	5.449,15			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	3	7.383,81	22.151,43			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	7	8.238,31	57.668,17			
					SERV. DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	5.418,41	5.418,41			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	6.640,19	6.640,19			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	6.627,30	6.627,30			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	5.800,81	5.800,81			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	3	12.132,79	36.398,37			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	2	4.215,21	8.430,42			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	7.112,41	7.112,41			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	6.120,79	6.120,79			
					REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	5.824,16	5.824,16			
REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1	5.418,41	5.418,41								
REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	5	4.215,21	21.076,05								
REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	2	5.429,82	10.859,64								
GFREM - Gerência de Bens Móveis	Av. Anísio Cabral 217 - Centro	GFSET	Av. Anísio Cabral 217 - Centro	ALUGUELO DE MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2	5.429,82	10.859,64				





Codigo MGS	Posto de Serviço	Tipos de Substituição	Carga Horária	Alcance (ISSQN)	Ord Mensal	Salário-base	Periculosidade	Adicional Noturno	Horas Extras Interativo	Horas Extras	FG	Incapacidade	Dias Trabalhados	Tabela Remuneração	Escargot Social e Tributários	Uniformes	EPF	Material	Equipam. unido	Troca de Insumos	Sigilo de Vida	Yale Transpore	Reserva Técnica	Taxa de Administração	Preparadores de Alimentos com ITF	Preço Total de Alimentos com ITF	Preço Total de Alimentos com ITF	Preço Total de Alimentos com ITF	
478	ADJUNTO DE MARCELEIRO - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Som Substituição	44	5,0%	3	1.440,10	-	-	-	-	-	-	-	1.440,10	1.172,20	20,78	35,07	-	55,84	5,10	210,58	0,00%	-	2,0%	3.118,21	10.939,17	10.939,17	1.432,00	
479	ARTEFAZ - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	3	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	2.036,13	1.657,00	20,78	37,32	-	58,13	7,21	174,83	0,83%	24,75	7,0%	4.355,56	14.872,05	14.872,05	2.413,00	
1424	ARTEFAZ - DIARISTA DUJUNO - PERÍODO DE 22H - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	2	2.036,13	610,84	-	-	-	-	-	-	2.036,13	1.657,00	20,78	39,66	-	70,43	7,21	174,83	0,83%	27,13	7,0%	4.355,56	12.848,60	12.848,60	484,36	
1425	ARTEFAZ - DIARISTA DUJUNO - PERÍODO DE 22H - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	1	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	2.036,13	1.657,00	20,78	39,66	-	70,43	7,21	174,83	0,83%	30,89	7,0%	4.355,56	11.966,19	11.966,19	484,36	
480	ASCENSORISTA - DIARISTA DUJUNO - 30 HORAS	Férias e Absentismo	30	5,0%	3	1.548,85	-	-	-	-	-	-	-	1.548,85	1.286,46	37,29	-	-	37,29	5,48	204,07	0,55%	17,55	7,0%	3.119,83	10.171,49	10.171,49	444,36	
481	AXILAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	185	2.035,12	-	-	-	-	-	-	-	2.035,12	1.674,45	20,78	-	-	37,29	5,48	204,07	0,55%	21,56	7,0%	4.355,56	13.846,70	13.846,70	444,36	
482	AXILAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	17	2.290,03	-	-	-	-	-	-	-	2.290,03	1.937,70	20,78	51,04	-	73,82	7,21	174,83	0,83%	23,55	7,0%	4.355,56	16.177,49	16.177,49	444,36	
483	AXILAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	1	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	2.036,13	1.657,00	20,78	39,66	-	70,43	7,21	174,83	0,83%	26,00	7,0%	4.355,56	13.920,30	13.920,30	444,36	
484	CARPON - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	52	1.489,92	-	-	-	-	-	-	-	1.489,92	1.212,50	20,78	24,11	-	44,89	5,27	207,60	0,96%	16,67	7,0%	3.119,60	10.428,12	10.428,12	444,36	
485	CARRETOEIRO - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	7	1.489,92	-	-	-	-	-	-	-	1.489,92	1.212,50	20,78	24,11	-	44,89	5,27	207,60	0,96%	16,67	7,0%	3.119,60	10.428,12	10.428,12	444,36	
486	COPIAR - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	1	2.216,23	-	-	-	-	-	-	-	2.216,23	1.845,67	20,78	60,88	-	101,66	7,85	332,74	0,00%	-	7,0%	4.355,56	15.848,43	15.848,43	444,36	
1426	ELETRICISTA - DIARISTA DUJUNO - PERÍODO DE 22H - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	3	2.216,23	664,87	-	-	-	-	-	-	2.216,23	1.845,67	20,78	60,88	-	101,66	7,85	332,74	0,00%	-	7,0%	4.355,56	16.831,43	16.831,43	444,36	
487	ELETRICISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	3	2.216,23	-	-	-	-	-	-	-	2.216,23	1.845,67	20,78	60,88	-	101,66	7,85	332,74	0,00%	-	7,0%	4.355,56	16.831,43	16.831,43	444,36	
488	MAQUINISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	4	2.419,96	-	-	-	-	-	-	-	2.419,96	1.730,29	20,78	35,07	-	55,84	7,53	318,45	0,00%	-	7,0%	4.355,56	17.500,72	17.500,72	444,36	
489	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	4	2.419,96	-	-	-	-	-	-	-	2.419,96	1.730,29	20,78	35,07	-	55,84	7,53	318,45	0,00%	-	7,0%	4.355,56	17.500,72	17.500,72	444,36	
490	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	4	2.419,96	-	-	-	-	-	-	-	2.419,96	1.730,29	20,78	35,07	-	55,84	7,53	318,45	0,00%	-	7,0%	4.355,56	17.500,72	17.500,72	444,36	
491	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	3	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	2.722,12	43,24	2,55	-	45,79	6,67	301,68	0,57%	28,72	7,0%	5.025,91	17.814,46	17.814,46	519,36	
492	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	3	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	2.722,12	43,24	2,55	-	45,79	6,67	301,68	0,57%	28,72	7,0%	5.025,91	17.814,46	17.814,46	519,36	
493	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	1	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	2.722,12	43,24	2,55	-	45,79	6,67	301,68	0,57%	28,72	7,0%	5.025,91	17.814,46	17.814,46	519,36	
494	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	2	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	2.722,12	43,24	2,55	-	45,79	6,67	301,68	0,57%	28,72	7,0%	5.025,91	17.814,46	17.814,46	519,36	
495	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	2	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	2.722,12	43,24	2,55	-	45,79	6,67	301,68	0,57%	28,72	7,0%	5.025,91	17.814,46	17.814,46	519,36	
496	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	2	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	2.722,12	43,24	2,55	-	45,79	6,67	301,68	0,57%	28,72	7,0%	5.025,91	17.814,46	17.814,46	519,36	
497	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	2	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	2.722,12	43,24	2,55	-	45,79	6,67	301,68	0,57%	28,72	7,0%	5.025,91	17.814,46	17.814,46	519,36	
500	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	10	3.320,37	-	-	-	-	-	-	-	3.320,37	2.722,12	43,24	2,55	-	45,79	6,67	301,68	0,57%	28,72	7,0%	5.025,91	17.814,46	17.814,46	519,36	
1318	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	4	3.827,01	-	-	-	-	-	-	-	3.827,01	3.049,49	43,24	2,55	-	61,43	7,29	374,66	0,56%	21,85	7,0%	6.000,21	21.902,33	21.902,33	519,36	
502	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	238	3.827,01	-	-	-	-	-	-	-	3.827,01	3.049,49	43,24	2,55	-	61,43	7,29	374,66	0,56%	21,85	7,0%	6.000,21	21.902,33	21.902,33	519,36	
503	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	24	3.827,01	-	-	-	-	-	-	-	3.827,01	3.049,49	43,24	2,55	-	61,43	7,29	374,66	0,56%	21,85	7,0%	6.000,21	21.902,33	21.902,33	519,36	
1319	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	4	3.827,01	-	-	-	-	-	-	-	3.827,01	3.049,49	43,24	2,55	-	61,43	7,29	374,66	0,56%	21,85	7,0%	6.000,21	21.902,33	21.902,33	519,36	
504	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	10	3.827,01	-	-	-	-	-	-	-	3.827,01	3.049,49	43,24	2,55	-	61,43	7,29	374,66	0,56%	21,85	7,0%	6.000,21	21.902,33	21.902,33	519,36	
505	MOTOCICLISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	28	3.827,01	-	-	-	-	-	-	-	3.827,01	3.049,49	43,24	2,55	-	61,43	7,29	374,66	0,56%	21,85	7,0%	6.000,21	21.902,33	21.902,33	519,36	
779	RECEPCIONISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	36	2.516,83	-	-	-	-	-	-	-	2.516,83	2.042,20	20,78	12,35	-	48,68	5,95	186,07	0,53%	17,60	7,0%	3.164,12	10.428,12	10.428,12	444,36	
1234	RECEPCIONISTA - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	44	5,0%	36	2.516,83	-	-	-	-	-	-	-	2.516,83	2.042,20	20,78	12,35	-	48,68	5,95	186,07	0,53%	17,60	7,0%	3.164,12	10.428,12	10.428,12	444,36	
507	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Som Substituição	44	5,0%	3	3.066,54	-	-	-	-	-	-	-	3.066,54	2.516,83	20,78	21,12	-	31,72	17,00	-	-	-	-	4.443,36	14.872,05	14.872,05	444,36	
1139	SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Som Substituição	44	5,0%	1	3.066,54	-	-	-	-	-	-	-	3.066,54	2.516,83	20,78	21,12	-	31,72	17,00	-	-	-	-	4.443,36	14.872,05	14.872,05	444,36	
783	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Som Substituição	44	5,0%	23	2.598,54	-	-	-	-	-	-	-	2.598,54	2.114,69	20,78	12,35	-	15,10	9,20	41,90	0,00%	-	7,0%	3.732,36	12.848,60	12.848,60	444,36	
780	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DIARISTA DUJUNO - 44 HORAS	Som Substituição	44	5,0%	1	2.829,63	-	-	-	-	-	-	-	2.829,63	2.302,75	20,78	12,35	-	12,68	-	12,68	-	-	-	7,0%	4.019,97	14.872,05	14.872,05	444,36
739	TELEFONISTA - DIARISTA DUJUNO - 30 HORAS	Som Substituição	30	5,0%	14	2.066,62	-	-	-	-	-	-	-	2.066,62	1.681,82	35,82	-	-	55,82	7,32	318,10	0,00%	-	7,0%	3.164,12	10.428,12	10.428,12	444,36	

579

5.98.2319 13.718,62 475.718,00

Handwritten notes: "358" and a signature.

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.120,39	3	R\$ 12.361,17
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.458,41	5	R\$ 27.292,05
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 6.680,19	1	R\$ 6.680,19
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 6.927,30	2	R\$ 13.854,60
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.355,52	5	R\$ 21.777,60
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.423,82	185	R\$ 1.003.406,70
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.876,79	17	R\$ 99.905,43
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.449,15	2	R\$ 10.898,30
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.900,91	1	R\$ 5.900,91
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.215,31	52	R\$ 219.196,12
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.123,96	7	R\$ 28.867,72
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.878,83	1	R\$ 5.878,83
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.383,61	3	R\$ 22.150,83
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.624,18	4	R\$ 22.496,72
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.920,79	4	R\$ 27.683,16
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.411,80	3	R\$ 19.235,40
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.059,82	3	R\$ 27.179,46
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.329,33	1	R\$ 8.329,33
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.468,13	1	R\$ 5.468,13
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	262	R\$ 1.426.558
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.175,03	2	R\$ 16.350,06
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.472,56	10	R\$ 54.725,60
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	4	R\$ 21.779,52
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	238	R\$ 1.545.924,24
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.225,63	2	R\$ 18.451,26
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 6.556,08	24	R\$ 157.345,92
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	4	R\$ 25.981,92
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.358,70	10	R\$ 63.587,00
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.084,35	28	R\$ 142.361,80
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.000,99	17	R\$ 102.016,83
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.505,27	34	R\$ 221.179,18
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.687,05	2	R\$ 9.374,10
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.132,79	3	R\$ 36.398,37
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.257,90	1	R\$ 4.257,90
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.606,13	23	R\$ 151.940,99
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.112,87	1	R\$ 7.112,87
32	TELEDIGIFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.574,36	14	R\$ 78.041,04
<b>TOTAL MENSAL</b>			979	R\$ 5.671.949,82
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 68.063.397,84

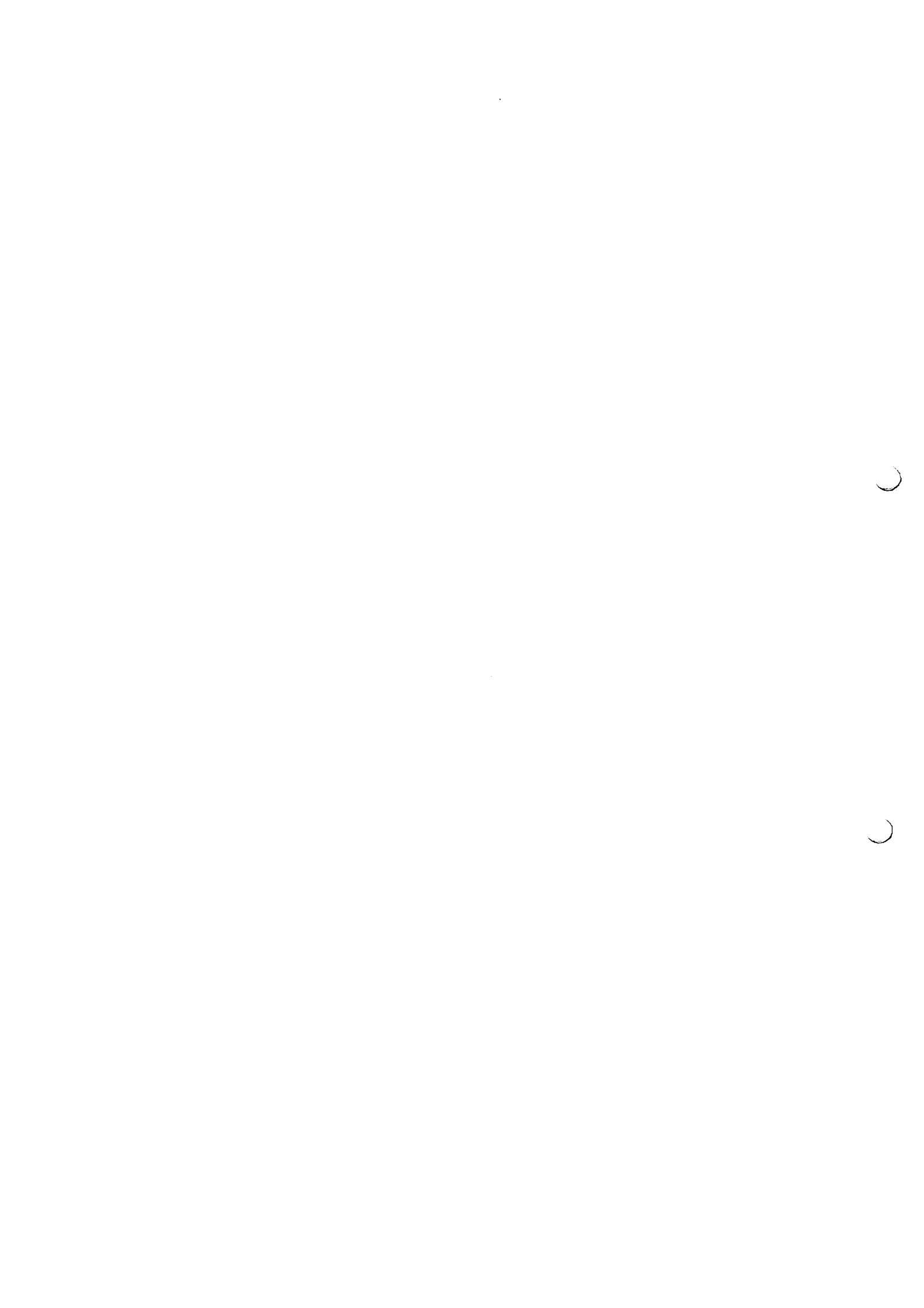
REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 5.675.140,17
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 34.050.841,02
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 68.101.682,04



~~341~~  
c.d.  
359  
L

1º período			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 16/11/23	15	2.837.570,09
TA 03	dezembro/23	30	5.675.140,17
TA 03	janeiro/24	30	5.675.140,17
<b>Valor do período</b>			<b>33.997.242,64</b>



342  
a de  
360  
id

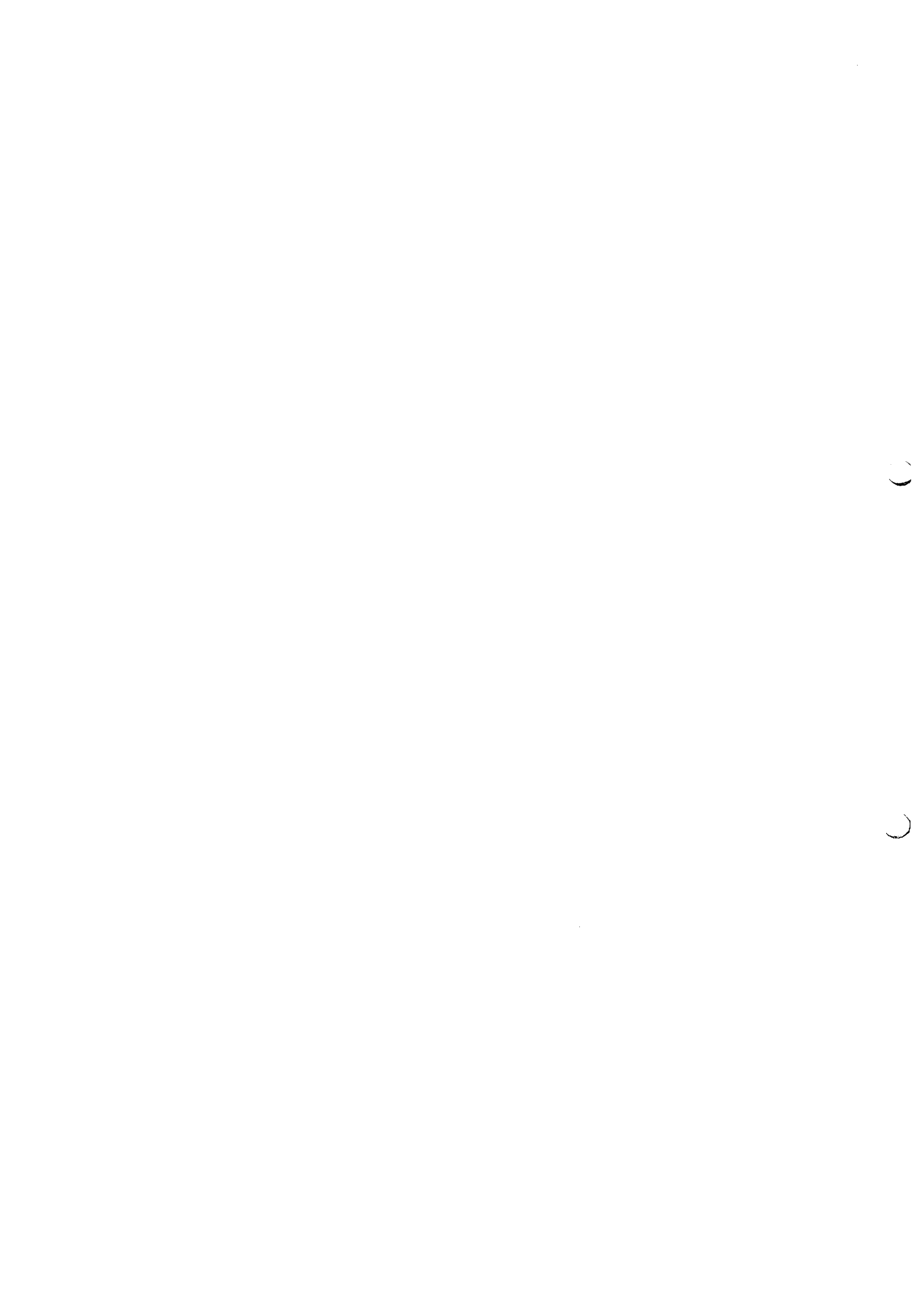
**PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO - 3º TERMO ADITIVO**

<b>CONTRATADA:</b>	MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	01.015.213.23.22
<b>INSTRUMENTO JURÍDICO:</b>	IJ: 01.2023.0800.0066.03.00

F	CARREIRA	(A) Valor Unitário Mensal ATUAL	Contratado Inicial		(D) Quantidade Atual	(E) Valor Mensal Atual =(A*D)
			(B) Quantidade Contratada	(C) Valor Mensal Inicial Atualizado =(A*B)		
	AJUDANTE DE MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.120,39	3	R\$ 12.361,17	3	R\$ 12.361,17
	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.458,41	2	R\$ 10.916,82	5	R\$ 27.292,05
	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 6.680,19	1	R\$ 6.680,19	1	R\$ 6.680,19
	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 6.927,30	2	R\$ 13.854,60	2	R\$ 13.854,60
	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.355,52	5	R\$ 21.777,60	5	R\$ 21.777,60
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.423,82	185	R\$ 1.003.406,70	185	R\$ 1.003.406,70
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.876,79	17	R\$ 99.905,43	17	R\$ 99.905,43
	BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.449,15	2	R\$ 10.898,30	2	R\$ 10.898,30
	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.900,91	1	R\$ 5.900,91	1	R\$ 5.900,91
	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.215,31	52	R\$ 219.196,12	52	R\$ 219.196,12
	COZEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.123,96	7	R\$ 28.867,72	7	R\$ 28.867,72
	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.878,83	1	R\$ 5.878,83	1	R\$ 5.878,83
	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.383,61	3	R\$ 22.150,83	3	R\$ 22.150,83
	ENCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.624,18	4	R\$ 22.496,72	4	R\$ 22.496,72
	MOTORISTA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.920,79	5	R\$ 34.603,95	4	R\$ 27.683,16
	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.411,80	2	R\$ 12.823,60	3	R\$ 19.235,40
	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.059,82	3	R\$ 27.179,46	3	R\$ 27.179,46
	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.329,33	1	R\$ 8.329,33	1	R\$ 8.329,33
	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.468,13	1	R\$ 5.468,13	1	R\$ 5.468,13
	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	262	R\$ 1.426.558,56	262	R\$ 1.426.558,56
	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.175,03	2	R\$ 16.350,06	2	R\$ 16.350,06
	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.472,56	10	R\$ 54.725,60	10	R\$ 54.725,60
	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	4	R\$ 21.779,52	4	R\$ 21.779,52
	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	238	R\$ 1.545.924,24	238	R\$ 1.545.924,24
	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.225,63	2	R\$ 18.451,26	2	R\$ 18.451,26
	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 6.556,08	24	R\$ 157.345,92	24	R\$ 157.345,92
	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	4	R\$ 25.981,92	4	R\$ 25.981,92
	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.358,70	10	R\$ 63.587,00	10	R\$ 63.587,00
	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.084,35	28	R\$ 142.361,80	28	R\$ 142.361,80
	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.000,99	17	R\$ 102.016,83	17	R\$ 102.016,83
	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.505,27	33	R\$ 214.673,91	34	R\$ 221.179,18
	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.687,05	1	R\$ 4.687,05	2	R\$ 9.374,10
	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.132,79	3	R\$ 36.398,37	3	R\$ 36.398,37
	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.257,90	1	R\$ 4.257,90	1	R\$ 4.257,90
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.606,13	23	R\$ 151.940,99	23	R\$ 151.940,99
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.112,87	1	R\$ 7.112,87	1	R\$ 7.112,87
	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.574,36	14	R\$ 78.041,04	14	R\$ 78.041,04
	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 234.429,02</b>	<b>975</b>	<b>R\$ 5.648.081,61</b>	<b>979</b>	<b>R\$ 5.675.140,17</b>

Percentual de Acréscimo / Decréscimo:

0,4791%





400  
ϕ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.04.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta, responsável pela Subsecretaria Administração e Logística, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual nº 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A substituição dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no Contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

- a) Inclusões a partir da data de implantação:



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.04.00

<b>REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>						
<b>DEMANDA</b>	<b>A Partir de</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>REF.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
INCLUSÃO	IMPLANTAÇÃO	SMASAC	CRAS VILA SÃO JOSÉ	21	PORTEIRO/ VIGIA/ 12x36D	2

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1 Para os efeitos legais altera-se o valor mensal estimado do Contrato, passando **R\$ 5.675.140,17** (cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e quarenta reais e dezessete centavos) para **R\$ 5.686.029,93** (cinco milhões, seiscentos e setenta e oitenta e seis mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos). Altera-se o valor global para o período passando de **R\$ 33.997.242,64** (trinta e três milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para **R\$ 34.019.022,16** (trinta e quatro milhões dezanove mil vinte e dois reais e dezesseis centavos).
- 3.2 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.
- 3.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato é de 0,67% (sessenta e sete centésimos percentuais).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

- 4.1 Substituem os anexos Postos e Dotações Orçamentárias, Anexo Planilha de Preço dos Postos e Vale-Alimentação, o Anexo Resumo de Valores, o Anexo Evolução dos Valores do Contrato, vigentes, pelos respectivos homônimos constantes deste termo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 5.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.





403  
Ld

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LI: 01.2023.0800.0066.04.00

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte,

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

Breno Serôa da Motta  
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda  
Secretaria Municipal de Fazenda  
CPF: 790.259.436-91

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em segunda-feira, 18 de  
dezembro de 2023 às 10:43



### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO.00017778662  
Dados: 2023.12.19.09:49:25 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
Diretor Jurídico  
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES 01569707677  
Dados: 2023.12.19.14.20.06 -03'00'

Michel Lopes França Chaves  
Diretor de Operações e Serviços  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

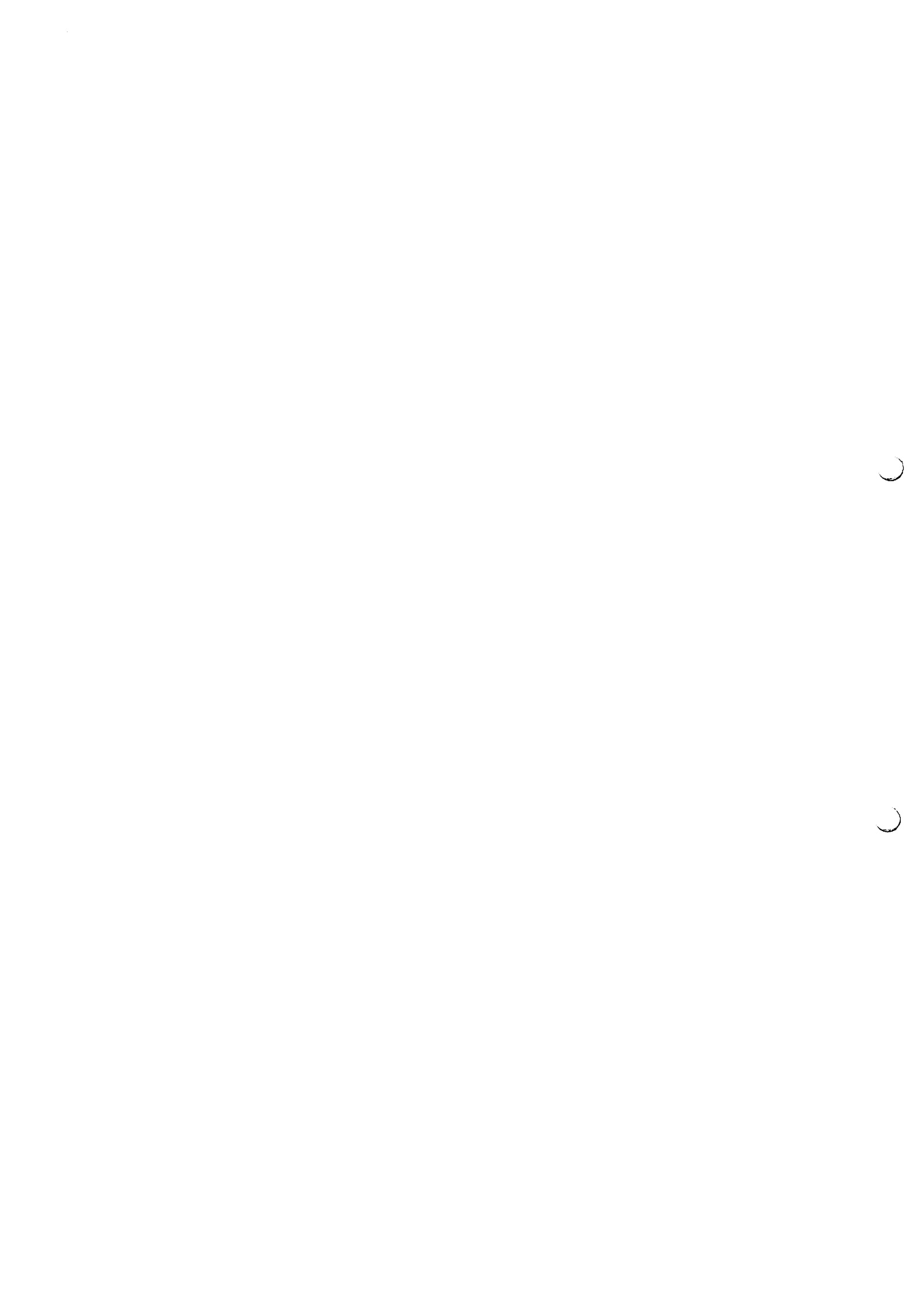
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO.09499376658  
Dados: 2023.12.19.14.26.38 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 094.993.766-58

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHAES ROSA  
ISONI 00528957694  
Dados: 2023.12.19.16.24.05 -03'00'

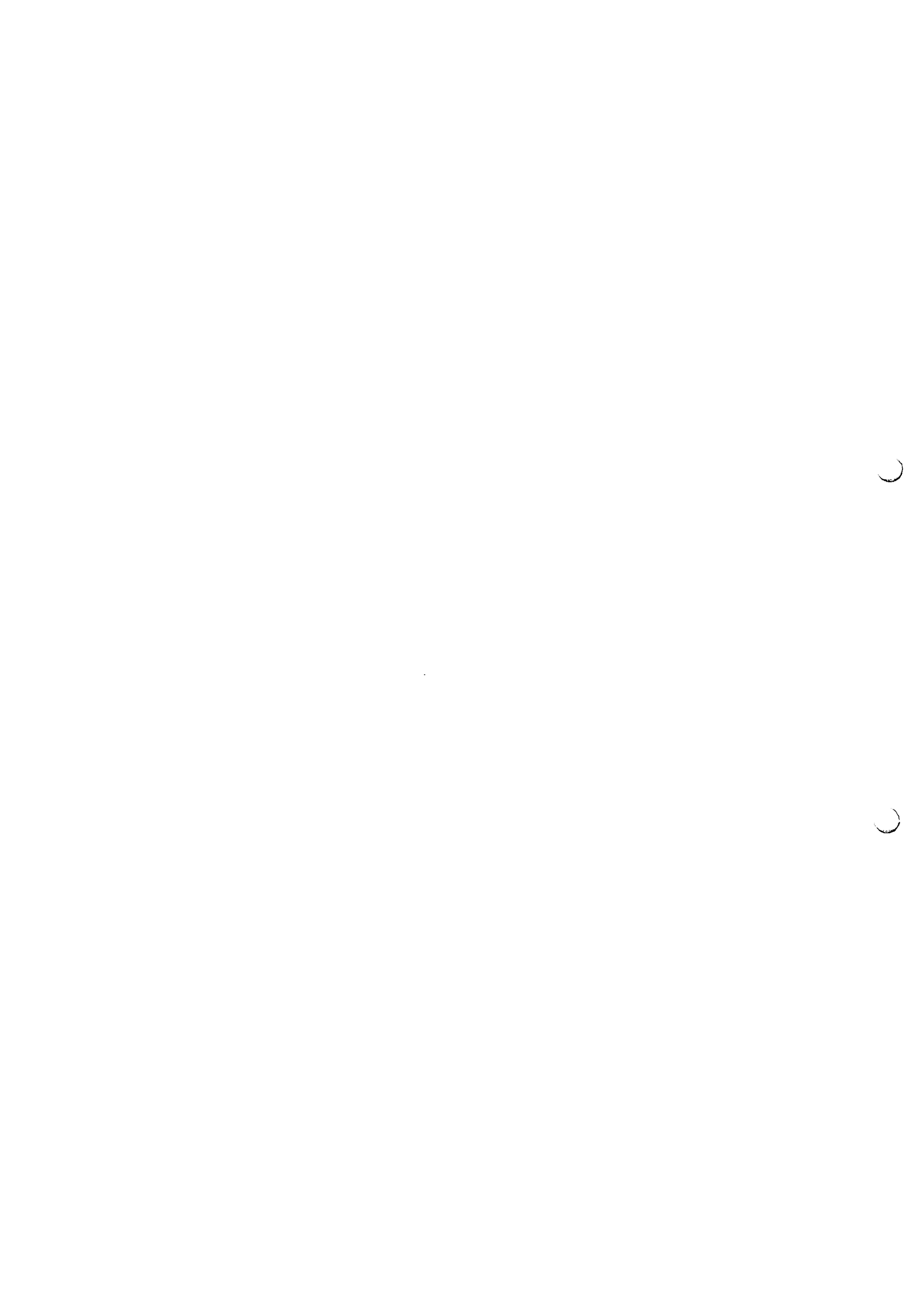
Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
Diretor Presidente  
CPF: 005.289.576-94



Código MGS	Ponto de Serviço	Tipo de Estabelecimento	Capa Horária	Alapena ISON	Qtd Mensal	Salário-base	Periculosidade	Adicional Noturno	Hora Extra Intensiva	Hora Extra	FOD	Inabilitada de	Dia do Trabalho	Total da Remuneração	Exoneração Social e Trabalhadora	Unifoneio	EPI	Materiais	Equipamentos	Total de Insumos	Seguro de vida	Vale Transporte	Reserva Técnica		Preço Unitário do Ponto Vazio entre dois Postos	Preço Unitário do Ponto com ITF	Preço Total dos Postos com ITF	Preço Total do Alimento com ITF	Preço Total do Alimento sem ITF
																							Valor	%					
478	ALMOCEDO DE MANGUEIRAS - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Sem Alapena	44	5,0%	3	1.440,40	-	-	-	-	-	-	-	55,84	5,10	210,58	0,00%	24,75	7,0%	234,09	7,0%	338,21	3.038,39	19.909,17	44,00	1.672,00			
479	ARIFE - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	5	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	120,43	7,21	174,83	0,00%	24,75	7,0%	309,53	7,0%	425,56	4.974,41	12.886,60	64,00	2.400,00			
1424	ARIFE - DISTRITO D'URUBI - PERIODO S/ALMOÇO - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	2	2.036,13	610,84	-	-	-	-	-	-	2.648,97	7,21	174,83	0,00%	30,89	7,0%	309,53	7,0%	425,56	6.196,19	19.357,60	64,00	2.400,00			
1425	ARIFE - DISTRITO D'URUBI - TIGELA LIGERDE 80% - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	1	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	73,82	7,21	174,83	0,00%	30,89	7,0%	309,53	7,0%	425,56	3.871,52	19.357,60	64,00	2.400,00			
480	ARIFE - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	1	1.548,85	-	-	-	-	-	-	-	37,29	5,48	204,07	0,58%	21,56	7,0%	246,13	7,0%	331,08	4.539,82	913.866,70	64,00	67,40,00			
481	AVULSO ADMINISTRATIVO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	185	2.055,12	-	-	-	-	-	-	-	8,20	7,20	173,69	0,55%	21,56	7,0%	305,80	7,0%	423,90	5.392,79	913.866,70	64,00	67,40,00			
482	AVULSO ADMINISTRATIVO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	17	2.050,63	-	-	-	-	-	-	-	73,82	7,21	174,83	0,00%	30,89	7,0%	309,53	7,0%	425,56	5.932,79	913.866,70	64,00	67,40,00			
483	BAMBUI - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	2	2.036,13	-	-	-	-	-	-	-	119,36	7,65	164,03	0,00%	-	7,0%	333,98	7,0%	445,91	5.416,91	9.930,20	64,00	67,40,00			
485	CARACOL - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	52	1.849,93	-	-	-	-	-	-	-	44,89	5,27	207,60	0,00%	-	7,0%	239,42	7,0%	319,60	3.731,31	194.028,12	64,00	25.158,00			
486	CARACOL - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	7	1.849,93	-	-	-	-	-	-	-	43,13	5,10	210,58	0,38%	16,67	7,0%	231,20	7,0%	312,27	3.039,96	49.885,60	64,00	1.950,00			
487	ELETRICISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	3	2.218,23	664,87	-	-	-	-	-	-	101,66	7,85	164,03	0,00%	-	7,0%	332,74	7,0%	426,20	5.394,83	194.028,12	64,00	1.950,00			
489	MARCELEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	3	2.218,23	-	-	-	-	-	-	-	2.881,10	81,30%	2.344,64	20,78	80,88	-	7,0%	417,15	7,0%	609,61	20.698,83	20.698,83	64,00	1.950,00		
490	MOTORISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	4	2.449,96	-	-	-	-	-	-	-	2.126,18	81,30%	1.730,29	20,78	35,07	-	7,0%	318,45	7,0%	440,71	5.140,18	20.660,72	64,00	1.950,00		
491	MOTORISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	3	2.449,96	-	-	-	-	-	-	-	11,87	2,74	14,38%	2.216,91	43,24	2,55	-	7,0%	309,68	6.881,79	25.567,16	64,00	2.150,00			
492	MOTORISTA DE PASSAGENS - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	3	3.200,37	-	-	-	-	-	-	-	2.449,86	81,30%	1.993,79	43,24	2,55	-	7,0%	361,78	7,0%	503,63	8.028,00	17.618,40	64,00	1.950,00		
493	MOTORISTA DE PASSAGENS - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	3	3.200,37	-	-	-	-	-	-	-	15,81	3,69	13,30%	3.004,49	43,24	2,55	-	7,0%	509,12	8.520,82	25.567,16	64,00	1.950,00			
496	PIRUL - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	1	2.039,07	-	-	-	-	-	-	-	63,43	7,22	174,66	0,56%	34,06	7,0%	468,35	7,0%	608,27	7.790,33	7.790,33	64,00	576,00			
498	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	264	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	2.039,07	81,30%	1.659,40	20,78	42,66	-	7,0%	308,27	7,0%	423,90	4.984,13	1.064,13	64,00	1.950,00		
499	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	2	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	309,56	4.960,88	1.064,13	64,00	1.950,00			
500	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	10	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	430,30	7.691,03	15.362,06	64,00	2.633,00			
1338	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	4	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	308,49	4.988,38	49.885,60	64,00	1.950,00			
501	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	238	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	308,49	4.988,38	194.028,12	64,00	1.950,00			
502	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	2	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	308,49	4.988,38	194.028,12	64,00	1.950,00			
503	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	24	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	308,49	4.988,38	194.028,12	64,00	1.950,00			
1339	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	4	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	308,49	4.988,38	194.028,12	64,00	1.950,00			
504	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	10	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	308,49	4.988,38	194.028,12	64,00	1.950,00			
505	PORTEIRO - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	28	1.867,01	-	-	-	-	-	-	-	8,59	2,05	9,41%	1.880,40	53,09	6,42	-	7,0%	308,49	4.988,38	194.028,12	64,00	1.950,00			
779	RECEPTOR - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	40	5,0%	17	2.288,03	-	-	-	-	-	-	-	1.867,01	81,30%	1.662,00	51,14	-	-	7,0%	338,03	4.738,02	5.516,99	91.788,83	64,00	8.243,00			
506	RECEPTOR - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	34	2.516,93	-	-	-	-	-	-	-	2.516,93	81,30%	2.048,20	51,14	-	-	7,0%	368,18	5.103,24	6.071,37	204.723,18	64,00	19.490,00			
1234	RECEPCIONISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	2	1.682,15	-	-	-	-	-	-	-	1.682,15	81,30%	1.368,93	20,18	47,90	-	7,0%	264,13	3.694,12	4.200,56	8.468,10	64,00	6.670,00			
507	RECEPCIONISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Festas e Abonamentos	44	5,0%	3	5.066,34	-	-	-	-	-	-	-	5.066,34	81,30%	4.123,15	20,18	12,35	-	7,0%	684,01	9.924,50	11.573,79	34.721,37	64,00	16.770,00			
1139	RECEPCIONISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Sem Alapena	44	5,0%	1	1.511,04	-	-	-	-	-	-	-	1.511,04	81,30%	1.229,68	20,18	12,35	-	7,0%	248,81	3.238,12	3.773,90	8.468,10	64,00	11.132,00			
783	RECEPCIONISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Sem Alapena	44	5,0%	23	2.598,54	-	-	-	-	-	-	-	2.598,54	81,30%	2.149,69	-	12,68	-	7,0%	373,94	5.249,73	6.628,87	140.608,99	64,00	11.132,00			
780	RECEPCIONISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Sem Alapena	44	5,0%	14	2.289,62	-	-	-	-	-	-	-	2.289,62	81,30%	2.302,75	-	12,68	-	7,0%	401,97	5.684,26	6.628,87	140.608,99	64,00	11.132,00			
739	RECEPCIONISTA - DISTRITO D'URUBI - 44*H*P*AS	Sem Alapena	30	5,0%	14	2.066,62	-	-	-	-	-	-	-	2.066,62	81,30%	1.681,82	56,82	-	-	7,0%	316,10	4.300,87	5.015,96	70.215,04	64,00	7.680,00			

981 5.205.963,7 18.278,00 47.684,00

102

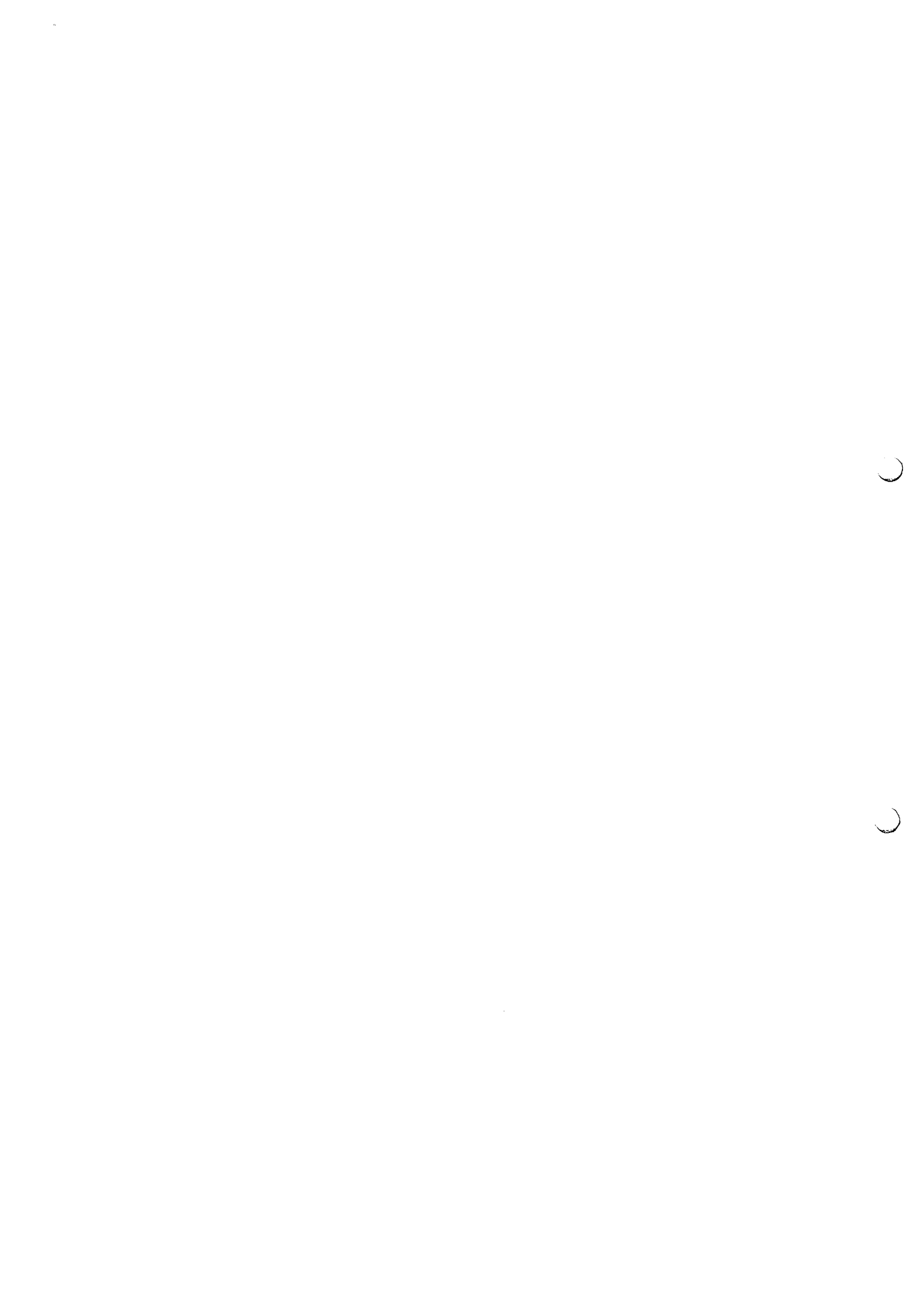




REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.120,39	3	R\$ 12.361,17
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.458,41	5	R\$ 27.292,05
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 6.680,19	1	R\$ 6.680,19
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 6.927,30	2	R\$ 13.854,60
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.355,52	5	R\$ 21.777,60
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.423,82	185	R\$ 1.003.406,70
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.876,79	17	R\$ 99.905,43
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.449,15	2	R\$ 10.898,30
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.900,91	1	R\$ 5.900,91
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.215,31	52	R\$ 219.196,12
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.123,96	7	R\$ 28.867,72
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.878,83	1	R\$ 5.878,83
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.383,61	3	R\$ 22.150,83
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.624,18	4	R\$ 22.496,72
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.920,79	4	R\$ 27.683,16
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.411,80	3	R\$ 19.235,40
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.059,82	3	R\$ 27.179,46
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.329,33	1	R\$ 8.329,33
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.468,13	1	R\$ 5.468,13
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	264	R\$ 1.437.448,32
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.175,03	2	R\$ 16.350,06
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.472,56	10	R\$ 54.725,60
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	4	R\$ 21.779,52
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	238	R\$ 1.545.924,24
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.225,63	2	R\$ 18.451,26
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 6.556,08	24	R\$ 157.345,92
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	4	R\$ 25.981,92
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.358,70	10	R\$ 63.587,00
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.084,35	28	R\$ 142.361,80
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.000,99	17	R\$ 102.016,83
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.505,27	34	R\$ 221.179,18
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.687,05	2	R\$ 9.374,10
35	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.132,79	3	R\$ 36.398,37
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.257,90	1	R\$ 4.257,90
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.606,13	23	R\$ 151.940,99
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.112,87	1	R\$ 7.112,87
32	TELEDIGIFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.574,36	14	R\$ 78.041,04
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>981</b>	<b>R\$ 5.682.839,58</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 68.194.074,96</b>

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 5.686.029,93</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 34.116.179,58</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 68.232.359,16</b>





<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	dezembro/23	30	5.686.029,93
TA 04	janeiro/24	30	5.686.029,93
<b>Valor do período</b>			<b>34.019.022,16</b>



Secretaria/Tendência	Direção Orçamentária	FUNCA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Posso	Empregado	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por f.u.c.h.	Valor global por dotação orçamentária em meses	OBSERVAÇÃO	
<b>GP - GABINETE DO PRESIDENTE</b>													
CARE B	0201 0300 04 122 007 2 900 001 339037 02 1 500 000	35	Selec	Rua Carlos Gonçalves 1147 - Mirassolândia	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	21.890,72	141.764,12		
CARE L	0201 0300 04 122 007 2 900 001 339037 02 1 500 000	55	Selec	Rua Santos 1441 - Santa Terezinha	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	141.764,12		
CARE NE	0201 0400 04 122 007 2 900 001 339037 02 1 500 000	65	Selec	Rua Quilândia 40 - Bairro São Faustino	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	141.764,12		
CARE NO	0201 0500 04 122 007 2 900 001 339037 02 1 500 000	75	Selec	Rua Tucuruia 144 - Carlos Prates	8 HORAS	2	2	5.064,15	10.128,30	22.692,72	141.764,12		
CARE N	0201 0600 04 122 007 2 900 001 339037 02 1 500 000	85	Selec	Rua Manoel Marques Caldeira 85 - São Sebastião	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	141.764,12		
CARE O	0201 0700 04 122 007 2 900 001 339037 02 1 500 000	95	Selec	Av. São João 7500 - Nova Granada	12 x 30 D	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	141.764,12		
CARE P	0201 0800 04 122 007 2 900 001 339037 02 1 500 000	105	Selec	Av. Antônio Carlos 2300 - Pampulha	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	11.139,52	35.844,88		
CARE VN	0201 0900 04 122 007 2 900 001 339037 02 1 500 000	115	Selec	Av. Vinte e Um 1300 - Vila Nova	12 x 30 D	2	4	5.444,88	21.779,52	47.911,44	298.568,54		
GP	0201 1100 04 122 006 2 904 001 339037 02 1 500 000	129	Selec	Av. Alvaro Dias 1743 - Centro	10 HORAS	2	2	6.708,70	13.417,40	29.718,40	76.304,80		
<b>SMPO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO</b>													
SMPO I	0600 1800 04 122 002 2 905 005 339037 02 1 500 000	228	Genérica - Inicialização de Projeto	Rua Carlos de Castro Dumont - Centro	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	141.764,12		
SMPO II	0600 1800 04 122 002 2 905 005 339037 02 1 500 000	228	Genérica - Inicialização de Projeto	Rua Carlos de Castro Dumont - Centro	8 HORAS	2	2	5.064,15	10.128,30	22.692,72	141.764,12		
<b>SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>													
SMFA	0600 1100 04 122 109 2 900 001 339037 02 1 500 000	315	Genérica - Trabalho Mensal	Rua Espírito Santo 405 - Centro	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	219.518,12		
SMFA	0600 1100 04 122 109 2 900 001 339037 02 1 500 000	315	Genérica - Trabalho Mensal	Rua Espírito Santo 405 - Centro	8 HORAS	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	219.518,12		
SMFA	0600 1100 04 122 109 2 900 001 339037 02 1 500 000	315	Genérica - Trabalho Mensal	Rua Espírito Santo 405 - Centro	10 HORAS	2	2	6.708,70	13.417,40	29.718,40	219.518,12		
<b>SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>													
SMASAC	1000 1100 08 122 123 2 900 001 339037 02 1 500 000	496	CAC Bairro	Rua Pinheiro Chagas 257 - Santa Helena	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Comunidade Tupyá Oeste	Avenida Raulo Honório de Melo 382 - Vila Santa	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Amoroso	Rua Conselheiro Rocha 571 - Floresta	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96				
			Casa das Comunidades	Rua Luta 161 - Santa Terezinha	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			CRAS Independência	Rua Mucuri 24 - Floresta	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Qualificação - Gramma	Rua Espírito Santo 14 - Bairro Independência	10 HORAS	1	1	6.708,70	6.708,70				
			Qualificação - Jorgina	Av. Amadori 1801 - Bairro Independência	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	129.444,25	759.867,50		
			CRAS Fátima V	Rua José Clemente Pereira 480 - Bairro Jorgina	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Albergue Municipal Fátima Alves	Av. Nossa Senhora do Patrocínio 3279 - Carlos Prates	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96				
			CREAS-MS	Rua Doris Dias 145 - Teocônio	12 x 30 N	0	0	6.495,48	-				Retirado agosto 21 01
			República Renovar	Av. Amadori 5 821 - Gramma	12 x 30 N	0	0	6.495,48	-				Retirado agosto 21 02
			CEAM Benedita	Rua Hermano Alves 34 - Floresta	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15				
SMASAC	1000 2500 14 422 127 2 818 004 339037 02 1 500 000	521	CRU - Centro de Referência de Usuários	Travessa Rio Barão 50 - Centro	12 x 30 D	1	2	6.495,48	12.990,96	27.692,72	141.764,12		
SMASAC	1000 2500 14 422 127 2 818 004 339037 02 1 500 000	525	SMOC - Centro Referência de Assistência Social	Rua Pinheiro 339 - Monumento Massieu	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	41.512,30		
SMASAC	1000 2500 14 422 127 2 818 004 339037 02 1 500 000	525	Centro de Referência de Assistência Social	Av. Santa Maria 325 - Dom Carlos	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	41.512,30		
<b>MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>													
FIM-FUN	1010 1100 23 491 308 2 305 001 339037 02 1 500 000	577	Mercado Popular de Alimentos - MPA	Av. Antônio Carlos 821 - Jaguana	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	204.422,88		
FIM-FUN	1010 1100 23 491 308 2 305 001 339037 02 1 500 000	577	Mercado Popular de Alimentos - MPA	Av. Antônio Carlos 821 - Jaguana	8 HORAS	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	204.422,88		
FIM-FUN	1010 1100 23 491 308 2 305 001 339037 02 1 500 000	577	Mercado Popular de Alimentos - MPA	Av. Antônio Carlos 821 - Jaguana	10 HORAS	1	2	6.708,70	13.417,40	29.718,40	204.422,88		
<b>FIM-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
DRAS - B	1011 2100 08 244 019 2 308 002 339037 02 1 500 000	601	CRAS Vila Celso	Rua Engenheiro Flávio Marques - Jorgina	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	171.790,82		
			CRAS Fátima	Rua Engenheiro Flávio Marques - Jorgina	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	171.790,82		
			CRAS Vila Nova Terra de Fátima	Rua Dona Santa 145 - Vila Fátima	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	171.790,82		
DRAS - CS	1011 2200 08 244 019 2 308 002 339037 02 1 500 000	630	CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Toniz de Aquino 640 - Bairro São Sebastião	12 x 30 N	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	182.413,30		
			CRAS Vila Maria	Rua Engenheiro Flávio Marques - Jorgina	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	182.413,30		
			DRAS - CS	Rua Rio de Janeiro 1187 - Lourdes	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	182.413,30		
DRAS - L	1011 3100 08 244 019 2 308 002 339037 02 1 500 000	690	Albergue Municipal Gramma de Fátima	Rua Doris Dias 145 - Gramma de Fátima	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	182.413,30		
			CRAS Fátima	Rua Engenheiro Flávio Marques - Jorgina 42 - Teocônio	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	182.413,30		
			CRAS Vila Santa Cruz	Crus	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	182.413,30		
DRAS - M	1011 3300 08 244 020 2 818 001 339037 02 1 500 000	699	CRAS Morumbi de Fátima	Rua Engenheiro Flávio Marques - Jorgina	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	182.413,30		
			DRAS - M	Rua Amargosa 79 - Santa Fátima	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	182.413,30		
			CRAS Vila Maria	Rua Professor Amadori Viana Martins 45 - Bairro Jardim Vitória	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	182.413,30		
DRAS - NE	1011 3400 08 244 019 2 308 002 339037 02 1 500 000	647	DRAS Alvor de São Lourenço	Rua Professor Carlos Prates 30 - Louro	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	171.790,82		
			DRAS - NE	Rua Alberto Costa 07 71 - Bairro União	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	171.790,82		
			CRAS Vila Catânia	Av. Avul 700 - Vila Catânia	12 x 30 D	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	171.790,82		
DRAS - NO	1011 3500 08 244 019 2 308 002 339037 02 1 500 000	719	CRAS Vila Sampa	Rua Celso Queiroz de Aguiar 918 - Vila Sampa	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	360.588,54		
			CRAS Vila Coqueiro	Rua Hermano Alves 34 - Jardim Fátima	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	360.588,54		
			CRAS Vila Aurora	Av. Amadori 1801 - Bairro Amadori	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	360.588,54		
DRAS - N	1011 0600 08 244 019 2 308 002 339037 02 1 500 000	744	CRAS Vila Sampa	Rua Celso Queiroz de Aguiar 918 - Vila Sampa	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	319.471,84		
			CRAS Vila Sampa	Rua Coronel José Teodoro 800 - Jorgina	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	319.471,84		
			CRAS Vila Sampa	Rua Engenheiro Flávio Marques - Jorgina 42 - Teocônio	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	319.471,84		
DRAS - O	1011 0700 08 244 019 2 308 002 339037 02 1 500 000	773	CRAS Vila Aurora	Rua Central 18 - Vila das Antenas	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	276.034,74		
			CRAS Vila Aurora	Avenida São João 2379 - Bairro Gramma	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	276.034,74		
			CRAS Vila Aurora	Avenida Costa de Marini 490 - Bairro Gramma	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	276.034,74		
DRAS - O	1011 0700 08 244 020 2 818 001 339037 02 1 500 000	786	CRAS Vila Aurora	Rua Nacional de Luta 116 - Vila Vitória	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	143.764,12		
			CRAS Vila Aurora	Avenida São João Honório de Melo 292 - Bairro Gramma	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.858,72	143.764,12		
			CRAS Vila Aurora	Rua Manoel Carlos de Fátima 2 051 - São Teodoro	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	143.764,12		
DRAS - P	1011 0800 08 244 019 2 308 002 339037 02 1 500 000	807	CRAS Vila Aurora	Rua Manoel Carlos de Fátima 2 051 - São Teodoro	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	303.641,18		
			CRAS Vila Aurora	Rua Joaquim José Ribeiro 50 - Bairro São João	8 HORAS	1	1	5.064,15	5.064,15	10.128,30	303.641,18		
			CRAS Vila Aurora	Rua Celso Queiroz de Aguiar 918 - Vila Sampa	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	303.641,18		
DRAS - P	1011 0800 08 244 113 2 327 004 339037 02 1 500 000	825	CRAS Vila Aurora	Rua Manoel Carlos de Fátima 2 051 - São Teodoro	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	22.947,76		
			CRAS Vila Aurora	Rua Manoel Carlos de Fátima 2 051 - São Teodoro	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	22.947,76		
			CRAS Vila Aurora	Rua Manoel Carlos de Fátima 2 051 - São Teodoro	12 x 30 N	1	2	6.495,48	12.990,96	27.583,72	22.947,76		

ÓRGÃO	RECURSO	EMPRESA	ENDEREÇO	CEP	CNPJ	VALOR	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
EMAS-VH	1011 2000 04 244 019 2 300 000 336037 02 1 500 000	CRAS Loggia	Rua José Carlos Michel 170 - Loggia	8 HORAS	1	1	5 064,35	5 064,35				
			CRAS Apollonia	Letreiro Resposta Verde 100	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	34 049,42		
			CRAS Mirimãzua	Rua Lygia Sarmiento 300 - Mirimãzua	8 HORAS	1	1	5 064,35	5 064,35		204 296,52	
EMAS	1011 1100 06 242 020 240 000 336037 02 1 500 000	Casa de Gerenciamento	Rua Carlos 515 - Barro Branco	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	10 889,76		65 336,96	
<b>SMCD - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>												
SMCD	2500 1100 04 122 022 240 000 336037 02 1 500 000	Sede	Av. Alameda Pina 1212 - Centro	8 HORAS	2	1	6 358,70	12 717,40	12 717,40		76 304,40	
<b>SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÙBLICA</b>												
SMSP	2100 1100 06 122 022 240 000 336037 02 1 500 000	CCAM - Posto de Encontro	Rua Nereide Sarmiento 73 - Lagoinha	8 HORAS	1	1	5 064,35	5 064,35	5 064,35		30 506,10	
			CCP-BH	Av. Engenheiro Carlos Galvani 900 - Santa	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 294,32
<b>SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>												
SMED	2500 1100 12 122 022 240 000 336037 02 1 500 000	Sede	Av. Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	10 889,76		65 336,96	
<b>CTCOM - CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>												
CTCOM	2500 1100 04 122 022 240 000 336037 02 1 500 000	Sede	Av. Amador Cavalcanti 2000 - Anjo	8 HORAS	1	1	6 358,70	6 358,70	6 358,70		38 152,20	
<b>FRANS - FUNDAÇÃO DE ENFERMIDADES E ZOOBIOTICÁRIO</b>												
FRANS	2500 0100 04 122 022 240 000 336037 02 1 500 000	Centro de Paz	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N	1	2	6 495,43	12 990,86	12 990,86		77 840,76	
			Parque Municipal Américo Rosa Garcia	Avenida Honório Faria 1377 - Centro	12 x 36 D	3	6	5 444,88	32 669,24			
			Museu das Mariposas	Rua 14 de Abril 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	147 436,72		684 900,32
			Parque Margarete	Rua Sônia Nogueira 155 - Parque de Fátima	12 x 36 N	6	12	6 495,48	38 972,88			
			CEVAE Teqvari	Rua Sônia Nogueira 155 - Parque de Fátima	12 x 36 N	1	2	5 444,88	10 889,76	23 840,72		143 254,52
			Via Quilombada	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N	1	2	6 495,48	12 990,96			
			Parque Pimenta de Mattos	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N	1	2	5 444,88	10 889,76	25 941,92		150 891,52
			Parque Men. Jacques Coubeiro	Rua Augusto José dos Santos 360 - Estrela	12 x 36 N	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Parque Aguiar Pinheiro	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	45 660,24		273 914,48
			Parque Manoel de Barros	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Parque Lúcia Sampaio	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Parque Elias Michel Faria	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	69 338,96		352 031,56
			Parque Mãe Luísa do Brasil	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	2	4	5 444,88	21 779,52			
			Parque Manoel de Barros	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
CEVAE Santa Vitoria	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N	1	2	6 495,43	12 990,86	12 990,86		77 840,76			
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>												
SMOBI	2500 0100 11 452 067 2 720 000 336037 02 1 500 000	GERMA-B	Rua Cândo Fonseca 1147 - Marapanã	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32	
			GERMA-CS	Av. dos Anjos 1345 - Santa Elzebra	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
			GERMA-E	Avenida Orlando Machado 4732 - Barro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			GERMA-F	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N	1	2	6 495,43	12 990,86	47 761,44		286 568,64
			GERMA-G	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
			GERMA-H	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
			GERMA-I	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
			GERMA-J	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
			GERMA-K	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
			GERMA-L	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
SMOBI	2500 0100 11 452 067 2 720 000 336037 02 1 500 000	PAPOL ECOLÓGICO	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32	
			GERMA-M	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
SMOBI	2500 0100 04 122 022 240 000 336037 02 1 500 000	SMOBI	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	8 HORAS	1	1	5 064,35	5 064,35			30 506,10	
			Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32	
<b>SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL</b>												
SUDECAP	2500 1100 11 452 067 2 720 000 336037 02 1 500 000	Sede	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76				
			Departamento de Obras	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	71 642,16		429 862,96
			Departamento de Planejamento	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
<b>URBEL - COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>												
URBEL	2500 1100 04 122 022 240 000 336037 02 1 500 000	Sede	Av. Coronel Osório 666 - Sampa	8 HORAS	1	1	5 064,35	5 064,35	26 905,07		179 760,42	
<b>SUL - SUPERINTENDÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>												
SUL	2500 0100 11 452 067 2 720 000 336037 02 1 500 000	GERLUI-B	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N (S.U.)	1	2	5 566,58	11 133,16	11 133,16		78 072,96	
			GERLUI-C	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N (S.U.)	1	2	5 566,58	11 133,16	11 133,16		78 072,96
			GERLUI-D	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N (S.U.)	1	2	5 566,58	11 133,16	11 133,16		78 072,96
			GERLUI-E	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N (S.U.)	5	10	5 566,58	27 832,90	54 665,80		394 661,60
			GERLUI-F	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N (S.U.)	8	16	5 566,58	44 533,28	89 066,56		624 661,60
SUL	2500 4501 11 452 067 2 720 000 336037 02 1 500 000	CTAB	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N (S.U.)	1	2	5 566,58	11 133,16	207 536,36		1 745 218,16	
			GERLUI-G	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 N (S.U.)	1	2	5 566,58	11 133,16			
<b>SMCE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>												
SMCE	2800 1100 04 122 022 240 000 336037 02 1 500 000	Sede	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	21 779,52		132 077,12	
SMCE	2800 1100 11 334 227 2 400 000 336037 02 1 500 000	Empreendimento	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32	
<b>SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E Lazer</b>												
SMEL	3000 0100 27 612 101 2 524 000 336037 02 1 500 000	3400	Centro Esportivo Metanóis	Rua Cândo Fonseca 1306 - Barro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Complexo Esportivo Vitoria	Avenida Leônidas Cordeiro 2 240 - Vitoria do Brasil	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Campo Bommeiss	Rua da Igreja 147 - Bommeiss	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	95 522,88		572 131,28
			Campo Esportivo José	Rua João Rosa Faria 507	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Praca de Saúde	Rua Luiz Brás 517 - Barro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Campo de Futebol	Rua Papeteira 404 - São Paulo	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	71 642,16		429 862,96
			Campo Esportivo	Rua João de Paula 375 - Sagrada Família	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Campo de Futebol São Marcos	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Complexo Esportivo Jardim	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	47 761,44		286 568,64
			Complexo Esportivo Jardim	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76			
SMEL	3000 0100 27 612 101 2 524 000 336037 02 1 500 000	3401	Centro Esportivo Dona	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
			Complexo Esportivo Dona	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
			Complexo Esportivo Dona	Rua Manoel de Barros 100 - Centro	12 x 36 D	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32
SMEL	3000 1100 27 612 101 2 524 000 336037 02 1 500 000	3402	Sede	Rua Trilzeiras 628	12 x 36 N	1	2	5 444,88	10 889,76			
			Rua Trilzeiras 628	12 x 36 N	1	2	5 444,88	10 889,76	23 880,72		142 284,32	







Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 06 meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
SMSA	2302.3401.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.600.000	2369	Zoozozeas	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.411,80	12.823,60	12.823,60	76.941,60
					<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>6.411,80</b>	<b>12.823,60</b>	<b>12.823,60</b>	<b>76.941,60</b>
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700.1100.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2874	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Goltacazes, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 4HRS - 12X6 DIURNO	4	6.920,79	27.683,16		
					MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.411,80	6.411,80	43.154,76	258.928,68
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X6 DIURNO	1	9.059,82	9.059,82		
					<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>22.392,41</b>	<b>43.154,78</b>	<b>43.154,78</b>	<b>258.928,68</b>
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>										
SMPU	3300.1100.15.452.059.2.864.0001.339037.03.1.500.000	3688	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X6 DIURNO	2	9.059,82	18.119,64	18.119,64	108.717,84
					<b>TOTAL SMPU</b>	<b>2</b>	<b>9.059,82</b>	<b>18.119,64</b>	<b>18.119,64</b>	<b>108.717,84</b>
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001.5702.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	3803	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.329,33	8.329,33	11.519,68	69.118,08
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35	11.519,68	69.118,08
					<b>TOTAL EGM</b>	<b>2</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>69.118,08</b>
<b>TOTAL</b>							<b>12</b>	<b>85.617,70</b>	<b>85.617,70</b>	<b>513.706,20</b>

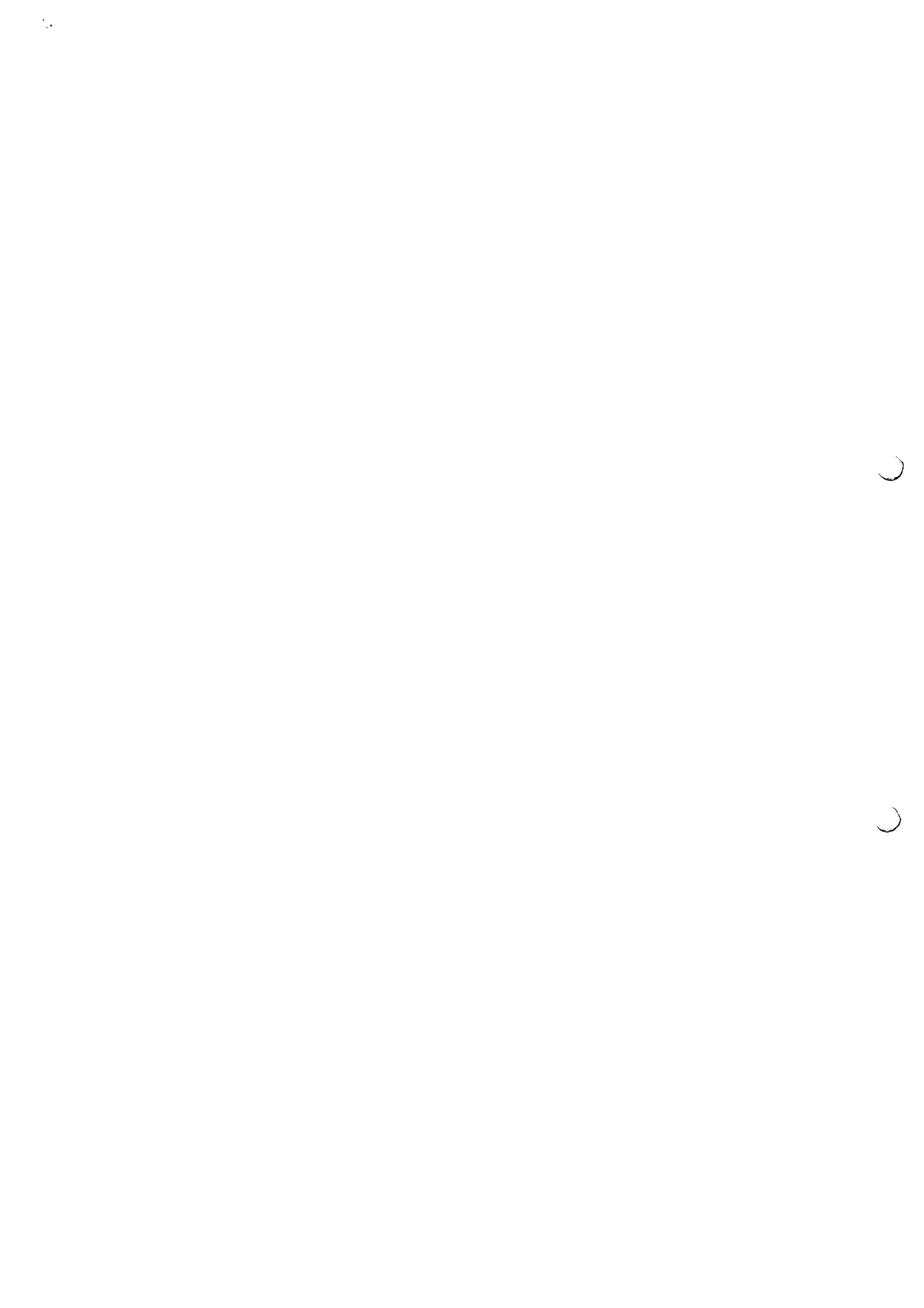




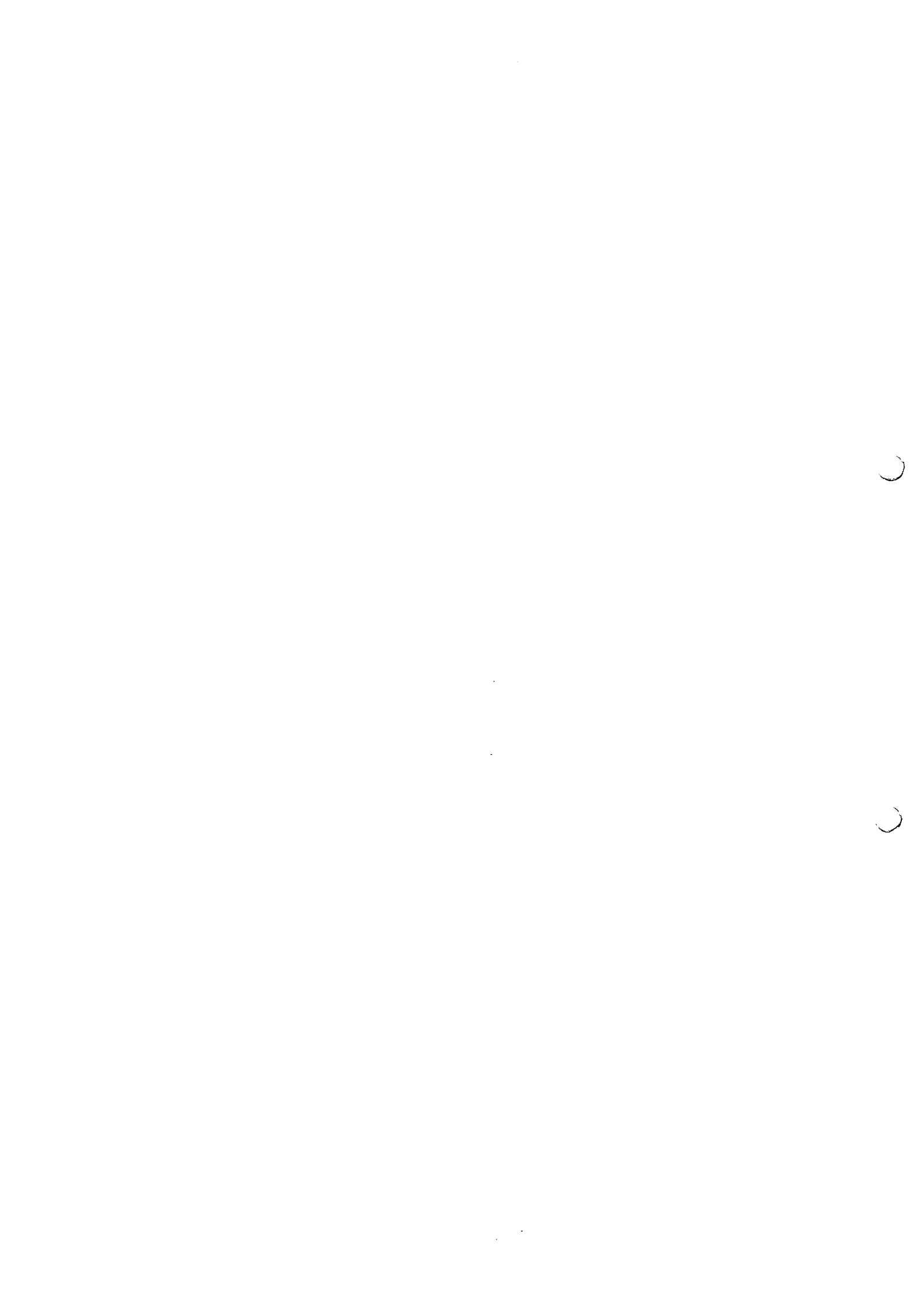
Table with columns: Orgão, Programa, Função, Natureza, Identificador, Descrição, Valor, etc. It lists various municipal services and their associated costs.

art. 37 da CF

Incluído no 2º TA



SMPL	330011001545205928540001339037051500000	3688	SMPL	Av. Aníbal Cárdeno, 217 - Centro	RECEPCIONISTA ÁMBOS DIAS/TA DIURNO*	4	6.500,00	26.000,00	10.392,04	14.207,96		
S. REG.	0		S. REG.	Av. Aníbal Cárdeno, 217 - Centro	ALFARAB ADMINISTRATIVO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	1	6.876,00	6.876,00				
<b>ELEM. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>												
ECM	400157020412200721240002339037051500000	3901	GEBS	Rua Tupis, 140 - 11 andar - Centro	CURR	Av. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA ÁMBOS DIAS/TA DIURNO*	4	6.500,00	26.000,00		
					ALFARAB DE MANUTENÇÃO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	2	6.300,00	12.600,00				
					MANUTENÇÃO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	3	5.724,00	17.172,00				
					BOMBEIROS AUTOMÁTICO DE BOMBA ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	1	5.449,10	5.449,10				
					ESTRELA FAPREDAL ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	3	7.389,64	22.168,92				
					PERCUSSÃO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	2	4.275,10	8.550,20				
					ARTIFE ÁMBOS DIAS/TA DIURNO ÁMBOS DIAS	1	7.838,40	7.838,40				
					ARTIFE ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	1	6.680,10	6.680,10				
					ARTIFE ÁMBOS DIAS/TA DIURNO PERCUSSÃO DE M. ÁMBOS DIAS	1	6.921,00	6.921,00				
					CARDENISTO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	1	5.201,00	5.201,00				
			SERV. TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	3	12.152,70	36.458,10						
			CARREGADOR ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	2	4.700,10	9.400,20						
			TECNICO EM EDUCACAO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	1	7.112,00	7.112,00						
			ALFARAB DE MANUTENÇÃO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	1	6.500,00	6.500,00						
			MANUTENÇÃO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	4	7.224,78	28.899,12						
			ARTIFE ÁMBOS DIAS/TA DIURNO ÁMBOS DIAS	1	7.478,40	7.478,40						
			CARREGADOR ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	2	6.300,00	12.600,00						
			GESET	Av. Aníbal Cárdeno, 217 - Centro	ALFARAB ADMINISTRATIVO ÁMBOS DIAS/TA DIURNO	2	4.421,82	8.843,64	10.847,44	10.847,44	41.084,82	





5º TERMO ADITIVO - APOIO OPERACIONAL

demandas temporárias

PROCESSO: 01.015.213.23.22

ADITIVO DE DESPESA

DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QUANT. Empregados	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VALOR TOTAL	Período em meses da demanda.
INCLUSÃO	20/12/2023	SMGO	CAREP	25	PORTEROS/VIGIA/12x360	2	0201.0800.04.122.007.2.900.0001.339037.02.1.560.000	R\$ 6.495,48	R\$ 12.990,96	R\$ 38.972,88	3
INCLUSÃO	20/12/2023	DRASP	CRAS Dandara/TREVO	21	PORTEROS/VIGIA/12x360	2	1011.0800.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.560.000	R\$ 5.444,88	R\$ 10.889,76	R\$ 14.918,97	1,37
				25	PORTEROS/VIGIA/12x360	2		R\$ 6.495,48	R\$ 12.990,96	R\$ 17.797,62	1,37
INCLUSÃO	20/12/2023	DRAS O	CRAS CABANA	21	PORTEROS/VIGIA/12x360	2	1011.0700.08.244.019.2.308.0002.339037.02.1.560.000	R\$ 5.444,88	R\$ 10.889,76	R\$ 14.918,97	1,37
				25	PORTEROS/VIGIA/12x360	2		R\$ 6.495,48	R\$ 12.990,96	R\$ 17.797,62	1,37
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 60.752,40</b>	<b>R\$ 104.408,05</b>	

demandas temporárias

R\$ 5.656.029,93  
R\$ 5.746.782,33

VALOR MENSAL ANTERIOR CONTRATO  
NOVO VALOR MENSAL





QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LJ: 01.2023.0800.0066.05.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta, responsável pela Subsecretaria Administração e Logística, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual nº 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A substituição dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no Contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

- a) Inclusões a partir de 20/12/2023:



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.05.00

DEMANDA	A PARTIR DE	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
INCLUSÃO	20/12/2023	SMGO	CARE-P	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	20/12/2023	DRAS P	CRAS Dandara / TREVO	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
				25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	20/12/2023	DRAS O	CRAS CABANA	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
				25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 Para os efeitos legais altera-se o valor mensal estimado do Contrato, passando de **R\$5.686.029,93** (cinco milhões seiscientos e oitenta e seis mil vinte e nove reais e noventa e três centavos) para **R\$5.746.782,32** (cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Altera-se o valor global para o período passando de **R\$ 34.019.022,16** (trinta e quatro milhões dezanove mil vinte e dois reais e dezesseis centavos), para **R\$ 34.102.050,43** (trinta e quatro milhões, cento e dois mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos).

3.2 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

3.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato é de 1,75% (um inteiro e noventa centésimos percentuais)

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

4.1 Substituem os anexos Postos e Dotações Orçamentárias, Anexo Planilha de Preço dos Postos e Vale-Alimentação, o Anexo Resumo de Valores, o Anexo Evolução dos Valores do Contrato, vigentes, pelos respectivos homônimos constantes deste termo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LJ: 01.2023.0800.0066.05.00

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em terça-feira, 19 de dezembro de  
2023 às 10:35



Breno Serôa da Mota

**Secretário Municipal Adjunto de Fazenda**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2023.12.19 12:07:16 -03'00'

**Helter Verçosa Morato**  
**Diretor Jurídico**  
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2023.12.19 16:55:24 -03'00'

**Michel Lopes França Chaves**  
**Diretor de Operações e Serviços**  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

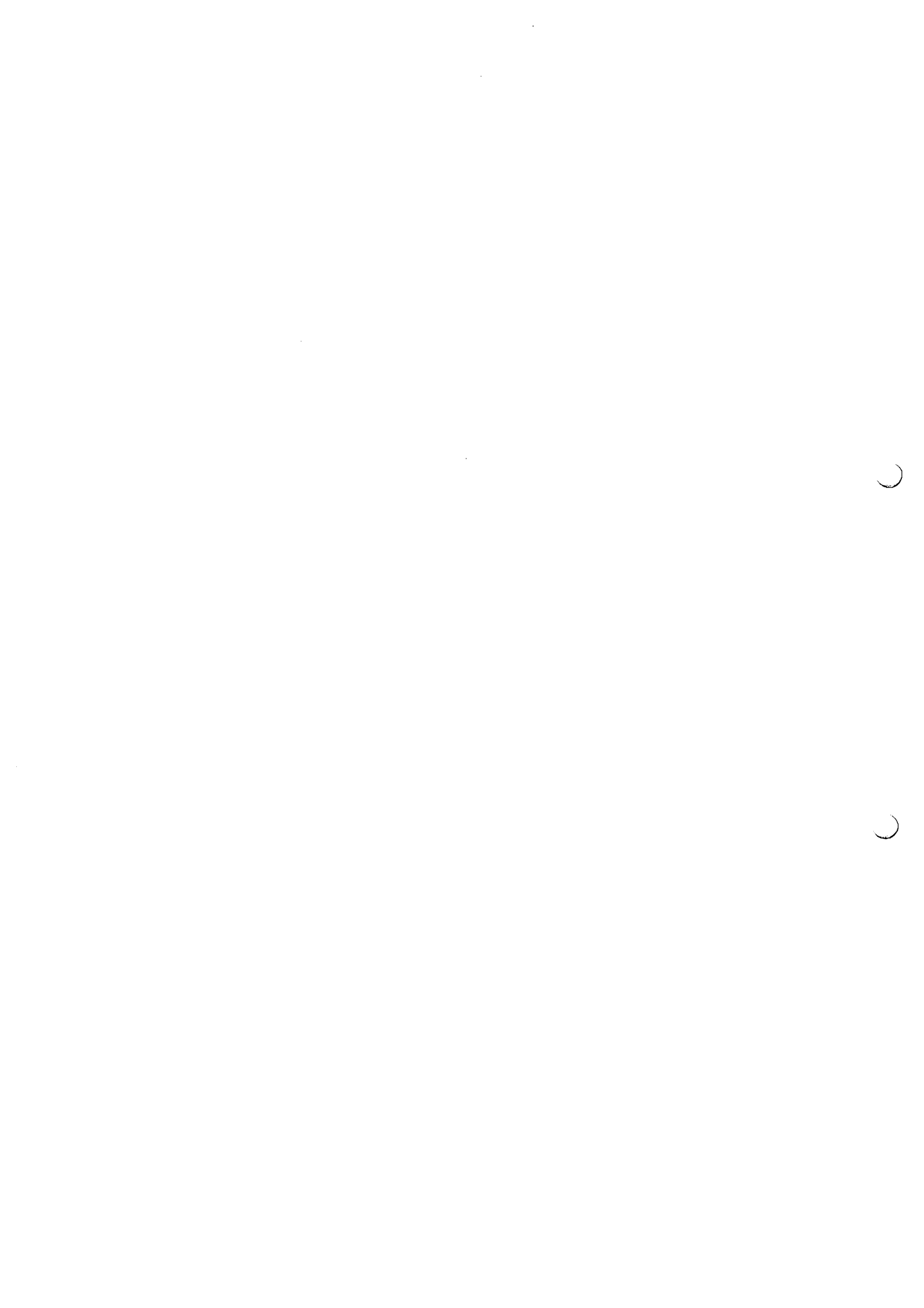
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Dados: 2023.12.20 09:28:25 -03'00'

**Paulo Henrique Fonseca de Melo**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
CPF: 094.993.766-58

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694  
Dados: 2023.12.20 09:51:47 -03'00'

**Marcelo Magalhães Rosa Isoni**  
**Diretor Presidente**  
CPF: 005.289.576-94





MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE ANEXO 1 - PLANILHA DE PREÇO DOS POSTOS E VALE ALIMENTAÇÃO

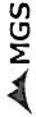
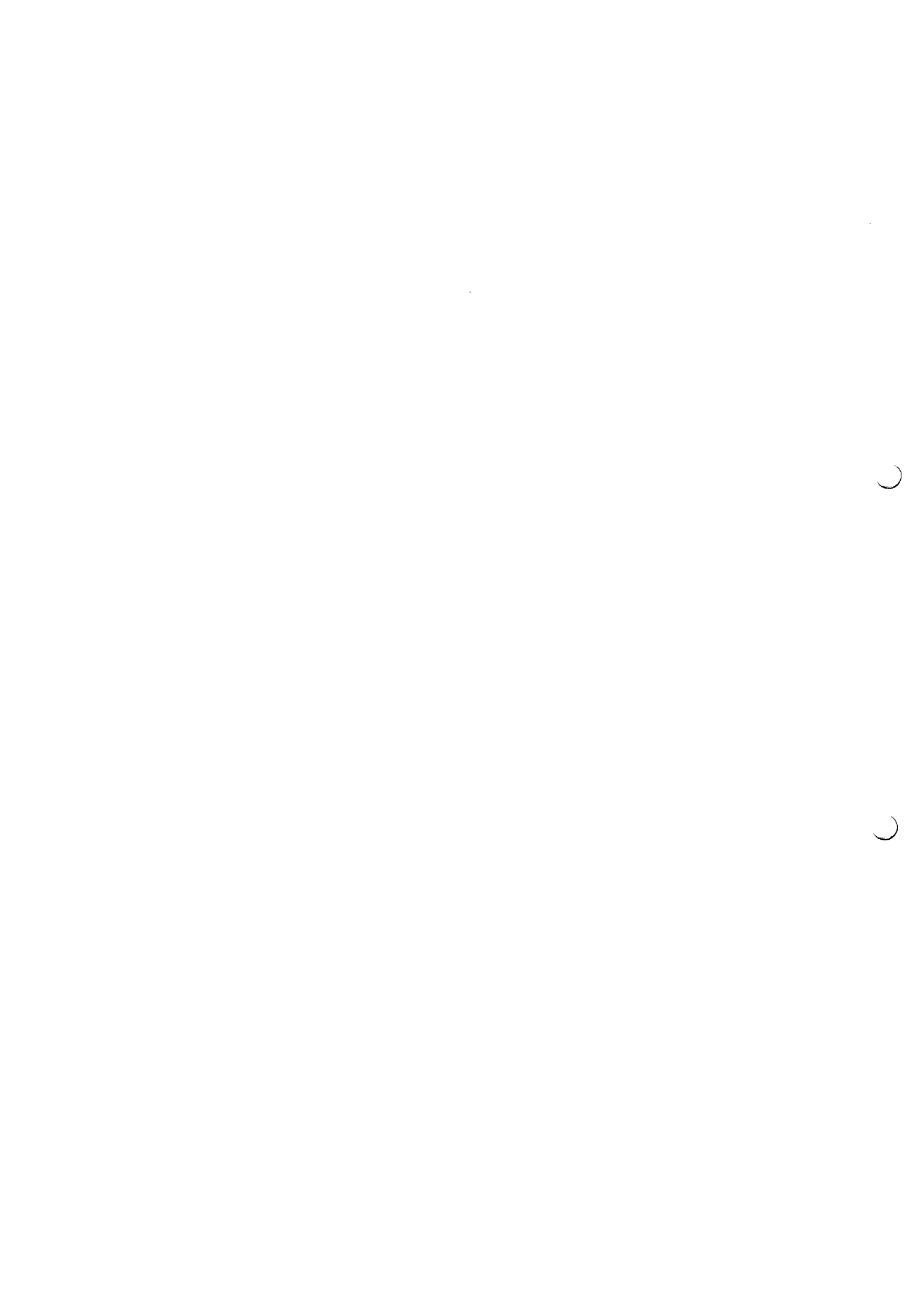


Table with columns: Codigo MGS, Posto de Entrega, Tipo de Substituição, Carga Horária, Alíquota ISENTA, Id. Mensal, Substituição, Particularidade, Adicional Noturno, Hora Extra Intervalo, Hora Extra, FO, Inabilitado de, Dia de Trabalho, Total da Remuneração, Encargos Sociais e Trabalhistas, Uniforme, EP, Material, Equipamentos, Seguro de Vida, Vale Transporte, Percentual, Preço Unitário de Base, Preço Unitário de Base com IPTU, Preço Total das Partes com IPTU, Preço Unitário do Alimento (com IPTU), Preço Total do Alimento (com IPTU).

445

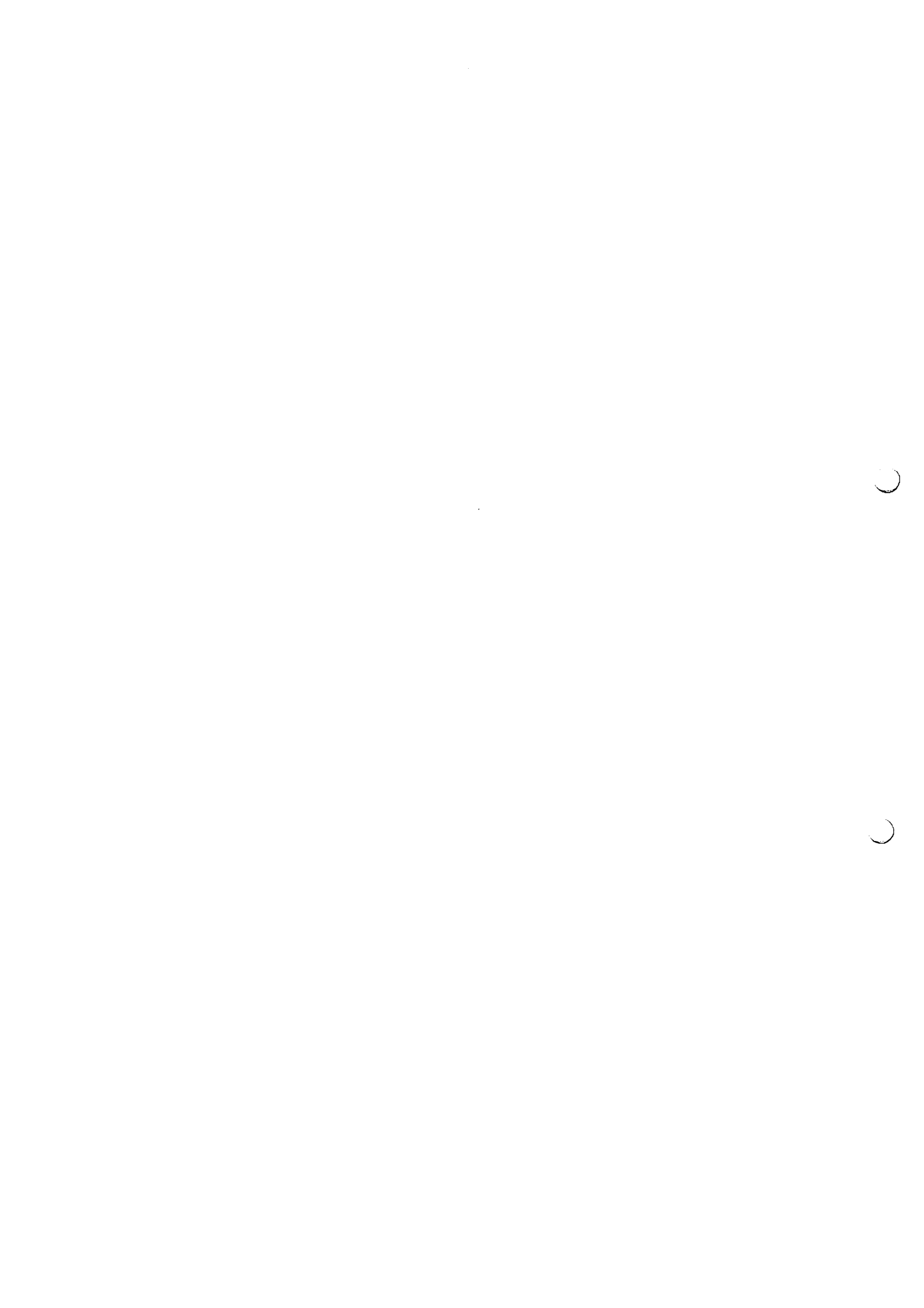


446  
Ld

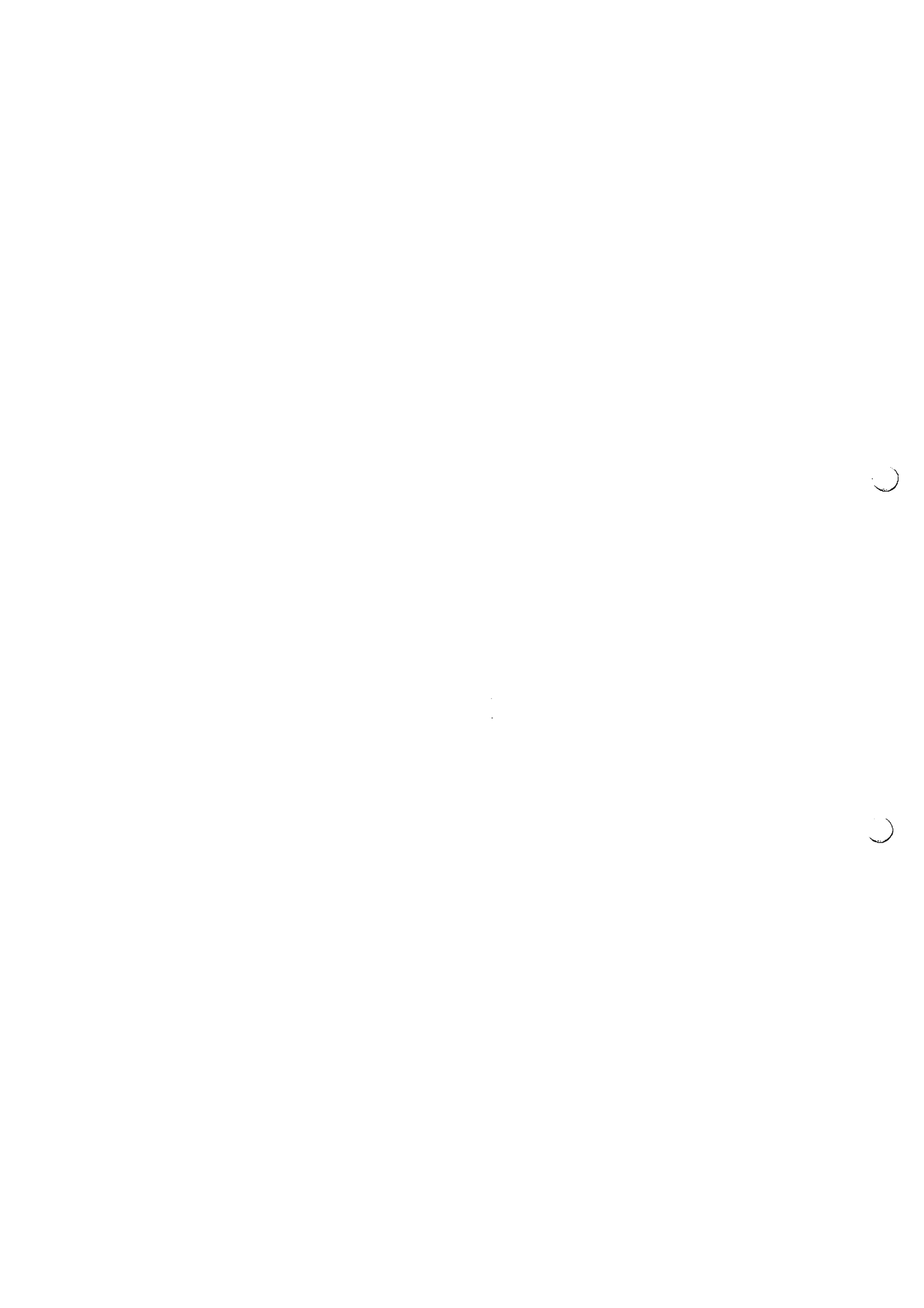
REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.120,39	3	R\$ 12.361,17
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.458,41	5	R\$ 27.292,05
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 6.680,19	1	R\$ 6.680,19
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 6.927,30	2	R\$ 13.854,60
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.355,52	5	R\$ 21.777,60
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.423,82	185	R\$ 1.003.406,70
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.876,79	17	R\$ 99.905,43
8	BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.449,15	2	R\$ 10.898,30
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.900,91	1	R\$ 5.900,91
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.215,31	52	R\$ 219.196,12
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.123,96	7	R\$ 28.867,72
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.878,83	1	R\$ 5.878,83
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.383,61	3	R\$ 22.150,83
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.624,18	4	R\$ 22.496,72
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.920,79	4	R\$ 27.683,16
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.411,80	3	R\$ 19.235,40
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.059,82	3	R\$ 27.179,46
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.329,33	1	R\$ 8.329,33
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.468,13	1	R\$ 5.468,13
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	268	R\$ 1.459.227,84
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.175,03	2	R\$ 16.350,06
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.472,56	10	R\$ 54.725,60
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.444,88	4	R\$ 21.779,52
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	244	R\$ 1.584.897,12
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.225,63	2	R\$ 18.451,26
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 6.556,08	24	R\$ 157.345,92
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.495,48	4	R\$ 25.981,92
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.358,70	10	R\$ 63.587,00
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.084,35	28	R\$ 142.361,80
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.000,99	17	R\$ 102.016,83
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.505,27	34	R\$ 221.179,18
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.687,05	2	R\$ 9.374,10
35	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.132,79	3	R\$ 36.398,37
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.257,90	1	R\$ 4.257,90
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.606,13	23	R\$ 151.940,99
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.112,87	1	R\$ 7.112,87
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.574,36	14	R\$ 78.041,04
<b>TOTAL MENSAL</b>			991	R\$ 5.743.591,97
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 68.923.103,64

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 5.746.782,32
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 34.480.693,92
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 68.961.387,84



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 05	janeiro/24	30	5.746.782,32
<b>Valor do período</b>			<b>34.102.050,43</b>

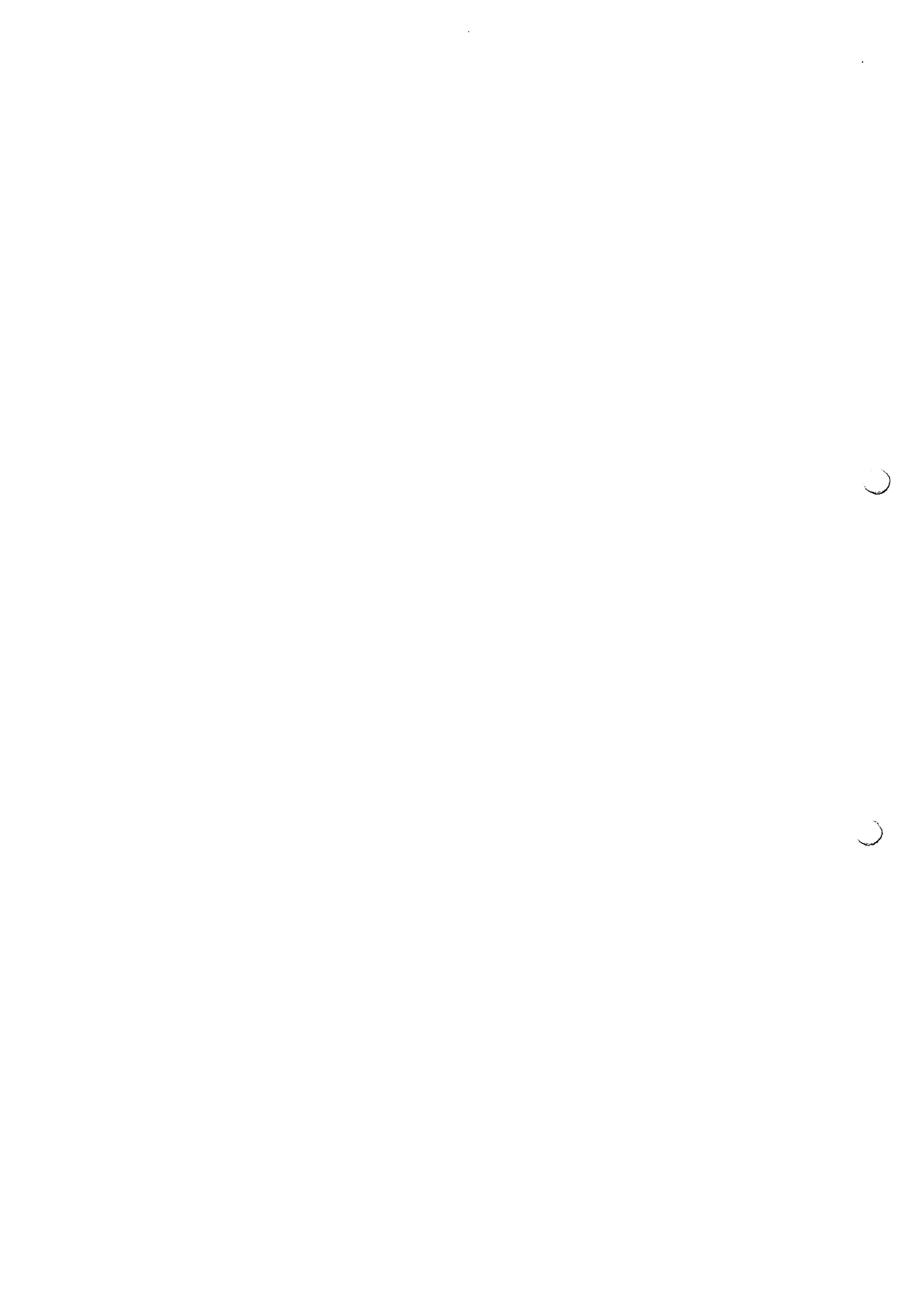






ÓRGÃO	INSCRIÇÃO	VALOR	DATA	TIPO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
DRAS - VTI	1011 000 04 244 019 2 304 000 2202 2202 02 1 500 000	834	CRAS Lagoa	Rua José Saturno Miguel 220 - Lagoa	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35				
FMS	1011 100 04 243 020 2 307 000 3303 02 1 500 000	801	CRAS Adolpho	Av. Eng. Roberto Veronez José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	34.049,42	204.256,52		
			CRAS Marlene	Rua Lúcia Cassaro 300 - Vila Moura	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35				
			CRAS Edson	Rua Carlos Sfriz - Bairro Estrela	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	10.889,76	45.338,56		
<b>SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>													
SMED	2000 1100 24 127 007 2000 001 3302 02 1 500 000	954	Sede	Av. Almirante Faria 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.358,70	12.717,40	12.717,40	70.354,43		
<b>SMMP - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO</b>													
SMMP	2102 100 04 127 002 2 301 000 3303 02 1 500 000	1013	CRAM - Porto de Encostas	Rua Helena Saldanha 73 - Lacerda	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35	5.084,35	30.506,10		
	2102 100 04 127 002 2 307 000 3303 02 1 500 000	1018	COP-Itm	Av. Engenheiro Carlos Cavatti 990 - Itaipó	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	10.889,76	143.244,32		
<b>SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>													
SMED	2000 1100 24 127 042 2 317 000 3303 02 1 500 000	1085	ESMAE Dona Catarina	Av. Engenheiro Carlos Cavatti 990 - Itaipó	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	10.889,76	65.338,56		
<b>CIAM - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>													
CIAM	2400 3006 04 124 012 2 343 000 3303 02 1 500 000	1812	Sede	Av. Avenida Central 2009 - Jurema	10 HORAS	1	1	6.358,70	6.358,70	6.358,70	38.152,20		
<b>FMS - FUNDAÇÃO DE PASSAGENS E TURISMO</b>													
FMS	2501 000 04 122 112 2 818 001 3303 02 1 500 000		Centro de Férias	Av. Engenheiro Carlos Cavatti 990 - Itaipó	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	12.990,86	77.945,76		
	2502 0200 18 541 012 2 812 001 3303 02 1 500 000		Parque Municipal Américo Rios Coutinho	Avenida Afonso Pena 1377 - Centro	12 x 30 D	3	6	5.444,88	32.669,28				
			Moradia dos Menegozzi	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	2	4	6.495,43	25.981,72				
			Parque Municipal	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	147.486,72	864.900,32		
	2503 0300 18 541 012 2 812 001 3303 02 1 500 000		GERMA - Parque	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	6	12	6.495,43	77.945,76				
			Parque Municipal	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
	2505 0600 18 541 012 2 812 001 3303 02 1 500 000		Parque Municipal de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	23.880,72	143.244,32		
			Parque Municipal de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	25.981,72	155.891,52		
	2506 0700 18 541 012 2 812 001 3303 02 1 500 000		Parque Municipal Joaquim Coimbra	Rua Augusto José dos Santos 366 - Coimbra	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86				
			Parque Municipal de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	40.600,24	273.961,44		
	2509 0900 18 541 012 2 812 001 3303 02 1 500 000		Parque Municipal de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Parque Municipal de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	65.338,56	392.031,36		
	2510 1000 18 541 012 2 812 001 3303 02 1 500 000		Parque Municipal de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	2	4	5.444,88	21.779,52				
		Parque Municipal de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86					
<b>SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>													
SMED	2700 0100 15 452 067 2 770 000 3303 02 1 500 000	2627	GERMA B	Rua Denis Fonseca 1147 - Mirassol	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.244,32		
	2700 0200 15 452 067 2 770 000 3303 02 1 500 000	2642	GERMA CD	Av. dos Andradas 1345 - Santa Elzabe	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.244,32		
	2700 0400 15 452 067 2 770 000 3303 02 1 500 000	2747	GERMA EE	Avenida Cristiano Machado 4732 - Bairro São Paulo	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86				
			ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA	Av. Cristiano Machado 5000 - Bairro São Paulo	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	47.761,44	286.506,64		
	2700 0500 15 452 067 2 770 000 3303 02 1 500 000	2765	GERMA FN	Rua Manoel Gesteira 105 - Bairro São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
	2700 0700 15 452 067 2 770 000 3303 02 1 500 000	2784	GERMA G	Rua Augusto José dos Santos 366 - Estrela do Oriente	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	23.880,72	143.244,32		
	2700 0800 15 452 067 2 770 000 3303 02 1 500 000	3118	GERMA F	Rua Castro de Neves 325 - Bairro Coimbra	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			PARQUE ECOLÓGICO	Av. Onildo Negreiros de Lima 7111 - Bairro Burdunópolis	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	47.761,44	286.506,64		
	2700 0900 15 452 067 2 770 000 3303 02 1 500 000	2852	GERMA LN	Rua Manoel de Lourdes Viana 228 - Estrela do Oriente	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.244,32		
	2700 1100 04 123 238 2 313 000 3303 02 1 500 000	763	CIAM	Rua Manoel de Lourdes Viana 228 - Estrela do Oriente	8 HORAS	1	1	6.358,70	6.358,70	6.358,70	38.152,20		
	<b>SUCDEAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇA</b>												
	SUCDEAP	2502 1100 15 452 067 2 770 000 3303 02 1 500 000		Sede	R. Rio Guayubirá 1327 - Jurema	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76			
				Departamento de Operações	Rua Maranhão - 1045 - Bairro Jurema	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	71.642,16	429.652,96	
			ENLACE MUNDO	Parque Municipal - Burdunópolis	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86				
<b>USDEL - COMPANHIA SANEADORA E DE HABITAÇÃO DE BELÉM DO PARANÁ</b>													
USDEL	2101 1100 14 842 007 2 900 000 3303 02 1 500 000		Sede	Av. Durand 6664 - Guayubirá	8 HORAS	1	1	5.084,35	5.084,35	28.969,07	173.290,42		
			Depósito de Suprimentos	Av. Dos Bandeirantes 400 e 470 - Vila Centro	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Centro de Apoio Técnico	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86				
<b>SU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>													
SU	2708 0100 17 512 046 2 300 000 3303 02 1 501 784		GERM - B	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D (S/ULU)	1	2	6.596,08	13.192,16	13.192,16	78.672,96		
	2708 0200 17 512 046 2 300 000 3303 02 1 501 784		GERM - C	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D (S/ULU)	1	2	6.596,08	13.192,16	13.192,16	78.672,96		
	2708 0300 17 512 046 2 300 000 3303 02 1 501 784		GERM - D	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D (S/ULU)	1	2	6.596,08	13.192,16	13.192,16	78.672,96		
	2708 0400 17 512 046 2 300 000 3303 02 1 501 784		GERM - E	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D (S/ULU)	5	10	5.472,26	27.361,30				
	2708 0500 17 512 046 2 300 000 3303 02 1 501 784		GERM - F	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D (S/ULU)	8	16	6.596,08	52.768,64	207.036,36	1.245.218,16		
			CIAM	Rua Manoel de Lourdes Viana 228 - Estrela do Oriente	12 x 30 D (S/ULU)	1	2	6.596,08	13.192,16				
			CIAM	Rua Manoel de Lourdes Viana 228 - Estrela do Oriente	12 x 30 D (S/ULU)	1	2	6.596,08	13.192,16				
<b>SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>													
SMED	2800 1100 04 127 141 2 322 000 3303 02 1 500 000	3364	SMED	R. Engenheiro Carlos Cavatti 990 - Itaipó	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	21.779,52	130.617,12		
SITE - SIMEC	2800 1000 18 134 237 2 454 000 3303 02 1 500 000	3389	E. Prof. Waldemar Ramalho de Sá Soares	Rua Carlos de Ruy Costa 411 - Figueira Preta/Lopes - Lagoa	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	23.880,72	143.244,32		
<b>FMS - FUNDAÇÃO DE PASSAGENS E TURISMO</b>													
FMS	3000 0100 27 812 101 2 534 000 3303 02 1 500 000	3450	Centro Esportivo Marcondes	Rua Denis Fonseca 1147 - Bairro Mirassol	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	55.523,88	573.137,28		
			Complexo Esportivo Vitor Jurema	Avenida Leoni Cordeiro 2 260 - Vitor Jurema	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Centro Esportivo José Celso de Castro	Rua da Graça 147 - Burdunópolis	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Centro Esportivo José Celso de Castro	Rua João Rui Filho s/n - Burdunópolis	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			Parque de São José	Parque de São José s/n - Bairro São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76				
			3000 0200 27 812 101 2 534 000 3303 02 1 500 000	3456	Clube de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76	71.642,16	429.652,96
					Parque de São José	Rua Fátima Zaccaroni 1700 - São José	12 x 30 D	1	2	5.444,88	10.889,76		
			3000 0400 27 812 101 2 534 000 3303 02 1 500 000	3463	Clube de Esportes São Marcos	Rua Maria Aparecida 120 - São Marcos	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86		
					Clube de Esportes São Marcos	Rua Maria Aparecida 120 - São Marcos	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	47.761,44	286.506,64
			3000 0600 27 812 101 2 534 000 3303 02 1 500 000	3465	Centro Poliesportivo Dorivaldo	Rua Henrique Lacerda 50 - Jurema	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86		
					Centro Poliesportivo Dorivaldo	Rua Henrique Lacerda 50 - Jurema	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	23.880,72	143.244,32
			3000 0700 27 812 101 2 534 000 3303 02 1 500 000	3471	Complexo Esportivo Siqueira	Avenida Teófilo Costa 6 649 - Siqueira	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86		
					Sede	Rua Teófilo Costa 6 649 - Siqueira	12 x 30 D	1	2	6.495,43	12.990,86	23.880,72	143.244,32







Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária em meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
SMSA	2302 3401 10 305 029 2 829 0001 339037 03 1 600 000	2369	Zoonozes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.411,80	12.823,60	12.823,60	76.941,60
					<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>6.411,80</b>	<b>12.823,60</b>	<b>12.823,60</b>	<b>76.941,60</b>
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700 1100 06 182 164 2 541 0001 339037 03 1 500 000	2874	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Gotacazes, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	4	6.920,79	27.683,16	43.154,78	258.929,68
					MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.411,80	6.411,80		
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	1	9.059,82	9.059,82		
					<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>22.992,41</b>	<b>43.154,78</b>		
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>										
SMPU	3300 1100 15 452 059 2 854 0001 339037 03 1 500 000	3688	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	2	9.059,82	18.119,64	18.119,64	108.717,84
					<b>TOTAL SMPU</b>	<b>2</b>	<b>9.059,82</b>	<b>18.119,64</b>	<b>18.119,64</b>	<b>108.717,84</b>
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001 5702 04 122 007 2 124 0003 339037 03 1 500 000	3803	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.329,33	8.329,33	11.519,68	69.118,08
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
					<b>TOTAL EGM</b>	<b>2</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>69.118,08</b>
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	-	<b>85.617,70</b>	<b>85.617,70</b>	<b>613.706,20</b>



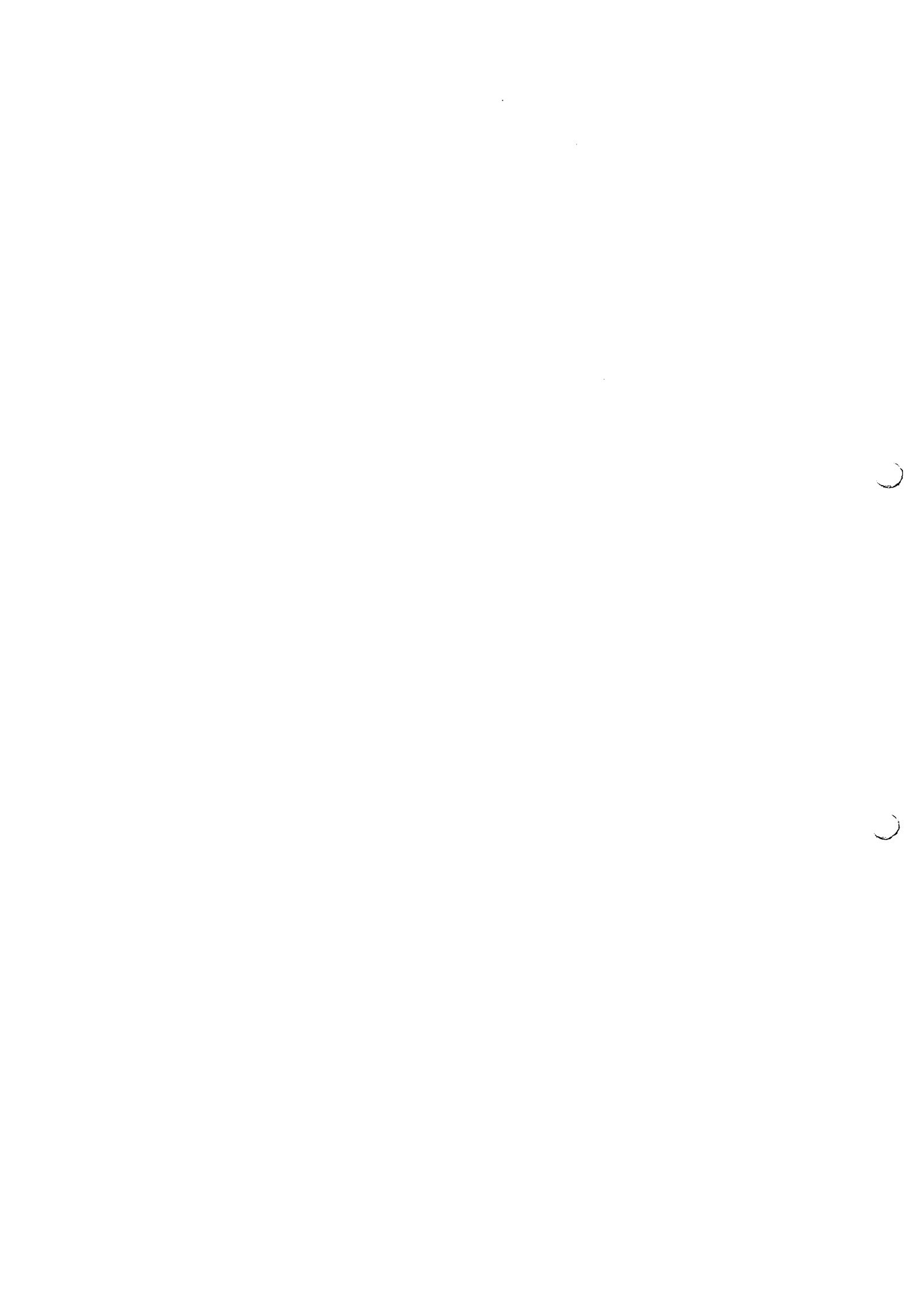


Table with columns: Secretaria Temática, Dotação Orçamentária, FICHA 2023, Local de Trabalho, Endereço, Função, Empregados, Valor unitário, Valor mensal total por dotação orçamentária, Valor mensal total por ficha, Valor global por dotação orçamentária de meses, OBSERVAÇÃO. Rows include categories like SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



452  


EMP	3500 1100 15 402 0001 8540001 339037 05 1 500 00 0	3648	SMPF SIMEC	R. Av. Alves Cabral 217 - Centro R. Av. Alves Cabral 217 - Centro	RECEPCIONISTA - AMHS - DIARISTA DIURNO AUXILIO ADMINISTRATIVO - AMHS - DIARISTA DIURNO	1 1	6.122,82 5.819,79	6.122,82 5.819,79	12.382,09	74.292,36
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO (CA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)</b>										
EGM	4001 5102 04 122 007 2 124 0002 332017 06 1 500 00 0	3403	DIRPP	R. Espírito Santo, 405 - Centro	RECEPCIONISTA - AMHS - DIARISTA DIURNO	1	6.122,82	6.122,82	12.382,09	74.292,36
					AUXILIO DE MANUTENÇÃO - AMHS - DIARISTA DIURNO	2	4.500,00	9.000,00		
					MARCELO - AMHS - DIARISTA DIURNO	1	5.728,58	5.728,58		
					BOMBEIRO MECANICO E ELÉTRICO - AMHS - DIARISTA DIURNO	1	5.449,15	5.449,15		
					ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO	3	7.083,64	21.250,93		
					PROTEÇÃO SOCIAL - AMHS - DIARISTA DIURNO	1	4.015,31	4.015,31		
					ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - AUCORAS	1	4.814,81	4.814,81		
					ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - RECALIBRAÇÃO NUN-44 - HIRMA	1	6.630,19	6.630,19		
					ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - RECALIBRAÇÃO 44 - HIRMA	1	6.927,30	6.927,30		
					CADENTEIRO - AMHS - DIARISTA DIURNO	1	5.900,00	5.900,00		
					MARCELO - AMHS - DIARISTA DIURNO	3	12.112,09	36.336,27		
					PARBILHON - AMHS - DIARISTA DIURNO	2	4.115,31	8.230,62		
					TELECOMUNICACIONISTA - AMHS - DIARISTA DIURNO	1	7.112,81	7.112,81		
					AUXILIO DE MANUTENÇÃO - AMHS - DIARISTA DIURNO	1	4.520,00	4.520,00		
					DIRPP	R. Espírito Santo, 405 - Centro	RECEPCIONISTA - AMHS - DIARISTA DIURNO	1		
GE (SEM - Gerência de Bens Móveis	Av. Costa Castelo Machado 3450 - Unão	RECEPCIONISTA - AMHS - DIARISTA DIURNO	1	5.624,74	5.624,74					
ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - AUCORAS	1	7.458,41	7.458,41							
PARBILHON - AMHS - DIARISTA DIURNO	2	4.115,31	8.230,62							
GE SET	AVENIDA CRISTIANO MACHADO 3450 - UNÃO	AUXILIO ADMINISTRATIVO - AMHS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64					







777  
will

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.06.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Fazenda, Breno Serôa da Motta, responsável pela Subsecretaria Administração e Logística, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, processo administrativo 01.015.213.23.22, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual nº 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação da vigência;
- b) A alteração de postos;
- c) A substituição de anexos;
- d) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 Fica renovado por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, nos termos do art.57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

3.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

- a) Exclusões a partir de 21/03/2024.



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.06.00

DEMANDA	A PARTIR DE	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	POSTO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
EXCLUSÃO	21/03/2024	SMGO	CARE-P	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do Contrato permanece inalterado em **R\$ 5.746.782,32** (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) até 20 de março de 2024, alterando para o valor mensal de **R\$ 5.733.791,36** (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), devido a alteração dos postos, conforme cláusula terceira do presente termo aditivo.

4.2 O valor acumulado estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 68.827.147,92** (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

4.3 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses é de **R\$ 102.929.198,35** (cento e dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

4.4 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

4.5 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato permanece inalterado em **1,75%** (um inteiro e setenta e cinco centésimos percentuais) até 20 de março de 2024, alterando para o percentual de acréscimo de **1,52%** (um inteiro e cinquenta e dois centésimos percentuais), devido a alteração dos postos, conforme cláusula terceira do presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

5.1 Substituem os anexos Postos e Dotações Orçamentárias, Anexo Planilha de Preço dos Postos e Vale-Alimentação, o Anexo Resumo de Valores, o Anexo Evolução dos Valores do Contrato, vigentes, pelos respectivos homônimos constantes deste termo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.





495  
will

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.06.00

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em quinta-feira, 11 de janeiro de  
2024 às 10:59



Breno Serôa da Motta

**Secretário Municipal Adjunto de Fazenda**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2024.01.22 15:45:39 -03'00'

MICHEL LOPES FRANÇA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANÇA  
CHAVES 01569707677  
Dados: 2024.01.22 15:55:22 -03'00'

Helter Verçosa Morato

**Diretor Jurídico**

CPF: 000.177.786-62

Michel Lopes França Chaves

**Diretor de Operações e Serviços**

CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO 09499376658  
Dados: 2024.01.22 16:00:17 -03'00'

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694  
Dados: 2024.01.22 16:17:28 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

CPF: 094.993.766-58

Marcelo Magalhães Rosa Isoni

**Diretor Presidente**

CPF: 005.289.576-94













798  
will

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>										
SMSA	2302.3401.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.600.000	1525	Zoozoes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.411,80	12.823,60	12.823,60	153.883,20
					<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>6.411,80</b>	<b>12.823,60</b>	<b>12.823,60</b>	<b>153.883,20</b>
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700.1100.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2874	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Galacazes, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 4HRS - 12X36 DIURNO	4	6.920,79	27.683,16		
					MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.411,80	6.411,80	43.154,78	517.857,36
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	1	9.059,82	9.059,82		
					<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>22.392,41</b>	<b>43.154,78</b>	<b>43.154,78</b>	<b>517.857,36</b>
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA</b>										
SMPU	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	2	9.059,82	18.119,64	18.119,64	217.435,68
					<b>TOTAL SMPU</b>	<b>2</b>	<b>9.059,82</b>	<b>18.119,64</b>	<b>18.119,64</b>	<b>217.435,68</b>
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.329,33	8.329,33	11.519,68	138.236,16
					MCRAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
					<b>TOTAL EGM</b>	<b>2</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>138.236,16</b>	
					<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>85.617,70</b>	<b>85.617,70</b>	<b>1.027.412,40</b>

2

3







su  
will

EMP	3352 9600 15 423 099 2 854 001 339037 05 1 500 00 0	2403	SMPU	Av. Aracy Costa 372 - Centro	RECEPCIONISTA - ABMS - DIARISTA DIURNO	1	6.765,22	6.521,21	10.000,00	100.104,71
ST-RE-1	Av. Aracy Costa 372 - Centro		SMPU	Av. Aracy Costa 372 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ABMS - DIARISTA DIURNO	1	6.876,59	6.572,58		
EGM - EXECUÇÃO DE BENS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATENCIA										
EGM	4001 9900 04 122 007 2 124 0002 339037 05 1 500 00 0	2310	EXES	Rua Tupik 140 - 1º andar - Centro	RECEPCIONISTA - ABMS - DIARISTA DIURNO	1	6.507,21	6.124,21		
					ALCANCE DE MANTENÇÃO - ABMS - DIARISTA DIURNO	2	8.231,00	8.121,79		
					MONTAGEM DE BENS - DIARISTA DIURNO	5	7.002,58	71.870,42		
					REPARO MECANICO DE ELECTRICIDADE - ABMS - DIARISTA DIURNO	1	5.489,91	5.489,91		
					ELECTRICISTA ESPECIAL - DIARISTA DIURNO	3	7.083,01	27.150,63		
			PERIQUISAGEM - ABMS - DIARISTA DIURNO	2	4.381,81	20.020,51				
			REPLICACION - ABMS - DIARISTA DIURNO	1	5.401,81	4.804,43				
			ARTESÃO - DIARISTA DIURNO - INSTA. JUDICIALS 474 - 44	1	6.680,10	6.680,10				
			ARTESÃO - DIARISTA DIURNO - FERRETOLOGIA DE 44	4	6.921,80	6.407,41	201.001,00	1.040.000,00		
			ARTESÃO - DIARISTA DIURNO - FERRETOLOGIA DE 44	4	6.921,80	6.407,41				
			ARRENDAMENTO DE BENS - DIARISTA DIURNO	2	5.401,81	5.401,81				
			SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ABMS - DIARISTA DIURNO	3	12.512,10	31.308,41				
			REPLICACION - ABMS - DIARISTA DIURNO	2	8.741,31	8.490,71				
			TECNICO EM ENFERMAGEM - ABMS - DIARISTA DIURNO	1	7.731,01	3.112,81				
			ALUMINACAO DE BENS - ABMS - DIARISTA DIURNO	1	8.213,00	8.213,00				
			MANTENÇÃO - ABMS - DIARISTA DIURNO	1	5.714,24	5.714,24				
			ARTESÃO - DIARISTA DIURNO - FERRETO	1	6.484,81	6.484,81				
			REPLICACION - ABMS - DIARISTA DIURNO	6	8.741,31	51.847,80				
GESET	AVENIDA CRISTIANO MACHADO 3450 - INHA		GESET	AVENIDA CRISTIANO MACHADO 3450 - INHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ABMS - DIARISTA DIURNO	2	9.423,82	9.041,84	10.000,00	100.104,71



200  
1111

Seriedade Temática	Destinação Orçamentária	FUNDAÇÃO	Local de Trabalho	Endereço	Função	Posição	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por destino orçamentária	Valor mensal total por Função	Valor global por destinação orçamentária 12 meses	OBSERVAÇÃO
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>												
CARE B				Rua Oreste Fonseca 1147 - Moaçambé	12.2.30.11	1	2	9.449,85	19.809,70	19.809,70	236.944,40	
CARE C				Rua Santos 1467 - Santa Teresinha	12.2.30.12	1	2	8.497,45	19.585,70	19.585,70	236.944,40	
CARE NE				Rua Duque de Caxias 41 - Bairro José Paulo	12.2.30.13	1	2	9.449,85	20.999,70	20.999,70	256.944,40	
CARE NO				Rua Leopoldo 148 - Centro Velho	8 HORAS	2	2	8.497,45	20.999,70	20.999,70	256.944,40	
CARE N	0201 8600 04 132 008 2 000 0001 336037 02 1 000 000	144		Rua Floriano Peixoto 35 - Vila Belmonte	12.2.30.14	1	2	8.497,45	19.585,70	19.585,70	236.944,40	
CARE O				Rua Carlos de Campos 85 - Centro	12.2.30.15	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CARE P				Avenida Carlos Tinoco - Parque	12.2.30.16	0	0	6.492,45	-	-	19.809,70	INCLUI DO 1111A
CARE UN				Avenida 1000 - Vila Nova	8 HORAS	1	1	8.497,45	19.585,70	19.585,70	236.944,40	
FAP	0201 8600 04 132 008 2 000 0001 336037 02 1 000 000	144		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	8 HORAS	2	2	8.497,45	20.999,70	20.999,70	256.944,40	
<b>SMPRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>												
SMPRO / SUPERVISOR	0900 8600 04 120 202 2 000 0000 236037 02 1 000 000	174		Rua Carlos de Campos Extern - Centro	8 HORAS	1	1	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
<b>SMPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>												
SMPA	0900 8600 04 122 006 2 000 0001 336037 02 1 000 000	109		Rua Espírito Santo 505 - Centro	12.2.30.17	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
<b>SMAAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E RIGOROSA</b>												
CAC BARRAS				Rua Figueira Chagas 212 - Santa Helena	12.2.30.18	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
Conselho Tutelar - Orlas				Alameda Esdras Honorato de Melo, 82 - Nova Friburgo	12.2.30.19	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
Arquiteto				Rua Coronelheiro Rocha 171 - Foz de Iguaçu	12.2.30.20	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
Classe de Contabilidade				Rua Paulo VI 507 - Santa Teresinha	12.2.30.21	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS Independência				Rua Matias 24 - Foz de Iguaçu	12.2.30.22	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
Qualificação - Comunidade				Rua Aquino de Vitor 14 - Bairro Jacupiraçu	10 HORAS	1	1	6.492,45	6.492,45	6.492,45	19.809,70	
Qualificação - Infância				Av. Amador Barreto 1661 - Bairro Foz de Iguaçu	12.2.30.23	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS Prudente				Rua José Carneiro Pimenta 460 - 600 - Vila Nova	12.2.30.24	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
Aterro Municipal Flores de Pádua				Av. Teresa Seneza de Moraes 3076 - Centro Velho	12.2.30.25	1	2	8.497,45	19.585,70	19.585,70	236.944,40	
Atendimento - Serviço de Proteção				Rua Domingos 140 - Teófilo	12.2.30.26	0	0	8.492,45	-	-	19.809,70	Relatório aprovação 01/01
CRAS - NO				Rua Humberto 1120 - Bairro Esplanada	12.2.30.27	0	0	8.492,45	-	-	19.809,70	Relatório aprovação 01/01
Residência Planalto				Av. Amador Barreto 1601 - Comunidade	12.2.30.28	0	0	8.492,45	-	-	19.809,70	Relatório aprovação 01/07
CRAS BARRAS				Rua Antonio Barreto 34 - Foz de Iguaçu	8 HORAS	1	1	6.492,45	6.492,45	6.492,45	19.809,70	
CRAS - NO	1000 8600 04 422 127 2 019 0004 336037 02 1 000 000	1506		Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12.2.30.29	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
SMAAC	1000 8600 04 422 127 2 019 0004 336037 02 1 000 000	1512		Rua Figueira Chagas 136 - Morro do Menino	8 HORAS	1	1	6.492,45	6.492,45	6.492,45	19.809,70	
CRAS - NO				Av. Santa Maria 320 - Cruz Carlos	8 HORAS	1	1	6.492,45	6.492,45	6.492,45	19.809,70	
<b>FUNDS - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>												
FUNDS - NO	1010 8600 22 891 408 2 026 0017 336037 02 1 000 000	518		Av. Amador Barreto 1611 - Jaguaria	12.2.30.30	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
FUNDS - NO	1010 8600 22 892 127 2 026 0001 336037 02 1 000 000	749		Rua José Augusto 1184 - Centro	12.2.30.31	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
<b>FMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
CRAS - B	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	568		Rua João Carlos 1172 - Nova Marquês	12.2.30.32	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - CS	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	568		Rua Dom Bosco 145 - Vila Palmeira	12.2.30.33	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - CS	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	623		Rua Foz de Iguaçu 1187 - Lourdes	12.2.30.34	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - I	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	749		Rua Domingos 140 - Teófilo	8 HORAS	1	1	6.492,45	6.492,45	6.492,45	19.809,70	Relatório aprovação 01/07
CRAS - NE	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	749		Rua José Augusto 1184 - Centro	12.2.30.35	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - NO	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	873		Rua Santa Helena 1212 - Centro	12.2.30.36	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - O	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	258		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.37	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - P	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	568		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.38	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
<b>FUNDS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
CRAS - B	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	568		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.39	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - CS	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	623		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.40	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - I	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	749		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.41	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - NE	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	873		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.42	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - NO	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	1000		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.43	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - O	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	1111		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.44	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	
CRAS - P	1011 8600 08 244 019 2 308 0002 336037 02 1 000 000	1222		Rua Manoel Pinheiro 1212 - Centro	12.2.30.45	1	2	9.449,85	21.543,70	21.543,70	266.944,40	









2

3

50  
Well

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
SMSA	2302.3401.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.600.000	1525	Zoozozeas	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.411,80	12.823,60	12.823,60	153.883,20
					<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>6.411,80</b>	<b>12.823,60</b>	<b>12.823,60</b>	<b>153.883,20</b>
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700.1100.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2874	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Golgacazes, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 4HRS - 12X36 DIURNO	4	6.920,79	27.683,16		
					MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.411,80	6.411,80	43.154,78	517.857,36
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	1	9.059,82	9.059,82		
					<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>22.392,41</b>	<b>43.154,78</b>	<b>43.154,78</b>	<b>517.857,36</b>
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>										
SMPU	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	2	9.059,82	18.119,64	18.119,64	217.435,68
					<b>TOTAL SMPU</b>	<b>2</b>	<b>9.059,82</b>	<b>18.119,64</b>	<b>18.119,64</b>	<b>217.435,68</b>
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.329,33	8.329,33	11.519,68	138.236,16
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
					<b>TOTAL EGM</b>	<b>2</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>11.519,68</b>	<b>138.236,16</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>85.617,70</b>	<b>85.617,70</b>	<b>1.027.412,40</b>





CRAS - P	1011.8900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	565	CRAS COPOLINDO	Rua R. 122 - Jorjão	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS PADU QURO	Rua Getulio Castello de Jesus 50 - 1000 São José	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS SANTA ROSA	Avenida Major Deodoro de Paula 2053 - Santa Rosa	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	43.390,56	520.666,72
			CRAS SÃO JOSÉ	Rua Assis Brasil Ramos 19 - Maracá	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
CRAS - P	1011.8900.08.244.019.2.308.0001.339037.05.1.500.000	567	CRAS - P	Av. Pira Américo Carlos 1056 - São Luiz	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS - P	Av. Pira Américo Carlos 1056 - São Luiz	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS - P	Av. Pira Américo Carlos 1056 - São Luiz	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	10.271,46	195.257,52
			CRAS - P	Av. Pira Américo Carlos 1056 - São Luiz	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	10.847,64	130.121,68
CRAS - VIJ	1011.8900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS APLORÇA	Rua Waldemar de Barros 304 - Jardim Leão	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS LAGOA	Rua José Saldanha Macedo 100 - Lagoa	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	32.542,92	300.515,04
			CRAS MANTOALEZA	Rua Lúcia Salomão 303 - Mantoaleza	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS - VENDA NOVA	Rua Padre Pedro Pinto 1056 - Venda Nova	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
CRAS - VIJ	1011.8900.08.244.019.2.308.0003.339037.05.1.500.000	569	CRAS - VIJ	Rua Padre Pedro Pinto 1056 - Venda Nova	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	10.271,46	195.257,52
			CRAS - VIJ	Rua Padre Pedro Pinto 1056 - Venda Nova	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS - VIJ	Rua Padre Pedro Pinto 1056 - Venda Nova	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS - VIJ	Rua Padre Pedro Pinto 1056 - Venda Nova	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
FMAS	1011.8900.08.244.019.2.308.0001.339037.05.1.500.000	1313	GGPARS DIAD-ANVC	Avenida Alameda Faria 342,5 - Jardim Europa	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	10.847,64	10.847,64	130.171,68
			GESEB-E	Av. Ercílio Moraes 327 - Bairro Jari	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GESEB-OS	Av. Augusto de Lima 30 - 1º andar - Jari	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GERSA-E	Rua Leão Jacquim 20 - 2º andar - Fátima	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GERSA-M	Rua Manoel de Araújo 278 - Centro	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GERSA-N	Av. Alameda Faria 342,5 - Jardim Europa	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GERSA-NO	Rua Leopoldo 144 - São Carlos - Dique	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GERSA-O	Av. Silva Toledo 1260 - 5º andar - Fátima	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GERSA-P	Av. Pira Américo Carlos 1056 - São Luiz	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GERSA-UV	Rua Engenheiro Carlos 1056 - São Luiz	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			GERSA-V	Av. Alameda Faria 342,5 - Jardim Europa	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			FIAD-ANVC	Av. Alameda Faria 342,5 - Jardim Europa	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	10.847,64		
			GESE	Av. Alameda Faria 342,5 - Jardim Europa	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			CRAS	Rua Padre Pedro Pinto 1056 - Venda Nova	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
SMCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2000.9900.04.124.012.2.300.0001.339037.05.1.500.000	710	Exatidão do Vice Prefeito Gabinete	Av. Alameda Faria 1212 - Centro	COPIERA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.123,96	4.123,96		
			Gabinete do Vice Prefeito	Av. Alameda Faria nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.505,27	13.010,54	30.145,04	361.740,48
					RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.505,27	13.010,54		
SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO	2100.9000.06.122.242.2.300.0001.339037.05.1.500.000	2616	CIAM - Centro Integrado de Apoio à Mulher	Rua Comendador Fátima Salomão nº 73 - Jangurua	COPIERA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.123,96	4.123,96		
			COP	Av. Engenheiro Carlos Goulart 303 - Dique	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.505,27	6.505,27	6.505,27	49.487,52
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2000.9900.06.122.012.2.311.0001.339037.05.1.500.000	696	Sede	R. Cristóvão 288 - Santo Antônio	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.505,27	13.010,54		
			Sede	R. Caraculá 248 - Santo Antônio	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.505,27	13.010,54		
			CECET - CEP	Avenida Cristiano Machado 3450 - Dique	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	4	4.215,31	16.861,24	143.655,15	1.724.721,80
			S. Alameda Faria Gen A. Mend. - antigo FUMF	Rua Maria Paula Machado 105 - São Paulo	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	25	4.215,31	105.382,75		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2002.9900.10.301.137.2.660.0001.339037.05.1.500.000	436	Sede	Av. Alameda Faria 2336 - Fátima/Novos	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	3	6.000,99	18.002,97	18.002,97	216.035,64
GTOM - GOVERNO MUNICIPAL DO TRABALHO	2400.9600.04.124.012.2.305.0001.339037.05.1.500.000	1281	GTOM	Av. Anáclara Cabral nº 200 - 5º andar - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.505,27	6.505,27	6.505,27	78.063,24
			SUALCA	Av. Anáclara Cabral nº 200 - 10º andar - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.505,27	6.505,27	6.505,27	78.063,24
			SUCOR	Av. Anáclara Cabral nº 200 - 5º andar - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.505,27	6.505,27	6.505,27	78.063,24
			SUCOVA	Av. Anáclara Cabral nº 200 - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.505,27	6.505,27	6.505,27	78.063,24
SMACN - SECRETARIA MUNICIPAL DE CRIANÇAS E INFÂNCIA	2100.0100.15.402.057.2.170.0001.339037.05.1.500.000	2627	GERMA - Bem-estar	Rua David Fonseca 1147 - Maracá	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	24.059,90	288.718,80
			GERMA - Centro Sul	Av. dos Anilhões 1345 - Santa Elzabete	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			GERMA - Centro Sul	Rua General Amós Tenório 210 - Fátima	TECNICEM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.006,13	12.012,26	41.313,67	498.164,04
			GERMA - Leste	Rua Coronel Otávio Dantas nº 113 - Jangurua	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.000,99	6.000,99		
			GERMA - Leste	Rua Coronel Otávio Dantas nº 113 - Jangurua	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	3	5.423,82	16.271,46	35.484,71	425.816,52
			GERMA - Nordeste	Rua Calisto de Almeida 140 - São Paulo	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.000,99	6.000,99		
			GERMA - Nordeste	Rua Calisto de Almeida 140 - São Paulo	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	4	5.423,82	21.695,28	40.906,53	490.402,36
			GERMA - Nordeste	Rua José Estrelino Daher 1343 - Capanga	TECNICEM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.006,13	12.012,26		
			GERMA - Nordeste	Rua José Estrelino Daher 1343 - Capanga	TECNICEM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.006,13	12.012,26	34.907,54	418.690,48
			GERMA - Norte	Rua Pastor Murilo Cassete 105 - São Bernardo	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
			GERMA - Norte	Rua Augusto J. dos Santos 36 - Estrela do Oriente	TECNICEM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.006,13	12.012,26	24.059,90	288.718,80
			GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos 36 - Estrela do Oriente	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.000,99	6.000,99		
			GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos 36 - Estrela do Oriente	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	30.069,89	369.730,68
			GERMA - Parafuso	Rua Carlos de Vilhena nº 929 - Bairro Casão	TECNICEM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.006,13	12.012,26		
			GERMA - Parafuso	Rua Carlos de Vilhena nº 929 - Bairro Casão	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	24.059,90	288.718,80
			GERMA - Venda Nova	Av. Várzea 5943 - Maracá	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.000,99	6.000,99		
			GERMA - Venda Nova	Av. Várzea 5943 - Maracá	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64	35.484,71	425.816,52
			GERMA - Venda Nova	Av. Várzea 5943 - Maracá	TECNICEM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.006,13	12.012,26		
			GERMA - Venda Nova	Av. Várzea 5943 - Maracá	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	10.847,64		
SMDS	2700.1100.04.122.231.2.120.0001.339037.05.1.500.000	2003	EMAP	Av. Várzea 5943 - Maracá	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			EMAP	Rua Conselheiro Rêgo 3000 - Santa Felícia	TECNICEM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	4	6.006,13	24.024,52	37.272,16	447.205,82
			EFCB	Rua Guajará 1107	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			EFAN	Rua Guajará 1107	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82	10.847,64	130.171,68
SMELCAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL			SMELCAP	Av. do Coronel 5454 - Bairro Fátima	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	3	6.505,27	19.515,81		
			DEGP-SLV	Rua Guajará 1107	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	3	5.423,82	16.271,46	57.452,55	689.700,60
			DEGP-SD	Rua Guajará 1107	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			DEGP	Rua Guajará 1107	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			DEGP	Rua Guajará 1107	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
			DEGP	Rua Guajará 1107	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.423,82	5.423,82		
SMEL - COMPANHIA LEIANTADORA E DE HABITAÇÃO DE BOM JERONIMO	2703.1100.16.481.361.2.100.0001.339037.05.1.500.000		Sede	Av. Contorno 6664 - Saravá	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.000,99	6.000,99		
			Sede	Av. Contorno 6664 - Saravá	ARTIFAC - DIARISTA DIURNO - FERROLOGIADE - II	1	6.927,30	6.927,30	17.149,60	205.723,20
			Sede	Av. Contorno 6664 - Saravá	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.215,31	4.215,31		
SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2800.9900.04.122.141.2.802.0001.339037.05.1.500.000	1634	BELOTIR	Rua Espírito Santo 527	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.505,27	13.010,54	13.010,54	156.126,48
SMPOD - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2900.9000.04.122.141.2.504.0001.339037.05.1.500.000	1089	PRDCCI	Av. Augusto de Lima 30 - 4º andar	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.505,27	6.505,27	11.929,09	143.140,08
					AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.423,82	5.423,82		
SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIDADE E LÍZIER	3000.9000.27.812.101.2.106.0003.339037.05.1.500.000	2294	Sede	Rua dos Terenas 628	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.505,27	6.505,27	6.505,27	78.063,24
			CEMZE		ARTIFAC - DIARISTA DIURNO - II HORAS	3	5.458,41	16.375,23		
			Sede	Rua dos Terenas 628	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.449,10	5.449,10		
			Garbão	Rua Tereza 434 - Salusale	ELETRICISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO - II HORAS	1	5.478,83	5.478,83	40.760,75	561.129,00
					CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.215,31	4.215,31		
					RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	4.287,02	8.574,04		
SMANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL E COMPLEMENTAÇÃO SOCIAL	3000.9900.04.122.091.2.300.0001.339037.05.1.500.000	1649	SEFE	Av. Alameda Faria 1212 - Centro	COPIERA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.123,96	4.123,96	4.123,96	49.487,52
SMPL - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA LINGUAGEM										

antes do 2º TA

Incluído no 2º TA



505  
will

SMU	33019900154520502854000133903705150000	24/3	SMU	Av. Avances Científicos, Centro	REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00	12/01/09	104.490,00
SMU	0		SMU	Av. Avances Científicos, Centro	ADMINISTRACION AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	5.800,00	5.800,00		
EGM - ENLARGAMIENTO DEL MUNICIPIO DE LA SECRETARIA MUNICIPAL DE PAZETA LA										
EGM	40019900041220072124000233903705150000	2315	TARRI	D. Esquina Santo Esp. Centro	REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00	2015/01/04	2.023.990,00
					ACCIDENTE MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	2	6.400,00	12.800,00		
					MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00		
					ENFERMERIA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	5.449,15	5.449,15		
					ELECTRICIDAD AEREO (CARROTA OLIVADA)	3	7.383,63	22.150,83		
					COMUNICACION AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	1.200,00	1.200,00		
					ARMAS AEREO (CARROTA OLIVADA)	4	5.800,00	23.200,00		
					ARMAS AEREO (CARROTA OLIVADA)	5	6.000,00	30.000,00		
					ARMAS AEREO (CARROTA OLIVADA)	4	6.000,00	24.000,00		
					ARMAS AEREO (CARROTA OLIVADA)	4	6.000,00	24.000,00		
			URUM	R. Tupiza 149 - 11. Andar, Centro	REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00		
					ACCIDENTE MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	2	12.800,00	12.800,00		
					REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00		
					ACCIDENTE MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	2	12.800,00	12.800,00		
					REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00		
					ACCIDENTE MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	2	12.800,00	12.800,00		
					REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00		
					ACCIDENTE MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	2	12.800,00	12.800,00		
					REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00		
					ACCIDENTE MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	2	12.800,00	12.800,00		
DESEM - Dependencia de Dem. Movien	Avenida Cristóbal Mochales 340 - Urujo	REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00					
		ACCIDENTE MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	2	12.800,00	12.800,00					
DESET	Avenida Cristóbal Mochales 340 - Urujo	REPERFORNIDA AEREO (CARROTA OLIVADA)	1	6.400,00	6.400,00					
		ACCIDENTE MANTENIMIENTO AEREO (CARROTA OLIVADA)	2	12.800,00	12.800,00					





SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

LJ: 01.2023.0800.0066.07.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 65, § 4º, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 024/2022, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, processo administrativo 01.015.213.23.22, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação n.º 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual n.º 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

#### 1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A Repactuação do valor do Contrato, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT- SINDEAC 2024/2024, a partir de 01º de janeiro de 2024;
- b) A atualização do valor da insalubridade que devido ao decreto n.º 11.864/2023, que reajusta o salário mínimo para R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais); a partir de 01º de janeiro de 2024;
- c) A atualização do valor da tarifa do vale-transporte a partir de 01º de janeiro de 2024, que passa a vigorar em R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos);
- d) A atualização dos anexos;
- e) A atualização do valor do contrato.



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.07.00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Em 22/12/2023 foi registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG004113//2023 a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2024 que repactuou em 7% (sete inteiros por cento) os salários e em, aproximadamente, 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimo por cento) o valor do benefício do vale-alimentação que passa de R\$26,14 (vinte e seis reais e quatorze centavos) para R\$27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) dos empregados da contratada, distribuídos em diversos Órgãos Municipais com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

2.2 Fica resguardado o direito posterior de realização da repactuação dos sindicatos dos trabalhadores em telecomunicações e dos Trabalhadores Rodoviários, conforme estabelecido pela legislação trabalhista vigente, em conformidade com as leis aplicáveis.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

3.1 Fica atualizado o valor da insalubridade com base no Decreto nº 11.864/2023, que reajusta o salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento) passando de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) para R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

3.2 Fica atualizado o valor da tarifa de vale-transporte por determinação da Prefeitura de Belo Horizonte, com efeitos neste contrato a partir de 1º de janeiro de 2024, passando de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 5.733.791,37** (cinco milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 6.147.326,50** (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), até 20 de março de 2024, alterando para o valor mensal de **R\$ 6.133.418,51** (seis milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), devido a alteração dos postos.

4.2 O valor estimado para o período vigente é de **R\$ 73.624.202,10** (setenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e dez centavos).

4.3 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses é de **R\$ 108.126.796,71** (cento e oito milhões cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.07.00

4.4 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

4.5 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato permanece inalterado em de **1,75%** (um inteiro e setenta e cinco centésimos percentuais) até 20 de março de 2024, alterando para o percentual de acréscimo de **1,52%** (um inteiro e cinquenta e dois centésimos percentuais).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

5.1 Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores, VIII-Planilha de Sindicatos, XIII – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigente, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONVALIDAÇÃO**

7.1 Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de **01 de janeiro de 2024**, desde que relacionadas com o objeto e demais cláusulas do presente Instrumento, até a data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.





SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.07.00

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em segunda-feira, 26 de fevereiro  
de 2024 às 14:39



Breno Serôa da Motta,

**Subsecretário de Administração e Logística**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2024.03.01 16:33:14 -03'00'

Helter Verçosa Morato

**Diretor Jurídico**

CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2024.03.01 18:06:04 -03'00'

Michel Lopes França Chaves

**Diretor de Operações e Serviços**

CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Dados: 2024.03.01 18:36:56 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo

**Diretor Administrativo e Financeiro**

CPF: 094.993.766-58

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694  
Dados: 2024.03.04 11:23:40 -03'00'

Marcelo Magalhães Rosa Isoni

**Diretor Presidente**

CPF: 005.289.576-94

600 Will

Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alquota ISSQN	Ord. Itemal	Símbolo-base	Participatividade	Adicional Noturno	Hor Extra Intervalo	Hor Extra	FD	Inutilidade de Incentivo	Du de Incentivo	Total da Remuneração	Emprego Social e Trabalhista	Unifome	EPI	Materiais	Equipam. mob.	Total de Insumos	Seguro de Vida	Valor Transporte	Reserva Técnica	Taxa de Administração	Taxa de Tributos	Preço Unitário de Posto com ITF	Preço Unitário de Posto sem ITF	Preço Unitário de Alim. com ITF	Preço Unitário de Alim. sem ITF
478	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	35,07	-	-	1.541,23	81,38%	2.028,25	20,28	35,07	-	55,84	5,46	254,03	0,00%	249,96	3.260,17	3.919,26	5.153,92	5.153,92	
479	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	2	2.128,66	652,60	-	-	-	37,32	-	-	2.128,66	81,38%	2.772,99	20,28	37,32	-	58,10	7,71	215,18	0,00%	208,56	4.598,42	5.350,92	6.754,46	6.754,46	
1424	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	2	2.128,66	652,60	-	-	-	37,32	-	-	2.128,66	81,38%	2.772,99	20,28	37,32	-	58,10	7,71	215,18	0,00%	208,56	4.598,42	5.350,92	6.754,46	6.754,46	
1425	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	1	1.064,33	326,30	-	-	-	18,66	-	-	1.064,33	81,38%	1.386,49	10,14	18,66	-	29,05	3,86	107,59	0,00%	103,73	2.299,21	2.675,16	3.377,23	3.377,23	
480	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	1	1.064,33	326,30	-	-	-	18,66	-	-	1.064,33	81,38%	1.386,49	10,14	18,66	-	29,05	3,86	107,59	0,00%	103,73	2.299,21	2.675,16	3.377,23	3.377,23	
481	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	1	1.064,33	326,30	-	-	-	18,66	-	-	1.064,33	81,38%	1.386,49	10,14	18,66	-	29,05	3,86	107,59	0,00%	103,73	2.299,21	2.675,16	3.377,23	3.377,23	
482	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	2	2.128,66	652,60	-	-	-	37,32	-	-	2.128,66	81,38%	2.772,99	20,28	37,32	-	58,10	7,71	215,18	0,00%	208,56	4.598,42	5.350,92	6.754,46	6.754,46	
483	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	2	2.128,66	652,60	-	-	-	37,32	-	-	2.128,66	81,38%	2.772,99	20,28	37,32	-	58,10	7,71	215,18	0,00%	208,56	4.598,42	5.350,92	6.754,46	6.754,46	
484	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	2	2.128,66	652,60	-	-	-	37,32	-	-	2.128,66	81,38%	2.772,99	20,28	37,32	-	58,10	7,71	215,18	0,00%	208,56	4.598,42	5.350,92	6.754,46	6.754,46	
485	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	2	2.128,66	652,60	-	-	-	37,32	-	-	2.128,66	81,38%	2.772,99	20,28	37,32	-	58,10	7,71	215,18	0,00%	208,56	4.598,42	5.350,92	6.754,46	6.754,46	
486	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	2	2.128,66	652,60	-	-	-	37,32	-	-	2.128,66	81,38%	2.772,99	20,28	37,32	-	58,10	7,71	215,18	0,00%	208,56	4.598,42	5.350,92	6.754,46	6.754,46	
487	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	2	2.128,66	652,60	-	-	-	37,32	-	-	2.128,66	81,38%	2.772,99	20,28	37,32	-	58,10	7,71	215,18	0,00%	208,56	4.598,42	5.350,92	6.754,46	6.754,46	
1426	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
489	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
490	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
491	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
492	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
493	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
494	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
495	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
496	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
497	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
500	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	10	10.643,97	3193,19	-	-	-	176,73	-	-	10.643,97	81,38%	14.017,99	106,36	176,73	-	281,11	37,48	1215,84	0,00%	1178,36	23.212,44	27.862,41	34.862,41	34.862,41	
1338	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	4	4.257,59	1277,27	-	-	-	70,48	-	-	4.257,59	81,38%	5.605,86	42,12	70,48	-	112,76	14,70	493,62	0,00%	478,92	10.153,92	12.153,92	15.153,92	15.153,92	
501	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	4	4.257,59	1277,27	-	-	-	70,48	-	-	4.257,59	81,38%	5.605,86	42,12	70,48	-	112,76	14,70	493,62	0,00%	478,92	10.153,92	12.153,92	15.153,92	15.153,92	
502	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	4	4.257,59	1277,27	-	-	-	70,48	-	-	4.257,59	81,38%	5.605,86	42,12	70,48	-	112,76	14,70	493,62	0,00%	478,92	10.153,92	12.153,92	15.153,92	15.153,92	
503	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	4	4.257,59	1277,27	-	-	-	70,48	-	-	4.257,59	81,38%	5.605,86	42,12	70,48	-	112,76	14,70	493,62	0,00%	478,92	10.153,92	12.153,92	15.153,92	15.153,92	
1339	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	4	4.257,59	1277,27	-	-	-	70,48	-	-	4.257,59	81,38%	5.605,86	42,12	70,48	-	112,76	14,70	493,62	0,00%	478,92	10.153,92	12.153,92	15.153,92	15.153,92	
504	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	10	10.643,97	3193,19	-	-	-	176,73	-	-	10.643,97	81,38%	14.017,99	106,36	176,73	-	281,11	37,48	1215,84	0,00%	1178,36	23.212,44	27.862,41	34.862,41	34.862,41	
505	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	28	28.487,92	8546,37	-	-	-	475,32	-	-	28.487,92	81,38%	37.314,39	281,08	475,32	-	764,40	100,56	3932,64	0,00%	3537,04	71.653,92	86.392,41	108.392,41	108.392,41	
779	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	40	5,0%	17	2.448,19	734,46	-	-	-	39,14	-	-	2.448,19	81,38%	3.162,65	23,14	39,14	-	62,87	8,38	293,62	0,00%	285,24	5.350,92	6.350,92	8.082,41	8.082,41	
506	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	34	6.693,01	2007,90	-	-	-	107,44	-	-	6.693,01	81,38%	8.700,91	65,28	107,44	-	173,72	22,83	867,64	0,00%	844,81	16.153,92	19.153,92	24.153,92	24.153,92	
1334	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
507	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	3	3.193,99	978,90	-	-	-	55,98	-	-	3.193,99	81,38%	4.212,99	30,36	55,98	-	87,15	11,55	322,73	0,00%	311,18	6.754,46	8.082,41	10.153,92	10.153,92	
1332	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Fonte e Alimentação	44	5,0%	1	1.064,33	326,30	-	-	-	18,66	-	-	1.064,33	81,38%	1.386,49	10,14	18,66	-	29,05	3,86	107,59	0,00%	103,73	2.299,21	2.675,16	3.377,23	3.377,23	
783	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Sem substituição	40	5,0%	23	2.783,43	835,01	-	-	-	44,74	-	-	2.783,43	81,38%	3.618,44	27,74	44,74	-	72,48	9,66	393,62	0,00%	383,96	5.350,92	6.350,92	8.082,41	8.082,41	
780	ALMOO DE AMBROSIO - DARGSTA DUBRIO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	1	1.064,33	326,30																						



603

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.964,60	4	R\$ 27.858,41
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.474,74	3	R\$ 19.424,23
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.103,62	3	R\$ 27.310,87
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.392,26	1	R\$ 8.392,26
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	268	R\$ 1.562.400,30
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	244	R\$ 1.696.774,02
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	28	R\$ 152.744,81
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.907,62	3	R\$ 38.722,87
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.636,16	14	R\$ 78.906,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>991</b>	<b>R\$ 6.144.136,15</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 73.729.633,80</b>

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.147.326,50</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 36.883.959,00</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 73.767.918,00</b>





CÓD SINDICATO (MGS)	DESCRIÇÃO DO SINDICATO	ANO CCT	PERCENTUAL DE REAJUSTE
1	SIND BH - SINDEAC	2024	7,0%

○

○

<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07	a partir de 01/01/2024	30	6.147.326,50
<b>Valor do período</b>			<b>34.502.594,61</b>

\* Valores a partir de 1º de janeiro de 2024



Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alquota ISON	Qtd Mensal	Salto-base	Functividade	Adicional Noturno	Non Extra Intervalo	Non Extra	FO	Inabilitado de	Dz de Trabalho	Total de Remuneração	Encomenda de Indenização	Uniforme	EPI	Materiais	Equipamentos	Total de Insumos	Seguro de vida	Vale-Transporte	Reserva Técnica	Tercia de Alimentação		Preço Unitário do Posto com IFF	Preço Total dos Postos com IFF	Preço Unitário de Alimentação com IFF	Preço Total de Alimentação com IFF	
																								%	Valor					
478	BAIXANTE DE MANGUEIRA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Sem Substituição	44	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	20,78	35,07	-	55,84	5,46	254,03	0,00%	7,0%	249,96	3.380,77	3.819,26	11.757,78	504,65	153,94
479	ARTIFE - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	5	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	37,32	-	118,66	7,71	215,78	0,00%	7,0%	328,53	4.981,42	5.350,92	28.754,60	541,68	243,24
1424	ARTIFE - DARGISTA DURIO - FENOLISOLDADE - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	2	2.178,66	653,60	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	99,56	-	104,43	7,71	215,78	0,00%	34,51	415,83	5.931,47	6.817,16	18.354,32	541,68	1.057,8
1425	ARTIFE - DARGISTA DURIO - TUBA LIGADA 4% - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	1	2.178,66	-	-	-	-	-	-	564,80	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	51,04	-	73,82	7,71	215,78	0,00%	3,20	5,07	6.658,49	6.658,49	541,68	541,68
480	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	30	5,0%	5	1.657,37	-	-	-	-	-	-	-	1.657,37	81,38%	1.348,68	37,23	-	-	37,29	5,87	247,06	0,54%	18,93	3,28	4.172,63	20.861,13	541,68	2.743,26	
481	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	40	5,0%	103	2.188,97	-	-	-	-	-	-	-	2.188,97	81,38%	1.789,52	-	-	-	-	-	7,78	214,56	0,54%	23,22	3,28	4.561,03	84.011,30	541,68	93.862,62
482	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	17	2.418,87	-	-	-	-	-	-	-	2.418,87	81,38%	1.968,48	-	-	-	-	-	8,56	201,37	0,56%	25,36	354,01	5.903,67	98.662,38	541,68	85.742,68
483	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias	44	5,0%	2	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	51,04	-	118,36	8,39	254,22	0,00%	7,0%	255,71	4.493,69	5.018,68	20.120,04	541,68	541,68
484	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias	44	5,0%	1	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	24,11	-	44,89	5,64	250,85	0,00%	7,0%	255,71	3.483,67	4.021,77	29.120,04	541,68	541,68
485	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	52	1.594,21	-	-	-	-	-	-	-	1.594,21	81,38%	1.297,37	20,78	24,11	-	43,13	5,48	254,03	0,00%	17,98	249,07	3.965,15	3.924,37	27.405,99	541,68	332,96
486	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	7	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	24,42	18,71	-	101,66	8,39	264,22	0,00%	7,0%	395,29	4.970,75	5.796,79	5.796,79	541,68	541,68
487	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias	44	5,0%	1	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	51,04	-	101,66	8,39	264,22	0,00%	7,0%	395,29	4.970,75	5.796,79	5.796,79	541,68	541,68
1426	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - FENOLISOLDADE - 44H-RAS	Férias	44	5,0%	3	2.178,66	711,41	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	51,04	-	55,84	8,05	210,00	0,00%	7,0%	392,08	5.128,31	22.113,24	541,68	2.182,4	
489	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	4	2.275,01	-	-	-	-	-	-	-	2.275,01	81,38%	1.851,40	20,78	35,07	-	45,79	8,67	322,72	0,5%	28,92	3,28	6.424,75	26.690,00	541,68	27.912,47	
490	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	4	2.448,58	-	-	-	-	-	-	-	2.448,58	81,38%	1.920,76	43,24	3,55	-	45,79	8,67	322,72	0,5%	28,92	3,28	6.424,75	26.690,00	541,68	27.912,47	
491	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	3	2.448,58	-	-	-	-	-	-	-	2.448,58	81,38%	1.920,76	43,24	3,55	-	45,79	8,67	322,72	0,5%	28,92	3,28	6.424,75	26.690,00	541,68	27.912,47	
492	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	3	3.203,37	-	-	-	-	-	-	-	3.203,37	81,38%	2.624,49	53,24	2,56	-	45,79	11,75	403,43	0,56%	33,42	5,11	7.343,44	28.663,77	541,68	30.192,26	
493	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	1	2.181,80	-	-	-	-	-	-	-	2.181,80	81,38%	1.775,95	20,78	47,66	-	63,43	7,72	215,98	0,56%	23,92	3,28	4.966,98	18.110,06	541,68	18.651,74	
496	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	1	2.181,80	-	-	-	-	-	-	-	2.181,80	81,38%	1.775,95	20,78	47,66	-	63,43	7,72	215,98	0,56%	23,92	3,28	4.966,98	18.110,06	541,68	18.651,74	
498	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	268	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
499	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
500	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
1338	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
501	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	244	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
502	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
503	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	24	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
1339	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	24	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
504	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
505	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	28	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.607,65	53,09	6,42	-	99,50	1,59	105,02	7,0%	32,28	3,28	5.382,87	53.538,70	541,68	54.080,38	
779	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	40	5,0%	17	2.448,58	-	-	-	-	-	-	-	2.448,58	81,38%	1.920,76	51,14	-	-	51,14	8,67	322,72	0,56%	25,61	3,28	5.949,45	6.471,68	22.008,44	541,68	4.756,68
506	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	34	2.493,01	-	-	-	-	-	-	-	2.493,01	81,38%	1.920,76	51,14	-	-	51,14	8,67	322,72	0,56%	25,61	3,28	5.949,45	6.471,68	22.008,44	541,68	4.756,68
1234	RECEBIDORIA - DARGISTA DURIO - 44H-RAS	Férias e Absençatários	44	5,0%	2	1.799,90	-	-	-	-	-	-	-	1.799,90	81,38%	1.464,76	20,78	47,90	-	68,68	6,37	238,51	0,56%	18,98	7,0%	3.192,68	9.049,20	541,68	9.590,88	

607  
Wile



Código MGS	Passo de Serviço	Tempo de Sanatização	Carga Horária (hora)	Alíquota (ISSUI)	Ordem Mensal	Salário-base	Participação	Adicional Noturno	Horas Extras	Horas Extras	FGO	Incidência de Imposto de Renda	Outros Tributos	Preço Unitário	Preço Unitário com IPI	Preço Unitário com IPI e PIS/COFINS	Preço Unitário com IPI e PIS/COFINS e Alíquota	Preço Unitário com IPI e PIS/COFINS e Alíquota e Imposto de Renda		
507	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIVERSA DIVERSO - 44H01	Sem Sanatização	44	5,0%	3	5.421,20	-	-	-	-	-	-	-	5.421,20	6.138,96	6.138,96	6.138,96	6.138,96		
1139	SERVENTE DE LIMPEZA - DIVERSA DIVERSO - 44H03AS	Faixa	44	5,0%	1	1.616,81	-	-	-	-	-	-	-	1.616,81	1.838,96	1.838,96	1.838,96	1.838,96		
783	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DIVERSA DIVERSO - 40H23AS	Sem Sanatização	40	5,0%	23	2.702,43	-	-	-	-	-	-	-	2.702,43	3.072,70	3.072,70	3.072,70	3.072,70		
780	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DIVERSA DIVERSO - 44H23AS	Sem Sanatização	44	5,0%	1	3.027,70	-	-	-	-	-	-	-	3.027,70	3.438,96	3.438,96	3.438,96	3.438,96		
739	TELEOPERADOR - DIVERSA DIVERSO - 30H03AS	Sem Sanatização	30	5,0%	14	2.068,67	-	-	-	-	-	-	-	2.068,67	2.338,96	2.338,96	2.338,96	2.338,96		
													991							

Valores a partir de 1º de fevereiro de 2024

5.542.877,61

18.667,30

5.114.116,15

507.299,51

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.964,60	4	R\$ 27.858,41
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.474,74	3	R\$ 19.424,23
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.103,62	3	R\$ 27.310,87
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.392,26	1	R\$ 8.392,26
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	268	R\$ 1.562.400,30
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	244	R\$ 1.696.774,02
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	28	R\$ 152.744,81
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.907,62	3	R\$ 38.722,87
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGIFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.636,16	14	R\$ 78.906,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			991	R\$ 6.144.136,15
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 73.729.633,80

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 6.147.326,50
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 36.883.959,00
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 73.767.918,00



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07	a partir de 01/01/2024	30	6.147.326,50
<b>Valor do período</b>			<b>34.502.594,61</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 07	a partir de 01/02/2024	30	6.147.326,50
TA 07	março/24	30	6.147.326,50
TA 07	abril/24	30	6.147.326,50
TA 07	maio/24	30	6.147.326,50
TA 07	junho/24	30	6.147.326,50
TA 07	julho/24	30	6.147.326,50
TA 07	agosto/24	30	6.147.326,50
TA 07	setembro/24	30	6.147.326,50
TA 07	outubro/24	30	6.147.326,50
TA 07	novembro/24	30	6.147.326,50
TA 07	dezembro/24	30	6.147.326,50
TA 07	janeiro/25	30	6.147.326,50
<b>Valor do período</b>			<b>73.767.918,00</b>

<b>VALOR GLOBAL PARA 18 MESES</b>	<b>108.270.512,61</b>
-----------------------------------	-----------------------

\* Valores a partir de 1º de fevereiro de 2024





bu  
will

Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alcance ISON	Odi Mensal	Substâncias	Participação	Adicional Noturno	Hor Extra Intervalo	Hor Extra	F0	Inabilita de	Dia de Trabalho	Estrutura Sócios e Trabalhadores		Uniforme	EPI	Materiais	Equipam entos	Total de Insumos	Segura de vida	Vale- Transporte	Receita Técnica		Taxa de Alimentação	Preço Unitário do Posto antes dos Tributos	Preço Unitário do Posto com ITR	Preço Total com ITR	Preço Unitário de Análise Alimentação com ITR	Preço Total de Análise Alimentação com ITR
														%	Valor								%	Valor						
478	ALMOIT DE MASCLEDO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	sem substituição	44	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	55,84	5,46	254,03	0,00%	0,00%	-	7,0%	3,919,26	11.752,78	26.754,60	5,4158	1513,9					
479	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	58,10	7,71	215,78	0,03%	28,64	7,0%	3,919,26	11.752,78	26.754,60	5,4158	1513,9						
1424	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	65,63	-	-	-	-	-	-	120,43	7,71	215,78	0,03%	34,51	7,0%	4,158,83	5,917,47	6.917,16	5,4158	1.529,8						
1425	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	71,82	7,71	215,78	0,03%	33,20	7,0%	4,017,34	5,917,47	6.917,16	5,4158	1.529,8						
480	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	37,29	7,71	215,78	0,03%	18,93	7,0%	3,578,03	5,917,47	6.917,16	5,4158	1.529,8						
481	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	8,56	7,71	215,78	0,03%	25,36	7,0%	3,581,01	5,917,47	6.917,16	5,4158	1.529,8						
482	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	119,36	8,39	204,32	0,00%	-	7,0%	3,998,61	4,928,59	5.933,46	5,4158	1.529,8						
483	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	44,89	8,39	204,32	0,00%	-	7,0%	3,998,61	4,928,59	5.933,46	5,4158	1.529,8						
484	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	44,89	8,39	204,32	0,00%	-	7,0%	3,998,61	4,928,59	5.933,46	5,4158	1.529,8						
485	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	44,89	8,39	204,32	0,00%	-	7,0%	3,998,61	4,928,59	5.933,46	5,4158	1.529,8						
486	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	44,89	8,39	204,32	0,00%	-	7,0%	3,998,61	4,928,59	5.933,46	5,4158	1.529,8						
487	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	5	2.118,66	-	-	-	-	-	-	-	44,89	8,39	204,32	0,00%	-	7,0%	3,998,61	4,928,59	5.933,46	5,4158	1.529,8						
1426	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	3	2.371,37	711,41	-	-	-	-	-	-	101,66	8,39	204,32	0,00%	-	7,0%	4,451,61	5,796,79	6.796,58	5,4158	1.529,8						
489	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	4	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	45,79	8,67	199,46	0,57%	28,92	7,0%	3,920,68	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
490	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	3	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	45,79	8,67	199,46	0,57%	28,92	7,0%	3,920,68	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
491	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	3	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	45,79	8,67	199,46	0,57%	28,92	7,0%	3,920,68	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
492	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	3	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	45,79	8,67	199,46	0,57%	28,92	7,0%	3,920,68	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
493	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	1	3.202,37	-	-	-	-	-	-	-	63,43	7,72	215,99	0,56%	23,52	7,0%	4,569,39	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
496	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	1	3.202,37	-	-	-	-	-	-	-	63,43	7,72	215,99	0,56%	23,52	7,0%	4,569,39	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
499	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	59,52	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
499	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	59,52	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
500	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	99,50	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
1338	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	99,50	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
501	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	212	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	99,50	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
501	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	99,50	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
501	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	24	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	99,50	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
1339	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	99,50	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
504	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	99,50	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
505	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	28	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	99,50	7,07	193,85	0,56%	36,00	7,0%	4,793,63	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
779	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	40	5,0%	17	2.449,98	-	-	-	-	-	-	-	51,14	9,53	184,82	0,56%	25,91	7,0%	3,912,32	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
506	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	34	2.093,01	-	-	-	-	-	-	-	51,14	9,53	184,82	0,56%	25,91	7,0%	3,912,32	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						
1234	BALNEIO, DARGIA DURIO, 4H+RAS	Férias e Absençatios	44	5,0%	2	1.999,90	-	-	-	-	-	-	-	68,68	9,37	238,51	0,53%	19,96	7,0%	3,827,68	5,933,46	6.933,46	5,4158	1.529,8						



REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.964,60	4	R\$ 27.858,41
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.474,74	3	R\$ 19.424,23
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.103,62	3	R\$ 27.310,87
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.392,26	1	R\$ 8.392,26
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIROVIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	268	R\$ 1.562.400,30
22	PORTEIROVIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIROVIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIROVIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIROVIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	242	R\$ 1.682.866,03
26	PORTEIROVIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIROVIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIROVIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIROVIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIROVIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	28	R\$ 152.744,81
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.907,62	3	R\$ 38.722,87
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.636,16	14	R\$ 78.906,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>989</b>	<b>R\$ 6.130.228,16</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 73.562.737,92</b>

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.133.418,51</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 36.800.511,06</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 73.601.022,12</b>



1º período			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 16/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07	a partir de 01/01/2024	30	6.147.326,50
<b>Valor do período</b>			<b>34.502.594,61</b>

2º período			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA 07	a partir de 01/02/2024	30	6.147.326,50
TA 07	até 20/03/2024	20	4.098.217,67
TA 07	a partir de 21/03/2024	10	2.044.472,84
TA 07	abril/24	30	6.133.418,51
TA 07	maio/24	30	6.133.418,51
TA 07	junho/24	30	6.133.418,51
TA 07	julho/24	30	6.133.418,51
TA 07	agosto/24	30	6.133.418,51
TA 07	setembro/24	30	6.133.418,51
TA 07	outubro/24	30	6.133.418,51
TA 07	novembro/24	30	6.133.418,51
TA 07	dezembro/24	30	6.133.418,51
TA 07	janeiro/25	30	6.133.418,51
<b>Valor do período</b>			<b>73.624.202,10</b>

<b>VALOR GLOBAL PARA 18 MESES</b>	<b>108.126.796,71</b>
-----------------------------------	-----------------------

- Valores a partir de 21 de março de 2024



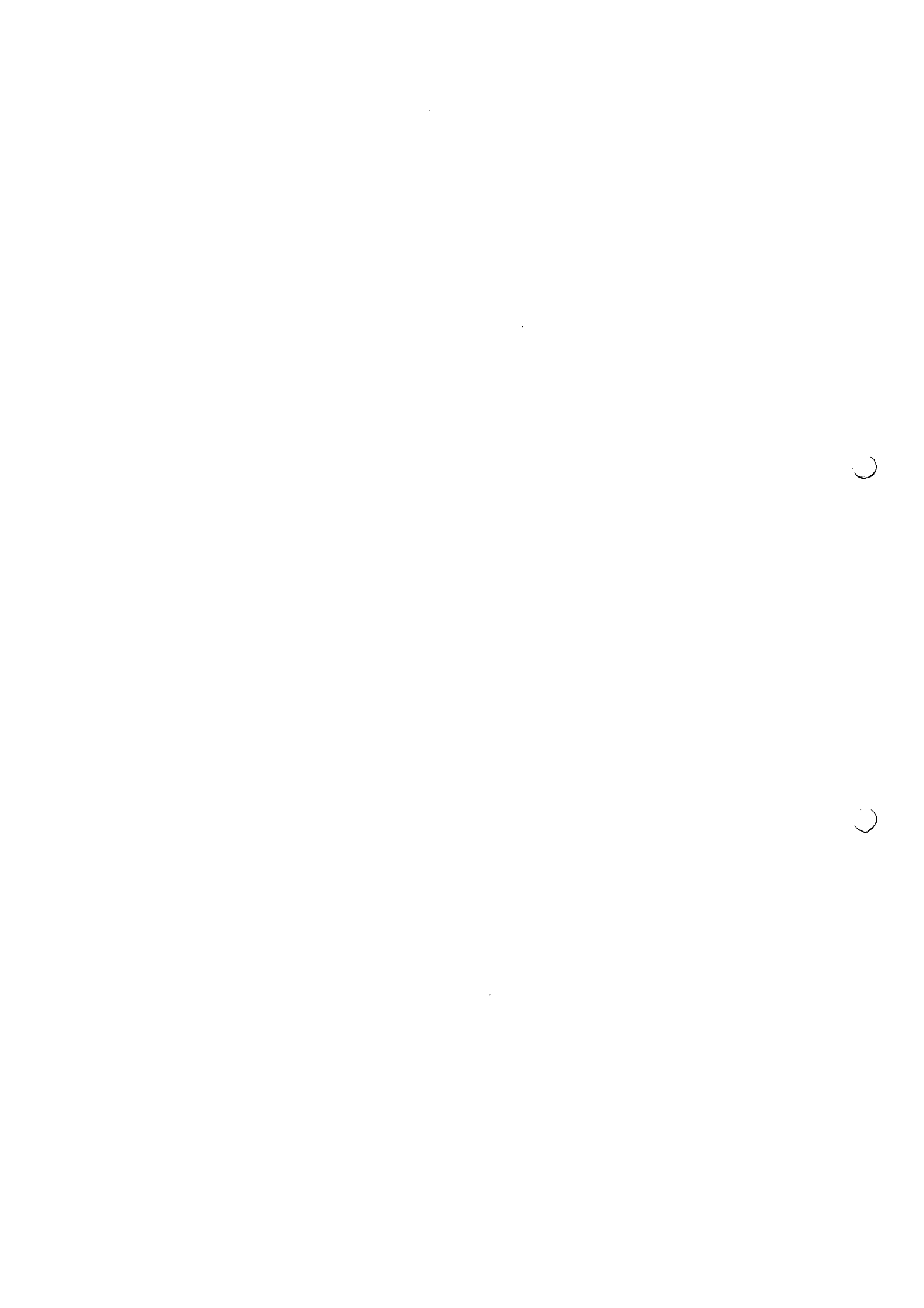


030  
Uil

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FUNDA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Planos	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária em meses	OBSERVAÇÃO	
<b>OP: SAREM DO PREFEITO</b>													
CARE-B	0201.9920.04.122.008.2.004.0001.336037.02.1.500.000	744	Sede	Rua David Fonseca 1141 - Marapanon	12 x 36 D	1	2	5.120,65	10.241,30	21.562,60	177.420,10		
CARE-L			Sede	Rua Galvani 1141 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.472,10	170.496,70		
CARE-M			Sede	Rua Duclizia 15 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.461,48	157.409,58		
CARE-NO			Sede	Rua Esmeralda 164 - Centro Fluminense	8 HORAS	2	2	5.455,17	10.910,34	10.910,34	65.462,04		
CARE-N			Sede	Rua Fausto Marinho Castro 85 - São Bernardo	12 x 36 N	1	2	5.943,99	11.887,98	11.887,98	58.441,76		
CARE-O			Sede	Av. São Lúcio 1280 - Nova Oliveira	12 x 36 D	1	2	5.209,55	10.419,10	20.838,20	112.838,25		
CARE-P			Sede	Av. Antônio Carlos 150 - Fátima	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	136.110,10	INCLUIDO EM 01.01	
CARE-VN			Sede	Av. Vinte e Um de Abril - Vila Nova	12 x 36 N	2	4	5.953,50	11.907,00	23.814,00	124.817,16		
CP			Sede	Av. Alvaro Penteado 1141 - Centro	8 HORAS	2	2	5.818,72	11.637,44	11.637,44	61.424,64		
<b>SIMOD - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>													
SIMOD - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	0602.8920.04.122.302.2.365.0001.336037.02.1.500.000	1264	Central Unificada 54 RESOLVE	Rua Capote de Santos Durand - Centro	12 x 36 D	1	2	5.429,26	10.858,52	21.717,04	174.420,24		
<b>SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>													
SMA	0602.8920.04.122.302.2.365.0001.336037.02.1.500.000	1052	Ginásio Tribuna Modulares	Rua Ezequiel Soares 420 - Centro	12 x 36 E	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	126.292,20		
<b>SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIAMENTO DE RESERVA E CIDADANIA</b>													
SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIAMENTO DE RESERVA E CIDADANIA	1000.9920.04.122.323.2.900.0001.336037.02.1.600.000	861	CAC Barreiros	Rua Antônio Chagas 252 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			Conselho Tutelar Centro	Av. do Barão Homem de Melo 152 - Itaipava	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			Almoxarifado	Rua Comendador Rocha 371 - Fátima	12 x 36 N	1	2	4.953,99	9.907,98				
			Casa das Comunicações	Rua Euzébio 147 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			CRAS Independência	Rua Major 24 - Fátima	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			Qualificação - Carreira 2	Rua Aguiar de Melo 14 - Centro	8 HORAS	1	1	4.818,72	9.637,44				
			Qualificação - Carreira 3	Av. Aristides 5.901 - Bairro Capim	12 x 36 D	1	2	5.279,85	10.559,70			124.644,21	
			CRAS Pajuá II	Rua José Clemente Pereira 440 - Alto da Fátima	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			Arquivo Municipal Fátima Avelar	Av. Fátima Serrano de Fátima 3016 - Centro Fluminense	12 x 36 N	1	2	4.953,99	9.907,98				
			Arquivo Municipal Grupo de Egrésos	Rua Dória 145 - Tagaúni	12 x 36 N	0	0	4.953,99					
			CRAS-NO	Rua Humana 1125 - Pólo Esportivo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			Incluído em 01.01	
			República Renover	Av. Amargosa 5.911 - Comendador	12 x 36 N	0	0	4.953,99				Incluído em 01.01	
			CRAS Santa Helena	Rua Humberto Alves, N. - Fátima	8 HORAS	1	1	4.818,72	9.637,44				
			CRAS	Centro de Referência de Assistência Social - JARDIM	Piçarra Rua Barreira 10 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04
			SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIAMENTO DE RESERVA E CIDADANIA	1000.9920.04.122.323.2.900.0001.336037.02.1.500.000	1306	CRAS	Piçarra Rua Barreira 10 - Centro	12 x 36 N	1	2	4.953,99	9.907,98	
SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIAMENTO DE RESERVA E CIDADANIA	1000.9920.04.122.323.2.900.0001.336037.02.1.500.000	1412	SIMOD - Centro de Referência de Assistência Social - JARDIM	Av. Santa Maria 326 - Dom Carlos	8 HORAS	1	1	5.455,17	10.910,34		65.462,04		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>													
FUNDA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA E INCLUSÃO	9101.9920.24.641.208.2.300.0001.336037.02.1.500.000	318	Mercado Escolar de Ligeiros - UEL	Av. Antonio Carlos 821 - Ligeiros	12 x 36 D	1	2	5.120,65	10.241,30	21.562,60	177.420,10		
FUNDA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA E INCLUSÃO	9101.9920.24.641.208.2.300.0001.336037.02.1.500.000	349	Reserva de Pádua - Residência Popular 1	Av. Antônio Carlos 821 - Ligeiros	12 x 36 D	1	2	5.120,65	10.241,30	21.562,60	177.420,10		
<b>FUNDA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA E INCLUSÃO</b>													
FUNDA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA E INCLUSÃO	1011.9920.08.244.019.2.308.0002.336037.02.1.500.000	568	CRAS Via Camp	Rua Fátima nº 1020 - Fátima Marques	12 x 36 D	1	2	5.429,26	10.858,52	21.717,04	174.420,24		
			CRAS Fátima	Rua Fátima nº 1020 - Fátima Marques	12 x 36 N	1	2	5.429,26	10.858,52	21.717,04	174.420,24		
			CRAS Via Nova Serrano	Rua Dona Eneida 145 - Vila Fátima	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			CRAS Via Santa Rosa de Lima	Rua Tomás de Aquino 440 - Bairro São Pedro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			58.706,23	
			CRAS Via Marconi	73 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			CRAS - CS	Rua São João, 1132 - Ligeiros	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04	
			Arquivo Municipal Grupo de Egrésos	Rua Dória 145 - Tagaúni	12 x 36 N	0	0	4.953,99					
			CRAS Tagaúni	Rua Dória 145 - Tagaúni	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			CRAS Abreu e Lima	Rua Dória 145 - Tagaúni	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			CRAS Mirante de São João	Rua Dória 145 - Tagaúni	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
			CRAS - L	Rua Amargosa 29 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			11.659,70	
			CRAS Via Maria	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04	
			CRAS - E	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04	
			CRAS - NE	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04	
			CRAS - M	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04	
CRAS - NO	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - O	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - P	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - Q	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - R	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - S	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - T	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - U	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - V	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - W	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - X	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - Y	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				
CRAS - Z	Rua Professor Amador Viana Martins 105 - Bairro Jardim Botânico	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			24.717,04				







Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária em meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
SMSA	2302.9900.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.600.000	1525	Zoozozes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.474,74	12.949,48	12.949,48	77.696,88
<b>TOTAL FMS</b>										
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700.9900.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2729	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Getuliacazes, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 44HRS - 12x36 DIURNO	4	6.964,60	27.858,40		260.620,66
					MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.474,74	6.474,74	43.436,76	
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12x36 DIURNO	1	9.103,62	9.103,62		
<b>TOTAL SMOBI</b>										
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>										
SMPU	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12x36 DIURNO	2	9.103,62	18.207,24	18.207,24	109.243,44
<b>TOTAL SMPU</b>										
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.392,26	8.392,26	11.582,61	69.495,66
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
<b>TOTAL EGM</b>										
<b>TOTAL</b>										
								<b>85.176,09</b>	<b>86.176,09</b>	<b>617.056,64</b>

A partir de 01/01/2024

Will



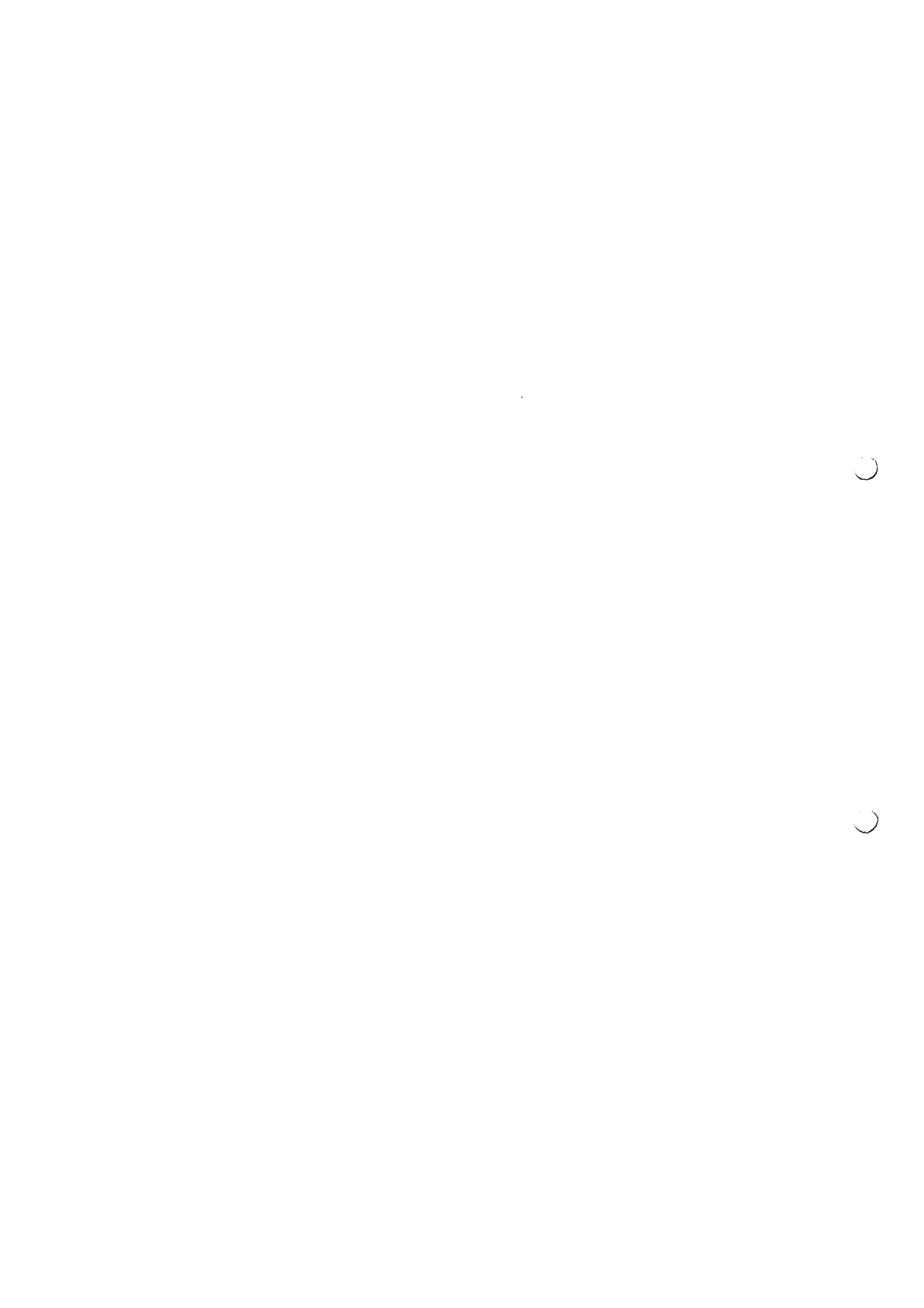






031  
will

SMU	3300 9900 15 402 098 7 804 0001 330037 05 1 500 00 0	263	SMU 1 Av. Avenida Central 147 - Centro	REFERENCIA: AVISO CARRETA DUEÑO	1	6.074,31	6.074,31	11.242,01	19.101,49			
SMU 2	Av. Avenida Central 132 - Centro		ACTIVIDAD ADMINISTRATIVA AVISO CARRETA DUEÑO	1	7.408,21	7.408,21						
<b>EGM - ESTADÍSTICAS GENERALES DE LA MUNICIPALIDAD DE FACATIMA</b>												
EGM	4001 9900 04 122 007 2 124 0002 330037 05 1 500 00 0	2315	EGM	R. Esposito Sando GGA - Centro	PEREQUINATA AVISO CARRETA DUEÑO	1	2.570,43	6.074,31				
					AUTOS DE MARCA FORD AVISO CARRETA DUEÑO	2	6.820,95	9.895,26				
			MAR (FORD) AVISO CARRETA DUEÑO	1	6.074,31	15.970,57						
			EMPLEO GRUPO DE ELECTRO AVISO CARRETA DUEÑO	1	5.844,11	21.814,68						
			ELECTRICIDAD AVISO CARRETA DUEÑO	3	7.011,56	28.826,24						
			REPOSIICION AVISO CARRETA DUEÑO	1	4.570,40	33.396,64						
			ARTÍCULO CARRETA DUEÑO 44 HORAS	1	5.895,11	39.291,75						
			ARTÍCULO CARRETA DUEÑO PERIODO DE 15 A 30 DIAS	1	7.141,14	46.432,89						
			ARTÍCULO CARRETA DUEÑO PERIODO DE 15 A 30 DIAS	1	7.421,81	53.854,70						
			ARTÍCULO AVISO CARRETA DUEÑO	1	6.373,53	60.228,23						
			SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICACIONES AVISO CARRETA DUEÑO	3	12.907,62	73.135,85						
			RENTAL AVISO CARRETA DUEÑO	2	4.520,46	77.656,31						
			RENTAL AVISO CARRETA DUEÑO	1	7.070,70	84.727,01						
			AVANCE DE MARCHE AVISO CARRETA DUEÑO	1	4.413,07	89.140,08						
			MAR (FORD) AVISO CARRETA DUEÑO	1	6.074,31	95.214,39						
			ARTÍCULO CARRETA DUEÑO AVISO	1	4.895,51	100.109,90						
			ARTÍCULO AVISO CARRETA DUEÑO	5	2.750,42	102.860,32						
			ACTIVIDAD ADMINISTRATIVA AVISO CARRETA DUEÑO	2	5.823,63	118.683,95						
			<b>A partir de 01/01/2024</b>					<b>TOTAL</b>	<b>384</b>	<b>2.266.494,87</b>	<b>2.266.494,87</b>	<b>13.589.967,42</b>



0,5  
well

Secretaria Temática	Detachamento Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Postos	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por docente orçamentária	Valor mensal total por hora	Valor global por docente orçamentária 12 meses	OBSERVAÇÃO		
<b>OP - GABINETE DO PREFEITO</b>														
CARE B	0201 9900 04 122 007 2 900 0001 336037 02 1 500 000	744	Sede	Rua David Fonseca 1147 - Madalena	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
CARE L			Sede	Rua Carlos 1487 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
CARE NE			Sede	Rua Oliveira 45 - Santo São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
CARE NO			Sede	Rua Pereira 144 - Centro Politécnico	8 HORAS	2	2	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40			
CARE N			Sede	Rua Frederico Mulyer Cavaleiro 151 - São Bernardo	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
CARE O			Sede	Av. São Leopoldo 1283 - Nova Gramma	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
CARE P			Sede	Av. Antônio Carlos 2546 - Pampulha	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
CARE V			Sede	Av. Vinte e Nove 1300 - Venda Nova	8 HORAS	2	2	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40			
OP			0201 9900 04 122 006 2 904 0001 336037 02 1 500 000	148	Sede	Av. Alfredo Pires 3215 - Centro	8 HORAS	2	2	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40	
<b>FUNDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIDADE</b>														
<b>SUPORTE DE RESOLUÇÃO</b>														
	0602 9900 04 025 302 2 308 0005 336037 02 1 500 000	326	Coordenador de Resolução	Rua Carlos de Santos Carneiro - Centro	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
					8 HORAS	2	2	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40			
<b>SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA</b>														
SMFA	0602 9900 04 122 105 2 901 0001 336037 02 1 500 000	106	Coordenador de Monitoramento	Rua Espírito Santo 695 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			Sede		12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
<b>SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANCA ALIMENTAR E CIDADANIA</b>														
SMASAC	1002 9900 04 122 123 2 900 0001 336037 02 1 500 000	861	CAC Bairro	Rua Professor Chagas 252 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			Coordenador Tutor Curso	Av. Amador Barão número de Melo 312 - Japãozinho	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			Assessoria	Rua Conselheiro Rêgo 371 - Floresta	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			Coordenador Convênio	Rua Turbato 147 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Interoperacional	Rua Maurício 24 - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			Qualificação - Gerenciamento Interoperacional	Rua Aquino de Melo 14 - Floresta	8 HORAS	1	1	5.925,35	5.925,35	12.057,00	139.812,40			
			Qualificação - Gerenciamento Interoperacional	Av. Amazonas 7 601 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Paulo VI	Rua José Clemente Fonseca 443 - Japãozinho	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			Algo Municipal Fábio Alves	Av. Santa Gertrudes de Fátima 2076 - Caixa Postal	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			Algo Municipal Orange de Fátima	Rua Otton Dias 145 - Tequari	12 x 36 M	0	0	5.925,35	-	12.057,00	139.812,40	Incluído em processo 01 01		
SMASAC	8002 9900 04 422 127 2 818 0003 336037 02 1 500 000	1506	CRAS-AG	Rua Hummel 1170 - Pólo Educacional	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
SMASAC	1001 9900 04 422 127 2 840 0004 336037 02 1 500 000	1612	CRAS-AG	Av. Santa Maria 121 - Vila Carina	8 HORAS	1	1	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40			
<b>FUNDO - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>														
FURUMAN	1012 9900 04 241 301 2 306 0002 336037 02 1 500 000	538	Monitorador de Qualidade - FMS	Av. Antônio Carlos 821 - Lagoinha	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
FURUMAN	1012 9900 04 241 302 2 307 0003 336037 02 1 500 000	549	Monitorador de Qualidade - FMS	Rua Tardá 248 - Pólo Educacional	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
FURUMAN	1012 9900 04 241 303 2 308 0004 336037 02 1 500 000	549	Monitorador de Qualidade - FMS	Av. João de Barros 1148 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
FURUMAN	1012 9900 04 241 304 2 309 0005 336037 02 1 500 000	549	Monitorador de Qualidade - FMS	Rua Cruz 220 - Santa Helena	8 HORAS	1	1	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40			
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>														
DRAS - B	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	563	CRAS Via Campy	Rua Tardá nº 1209 - Elias Marçal	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Perito	Av. Amazonas 11 - Centro	8 HORAS	1	1	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40			
DRAS - CS	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	564	CRAS Via Nossa Senhora de Fátima	Rua Dona Bertá 145 - Vila Lina	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Via Santa Rita de Cássia	Rua Tomar de Aguiar 640 - Bairro São Pedro	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - CS	1011 9900 04 244 113 2 327 0004 336037 02 1 500 000	623	CRAS Via Mariz	Rua Mariz 71 - São João	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS - CS	Rua São João 110 - São João	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - L	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	563	Algo Municipal Carlos de Fátima	Rua Otton Dias 145 - Tequari de Fátima	12 x 36 D	0	0	5.925,35	-	12.057,00	139.812,40	Incluído em processo 01 01		
			CRAS Tequari	Rua Lúcio de Fátima 42 - Tequari	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - L	1011 9900 04 244 020 2 327 0004 336037 02 1 500 000	567	CRAS Antônio Cruz	Rua Antônio Cruz 29 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Manoel de Abreu	Rua Manoel de Abreu 12 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - NE	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	563	CRAS Via Maria	Rua Professor Américo Vieira Martins 64 - Bairro Jardim União	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Arthur de Sá (União)	Rua Professor Gerardo Farias 30 - União	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - HD	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	564	DRAS - NE	Rua Alberto Costa nº 21 - Bairro União	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Via Carlota	Av. Frei 1200 - Vila Carlota	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - HD	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	564	CRAS Via Sumaré	Rua Celso Góes de Araújo 518 - Vila Sumaré	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Via Colúmbia	Rua Rêgo dos Flores 102 - Jardim Flamingo	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - N	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	564	CRAS Novo Jardim	Av. Rêgo dos Flores nº 387 - Novo Jardim	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Via Benjamin	Rua Coronel João Francisco 600 - Itaipava	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - N	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	564	CRAS Zélio Spolati	Rua Espírito Santo 15 - Conjunto Zélio Spolati	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Proveniência	Rua São Sebastião 187 - Macaépolis	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - O	1011 9900 04 244 113 2 327 0004 336037 02 1 500 000	623	CRAS João Fátima	Rua João Fátima 187 - Macaépolis	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS - N	Rua Espírito Santo 15 - Centro	8 HORAS	1	1	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40			
DRAS - O	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	563	CRAS Via Angélica	Rua Angélica 42 - esquina com Rua Manoel de Abreu	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Via Antônia	Rua Getúlio 28 - Vila dos Artistas	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - O	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	563	CRAS Maria das Neves	Av. São João 2178 - Bairro Gramma	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CAC Nova	Rua Antônio Carlos nº 1480 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - O	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	563	CRAS Nova Antônia	Rua Teodoro de Lima 319 - Vila Várzea	8 HORAS	1	1	5.415,17	10.830,34	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Cabana	Av. Amador Barão 291 - Vila Cabana	12 x 36 D	0	0	5.925,35	-	12.057,00	139.812,40	Incluído em processo 01 01		
DRAS - O	1011 9900 04 244 020 2 327 0004 336037 02 1 500 000	565	CRAS - O	Rua Espírito Santo 15 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Santa Rosa	Rua Manoel de Barros 1148 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - O	1011 9900 04 244 113 2 327 0004 336037 02 1 500 000	623	CRAS São José	Rua Joaquim José Ribeiro 10 - Bairro São José	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Confisco	Rua Deputado Magalhães Gomes Lemos nº 127 - Confisco	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - O	1011 9900 04 244 019 2 308 0002 336037 02 1 500 000	564	CRAS Novo Ouro Preto	Rua Coronel Carlos de Jesus 92 - Centro Novo	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
			CRAS Dona Maria 1785	Rua José Simões Moreira 1144 - Japãozinho	12 x 36 D	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			
DRAS - P	1011 9900 04 244 113 2 327 0004 336037 02 1 500 000	623	DRAS - P	Rua Flor das Grammas nº 10 - Jardim Montanhas	12 x 36 M	1	2	5.925,35	11.850,70	12.057,00	139.812,40			











001  
will

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total per dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
SMSA	2302.3401.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.600.000	1525	Zoozozeas	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.474,74	12.949,48	12.949,48	155.393,76
						<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>12.949,48</b>	<b>12.949,48</b>	<b>155.393,76</b>
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700.9900.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2729	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Getúlio Vargas, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 4HRS - 12X36 DIURNO	4	6.964,60	27.858,40	43.436,76	521.241,12
					MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.474,74	6.474,74		
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	1	9.103,62	9.103,62		
						<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>43.436,76</b>	<b>43.436,76</b>	<b>521.241,12</b>
<b>SMPJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>										
SMPJU	3900.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	2	9.103,62	18.207,24	18.207,24	218.486,88
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.392,26	8.392,26	11.582,61	138.991,32
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35	11.582,61	138.991,32
						<b>TOTAL EGM</b>	<b>2</b>	<b>11.582,61</b>	<b>11.582,61</b>	<b>138.991,32</b>
						<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>86.176,09</b>	<b>86.176,09</b>	<b>1.094.113,08</b>













2

3











099  
Will

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses
<b>FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
SMSA	2302.3401.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.600.000	1525	Zoozoes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.474,74	12.949,48	12.949,48	155.393,76
<b>TOTAL FMS 2 6.474,74 12.949,48 12.949,48 155.393,76</b>										
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>										
SMOBI	2700.9900.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2729	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Gontacazes, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 4HRS - 12X36 DIURNO	4	6.964,60	27.858,40		
					MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.474,74	6.474,74	43.436,76	521.241,12
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	1	9.103,62	9.103,62		
<b>TOTAL SMOBI 6 27.842,96 43.436,76 43.436,76 521.241,12</b>										
<b>SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA</b>										
SMPU	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - 12X36 DIURNO	2	9.103,62	18.207,24	18.207,24	218.486,88
<b>TOTAL SMPU 2 9.103,62 18.207,24 18.207,24 218.486,88</b>										
<b>EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>										
EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.392,26	8.392,26	11.582,61	138.991,32
					HCBS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
<b>TOTAL EGM 2 11.582,61 11.582,61 11.582,61 138.991,32</b>										
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	<b>-</b>	<b>86.176,09</b>	<b>86.176,09</b>	<b>1.034.113,08</b>

2

3



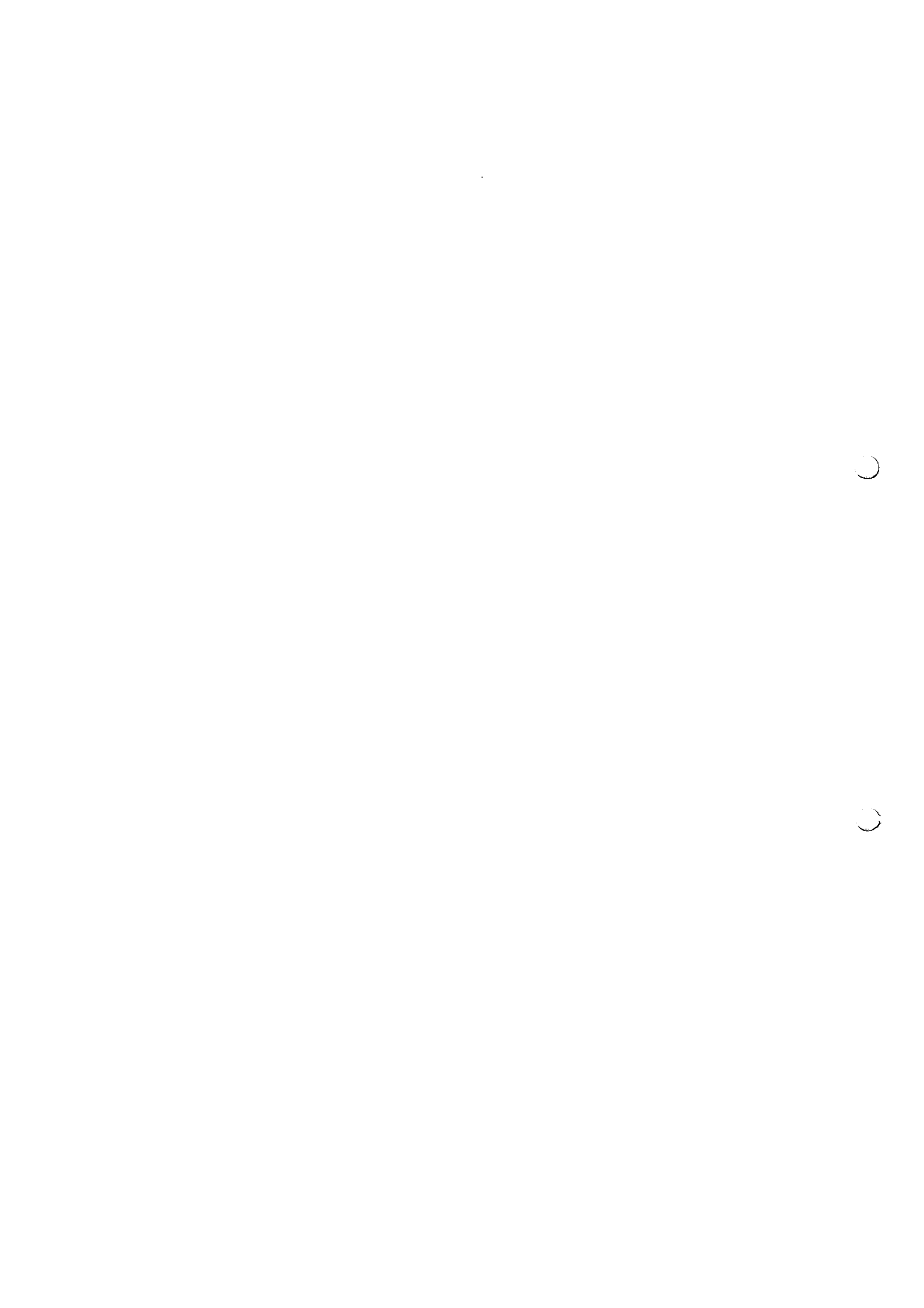


CRAS - P	1011 9900 08 244 019 2 536 0001 339037 05 1 500 000	568	URAS COAFISCO	Rua R. 127 - Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			URAS NOVO OURO	Rua Galiléia - Centro de Jussé 82 - Nova Olímpia	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			CRAS SANTA ROSA	Avenida Major Delino de Paula 2503 - São Francisco	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	46.589,04	509.069,48
			CRAS SÃO JOSÉ	Rua Joaquim José Ribeiro 50 - Maracás	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26		
CRAS - VI	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 500 000	2567	CRAS - PAMULINA	Rua José Antônio Carlos 7505 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			CRAS - P	Av. Pres. Antônio Carlos 7509 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	17.470,89	209.650,68
			CRAS - P	Av. Pres. Antônio Carlos 7506 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	129.767,12
			CRAS ATOLÓDIA	Rua Fátima de Fátima 304 - Jardim Lido	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			CRAS LAGOA	Rua José Saneiro Machado 100 - Lido	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	34.941,78	419.301,36
			CRAS MANTOUEIRA	Rua Lúcia Salomão 300 - Mantoinópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			CRAS - VENDA NOVA	Rua Padre Pedro Pinto 1036 - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			CRAS - VENDA NOVA	Rua Padre Pedro Pinto 1035 - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	17.470,89	209.650,68
			CRAS - VENDA NOVA	Av. Padre Pedro Pinto 1036 - 2º andar - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			CRAS - VENDA NOVA	Av. Padre Pedro Pinto 1035 - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26		
FMS	1011 9900 08 243 002 2 403 0001 339037 05 1 500 000	1346	GGPARV/CIAD-ASAC	Avenida Manoel Pereira 3425 - 9º andar - Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Av. Augusto de Lima 301 - 1º andar - Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GGPARV/CIAD-ASAC	Rua Manoel Jacomim 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2000 9900 04 122 007 2 990 0001 339037 05 1 500 000	745	Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	COPIERA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02		
			Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62	32.334,20	389.011,12
SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2100 9900 06 122 242 2 851 0001 339037 05 1 500 000	2518	CIAM - Centro Integrado de Apoio à Mulher	Rua Comendador Lúcio de Almeida nº 73 - Lacerda	COPIERA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02		
			COOP	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Barão	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	53.148,24
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2200 9900 12 122 140 2 311 0001 339037 05 1 500 000	595	Sete	R. Coronel 243 - Santa Arábela	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62		
			Sete	R. Coronel 243 - Santa Arábela	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	4.526,42	9.052,84		
			Sete	Av. Cristiano Machado 3450 - Lido	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	4	4.526,42	18.105,68	154.271,64	1.651.259,68
			S. Amélia Estímulo Gan Al	Rua Manoel Pereira Machado 100 - São Paulo	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	26	4.526,42	118.290,92		
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2300 9900 10 301 157 2 690 0001 339037 05 1 500 000	426	Sete	Av. Afonso Pena 2336 - Funcionários	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	3	6.436,72	19.310,16	19.310,16	231.721,92
CTGV - CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	2400 9900 04 124 012 2 368 0001 339037 05 1 500 000	1281	CTGV	Av. Afonso Pena nº 200 - 5º andar - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
			SUAJEC	Av. Afonso Pena nº 200 - 10º andar - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
			SUCCOR	Av. Afonso Pena nº 200 - 5º andar - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
			SUAJVI	Av. Afonso Pena nº 200 - Centro	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
SMOBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700 9900 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	2732	GERMA - Centro Sul	Rua David Fonseca 1147 - Maracás	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	25.822,08	309.864,56
			GERMA - Centro Sul	Av. dos Andradas, 1345 - Santa Elzeviria	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			GERMA - Centro Sul	Rua Graciano Alves Fereira 219 - Floresta	TECNICO EM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	7.087,41	14.174,82	44.556,75	534.881,00
			GERMA - Leste	Rua Coronel Oliveira Diniz nº 113 - Floresta	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
			GERMA - Leste	Rua Coronel Oliveira Diniz nº 113 - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	3	5.823,63	17.470,89	38.082,43	456.989,16
			GERMA - Leste	Rua Coronel Oliveira Diniz nº 113 - Floresta	TECNICO EM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82		
			GERMA - Nordeste	Rua Cícero Pereira 145 - São Paulo	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
			GERMA - Nordeste	Rua Cícero Pereira 145 - São Paulo	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	4	5.823,63	23.294,52	43.806,00	526.872,72
			GERMA - Nordeste	Rua José Sebastião Duarte 1340 - Caspary	TECNICO EM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82		
			GERMA - Nordeste	Rua José Sebastião Duarte 1340 - Caspary	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	37.469,34	449.633,08
			GERMA - Nordeste	Rua José Sebastião Duarte 1340 - Caspary	TECNICO EM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82		
			GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos 30 - Estrela do Oriente	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
			GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos 30 - Estrela do Oriente	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	32.258,80	387.105,60
			GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos 30 - Estrela do Oriente	TECNICO EM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82		
			GERMA - Pampulha	Rua Comendador Lúcio de Almeida nº 505 - Bom Jardim	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	25.822,08	309.864,56
			GERMA - Pampulha	Rua Comendador Lúcio de Almeida nº 505 - Bom Jardim	TECNICO EM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82		
			GERMA - Pampulha	Rua Comendador Lúcio de Almeida nº 505 - Bom Jardim	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
	SMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700 9900 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	2732	GERMA - Venda Nova	Av. Vinte e Nove de Abril - Mantoinópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	38.082,43
			GERMA - Venda Nova	Av. Vinte e Nove de Abril - Mantoinópolis	TECNICO EM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	7.087,41	14.174,82		
			GERMA - Venda Nova	Av. Vinte e Nove de Abril - Mantoinópolis	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			GERMA - Venda Nova	Av. Vinte e Nove de Abril - Mantoinópolis	TECNICO EM EDUCACAO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
SMOCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700 9900 15 452 057 2 770 0001 339037 05 1 500 000	2732	DUAP	Rua Comendador Lúcio de Almeida nº 505 - Bom Jardim	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	4	5.823,63	23.294,52	39.996,03	476.982,80
			DUAP	Rua Comendador Lúcio de Almeida nº 505 - Bom Jardim	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	4	5.823,63	23.294,52		
SMOCCAP - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	2702 1100 15 122 257 2 584 0001 339037 05 1 500 000		SMOCCAP	Av. do Comércio 2454 - Bairro Funcionários	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	3	6.976,31	20.928,93		
			SMOCCAP	Rua Guibergues 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	3	5.823,63	17.470,89	61.634,34	740.302,08
			SMOCCAP	Rua Guibergues 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
			SMOCCAP	Rua Guibergues 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
SMOCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2703 1100 15 451 001 2 600 0001 339037 05 1 500 000		Sete	Av. Coronel 6664 - Savassi	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
			Sete	Av. Coronel 6664 - Savassi	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULIDADE - 44 HORAS	1	7.421,81	7.421,81	16.364,65	233.619,40
			Sete	Av. Coronel 6664 - Savassi	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42		
SMOCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2800 9900 04 122 141 2 851 0001 339037 05 1 500 000	1634	BELGITUR	Rua Espírito Santo 527	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62	13.952,62	167.431,44
SMOCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2809 9900 04 121 141 2 804 0001 339037 05 1 500 000	1585	PROCOPI	Av. Augusto de Lima 30 - 4º andar	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	12.799,94	158.599,28
SMPL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3000 9900 27 812 101 2 106 0001 339037 05 1 500 000	2294	Sete	Rua dos Tênis 628	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
			Sete	Rua dos Tênis 628	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	3	5.855,57	17.566,71		
			Sete	Rua dos Tênis 628	ENFERMEIRO(A) - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1	5.844,11	5.844,11	50.162,05	601.951,80
			Sete	Rua dos Tênis 628	ELICOTISTA PILOTO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1	6.301,44	6.301,44		
SMOCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	3000 9900 27 812 101 2 106 0001 339037 05 1 500 000	1171	Sete	Rua dos Tênis 628	CARREGADOR - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42		
			Sete	Rua dos Tênis 628	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.865,47	5.865,47		
			Sete	Rua dos Tênis 628	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.029,25	4.029,25		
			Sete	Rua dos Tênis 628	RECEPCIONISTA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63		
SMOCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	3200 9900 04 122 002 2 600 0001 339037 05 1 500 000	1043	SECE	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	COPIERA - RHMS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02	4.429,02	53.148,24
SMPL - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA CRIANÇA										

Incluído no 1º TA

Incluído no 2º TA









OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.08.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 65, § 4º, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 024/2022, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CI: 70.471/D CREA/MG, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CI: MG-14.570.169, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helder Verçosa Morato, CI 72657 OAB/MG, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações e Serviços, Michel Lopes França Chaves, CI: MG-9.147.266, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, processo administrativo 01.015.213.23.22, em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual nº 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A atualização dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

- a) Exclusão a partir de 01/01/2024



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.08.00

DEMANDA	A PARTIR DE	ÓRGÃO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
EXCLUSÃO	01/01/2024	DRAS-NE	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2

b) Inclusão a partir de 01/01/2024

DEMANDA	A PARTIR DE	ÓRGÃO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
INCLUSÃO	01/01/2024	CRAS PROVIDÊNCIA	31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	1
INCLUSÃO	01/01/2024	CRAS VILA SENHOR DOS PASSOS	31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	1

c) Inclusão a partir da data de implantação:

DEMANDA	A PARTIR DE	ÓRGÃO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
INCLUSÃO	Data de implantação	URBEL	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	Data de implantação	URBEL	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
INCLUSÃO	Data de implantação	URBEL	10	CARREGADOR	1

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 6.133.418,51** (seis milhões cento e trinta e três mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 6.174.422,97** (seis milhões cento e setenta e quatro reais quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), devido à alteração dos postos.



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.08.00

3.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **R\$ 108.126.796,71** (cento e oito milhões cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) para **R\$ 108.542.515,86** (cento e oito milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

3.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato passa a ser de **2,20%** (dois inteiros e vinte centésimos percentuais).

3.4 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

4.1 Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores, VIII-Planilha de Sindicatos, XIII – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigente, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONVALIDAÇÃO**

7.1 Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a **partir de 01 de janeiro de 2024**, desde que relacionadas com o objeto e demais cláusulas do presente Instrumento, até a data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.08.00

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em sexta-feira, 5 de abril de 2024  
às 14:59



Breno Serôa da Mot...

Subsecretário de Administração e Logística

Secretaria Municipal de Fazenda

CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2024.04.16 10:00:09 -03'00'

MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2024.04.16 14:02:07 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
Diretor Jurídico  
CPF: 000.177.786-62

Michel Lopes França Chaves  
Diretor de Operações e Serviços  
CPF: 015.697.076-77

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694  
Dados: 2024.04.17 17:25:18 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 094.993.766-58

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
Diretor Presidente  
CPF: 005.289.576-94



# PORTARIA

NÚMERO:  
POR/DJG/007/2024  
FOLHA:  
1 / 1  
DATA:  
05/04/2024

TÍTULO  
**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

ELABORADO POR:  
Isabella Mary Kentish

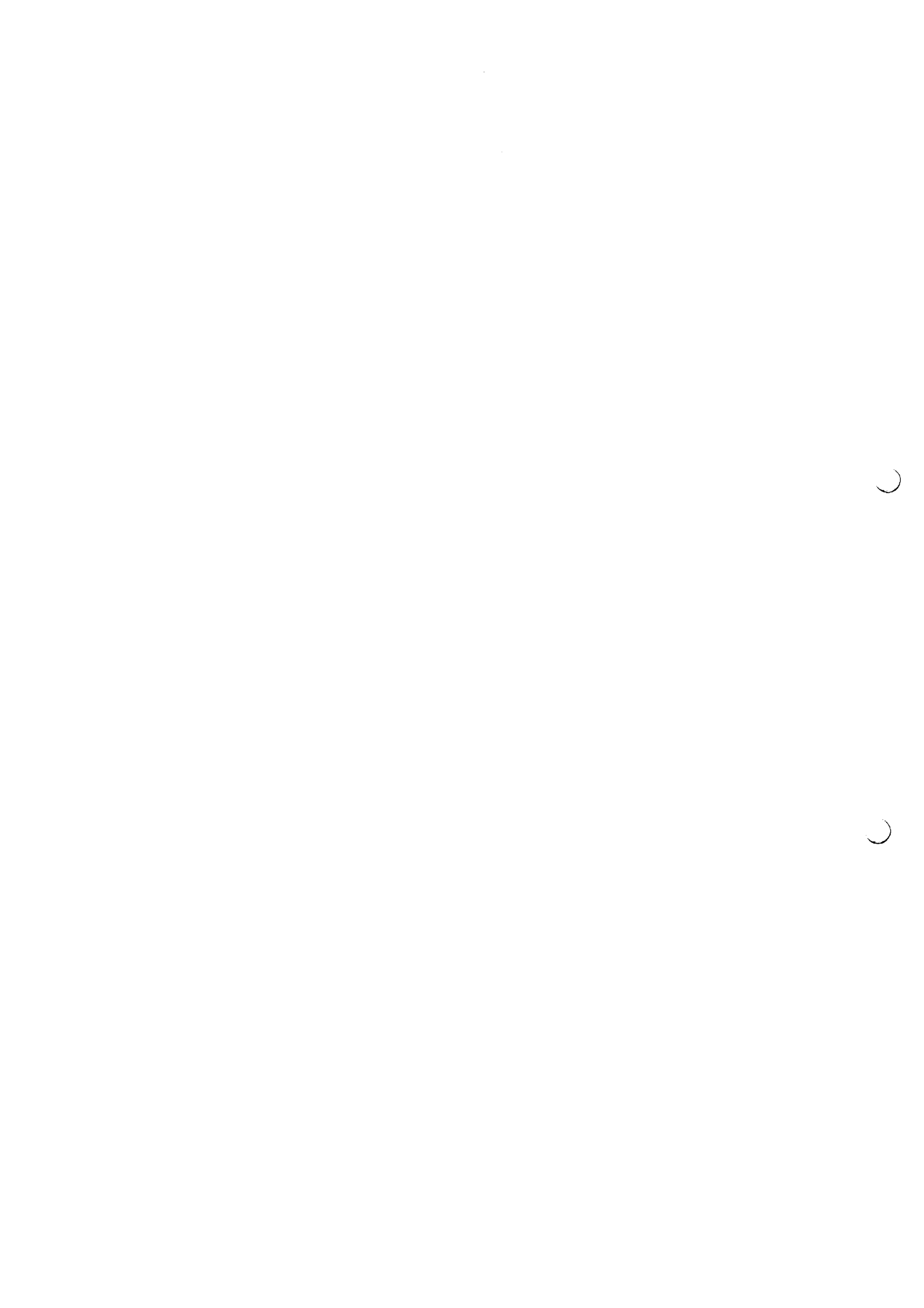
VERIFICADO POR:  
Perla Ferreira Salles Breña - Gerente de Governança e Compliance

APROVADO POR:  
Marcelo Magalhães Rosa Isoni - Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. ("MGS"; "Empresa"), no uso das atribuições definidas no Estatuto Social da Empresa, em especial no seu art. 16, parágrafo sexto, e nas Regulamentações REG/GRC/007 e REG/GRC/008, e considerando a ausência do Diretor Administrativo e Financeiro, Paulo Henrique Fonseca de Melo, no período de 08/04/2024 a 19/04/2024, resolve:

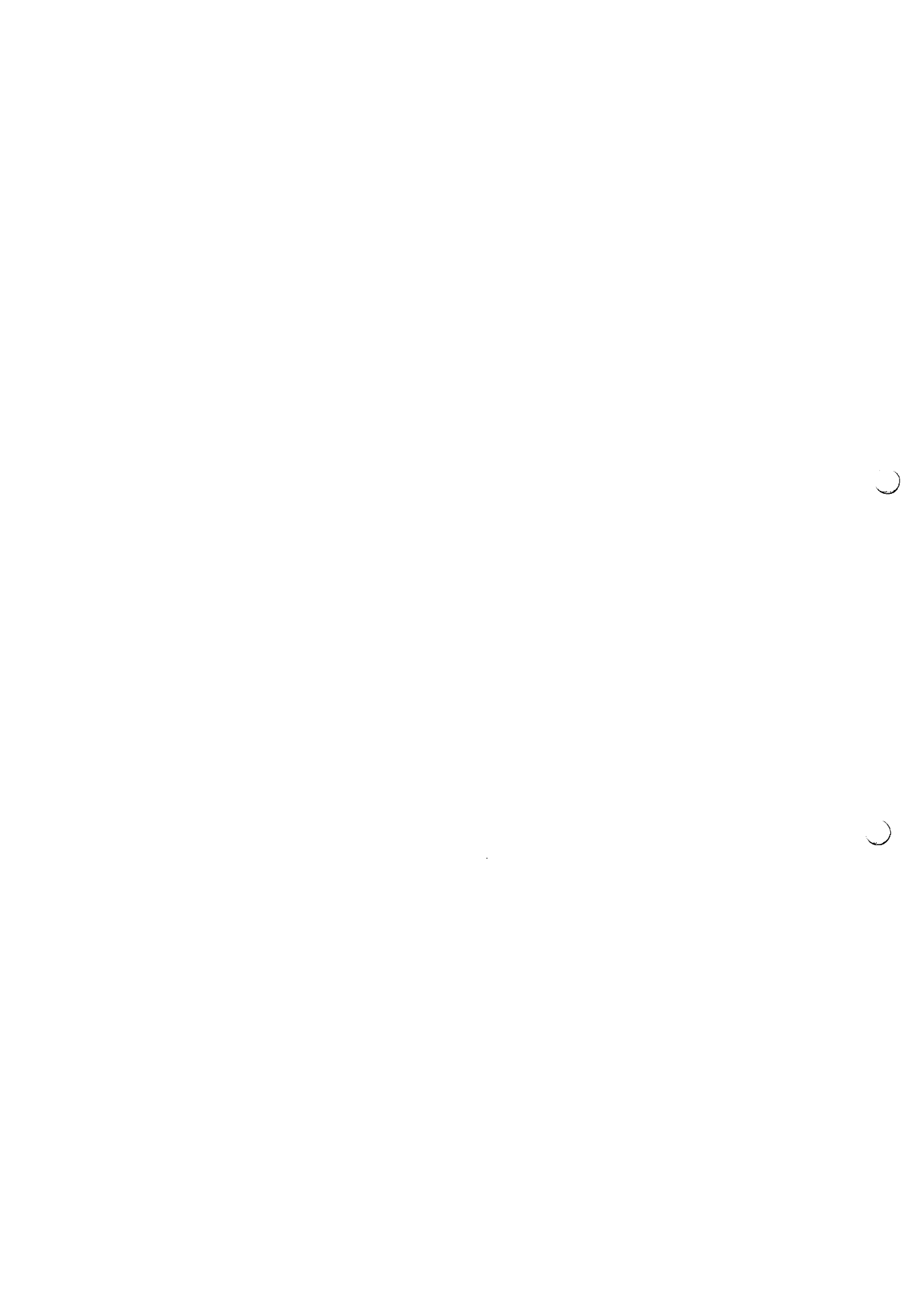
Art. 1º - Que o Diretor-Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, matrícula nº 31071-5, responderá pela Diretoria Administrativa e Financeira da MGS no período de 08/04/2024 a 19/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer disposições em contrário.









REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.964,60	4	R\$ 27.858,41
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.474,74	3	R\$ 19.424,23
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.103,62	3	R\$ 27.310,87
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.392,26	1	R\$ 8.392,26
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	268	R\$ 1.562.400,30
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	242	R\$ 1.682.866,03
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.907,62	3	R\$ 38.722,87
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.636,16	14	R\$ 78.906,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			991	R\$ 6.141.138,51
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 73.693.662,12

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.144.328,86</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 36.865.973,16</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 73.731.946,32</b>



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08	a partir de 01/01/2024	30	6.144.328,86
<b>Valor do período</b>			<b>34.499.596,97</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 08	fevereiro/24	30	6.144.328,86
TA 08	março/24	30	6.144.328,86
TA 08	abril/24	30	6.144.328,86
TA 08	maio/24	30	6.144.328,86
TA 08	junho/24	30	6.144.328,86
TA 08	julho/24	30	6.144.328,86
TA 08	agosto/24	30	6.144.328,86
TA 08	setembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	outubro/24	30	6.144.328,86
TA 08	novembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	dezembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	janeiro/25	30	6.144.328,86
<b>Valor do período</b>			<b>73.731.946,32</b>

\* Valores a partir de 1º de janeiro de 2024



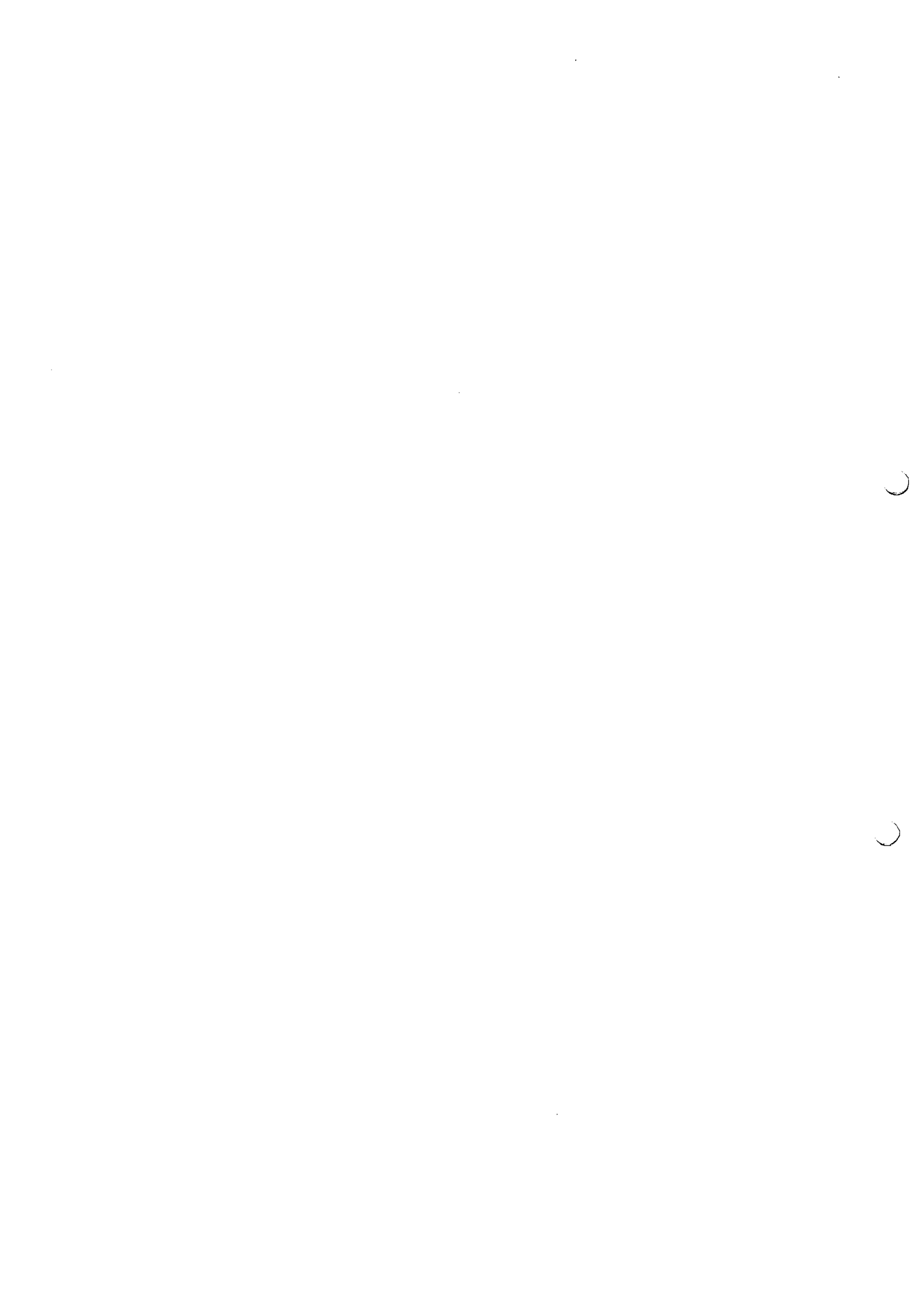


MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE ANEXO 1 - PLANILHA DE PREÇOS POSTOS E VALE ALIMENTAÇÃO



Table with columns: Código MGS, Tipo de Substituição, Preço de Serviço, Adicional Noturno, Hora Extra Intervalo, Hora Extra, FO, Instabilidade de Trabalhador, Data de Trabalhador, Total de Remuneração, Escalão Social e Trabalhador, Uniformes, EPI, Material, Equipamentos, Total de Insumos, Seguros de Vida, Valor Transporte, Recursos Técnicos, Taxa de Alimentação, Preço Unitário de Preço Base, Preço Unitário de Preço com ITR, Preço Total do Pedido com ITR, Preço Unitário de Preço com ITR, Preço Unitário de Preço Base, Preço Total do Pedido com ITR, Preço Unitário de Preço com ITR, Preço Total do Pedido com ITR.

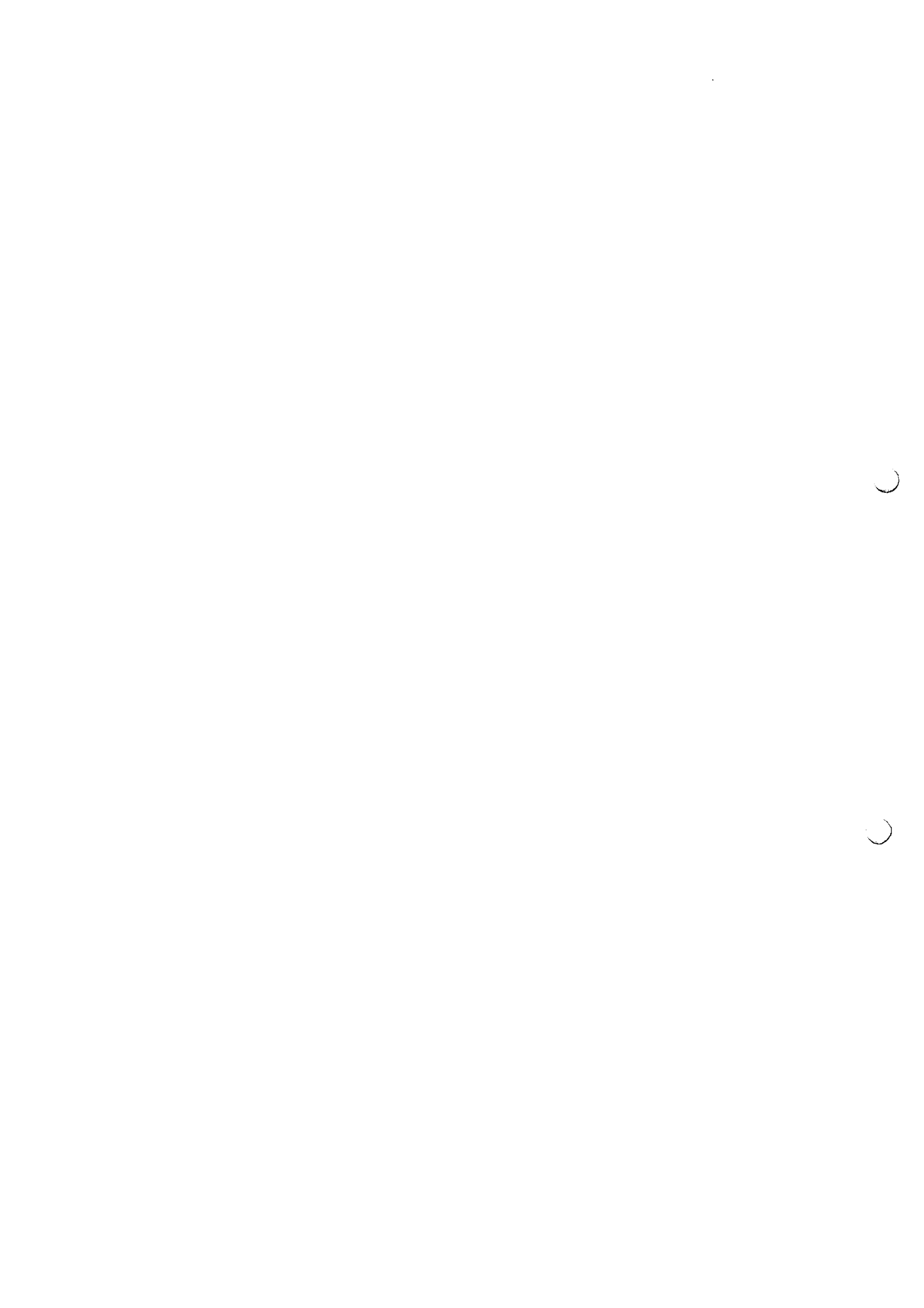
with



REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.964,60	4	R\$ 27.858,41
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.474,74	3	R\$ 19.424,23
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.103,62	3	R\$ 27.310,87
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.392,26	1	R\$ 8.392,26
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	268	R\$ 1.562.400,30
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	242	R\$ 1.682.866,03
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.907,62	3	R\$ 38.722,87
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.636,16	14	R\$ 78.906,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			991	R\$ 6.141.138,51
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 73.693.662,12

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

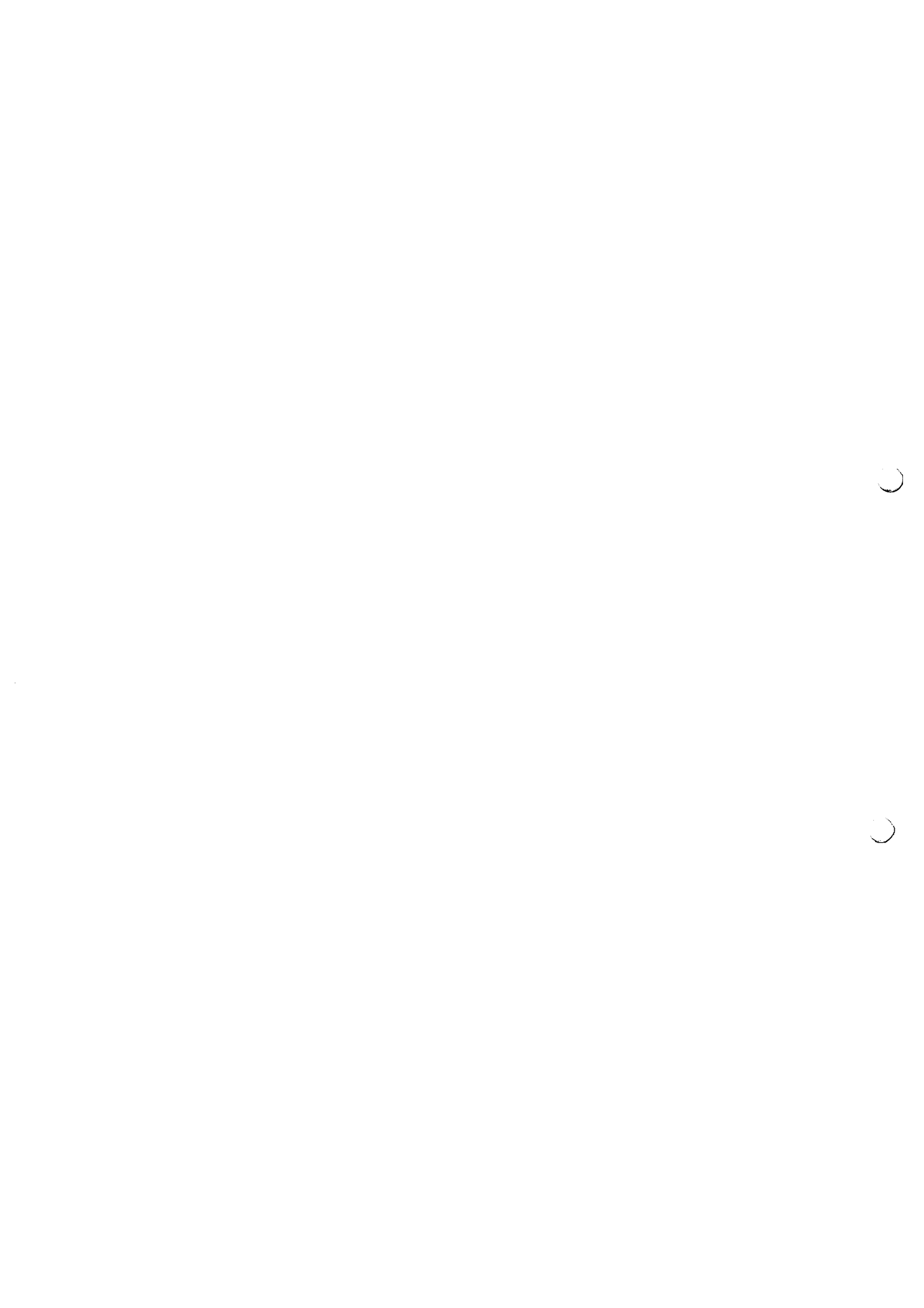
<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>	R\$ 6.144.328,86
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>	R\$ 36.865.973,16
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>	R\$ 73.731.946,32



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08	a partir de 01/01/2024	30	6.144.328,86
<b>Valor do período</b>			<b>34.499.596,97</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 08	fevereiro/24	30	6.144.328,86
TA 08	março/24	30	6.144.328,86
TA 08	abril/24	30	6.144.328,86
TA 08	maio/24	30	6.144.328,86
TA 08	junho/24	30	6.144.328,86
TA 08	julho/24	30	6.144.328,86
TA 08	agosto/24	30	6.144.328,86
TA 08	setembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	outubro/24	30	6.144.328,86
TA 08	novembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	dezembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	janeiro/25	30	6.144.328,86
<b>Valor do período</b>			<b>73.731.946,32</b>

\* Valores a partir de 1º de janeiro de 2024





MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE ANEXO I - PLANILHA DE PREÇO DOS POSTOS E VALE ALIMENTAÇÃO

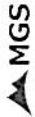
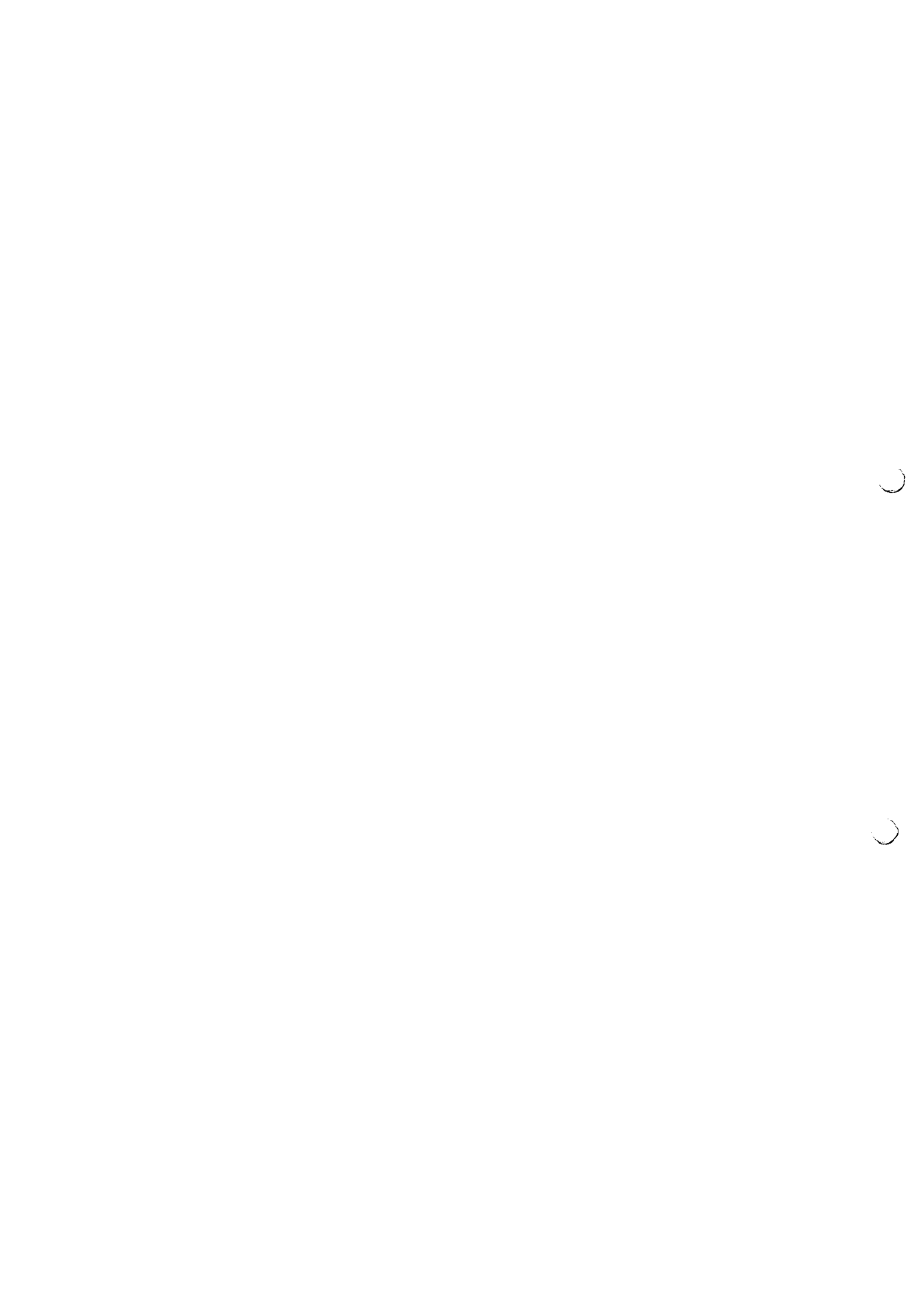


Table with columns: Código MGS, Posto de Serviço, Tipo de Substituição, Carga Horária, Alíquota IBSM, Dof Mensal, Salário-base, Periculosidade, Adicional Noturno, Hora Extra Intervalo, Hora Extra, FD, Incidência de Tributação, Dof de Trabalhador, Total de Rendimento, Energia Social e Transmissão, Uniforme, EP, Materiais, Equipamentos, Total de Insumos, Seguro de vida, Vale Transporte, Reserva Técnica, Taxa de Administração, Preço Unitário de Preço Vazio antes dos Tributos, Preço Unitário de Preço com ITP, Preço Total de Preço com ITP, Preço Total de Atividade com ITP, Preço Total de Atividade com ITP (sem ITP).

Will



REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.964,60	4	R\$ 27.858,41
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.474,74	3	R\$ 19.424,23
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.103,62	3	R\$ 27.310,87
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.392,26	1	R\$ 8.392,26
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	268	R\$ 1.562.400,30
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	242	R\$ 1.682.866,03
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.907,62	3	R\$ 38.722,87
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGIFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.636,16	14	R\$ 78.906,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			991	R\$ 6.141.138,51
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 73.693.662,12

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 6.144.328,86
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 36.865.973,16
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 73.731.946,32



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 08	a partir de 01/01/2024	30	6.144.328,86
<b>Valor do período</b>			<b>34.499.596,97</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 08	fevereiro/24	30	6.144.328,86
TA 08	março/24	30	6.144.328,86
TA 08	abril/24	30	6.144.328,86
TA 08	maio/24	30	6.144.328,86
TA 08	junho/24	30	6.144.328,86
TA 08	julho/24	30	6.144.328,86
TA 08	agosto/24	30	6.144.328,86
TA 08	setembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	outubro/24	30	6.144.328,86
TA 08	novembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	dezembro/24	30	6.144.328,86
TA 08	janeiro/25	30	6.144.328,86
<b>Valor do período</b>			<b>73.731.946,32</b>

<b>VALOR GLOBAL PARA 18 MESES</b>	<b>108.231.543,29</b>
-----------------------------------	-----------------------

\* Valores a partir de 1º de fevereiro de 2024

2

3



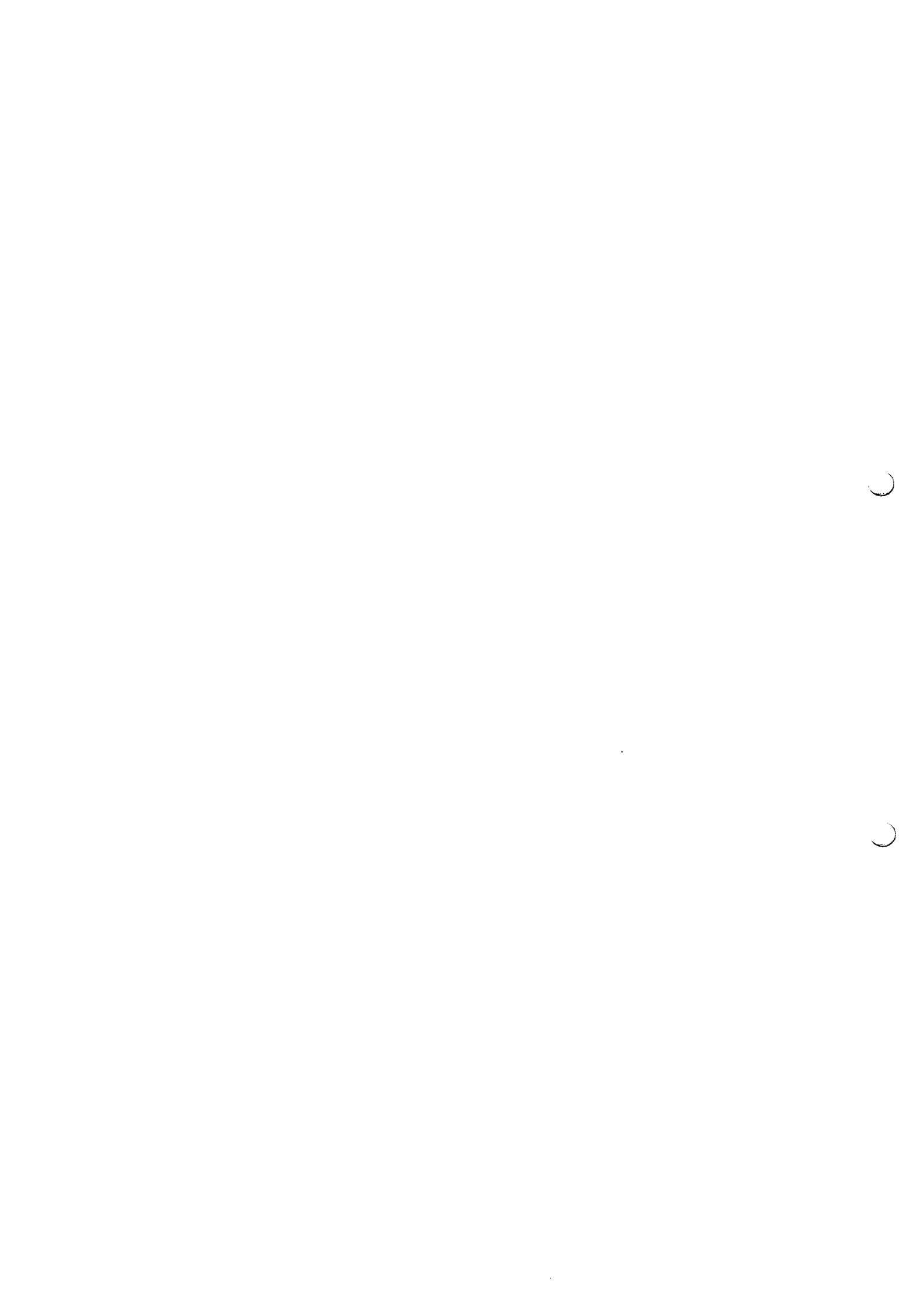




REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	53	R\$ 239.900,36
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.964,60	4	R\$ 27.858,41
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.474,74	3	R\$ 19.424,23
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.103,62	3	R\$ 27.310,87
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.392,26	1	R\$ 8.392,26
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	270	R\$ 1.574.060,01
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	244	R\$ 1.696.774,02
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.907,62	3	R\$ 38.722,87
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.636,16	14	R\$ 78.906,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			996	R\$ 6.171.232,63
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 74.054.791,56

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>			R\$ 6.174.422,98
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>			R\$ 37.046.537,88
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>			R\$ 74.093.075,76



1º período			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07	a partir de 01/01/2024	30	6.144.328,86
<b>Valor do período</b>			<b>34.499.596,97</b>

2º período			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA 07	a partir de 01/02/2024	30	6.144.328,86
TA 07	até 20/03/2024	20	4.096.219,24
TA 07	a partir de 21/03/2024	10	2.058.140,99
TA 07	abril/24	30	6.174.422,98
TA 07	maio/24	30	6.174.422,98
TA 07	junho/24	30	6.174.422,98
TA 07	julho/24	30	6.174.422,98
TA 07	agosto/24	30	6.174.422,98
TA 07	setembro/24	30	6.174.422,98
TA 07	outubro/24	30	6.174.422,98
TA 07	novembro/24	30	6.174.422,98
TA 07	dezembro/24	30	6.174.422,98
TA 07	janeiro/25	30	6.174.422,98
<b>Valor do período</b>			<b>74.042.918,89</b>

<b>VALOR GLOBAL PARA 18 MESES</b>	<b>108.542.515,86</b>
-----------------------------------	-----------------------

- Valores a partir de 21 de março de 2024





will

Secretaria/Tema	Descrição Orçamentária	PCHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Postos	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por função orçamentária	Valor mensal total por PCHA	Valor global por dotação orçamentária de meses	OBSERVAÇÃO			
SP. GABINETE DO PREFEITO	0201.9000.04.122.002.2.800.0001.336037.02.1.900.000	744	CARLE R	Rua Carlos Gomes, 1147 - Maracanã	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CARLE L	Rua Carlos Gomes, 1147 - Santa Teresinha	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CARLE ND	Rua Quilombo 41 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CARLE N	Rua Figueira 148 - Santa Fátima	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CARLE O	Rua Rui Barbosa, 1200 - Nova Granada	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CARLE P	Av. Antônio Carlos, 706 - Fátima	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CARLE UN	Av. Vladimir, 1.100 - Vila Nova	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CF	Rua Alfredo Faria, 1212 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DE STAT	0800.9000.04.122.002.2.388.0001.336037.02.1.900.000	129	Central Indicação SH RESOLVE	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70	
			SMIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FORTIFICAÇÃO	0800.9000.04.122.002.2.800.0001.336037.02.1.900.000	1065	Central Indicação Montanhas	Rua Espírito Santo, 400 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70	
SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1000.9000.04.122.023.2.800.0001.336037.02.1.900.000	901	CAC Barreira	Rua Fátima, 100 - Santa Helena	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Composto Têxtil Casca	Rua Espírito Santo, 100 - Santa Helena	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Almoxarifado	Rua Conselheiro Rocha, 311 - Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Casa dos Conselheiros	Rua Lúcia, 547 - Santa Teresinha	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Independência	Rua Monte, 24 - Fátima	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Quilômetro - Conselheiros	Rua Espírito Santo, 14 - Bairro Independência	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Quilômetro - Parque	Av. Amazonas, 5.821 - Bairro Conselheiros	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Pádua VI	Rua José Clemente Pinheiro, 443 - Vila Parque	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Atendimento Municipal - Fátima	Av. Volupia, 100 - Fátima, 1019 - Centro Fátima	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Atendimento Municipal - Parque	Rua Urubitinga, 145 - Parque	124.36.0	0	0	8.925,85	0,00	0,00	0,00				
SMASAC	1000.9000.04.122.023.2.800.0001.336037.02.1.900.000	1006	CRAS MO	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			República Renner	Av. Amazonas, 5.821 - Conselheiros	124.36.0	0	0	8.925,85	0,00	0,00	0,00				
			CEAM Brincadeira	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
FUNJUSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1010.9000.28.802.132.2.307.0001.336037.02.1.900.000	538	Mercado Municipal de Alimentos	Av. Antonio Carlos, 821 - Lagoinha	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			SESAI - Banco de Alimentos	Rua Tupy, 388 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Restaurante Popular 1	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			Restaurante Popular 2	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			SMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.336037.02.1.900.000	568	CRAS Vila Carina	Rua Fátima, 100 - Santa Helena	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70	
						CRAS Fátima	Rua Fátima, 100 - Santa Helena	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70	
						CRAS Vila Fátima	Rua Dona Catarina, 100 - Vila Fátima	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70	
						CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70	
						CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70	
						CRAS CS	Rua Fátima, 100 - Santa Helena	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70	
Atendimento Municipal - Parque	Rua Urubitinga, 145 - Parque	124.36.0				0	0	8.925,85	0,00	0,00	0,00				
CRAS L	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0				1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
CRAS Vila Maria	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0				1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
CRAS NE	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0				1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
CRAS ME	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.336037.02.1.900.000	568	CRAS ME	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Carina	Rua Fátima, 100 - Santa Helena	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
CRAS O	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.336037.02.1.900.000	568	CRAS O	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Carina	Rua Fátima, 100 - Santa Helena	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
CRAS P	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.336037.02.1.900.000	568	CRAS P	Rua Humberto, 1125 - Parque Estrela	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Carina	Rua Fátima, 100 - Santa Helena	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Teresa de Aguiar, 747 - Bairro São Paulo	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				
			CRAS Vila Marlene	Rua Carlos de Sá, 100 - Centro	124.36.0	1	2	8.925,85	17.851,70	17.851,70	17.851,70				



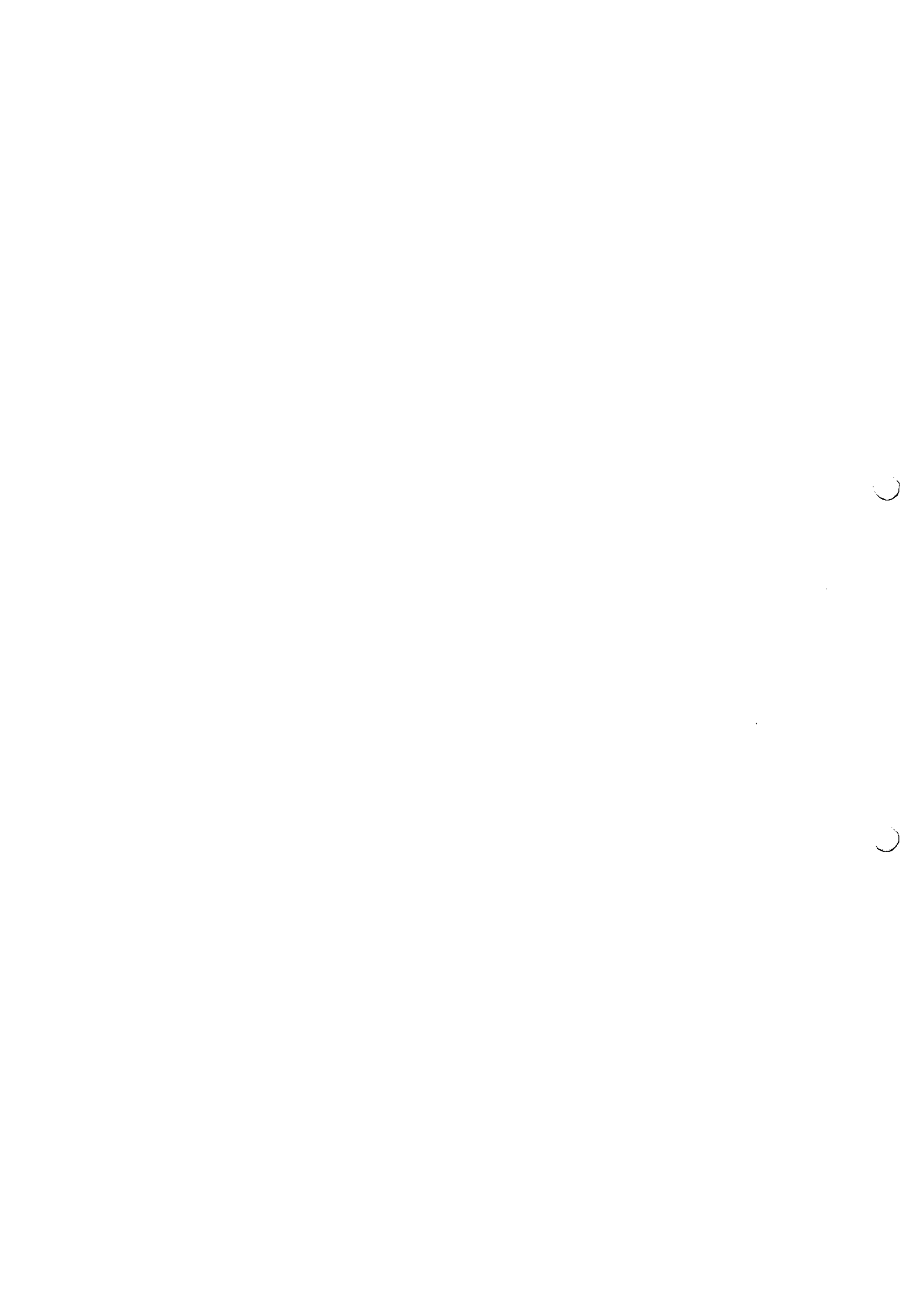




util

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária em meses
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2302.9900.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.500.000	1525	Zoonozes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.474,74	12.949,48	12.949,48	77.696,88
					<b>TOTAL FMS</b>	<b>2</b>	<b>6.474,74</b>	<b>12.949,48</b>	<b>12.949,48</b>	<b>77.696,88</b>
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2729	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Goiatazes, 1752 - Bairro Preto	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	4	6.964,60	27.858,40		
					MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.474,74	6.474,74	43.436,76	260.620,56
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	1	9.103,62	9.103,62		
					<b>TOTAL SMOBI</b>	<b>6</b>	<b>22.542,96</b>	<b>43.436,76</b>	<b>43.436,76</b>	<b>260.620,56</b>
SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	2	9.103,62	18.207,24	18.207,24	109.243,44
					<b>TOTAL SMPU</b>	<b>2</b>	<b>9.103,62</b>	<b>18.207,24</b>	<b>18.207,24</b>	<b>109.243,44</b>
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.392,26	8.392,26	11.592,61	69.495,66
					MORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
					<b>TOTAL EGM</b>	<b>2</b>	<b>11.582,61</b>	<b>11.582,61</b>	<b>11.582,61</b>	<b>69.495,66</b>
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>		<b>86.176,09</b>	<b>86.176,09</b>	<b>517.066,54</b>

A partir de 01/01/2024





will

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária de meses	OBSERVAÇÃO
GP - GARANTIA DO PRELITO	0201 9900 04 122 002 2 900 0001 339037 05 1 500 00 0	744	Sege	Rua Lúcio F. Fonseca 1161 - Missionários	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
			Sege	Av. Augusto de Lima 30 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
			Sege	Rua Quarenta e Sete 30 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
			Sege	Rua Paqueta 144 - Carlos Pinheiro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
			Sege	Rua Doutor Murilo Cavalete 25 - São Domingos	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
			Sege	Av. Frei Norberto Antonio Carlos 1290 - São José	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
			Sege	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
GP	0201 9900 04 122 002 2 004 0001 339037 05 1 500 00 0	148	Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	COPISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	4.429,02	8.858,04	15.874,35	158.743,50	
			Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
<b>PCM - PRODUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO</b>											
PCM	0500 9600 04 082 002 2 016 0001 339037 01 1 500 00 0	170	PCM	Estadão Antônio - Ponta da Moura	EMPREGADO DE OFFICINA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	4.572,28	4.572,28	4.572,28	45.722,80	
<b>SMPOCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>											
SMPOCO	0900 9900 04 122 002 2 305 0005 339037 05 1 500 00 0	1266	Dir. Executivo	Rua Rui Barbosa 342 - Centro	COPISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	32.248,95	322.489,50	
SMPOCO	0900 9900 04 122 002 2 305 0005 339037 05 1 500 00 0	1266	Dir. Financeiro	Rua Rui Barbosa 342 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	5	4.572,28	22.861,40	22.861,40	228.614,00	
<b>SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIA</b>											
SMFA	0201 9900 04 122 105 2 900 0001 339037 05 1 500 00 0	1065	Gabinete	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
SMFA	0201 9900 04 122 105 2 900 0001 339037 05 1 500 00 0	1065	Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
SMFA			Receita	R. Espírito Santo 401 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	6.916,31	13.832,62	13.832,62	138.326,20	
<b>SMASAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA</b>											
SMASAS	1000 9900 08 122 123 2 900 0001 339037 05 1 500 00 0	851	Subsecretaria de Intervenção de Cidades	Av. Afonso Pena 342 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
SMASAS	1000 9900 08 122 123 2 900 0001 339037 05 1 500 00 0	851	Sege	Av. Afonso Pena 342 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
SMASAS			Sege	Av. Afonso Pena 342 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
SMASAS			Sege	Av. Afonso Pena 342 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.916,31	6.916,31	6.916,31	69.163,10	
SMASAS	1000 9900 14 243 127 2 860 0007 339037 05 1 500 00 0	4098	CONSELHO TUTELAR II	Rua Lúcio F. Fonseca 1161 - Missionários	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR III	Rua Rio de Janeiro, 1187 - Centro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR IV	Rua Casa Branca 140 - Domusina	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR V	Av. Bernardino de Vasconcelos 1370 - São José	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR VI	Rua Paqueta 144 - Carlos Pinheiro	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR VII	Rua Doutor Murilo Cavalete 80 - São Domingos	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR VIII	R. Frei Norberto Antonio Carlos 1290 - São José	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR IX	Rua Boa Vista 199 - São João Batista	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR X	Rua Boa Vista 199 - São João Batista	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
SMASAS			CONSELHO TUTELAR XI	Rua Boa Vista 199 - São João Batista	RECEPCIONISTA - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	64.367,20	
<b>FUNDAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>											
FUNDAÇÃO	1010 9900 20 608 308 2 639 0001 339037 05 1 500 00 0	2025	GELOCO	Rua Joaquim Gonçalves 17 - São Paulo	CARREGADOR - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	4.572,28	4.572,28	4.572,28	45.722,80	
<b>DMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
DMAS - B	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS INDEPENDÊNCIA	Rua Aquia de Vêda 14 - Independência	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	CRAS VILA CEMITÉRIO	Rua José Carlos Gonçalves 20 - Vila Cemitério	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	CRAS VILA CEMITÉRIO	Rua José Carlos Gonçalves 20 - Vila Cemitério	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
DMAS - CR	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	623	CRAS BARREIRO	Av. São João Evangelista 101 - 3º andar Barreiro	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	5.823,63	58.236,30	
	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	CRAS B	Av. São João Evangelista 101 - 3º andar Barreiro	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	4	5.823,63	23.304,52	23.304,52	233.045,20	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS B	Av. São João Evangelista 101 - 3º andar Barreiro	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
DMAS - CR	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua São Thomas de Aquino 540 - São José	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS VILA FATIMA	Rua Dona Inês 141 - Vila Fatima	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS VILA MARÇALA	Rua Eng. Lucas João Moreira 73 - São José	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
DMAS - CR	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	CRAS CENTRO SUL	Av. Afonso Pena 581 - 1º andar Centro	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	5.823,63	58.236,30	
	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	DRAS - CS	Av. Afonso Pena 581 - 1º andar Centro	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	623	DRAS - CS	Av. Afonso Pena 581 - 1º andar Centro	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
DMAS - L	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS ALTO VILA CRUZ	Rua Padre João Maria 1500 - Alto Vila Cruz	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS GRANDE DE FÉTTA	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS MARINHO DE ABRIL	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
DMAS - NE	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	CRAS NOROESTE	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	CRAS NOROESTE	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS VILA MARIA	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
DMAS - NO	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	CRAS NOROESTE	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 020 2 878 0001 339037 05 1 960 00 0	2547	CRAS NOROESTE	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS NOROESTE	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
DMAS - O	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS VILA MARIA	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS VILA MARIA	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	
	1011 9900 08 244 019 2 306 0002 339037 05 1 500 00 0	568	CRAS VILA MARIA	Rua São João 17 - Gran. de Féttta	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - AMBROSIO - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	116.472,60	

CRAS - P	1011 9900 08 244 019 2 308 0002 339037 05 1 500 000	568	CRAS CAPS ISCO	Rua K 127 - Coimbra	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	5 823 63	11 647 26		
			CRAS NOVO QUADRO REFIN	Rua Getulio Cardoso de Jesus 92 - Itapicula Praia	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	5 823 63	11 647 26		
			CRAS SANTA ROSA	Penha Maior Delina de Paula 2503 - São Espirito	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	5 823 63	11 647 26	46 590 04	279 534 24
			CRAS SÃO JOSÉ	Rua Anselmo José Reisio 50 - Marabá	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	5 823 63	11 647 26		
			CRAS - PAMPULHA	Av. Pius Antunes Carlos 728 - São Lourenço	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	1	5 823 63	11 647 26		
DRAS - VI	1011 9900 08 244 019 2 308 0002 339037 05 1 500 000	568	DRAS - P	Av. Pius Antunes Carlos 728 - São Lourenço	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	1	5 823 63	11 647 26	17 470 89	104 825 34
			DRAS - P	Av. Pius Antunes Carlos 728 - São Lourenço	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	5 823 63	11 647 26		
			CRAS EXPLOATA	Rua Francisco de Moraes 130 - Jardim Iguape	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	5 823 63	11 647 26		
			CRAS TUCUM	Rua José Sábido Marques 130 - Iguape	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	5 823 63	11 647 26	34 941 78	209 650 66
			CRAS PANTUFLEIRA	Rua Lúcia Sabido 300 - Marabá	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	5 823 63	11 647 26		
FMAS	1011 9900 08 244 019 2 308 0002 339037 05 1 500 000	1346	GERMA - B	Av. Costa Mendes 337 - Estreito	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	1	5 823 63	11 647 26		
			GERMA - CS	Av. Aup. Mo de Lima 30 - 14 andar - Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	1	5 823 63	11 647 26	5 823 63	34 941 78
			GERMA - L	Rua Laura Jacques 20 - 2º andar - Flamingo	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	1	5 823 63	11 647 26		
			GERMA - M	Quilombo Pimenta Lima 576 - Saneamento	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	1	5 823 63	11 647 26		
			GERMA - N	Rua Padre Murilo Castello 125 - São Bernardo	AUXILIO ADMINISTRATIVO - ADMES - DIARISTA DIURNO	1	5 823 63	11 647 26		
SMCC	2000 9900 04 122 007 2 900 0001 339037 05 1 500 000	745	Sabete de Vice Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	COPIERA - ADMES - DIARISTA DIURNO	1	4 429 02	4 429 02		
			Gabinete	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	6 976 31	13 952 62	32 334 26	194 005 56
			Gabinete de Vice Prefeito	Av. Afonso Pena 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - ADMES - DIARISTA DIURNO	2	6 976 31	13 952 62		

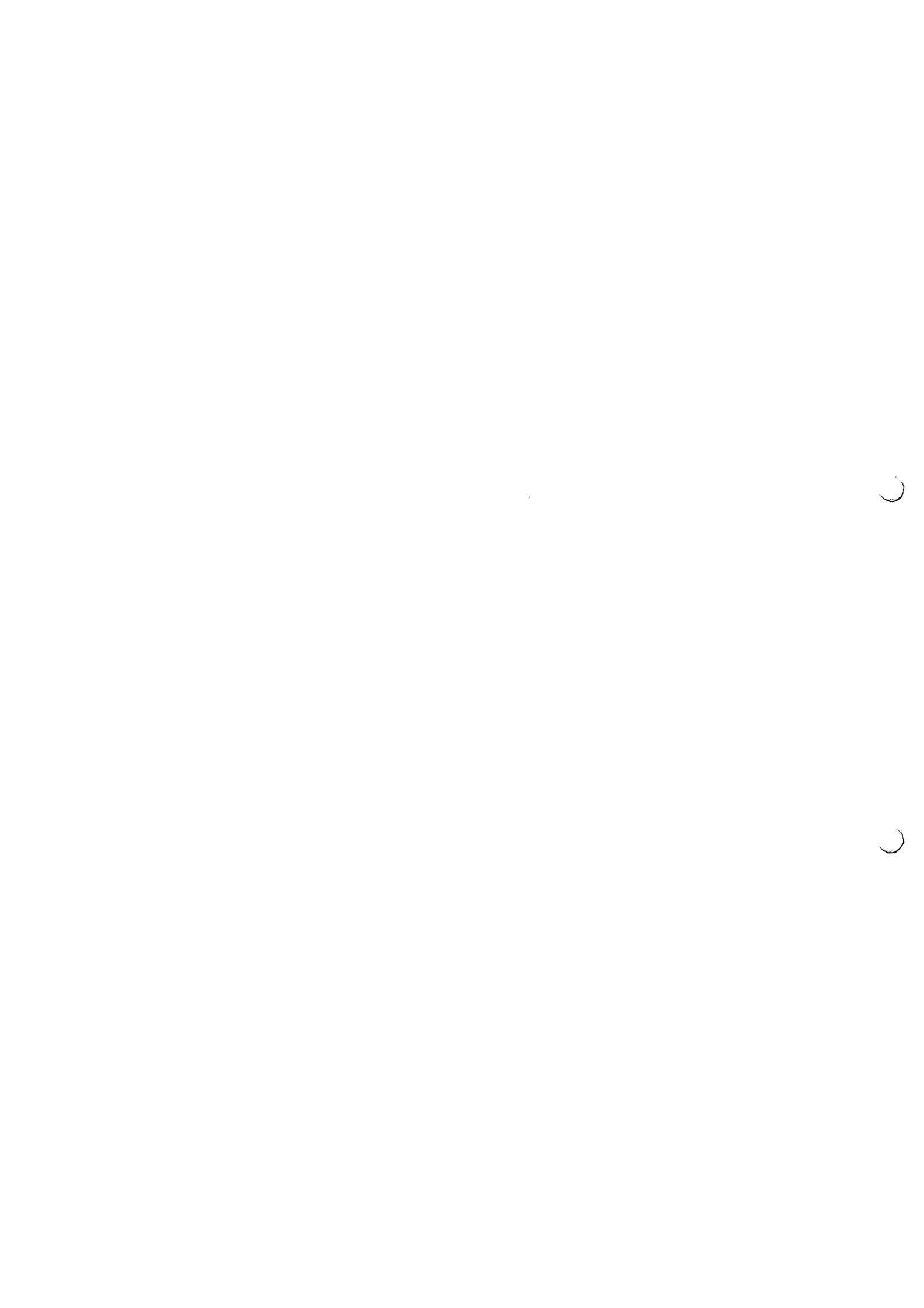
20246030 3 1A

Incluido no 2º TA

Will

SMPU		3300 9900 15 452 058 2 854 001 33037 05 1 500 00 D		2453	MUNICIPIO		AV. ALVARO CARRERA 1711 - CENTRO	RECEPTORA ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84	13.294.63	79.077.74			
					CIRCUITO		AV. ALVARO CARRERA 1711 - CENTRO	ALUMINOS ADMINISTRATIVOS ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84					
<b>EQUIPAMIENTO DEBIDAS DEL MUNICIPIO LA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA</b>																
EQUIP	4001 0600 04 122 007 2 124 0002 339037 05 1 500 00 D	2315	DOES	Hija Tuiza 149 - 17 años - Centro	RECEPTORA ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					ALUMINOS ADMINISTRATIVOS ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					RECEPTORA ABMS - CIARISTA DURANO	1	6.670.84	6.670.84								
					BIMEDICO MEDICINA Y/O DE ESTUDIO ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					ELECTROCARDIOGRAMA - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					APPLICACION ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					ARTICULO - CIARISTA DURANO - ANHILAS	4	6.670.84	6.670.84								
					MATRIEX - CIARISTA DURANO - AREA UROLOGIA - ANHILAS	4	6.670.84	6.670.84								
					ARTICULO - CIARISTA DURANO - FARMACODIAGNOSTICO - ANHILAS	4	6.670.84	6.670.84								
					CARPETAS ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					TECNICOS DE TELEFONIA ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
			Hija Tuiza 149 - 17 años - Centro													
			CESEM - Gerencia IM - Park Móvil	Av. Antonio Machado 3490 - IMBO	RECEPTORA ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					ALUMINOS ADMINISTRATIVOS ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					ARTICULO - CIARISTA DURANO - ANHILAS	4	6.670.84	6.670.84								
			CESET	Asesorio Litigioso Matrimonial - SUD - CULI	RECEPTORA ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
					ALUMINOS ADMINISTRATIVOS ABMS - CIARISTA DURANO	4	6.670.84	6.670.84								
			<b>TOTAL</b>										<b>384</b>	<b>2.388.484.87</b>	<b>2.388.484.87</b>	<b>13.886.987.42</b>

A partir de 01/01/2024



1111

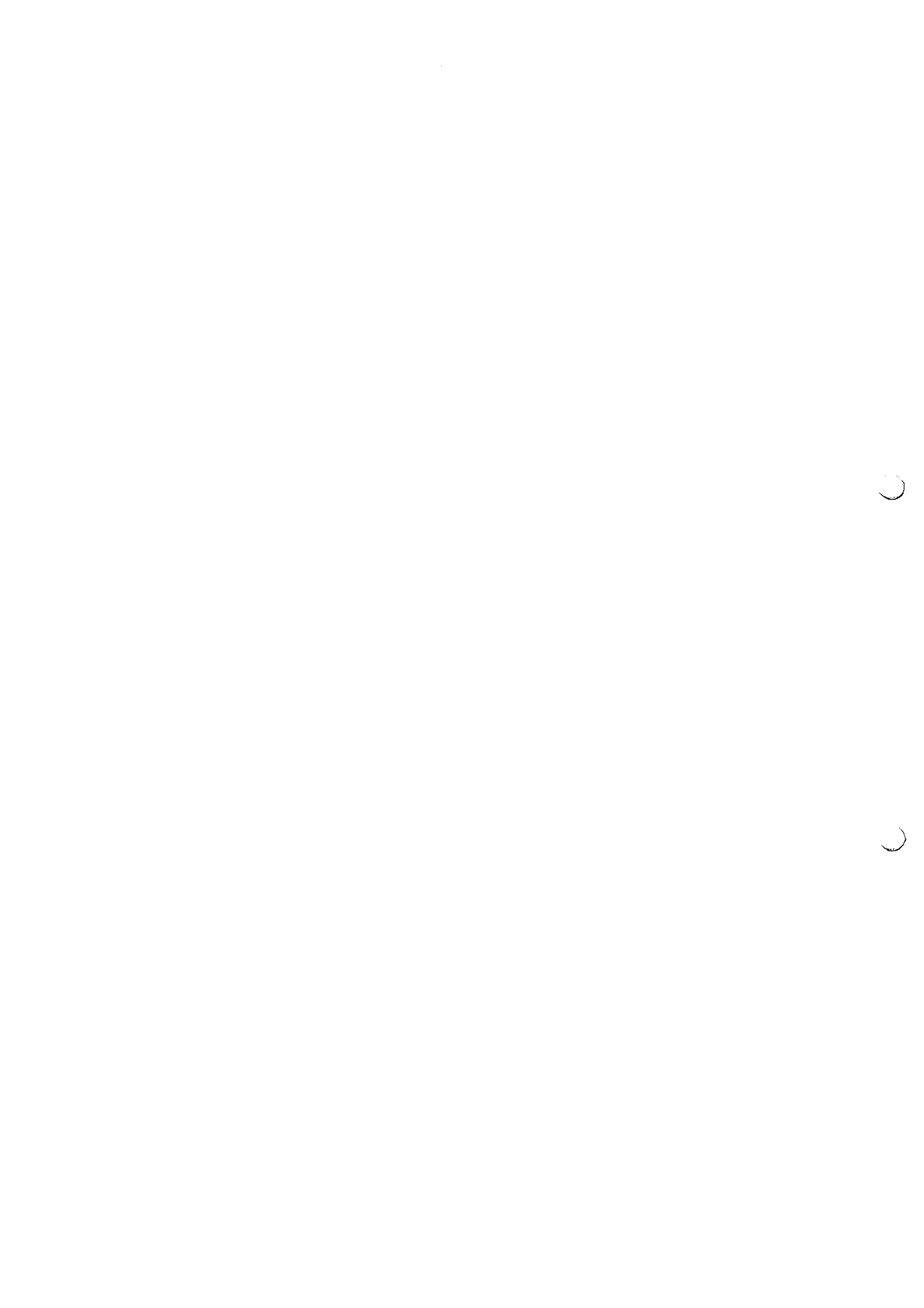
Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Postos	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por descrição orçamentária	Valor mensal total por posto	Valor global por descrição em 12 meses	OBSERVAÇÃO
<b>OP - GABINETE DO PREFEITO</b>												
CARE-B	0201.9600.04.122.002.2.004.0001.339037.02.1.500.000	741	Sete	Rua Cayo Fontes 1147 - Maracanã	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CARE-E			Sete	Rua Santos 1647 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	6.293,99	12.587,98	25.175,96	302.111,56	
CARE-NE			Sete	Rua Quilombo 45 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	6.293,99	12.587,98	25.175,96	302.111,56	
CARE-NO			Sete	Rua Pinheiro 184 - Carlos Prates	8 HORAS	2	2	5.453,17	10.906,34	21.812,68	261.752,16	
CARE-N			Sete	Rua Padre Manoel Custódio 41 - São Bartolomeu	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	27.815,96	333.791,56	
CARE-O			Sete	Av. Cavaleiros 1280 - Nova Gramma	12 x 36 D	1	2	5.453,17	10.906,34	21.812,68	261.752,16	
CARE-P			Sete	Av. Antonio Carlos 7546 - Fátima	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	27.815,96	333.791,56	RELAÇÃO DE EMPREGADOS
CARE-V			Sete	Av. Niterói 1.300 - Vila Nova	8 HORAS	2	2	5.453,17	10.906,34	21.812,68	261.752,16	
CARE-V			Sete	Av. Alameda 2142 - Fátima	8 HORAS	2	2	5.453,17	10.906,34	21.812,68	261.752,16	
<b>MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBILIDADE</b>												
SMPOC	8601.9900.04.122.302.2.380.0000.339037.02.3.600.000	1296	Central Lógica de RECURSOS	Rua Chaves O Serrão Duroni - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
<b>SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
SMA	0502.9900.04.122.102.2.900.0001.339037.02.1.500.000	1565	Gabinete Técnico Monitoração de Saúde	Rua Espírito Santo 607 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
<b>PANAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA</b>												
SMASAC	1002.9900.04.122.123.2.900.0001.339037.02.1.500.000	681	CAC Entren	Rua Pinheiro Campos 1252 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40		
			Comunidade Tuleira Centro	Avenida Barão Homem de Melo 182 - Vila Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40		
			Alimentação	Rua Conselheiro Rêgo 271 - Floresta	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	27.815,96		
			Cad. Res. Comunidade	Rua Euzébio 587 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40		
			CRAS Inocenciosos	Rua Maciel 24 - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40		
			Qualidade - Comunidade	Rua João de Deus 14 - Bairro Inocenciosos	8 HORAS	1	1	4.818,52	9.637,04	19.274,08		
			Qualidade - Injeção	Av. Amazonas 5.501 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40		
			CRAS Pajuí VI	Rua José Clemente Pereira 445 - Vila Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40		
			Atendimento Municipal - Fátima	Av. Nossa Senhora de Fátima 3018 - Carlos Prates	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	27.815,96		
			Atendimento Municipal - Santa Helena	Rua Dez Dias 146 - Tagaeté	12 x 36 N	0	0	6.953,99	-	-		
SMASAC	1002.9900.04.122.123.2.900.0001.339037.02.1.500.000	1506	CRASNO	Rua Humberto 1129 - Pajuí - Tagaeté	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40		Relatório de aplicação D101
			Residência Reviver	Av. Amazonas 5.501 - Comunidade	12 x 36 N	0	0	6.953,99	-	-		Relatório de aplicação D101
			CRAS Santa Helena	Rua Hermano Alves 24 - Floresta	8 HORAS	1	1	4.818,52	9.637,04	19.274,08		
SMASAC	1002.9900.04.122.123.2.900.0001.339037.02.1.500.000	1506	CRAS - Centro de Referência em Assistência Social	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
SMASAC	1002.9900.04.122.127.2.840.0001.339037.02.1.500.000	1612	SMOC - Centro Educacional Municipal União	Rua Fátima 336 - Monsenhor Menezes	8 HORAS	1	1	5.453,17	10.906,34	21.812,68	261.752,16	
SMASAC	1002.9900.04.122.127.2.840.0001.339037.02.1.500.000	1612	Centro de Apoio ao Idoso	Av. Santa Helena 375 - Dom Carlos	8 HORAS	1	1	5.453,17	10.906,34	21.812,68	261.752,16	
<b>MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>												
FLUNJAN	1010.9900.04.122.102.2.305.0001.339037.02.1.500.000	528	Mercado Popular de Legumes - MFL	Av. Antonio Carlos 821 - Lagoinha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
FLUNJAN	1010.9900.04.122.102.2.305.0001.339037.02.1.500.000	543	DESAN - Banco de Alimentos	Rua Tupy 800 - Pajuí - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
FLUNJAN	1010.9900.04.122.102.2.305.0001.339037.02.1.500.000	543	Restaurante Popular 1	Avenida São Domingos 11.484 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
FLUNJAN	1010.9900.04.122.102.2.305.0001.339037.02.1.500.000	543	Restaurante Popular 2	Rua Casca 480 - Santa Helena	8 HORAS	1	1	5.453,17	10.906,34	21.812,68	261.752,16	
<b>FMAS - FUNDAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
CRAS - B	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	568	CRAS Via Camp	Rua Fátima 1030 - Pajuí - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Pajuí Centro	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - CS	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	568	CRAS Via Nossa Senhora de Fátima	Rua Dona Euzébio 145 - Via Fátima	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Rita de Cássia	Rua Tomás de Aquino 640 - Santa Rita de Cássia	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	27.815,96	333.791,56	
			CRAS Via Marcolina	Rua Santa Helena 71 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - CS	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - L	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	568	Atendimento Municipal - Grupo de Apoio	Rua Dez Dias 159 - Tagaeté - Nova Gramma	8 HORAS	1	1	4.818,52	9.637,04	19.274,08		Relatório de aplicação D101
			CRAS Tagaeté	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - L	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	7281	CRAS - L	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Maria	Rua Professor Antônio Manoel Martins 62 - Santa Helena	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	27.815,96	333.791,56	
			CRAS - L	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - L	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - NE	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	501	CRAS - NE	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - NE	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - NE	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - NE	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - NO	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	568	CRAS Via Católica	Av. Azeiteiro 200 - Vila Católica	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via General	Rua General Góes 378 - Vila Santa Helena	8 HORAS	1	1	4.818,52	9.637,04	19.274,08		
			CRAS Via Coqueiral	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - N	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	728	CRAS Nova Santa Helena	Av. Pinheiro Neves 1737 - Nova Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Tagaeté	Rua Coronel José Teófilo 800 - Tagaeté	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - O	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	721	CRAS Via Fátima	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - O	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Antônio	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Antônio	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - O	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	594	CRAS Via Antônio	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Antônio	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Antônio	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Antônio	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - O	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	7245	CRAS - O	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - O	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - O	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS - O	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
CRAS - P	1011.9900.04.122.019.2.306.0002.339037.02.1.500.000	568	CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	
			CRAS Via Santa Helena	Rua Rui Barbosa 30 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	276.832,80	











will

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2302.9900.10.305.029.2.829.0001.339037.03.1.600.000	1525	Zoonozes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.474,74	12.949,48	12.949,48	155.393,76
						TOTAL FMS	2	6.474,74	12.949,48	12.949,48
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.06.182.164.2.641.0001.339037.03.1.500.000	2729	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Gotacazes, 1752 - Bairro Piro	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	4	6.954,60	27.858,40		521.241,12
					MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.474,74	6.474,74	43.436,76	
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	1	9.103,62	9.103,62		
					TOTAL SMOBI	6	22.542,96	43.436,76	43.436,76	521.241,12
SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA	3300.9900.15.452.059.2.894.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	2	9.103,62	18.207,24	18.207,24	218.486,88
					TOTAL SMPU	2	9.103,62	18.207,24	18.207,24	218.486,88
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.392,26	8.392,26	11.582,61	138.991,32
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
					TOTAL EGM	2	11.582,61	11.582,61	11.582,61	138.991,32
					TOTAL	12		86.176,09	86.176,09	1.034.115,08

A partir de 01/02/2024

U

U



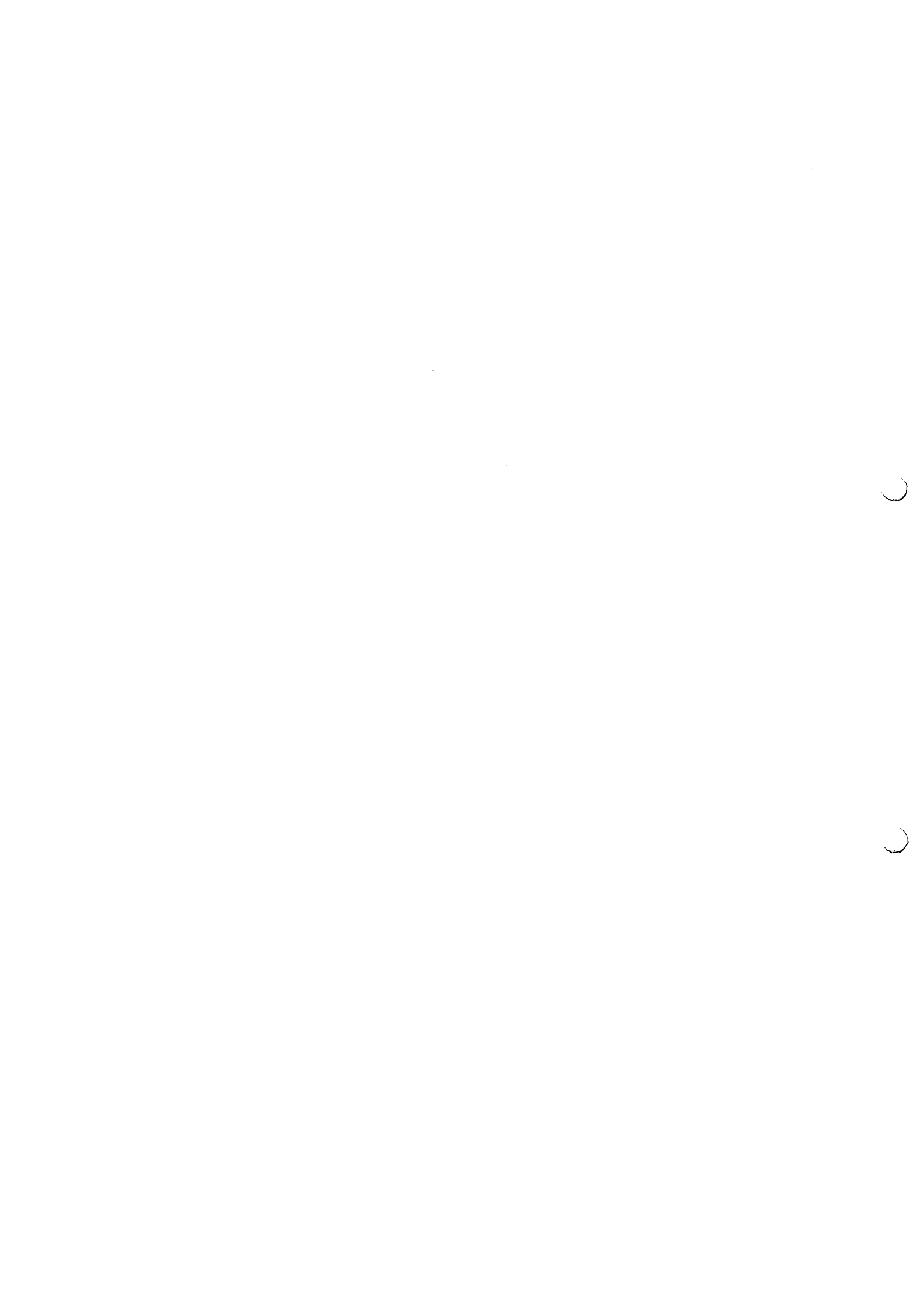




لذالك

SMPD		33003600154020592842001335537051500000		2603		MMDU		Av. Álvaro Obregón 177 - Centro		SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO		1		6,024.14		6,024.14		13,146.65		13,146.65							
		0				SI 6613		Av. Álvaro Obregón 177 - Centro		SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO		2		6,024.14		6,024.14											
<b>ECM - ENCARGOS GENERALES DEL MUNICIPIO LA SECRETARÍA MUNICIPAL DE POLÍTICA</b>																											
ECM	4001 3600 04 122 007 2 124 0002 339037 05 1 500 00 0	2375	OGES	M. Luperón Santa Rosa - Centro	SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																			
					ALCALDÍA DE MARICANEY - CENTRO - CIUDAD GUAYAMA	2	8,873.03	8,873.03																			
					MARICANEY - CENTRO - CIUDAD GUAYAMA	3	6,024.14	6,024.14																			
					MARICANEY - CENTRO - CIUDAD GUAYAMA	1	6,024.14	6,024.14																			
					SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																			
					SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																			
					SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																			
					SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																			
					SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																			
					SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																			
			SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																					
			SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																					
			SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																					
			SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																					
			SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																					
			SECRETARÍA GENERAL DE GOBIERNO	1	6,024.14	6,024.14																					
													<b>TOTAL</b>		<b>304</b>		<b>2,206,484.87</b>		<b>2,206,484.87</b>		<b>27,187,934.84</b>						

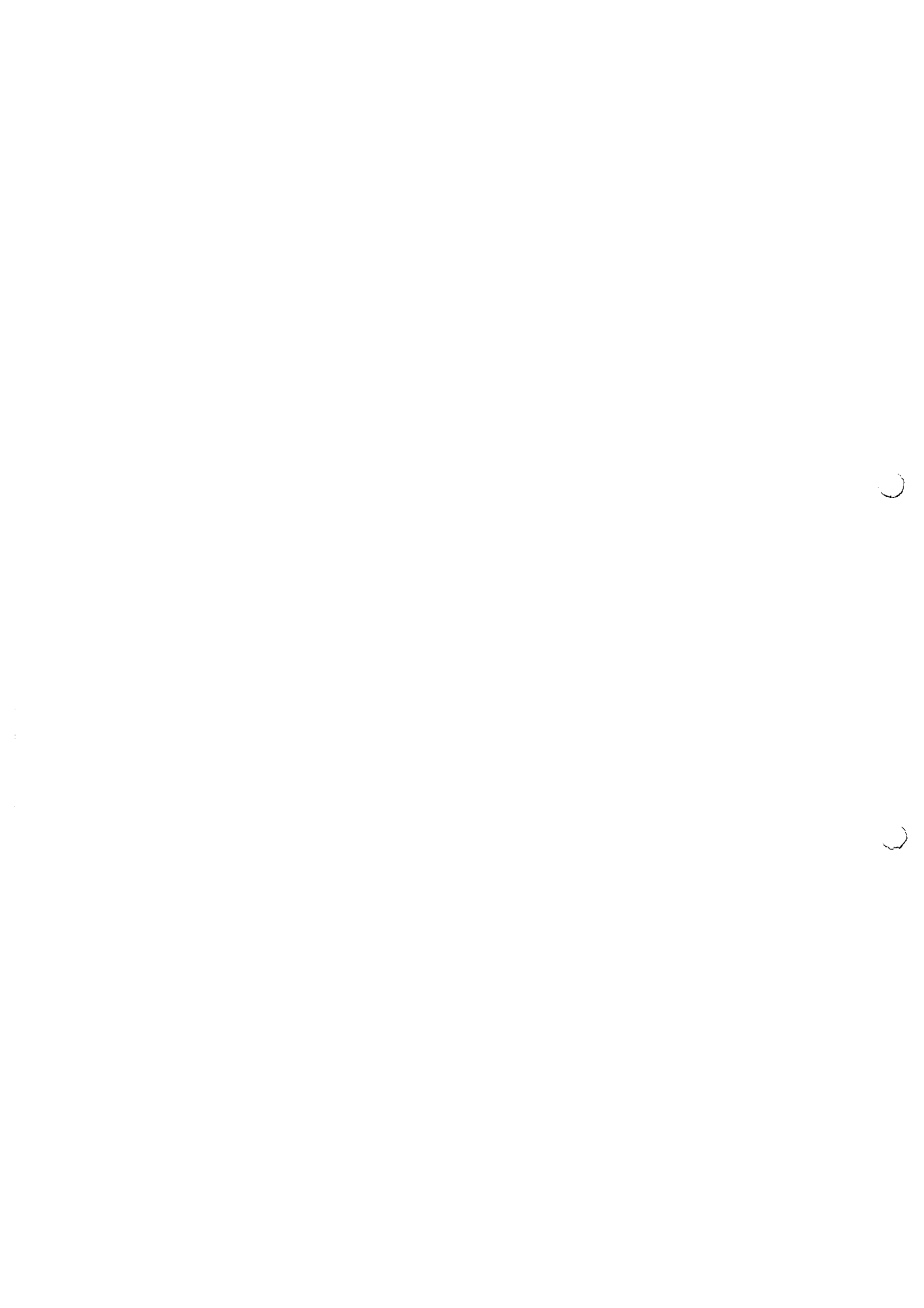
A partir de 01/02/2024













Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SMSA	2302.9900.10.305.028.2.828.0001.339037.03.1.600.000	1925	Zoonozes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.474,74	12.949,48	12.949,48	155.393,76
					TOTAL FMS	2	6.474,74	12.949,48	12.949,48	155.393,76
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2729	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Gollacazes, 1752 - Bairro Preto	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	4	6.964,60	27.858,40	43.436,76	521.241,12
					MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.474,74	6.474,74		
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	1	9.103,62	9.103,62		
					TOTAL SMOBI	6	22.842,96	43.436,76	43.436,76	521.241,12
SMFPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	2	9.103,62	18.207,24	18.207,24	218.486,88
					TOTAL SMFPU	2	9.103,62	18.207,24	18.207,24	218.486,88
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4001.9800.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.392,26	8.392,26	11.562,61	138.991,32
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
					TOTAL EGM	2	11.582,61	11.582,61	11.582,61	138.991,32
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>		<b>86.176,09</b>	<b>86.176,09</b>	<b>1.034.113,08</b>

A partir de 01/02/2024

will

U

U

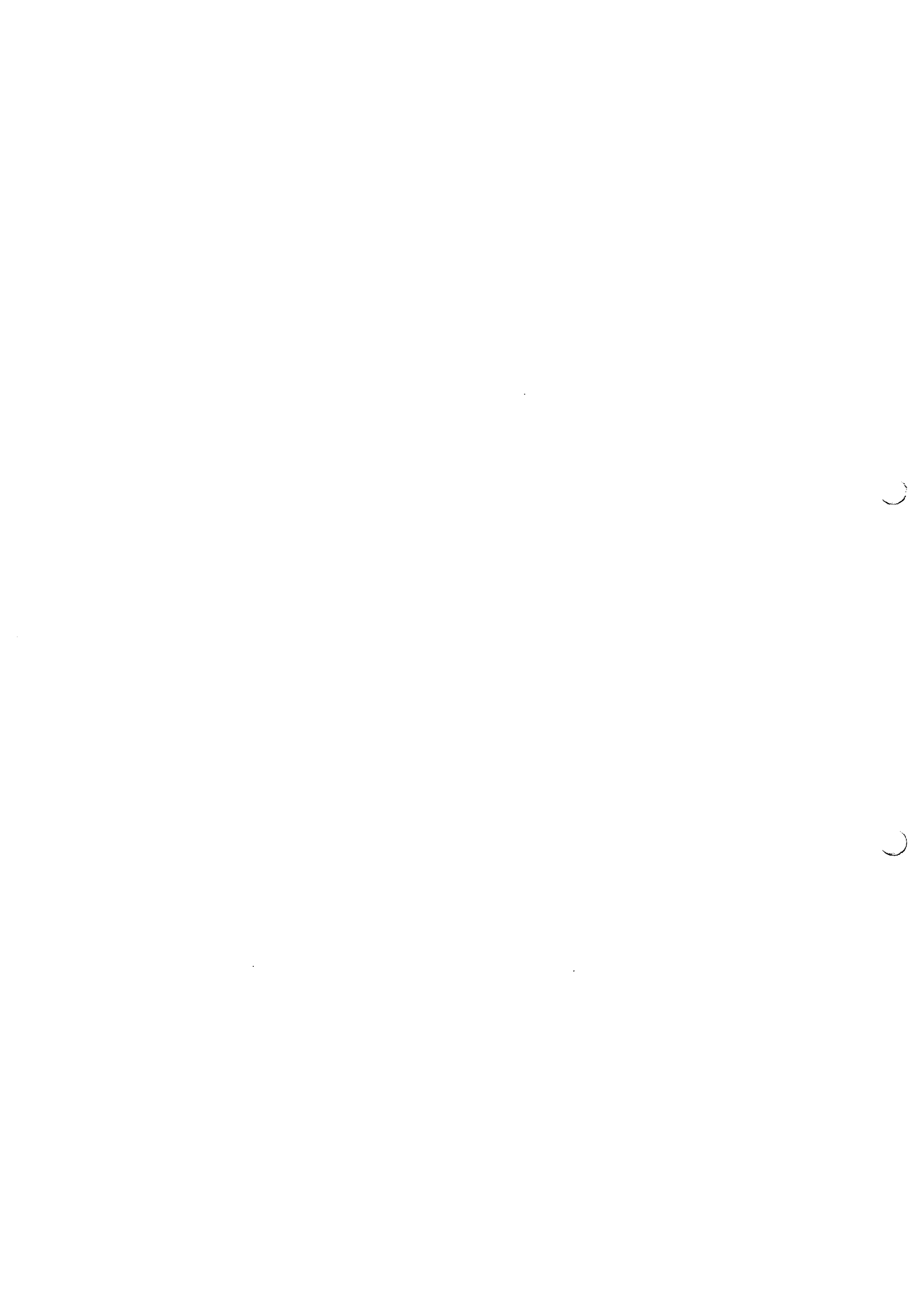




TJ  
Will

EMPRESA		CÓDIGO		DESCRIPCIÓN		VALOR		IMPORTE						
3300 8802 15 472 059 2 854 000 1 33027 05 1 900 000		2413		AL SERVICIO COM. TEL. CABLE		2020 18		11.788						
3300 8802 15 472 059 2 854 000 1 33027 05 1 900 000		2413		AL SERVICIO COM. TEL. CABLE		2020 18		11.788						
ECONOMIA	6051 9000 04 122 007 2 124 000 2 39057 05 1 900 000	2015	2020	SERVICIO COM. TEL. CABLE	AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					AL SERVICIO COM. TEL. CABLE	1	11.788	11.788	11.788					
					TOTAL						308	2.271.926,88	2.271.926,88	2.271.926,88

A partir de 1803-2024





NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.09.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 34, caput, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 024/2022, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 6º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações Michel Lopes França Chaves, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual nº 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A atualização dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

a) Exclusão a partir da data de implantação

DEMANDA	A PARTIR DE	ÓRGÃO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
EXCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	SMDE	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1

b) Inclusão a partir da data de implantação

DEMANDA	A PARTIR DE	ÓRGÃO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	MUSEU	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.09.00

INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	PROCON	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CRAS DANDARA	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CRAS DANDARA	32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CRAS CABANA	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CRAS CABANA	32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	COMPLEXO ESPORTIVO LINDEIA	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	COMPLEXO ESPORTIVO LINDEIA	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 6.174.422,98 (seis milhões cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 6.238.904,03** (seis milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e quatro reais e três centavos), devido à alteração dos postos e repactuação das convenções coletivas de trabalho.

3.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de R\$ 108.542.515,86 (cento e oito milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) para **R\$109.058.364,26** (cento e nove milhões cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

3.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato passa a ser de **3,27%** (três inteiros e vinte e sete centésimos percentuais).

3.4 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS

4.1 Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores, VIII - Planilha de Sindicatos, XIII – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigente, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.09.00

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

#### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em terça-feira, 28 de maio de  
2024 às 14:22



Breno Serôa da Motta

Subsecretário de Administração e Logística  
Secretaria Municipal de Fazenda  
CPF: 790.259.436-91

#### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2024.06.06 16:45:00 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
Diretor Jurídico  
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2024.06.07 11:37:11 -03'00'

Michel Lopes França Chaves  
Diretor de Operações e Serviços  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Dados: 2024.06.07 12:01:13 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 094.993.766-58

MARCELO MAGALHAES  
ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694  
Dados: 2024.06.07 14:54:45 -03'00'

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
Diretor Presidente  
CPF: 005.289.576-94

5

5



2

2



REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	186	R\$ 1.083.195,53
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	18	R\$ 113.549,79
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	53	R\$ 239.900,36
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.964,60	4	R\$ 27.858,41
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.474,74	3	R\$ 19.424,23
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.103,62	3	R\$ 27.310,87
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.392,26	1	R\$ 8.392,26
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	272	R\$ 1.585.719,71
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	248	R\$ 1.724.589,98
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	19	R\$ 122.297,72
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.907,62	3	R\$ 38.722,87
29	SERVEnte DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGIFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.636,16	14	R\$ 78.906,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>1006</b>	<b>R\$ 6.235.713,68</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 74.828.564,16</b>

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.238.904,03</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 37.433.424,18</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 74.866.848,36</b>



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07	a partir de 01/01/2024	30	6.144.328,86
<b>Valor do período</b>			<b>34.499.596,97</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 07	a partir de 01/02/2024	30	6.144.328,86
TA 07	até 20/03/2024	20	4.096.219,24
TA 08	a partir de 21/03/2024	10	2.058.140,99
TA 08	abril/24	30	6.174.422,98
TA 08	maio/24	30	6.174.422,98
TA 09	junho/24	30	6.238.904,03
TA 09	julho/24	30	6.238.904,03
TA 09	agosto/24	30	6.238.904,03
TA 09	setembro/24	30	6.238.904,03
TA 09	outubro/24	30	6.238.904,03
TA 09	novembro/24	30	6.238.904,03
TA 09	dezembro/24	30	6.238.904,03
TA 09	janeiro/25	30	6.238.904,03
<b>Valor do período</b>			<b>74.558.767,29</b>

<b>VALOR GLOBAL PARA 18 MESES</b>	<b>109.058.364,26</b>
-----------------------------------	-----------------------

- Valores a partir de 01 de junho de 2024

2

3

Secretaria Tematica	Delegação Organizacional	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por despacho experimental	Valor mensal total por ficha	Valor global por compreensão exercício 12 meses	OBSERVAÇÃO
GP - GABINETE DO PREFEITO			Sede	Rua David Fonseca, 1147, Miradouro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.438,72	6.438,72	6.438,72	6.438,72	77.240,84
CARE-B			Sede	Av. Augusto de Lima, 30 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
CARE-CS			Sede	Rua Quarenta e Quatro, 45 São Paulo	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
CARE-NE		744	Sede	Rua Fernandes, 114, Caldas Freitas	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
CARE-N			Sede	Rua Pastor Murilo Cassate, 25 São Bernardo	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
CARE-P			Sede	Av. Ingastrador Antonio Carlos, 7585 - São Luiz	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
GP		2825	Gabinete de Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	CARREGADOR - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.238,42	4.238,42	4.238,42	4.238,42	54.317,04
GP		148	Gabinete de Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	COPEIRA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.238,42	8.476,84	8.476,84	15.834,35	190.012,20
GP			Gabinete de Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
PGM - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO											
PGM		170	PGM	Escritório sedes - pelo detalhado	SERVANTE DE LIMPEZA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.572,25	4.572,25	4.572,25	4.572,25	54.867,00
SIMPÓSIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO											
SMPOG		1266	BH Resposta	Rua dos Cavaleiros, 342 - Centro	COPEIRA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.238,42	8.476,84	8.476,84	32.244,44	396.533,28
SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
SMFA			Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
SUALOG			Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62	13.952,62	13.952,62	167.463,84
SUALOG			Patrimônio	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
SUALOG			DIRP	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
SUALOG		1095	DPGF	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	3	6.306,32	18.918,96	18.918,96	238.166,11	2.870.017,32
SUALOG			DIRC	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	5.826,63	23.306,52	23.306,52	23.306,52	281.678,24
SUALOG			GECD	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	7	5.804,18	40.629,26	40.629,26	40.629,26	487.671,12
SUALOG			CCCF	R. Espírito Santo, 605 - Centro	TELEFONISTA - 30HRS - DIARISTA DIURNO	7	5.804,18	40.629,26	40.629,26	40.629,26	487.671,12
SUALOG			DGES	Rua Tadeu, 149 - 1º andar - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	11	6.306,32	69.369,52	69.369,52	69.369,52	831.834,24
SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA											
SMASAC			Sede	Av. Afonso Pena, 342	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
SUDC		861	Subsecretaria de Direitos de Cidadania	Av. Afonso Pena, 342 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.528,42	9.056,84	9.056,84	39.179,14	470.149,88
SMASAC			Sede	Av. Afonso Pena, 342 - 2º andar - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
SMASAC			SEDE	Av. Afonso Pena, 342 - Centro	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.528,42	4.528,42	4.528,42	4.528,42	54.341,04
SMASAC			CMRCA	Rua Eulália, 597 - Bairro Santa Tereza	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.826,63	5.826,63	5.826,63	5.826,63	70.000,00
SMASAC			CONSELHO TUTELAR - B	Rua Lúcio dos Santos, 495 - Bairro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.438,72	6.438,72	6.438,72	6.438,72	77.260,84
SMASAC			CONSELHO TUTELAR - CS	Rua Rio de Janeiro, 1187 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.438,72	6.438,72	6.438,72	6.438,72	77.260,84
SMASAC			CONSELHO TUTELAR - NE	Rua São João, 472 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.438,72	6.438,72	6.438,72	6.438,72	77.260,84
SMASAC			CONSELHO TUTELAR - NO	Av. Afonso Pena, 1550 - Alto Vera Cruz	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.438,72	6.438,72	6.438,72	6.438,72	77.260,84
SMASAC		4098	CONSELHO TUTELAR - N	Rua Pastor Murilo Cassate, 85 - São Bernardo	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.438,72	6.438,72	6.438,72	6.438,72	77.260,84
SMASAC			CONSELHO TUTELAR - P	Av. Presidente Antônio Carlos, 1599 - São Luiz	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.438,72	6.438,72	6.438,72	6.438,72	77.260,84
SMASAC			CONSELHO TUTELAR - VN	Rua Boa Vista, 189 - São João Batista	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.438,72	6.438,72	6.438,72	6.438,72	77.260,84
SMASAC			CELCO	Rua Jansen Gonçalves, nº 671 - Bairro São Paulo	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.528,42	4.528,42	4.528,42	4.528,42	54.341,04
FUNSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
FUNSA		925	CELCO	Rua Jansen Gonçalves, nº 671 - Bairro São Paulo	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.528,42	4.528,42	4.528,42	4.528,42	54.341,04
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
DRAS - B		598	GRAS INDEPENDÊNCIA	Rua Água da Vida, 14 - Independência	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - B		287	GRAS VILA CEMIG	Rua 285, 197 - Fátima	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - B		623	GRAS BARREIRO	Rua Fátima, 1071 - Bairro Marquês Lubbo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - B		568	GRAS S	Av. Sinaldo Broedel, 587 - 3º andar - Bairro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - B		568	GRAS S	Av. Sinaldo Broedel, 587 - 3º andar - Bairro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - B		568	GRAS S	Av. Sinaldo Broedel, 587 - 3º andar - Bairro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		287	GRAS SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua São Thomas de Aquino, 640 - Sta Rita de Cássia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		623	GRAS VILA FÁTIMA	Rua Dona Barchi, 145 - Vila Fátima	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		568	GRAS VILA MARCOLA	Rua Em. Lucas Julio Proença, 73 - Serra	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		287	GRAS CENTRO SUL	Av. Afonso Pena, 941 - Tamariz - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		623	GRAS - CS	Av. Afonso Pena, 841 - Tamariz - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		568	GRAS ALTO VERA CRUZ	Av. Afonso Pena, 1550 - Alto Vera Cruz	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		568	GRAS GRAMA DE FREITAS	Rua dos Grupos, 12 - Gramma de Freitas	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		287	GRAS MARIANO DE ABREU	Rua 5 de Janeiro, S/N - Mangão de Abreu	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		623	GRAS TAQUARIL	Rua Pedro Cintra, 77 - Taquaril	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		568	GRAS - L	Rua Lúcio dos Santos, 495 - Bairro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		623	GRAS VILA FÁTIMA	Rua Lúcio dos Santos, 495 - Bairro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - L		568	GRAS PAULO VI	Rua Lúcio dos Santos, 495 - Bairro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NE		287	GRAS VILA MARIA	Rua Iluminação, 102 - Conf. Paulo VI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NE		623	GRAS - NE	Rua dos Azeites, 105 - Jardim Várzea	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NE		568	GRAS SENHOR DOS PASSOS	Av. Cristiano Machado, 555 - Graça	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NE		287	GRAS - NE	Av. Cristiano Machado, 555 - Graça	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NE		623	GRAS CALIFORNIA	Avenida Santa Muzões, 325	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NE		568	GRAS FERREIRA BRUNO CORES	Rua Santa Helena, 230 - Vila Santa Helena	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NE		287	GRAS SENHOR DOS PASSOS	Rua Santa Helena, 230 - Vila Santa Helena	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NE		623	GRAS SENHOR DOS PASSOS	Rua Santa Helena, 230 - Vila Santa Helena	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NO		2447	GRAS - NOROESTE	Rua Célia Gaspar, Aviação, 521 - Vila Sumaré	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	11.653,26	11.653,26	11.653,26	139.839,12
DRAS - NO			GRAS - NOROESTE	Rua Pocanha, 114 - Carlton Prates	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.826,63	5.826,63	5.826,63	5.826,63	70.000,00





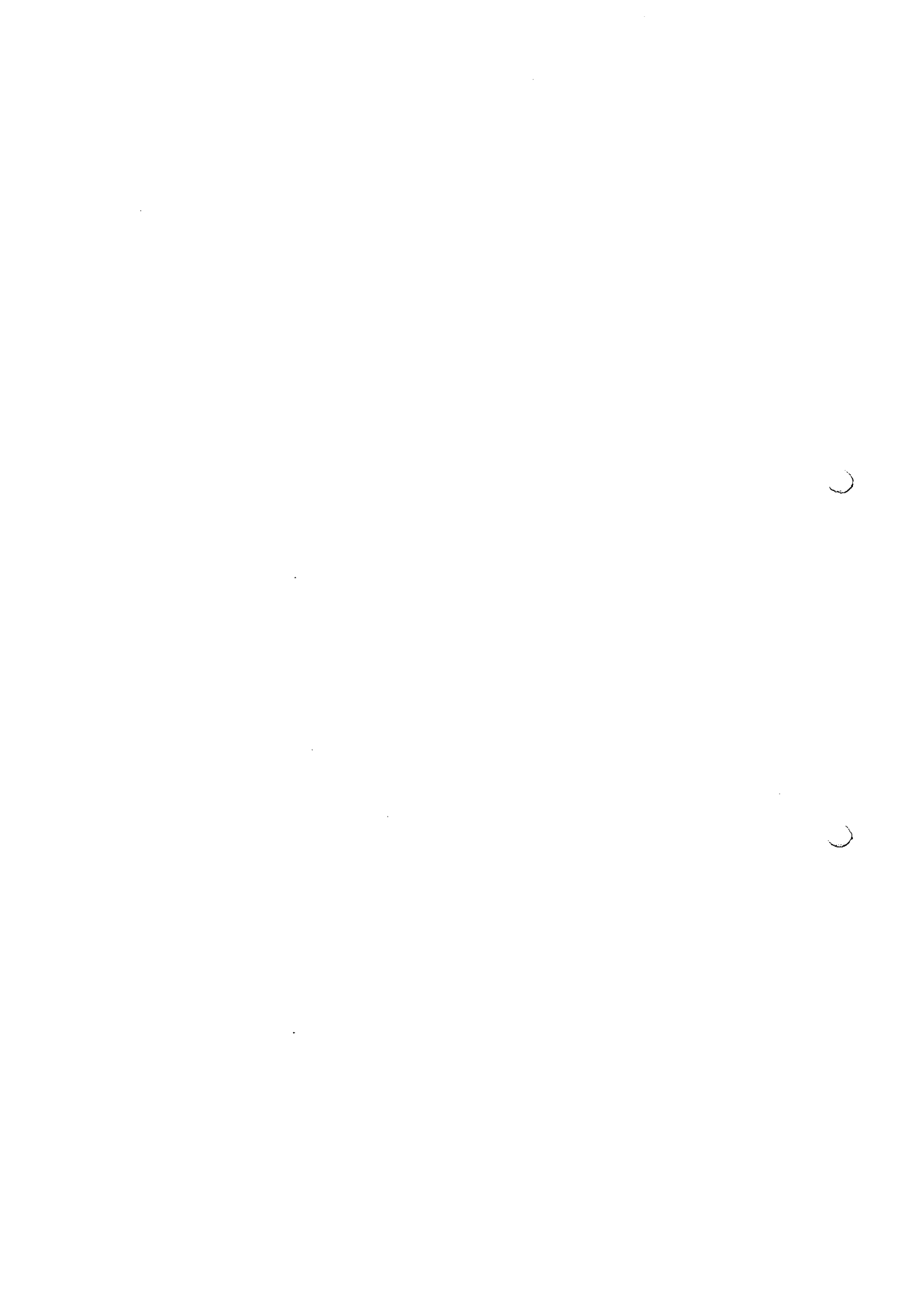


SNOBI	2700 8900 16 462 097 2 770 000 339037 06 1 500 000	2702	DFCA DIAM	Rua Guajajara, 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - OBRAS DE SAO PAULO AUXILIO ADMINISTRATIVO - OBRAS DE SAO PAULO	1	5.823,63	5.823,63	11.647,26	139.767,12
SUDICAP - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL							5.823,63	5.823,63		
SUDICAP	2702 1100 16 122 057 2 994 000 339037 06 1 500 000	1771	SUDICAP DPRF - SD DPLC - SD GCOUP - SD DINE GIMEDI	Av. do Governo, 554 - Bairro Funchinho Rua Guajajara, 1107 Rua Guajajara, 1107 Rua Guajajara, 1107	RECEPCIONISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO AUXILIO ADMINISTRATIVO - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO AUXILIO ADMINISTRATIVO - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO AUXILIO ADMINISTRATIVO - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO AUXILIO ADMINISTRATIVO - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	3	6.976,31	20.528,93		
URBEL - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITACAO DE BELO HORIZONTE							6.976,31	6.976,31		
URBEL	2703 1100 16 482 047 2900 000 339037 06 1 500 000	787	S656 S658 S660 DIAD	Av. Contorno, 6684 - Savassi Av. Contorno, 6684 - Savassi Av. Contorno, 6684 - Savassi	RECEPCIONISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO ARTEFICE - OBRAS DE SAO PAULO - FERROVIARIAS - OBRAS DE SAO PAULO CARGUEIRO - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	1	6.438,72	6.438,72	22.911,37	274.998,44
SINDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							7.421,81	7.421,81		
SINDE	2800 8900 04 122 141 2 882 000 339037 06 1 500 000	1834	BELOTUR	Rua Espirito Santo, 627	RECEPCIONISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	2	6.976,31	13.952,62	13.952,62	167.431,44
FAPROD - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR							6.976,31	6.976,31		
PROCON	2809 8900 04 121 141 2 804 000 339037 06 1 500 000	1089	PROCON	Av. Augusto de Lima, 30 - 4 andar	RECEPCIONISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO AUXILIO ADMINISTRATIVO - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	1	6.976,31	6.976,31	13.984,63	199.418,58
SIMEI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							6.976,31	6.976,31		
	3000 8900 27 812 101 2 104 000 339037 06 1 500 000	2284	Sede	Rua das Timbras, 628	RECEPCIONISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
			GGVAE		ARTEFICE - OBRAS DE SAO PAULO - OBRAS DE SAO PAULO	3	5.855,57	17.566,71		
			Sede	Rua das Timbras, 628	BOQUEIRO - OBRAS DE SAO PAULO - OBRAS DE SAO PAULO	1	5.844,11	5.844,11		
	3000 8900 27 812 101 2 354 000 339037 06 1 500 000	1171	Q4949	Rua Ipiranga, 404 - Sudeste	ELETRICISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO CORRETOREDA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO SERVANTE - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	1	6.301,44	6.301,44	50.182,65	601.661,80
					RECEPCIONISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	2	4.528,42	4.528,42		
					RECEPCIONISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	1	5.029,25	5.029,25		
SIMACS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL							4.429,02	4.429,02		
SIAMOS	3200 8900 04 122 083 2 800 000 339037 06 1 500 000	1049	SEDE	Av. Adolpho Paes, 1212 - Centro	COPISTA - OBRAS - OBRAS DE SAO PAULO	1	4.429,02	4.429,02	4.429,02	51.148,24
SIAPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA URBANA										

Incluido no 2º TA

SMPU	3000.9900.15.452.0561.2.654.0001.339037.05.1.500.000	2463	SMPU SUREO	Av. Avenida Gabriel 217 - Centro Av. Avenida Gabriel 217 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1 1	6.976,31 6.306,92	6.976,31 6.306,92	13.284,63	159.415,56
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4001.9600.04.122.007.2.124.0002.396037.05.1.500.000	2315	DIRP	R. Espinho Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO ALMOANTE DE MARCEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO MARCEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - 44HRS - DIARISTA DIURNO ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - FER-CALCOSAÇE - 44 HOURS CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44HOURS ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44HOURS ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44HOURS CARRETOEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇES - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1 2 3 1 3 7 1 1 1 1 3	6.976,31 4.423,91 6.032,96 5.844,11 7.911,56 4.526,42 5.855,57 7.191,14 6.307,51 12.907,62	6.976,31 4.423,91 6.032,96 5.844,11 7.911,56 4.526,42 5.855,57 7.191,14 6.307,51 12.907,62	216.298,05	2.595.569,80
			DIRP	R. Tupis, 149 - 1º andar - Centro	ALMOANTE DE MARCEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO MARCEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - 44HRS - DIARISTA DIURNO ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - FER-CALCOSAÇE - 44 HOURS CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44HOURS ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44HOURS ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44HOURS CARRETOEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇES - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1 2 3 1 3 7 1 1 1 3	6.976,31 4.423,91 6.032,96 5.844,11 7.911,56 4.526,42 5.855,57 7.191,14 6.307,51 12.907,62	6.976,31 4.423,91 6.032,96 5.844,11 7.911,56 4.526,42 5.855,57 7.191,14 6.307,51 12.907,62	216.298,05	2.595.569,80
EGM	4001.9600.04.122.007.2.124.0003.396037.05.1.500.000		DIRP	R. Espinho Santo, 605 - Centro	TECNICO EM EDUCACAO - 44HRS - DIARISTA DIURNO ALMOANTE DE MARCEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO MARCEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44HOURS CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1 1 1 1 5	7.629,62 4.423,91 6.032,96 5.855,57 5.256,42	7.629,62 4.423,91 6.032,96 5.855,57 5.256,42	11.647,26	159.767,12
			GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - Uniao	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 08HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.826,63	5.826,63	11.647,26	159.767,12
<b>TOTAL</b>						<b>391</b>		<b>2.307.673,64</b>	<b>2.307.673,64</b>	<b>27.682.003,68</b>

A partir de 16/03/2024





DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.10.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 34, caput, do Decreto Municipal n.º10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 024/2022, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 6º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações Michel Lopes França Chaves, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual nº 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A retificação de cláusulas;
- b) A alteração de postos;
- c) A Repactuação do valor do Contrato, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT- SINTTEL e RODOVIARIOS RMBH 2024/2024, retroativo a de 01º de janeiro de 2024;
- d) A atualização dos anexos;
- e) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

**2.1** Devido a erro material identificado no Sétimo Termo Aditivo do contrato, devido à correção de valor do posto SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES, que teve indevidamente a repactuação da CCT SINDEAC, fica retificada a Cláusula Quarta do Sétimo termo aditivo, conforme:

*Onde se lê:*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1** Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 5.733.791,37** (cinco milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 6.147.326,50** (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), até 20 de março de 2024, alterando para o valor mensal de **R\$ 6.133.418,51** (seis milhões



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.10.00

cento e trinta e três mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), devido a alteração dos postos.

4.2 O valor estimado para o período vigente é de **R\$ 73.624.202,10** (setenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e dez centavos).

4.3 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses é de **R\$ 108.126.796,71** (cento e oito milhões cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

*Leia-se:*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 5.733.791,37** (cinco milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 6.147.326,50** (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), até 20 de março de 2024, alterando para o valor mensal de **R\$ 6.131.253,22** (seis milhões cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), devido à alteração dos postos.

4.2 O valor estimado para o período vigente é de **R\$ 73.601.827,44** (setenta e três milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

4.3 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses é de **R\$ 108.104.422,05** (cento e oito milhões cento e oito milhões cento e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

2.2 Fica retificada a Cláusula Terceira do Oitavo termo aditivo, conforme:

*Onde se lê:*

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 6.133.418,51** (seis milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 6.174.422,97** (seis milhões, cento e setenta mil e quatro reais, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), devido à alteração dos postos.

3.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **R\$ 108.126.796,71** (cento e oito milhões cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) para **R\$ 108.542.515,86** (cento e oito milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).





DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.10.00

*Leia-se:*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 6.131.253,22** (seis milhões cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 6.172.257,69** (seis milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), devido à alteração dos postos.

3.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **R\$ 108.126.796,71** (cento e oito milhões cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) para **R\$ 108.520.141,20** (cento e oito milhões, quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

2.3 Fica retificada a Cláusula Terceira do Nono termo aditivo, conforme:

*Onde se lê:*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 6.174.422,98** (seis milhões cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 6.238.904,03** (seis milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e quatro reais e três centavos), devido à alteração dos postos e repactuação das convenções coletivas de trabalho.

3.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **R\$ 108.542.515,86** (cento e oito milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) para **R\$109.058.364,26** (cento e nove milhões cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

*Leia-se:*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 6.172.257,69** (seis milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para **R\$ 6.236.738,76** (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), devido à alteração dos postos e repactuação das convenções coletivas de trabalho.

3.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **R\$ 108.520.141,20** (cento e oito milhões, quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e um reais e vinte



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.10.00

centavos) para **R\$ 109.041.042,10** (cento e nove milhões, quarenta e um mil, quarenta e dois reais e dez centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

3.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

a) Inclusão a partir da data de implantação

DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QUANT. Empregados
INCLUSÃO	Data de implantação	SMEL	QUADRA ESPORTIVA DA VILA SANTA ROSA	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMEL	QUADRA ESPORTIVA DA VILA SANTA ROSA	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMPO	GVP	32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

4.1 Em 21/03/2024 foi registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG001070/2024 a Convenção Coletiva de Trabalho dos Rodoviários RMBHTE– CCT 2024/2024 para os postos dos motoristas repactuou em 7% (sete inteiros por cento) os salários e em, e o valor do benefício do vale-alimentação que passa para **R\$ 30,36** (trinta reais e trinta e seis centavos) a partir de 1º de janeiro de 2024.

4.2 Em 17/04/2024 foi registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG001376/2024 a Convenção Coletiva de Trabalho do SINTTEL-MG CCT 2024/2024 para os postos de teledigifonista e serviço técnico de telecomunicação, que repactuou em 7% (sete inteiros por cento) os salários e em, e o valor do benefício do vale-alimentação que passa para **R\$ 25,15** (vinte e cinco reais e quinze centavos) a partir de 1º de janeiro de 2024.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 6.236.738,76** (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 6.281.206,55**



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.10.00

(seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) devido à alteração dos postos e repactuação das convenções coletivas de trabalho.

5.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **R\$109.041.042,10** (cento e nove milhões, quarenta e um mil, quarenta e dois reais e dez centavos) para **R\$ 109.447.108,42** (cento e nove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil cento e oito reais e quarenta e dois centavos).

5.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato passa a ser de **3,79%** (três inteiros e setenta e nove centésimos percentuais).

5.4 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

6.1 Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores, VIII - Planilha de Sindicatos, XIII – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigente, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONVALIDAÇÃO**

7.1 Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de **01 de janeiro de 2024**, desde que relacionadas com o objeto e demais cláusulas do presente Instrumento, até a data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.10.00

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em terça-feira, 30 de julho de  
2024 às 16:14



Breno Serôa da Motta

**Subsecretário de Administração e Logística**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por HELTER  
VERCOSA MORATO:00017778662  
Dados: 2024.07.29 16:33:13 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
**Diretor Jurídico**  
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES  
FRANCA  
CHAVES:015697076  
77

Assinado de forma digital  
por MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2024.07.29 17:12:48  
-03'00'

Michel Lopes França Chaves  
**Diretor de Operações e Serviços**  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA  
DE MELO:09499376658  
Dados: 2024.07.29 16:22:00  
-03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
CPF: 094.993.766-58

MARCELO  
MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital  
por MARCELO MAGALHAES  
ROSA ISONI:00528957694  
Dados: 2024.07.29 16:41:06  
-03'00'

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
**Diretor Presidente**  
CPF: 005.289.576-94

Código MGS	Parte de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Aumento RSCD	Ord. Mensal	Salário-Serviço	Previdenciadora	Adicional Noturno	Hor. Extra Mensal	Hor. Extra Mensal	P.O.	Instituição de Trabalho	Data de Encargamento	Tempo Social e Tribuções	Unifom	EP	Material	Especiais Mensais	Valor de Seguro da Vida	Valor Transport.	Diária Tercia	Valor de Alimentação	Preço Unitário do Preço Unitário do Preço Unitário	Preço Total do Preço Total do Preço Total	Preço Unitário do Preço Unitário do Preço Unitário	Preço Total do Preço Total do Preço Total	Preço Unitário do Preço Unitário do Preço Unitário	Preço Total do Preço Total do Preço Total	
478	ALIMENTAÇÃO DE MARCEIRO - DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.727,59	20,78	35,07	-	58,84	5,46	254,03	0,00%	7,0%	28,86	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
479	ALIMENTAÇÃO DE MARCEIRO - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	5	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
1424	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	633,60	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
1425	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
480	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	2	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
481	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
482	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	4	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
483	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	2	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
484	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
485	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	5	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
487	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
1426	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	711,41	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
489	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	4	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
490	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	2	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
491	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
492	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
493	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	2	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
494	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
495	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
496	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	2	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
497	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
498	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
499	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	2	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
500	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
501	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	4	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
502	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	2	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
503	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
504	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	2	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
505	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
506	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	4	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
507	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
1139	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	3	2.178,65	633,60	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
726	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84
739	ARTIFICE - DIURNO - 44 HORAS	Febra e Absorvimento	44	5,0%	1	2.178,65	-	-	-	-	-	-	2.178,65	81,38%	1.972,29	20,78	33,32	-	54,10	7,71	254,03	0,00%	7,0%	320,53	3.919,26	11.977,89	50,45	1.579,95	5.407,84

5.423.364,64 15.068,30 52.671,96





<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08	a partir de 01/01/2024	30	6.154.626,97
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.895,08</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 08	fevereiro/24	30	6.154.626,97
TA 08	março/24	30	6.154.626,97
TA 08	abril/24	30	6.154.626,97
TA 08	maio/24	30	6.154.626,97
TA 08	junho/24	30	6.154.626,97
TA 08	julho/24	30	6.154.626,97
TA 08	agosto/24	30	6.154.626,97
TA 08	setembro/24	30	6.154.626,97
TA 08	outubro/24	30	6.154.626,97
TA 08	novembro/24	30	6.154.626,97
TA 08	dezembro/24	30	6.154.626,97
TA 08	janeiro/25	30	6.154.626,97
<b>Valor do período</b>			<b>73.855.523,64</b>

\* Valores a partir de 1º de janeiro de 2024



REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	268	R\$ 1.562.400,30
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	242	R\$ 1.682.866,03
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	14	R\$ 83.674,50
<b>TOTAL MENSAL</b>			991	R\$ 6.151.436,62
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 73.817.239,44

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.164.626,97</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 36.927.761,82</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 73.855.523,64</b>









REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	185	R\$ 1.077.371,90
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	17	R\$ 107.241,47
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	53	R\$ 239.900,36
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	270	R\$ 1.574.060,01
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUÁLOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	244	R\$ 1.696.774,02
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUÁLOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	17	R\$ 109.424,27
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	14	R\$ 83.674,50
<b>TOTAL MENSAL</b>			996	R\$ 6.181.530,73
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 74.178.368,76

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 6.184.721,08
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 37.108.326,48
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				R\$ 74.216.652,96



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08 / 10	a partir de 01/01/2024	30	6.154.626,97
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.895,08</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 10	fevereiro/24	30	6.154.626,97
TA 10	até 20/03/2024	20	4.103.084,65
TA 10	a partir de 21/03/2024	10	2.061.573,69
TA 10	abril/24	30	6.184.721,08
TA 10	maio/24	30	6.184.721,08
TA 10	junho/24	30	6.184.721,08
TA 10	julho/24	30	6.184.721,08
TA 10	agosto/24	30	6.184.721,08
TA 10	setembro/24	30	6.184.721,08
TA 10	outubro/24	30	6.184.721,08
TA 10	novembro/24	30	6.184.721,08
TA 10	dezembro/24	30	6.184.721,08
TA 10	janeiro/25	30	6.184.721,08
<b>Valor do período</b>			<b>74.166.496,11</b>

\* Valores a partir de 21 de março de 2024









REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	186	R\$ 1.083.195,53
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	18	R\$ 113.549,79
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	53	R\$ 239.900,36
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	274	R\$ 1.597.379,41
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	250	R\$ 1.738.497,97
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	20	R\$ 128.734,44
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	14	R\$ 83.674,50
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>1011</b>	<b>R\$ 6.278.016,20</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 75.336.194,40</b>

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.281.206,55</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 37.687.239,30</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 75.374.478,60</b>



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08 / 10	a partir de 01/01/2024	30	6.154.393,66
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.661,77</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 10	fevereiro/24	30	6.154.393,66
TA 10	até 20/03/2024	20	4.102.929,11
TA 10	a partir de 21/03/2024	10	2.061.495,93
TA 10	abril/24	30	6.184.487,78
TA 10	maio/24	30	6.184.487,78
TA 10	junho/24	30	6.281.206,55
TA 10	julho/24	30	6.281.206,55
TA 10	agosto/24	30	6.281.206,55
TA 10	setembro/24	30	6.281.206,55
TA 10	outubro/24	30	6.281.206,55
TA 10	novembro/24	30	6.281.206,55
TA 10	dezembro/24	30	6.281.206,55
TA 10	janeiro/25	30	6.281.206,55
<b>Valor do período</b>			<b>74.937.446,65</b>

\* Valores a partir de 01 de junho 2024

Global: 109.447.108,42









SAFU	3300 9900 15 432 098 2 894 000 1 376 037 85 1 900 000	2463	20250	R. Alvaro Cotto 217 - Centro	REGISTRARIA - SERVS. DIARISTA QUINHO	1	8 020 31	6 978 31	13 284 63	159 415 54			
EGM - ENCARREGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			91850	R. Alvaro Cotto 217 - Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - SERVS. DIARISTA QUINHO	1	8 020 31	6 978 31					
EGM	4001 9900 04 122 007 2 124 000 3 300 037 00 1 500 000	2215	OGES	Rua Tupy 143 - 1º andar - Centro	ERRP	R. Euzébio Dias, 500 - Centro	PROFICIONISTA - SERVS. DIARISTA QUINHO	1	8 020 31	6 978 31			
					ADJUNTO DE MANUTENÇÃO - SERVS. DIARISTA QUINHO	2	4 010 15	3 489 15					
					MANTENÇÃO - SERVS. DIARISTA QUINHO	3	5 013 78	34 598 89					
					BOMBEIO HIDRÁULICO ELETRICOS - SERVS. DIARISTA QUINHO	1	2 844 11	2 844 11					
					ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA QUINHO - PERMANENTE - 44 HORAS - 100%	3	7 911 08	23 734 48					
					CARPIDEIRO - SERVS. DIARISTA QUINHO	7	4 570 42	31 594 54					
					ATENDENTE DE SERVIÇOS DOMESTICOS - 44 HORAS	1	2 850 51	2 850 51					
					ATENDENTE DE SERVIÇOS DOMESTICOS - 44 HORAS	1	7 421 81	7 421 81					
					ATENDENTE DE SERVIÇOS DOMESTICOS - 44 HORAS	1	7 421 81	7 421 81					
					CARPIDEIRO - SERVS. DIARISTA QUINHO	1	8 223 23	6 978 31	216 298 65				
					SERV. TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES - SERVS. DIARISTA QUINHO	3	17 927 42	15 321 36					
					CARPIDEIRO - SERVS. DIARISTA QUINHO	2	4 570 42	3 159 28					
					TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO - SERVS. DIARISTA QUINHO	2	7 679 42	7 679 42					
					ADJUNTO DE MANUTENÇÃO - SERVS. DIARISTA QUINHO	1	4 421 81	4 421 81					
					MANTENÇÃO - SERVS. DIARISTA QUINHO	1	6 032 95	6 032 95					
ATENDENTE DE SERVIÇOS DOMESTICOS - 44 HORAS	2	8 850 51	8 850 51										
FABRICAÇÃO - SERVS. DIARISTA QUINHO	6	2 524 24	24 634 79										
AUXILIO ADMINISTRATIVO - SERVS. DIARISTA QUINHO	2	8 020 31	11 647 26	139 787 12									
TOTAL										382	3 914 194 38	2 367 878 81	

A partir de 14/03/2024





**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.11.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 34, caput, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 024/2022, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 6º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações Michel Lopes França Chaves, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação n.º 025/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual n.º 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

#### **1.1** Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A atualização dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

**2.1** As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

A partir da data de implantação:

DEMANDA	A PARTIR DE	ÓRGÃO	REF.	FUNÇÃO	QUANTIDADE
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	SMASAC	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	9
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CARE-NO	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CARE-P	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	DGES	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	2
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	GESET	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	2



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.11.00

INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CRAS CABANA	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
INCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CRAS DANDARA	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
EXCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CRAS CABANA	32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
EXCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	CRAS DANDARA	32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
EXCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	EGM Gerência de Transporte	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
EXCLUSÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO	EGM Gerência de Transporte	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 6.281.206,55** (seis milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para **R\$ 6.357.935,88** (seis milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), devido à alteração dos postos.

**3.2** O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **R\$109.447.108,42** (cento e nove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil cento e oito reais e quarenta e dois centavos), para **R\$ 109.984.213,59** (cento e nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

**3.3** O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato passa a ser de **5,06%** (cinco inteiros e seis centésimos percentuais).

**3.4** O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

**4.1** Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores, VIII - Planilha de Sindicatos, XIII – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigente, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.11.00

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em segunda-feira, 5 de agosto de  
2024 às 10:43



Breno Serôa da Motta  
Subsecretário de Administração e Logística  
Secretaria Municipal de Fazenda  
CPF: 790.259.436-91

### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

HELTER VERCOSA  
MORATO:000177786  
62  
Assinado de forma digital por  
HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662  
Dados: 2024.08.01 14:52:02 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
Diretor Jurídico  
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES  
FRANCA  
CHAVES:0156970767  
7  
Assinado de forma digital  
por MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:0156970767  
Dados: 2024.08.01 15:50:31  
-03'00'

Michel Lopes França Chaves  
Diretor de Operações e Serviços  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Dados: 2024.08.01 15:40:22 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 094.993.766-58

MARCELO  
MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694  
Assinado de forma digital  
por MARCELO MAGALHAES  
ROSA ISONI:00528957694  
Dados: 2024.08.02 11:12:01  
-03'00'

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
Diretor Presidente  
CPF: 005.289.576-94



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**

**PROCESSO: 01.015.213.23.22**

**IJ: 01.2023.0800.0066.11.00**

---

Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alíquota ISSQN	Qtd Mensal	Salário-base	Periculosidade	Adicional Noturno	Hora Extra Intervalo	Hora Extra	FG	Insalubridade	Dia do Trabalhador	Total da Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas		Uniforme	EPI	Materiais	Equipamentos	Total de Insumos	Seguro de vida	Vale-Transporte	Reserva Técnica		Taxa de Administração		Preço Unitário do Posto Vazio antes dos Tributos	Preço Unitário do Posto com ITF	Preço Total dos Postos com ITF	Preço Unitário do Auxílio Alimentação com ITF	Preço Total do Auxílio Alimentação com ITF
															%	Valor								%	Valor	%	Valor					
478	AJUDANTE DE MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	20,78	35,07	-	-	55,84	5,46	254,03	0,00%	-	7,0%	249,96	3.360,77	3.919,26	11.757,78	504,65	1.513,96
479	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	5	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	37,32	-	-	58,10	7,71	215,78	0,63%	26,64	7,0%	328,53	4.588,42	5.350,92	26.754,60	504,65	2.523,26
1424	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	2.178,66	653,60	-	-	-	-	-	-	2.832,26	81,38%	2.304,89	20,78	99,66	-	-	120,43	7,71	215,78	0,63%	34,51	7,0%	415,88	5.931,47	6.917,16	13.834,32	504,65	1.009,30
1425	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.178,66	-	-	-	-	-	-	564,80	2.743,46	81,38%	2.232,63	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,63%	33,20	7,0%	401,34	5.707,94	6.656,49	6.656,49	504,65	504,65
480	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Férias e Absenteísmo	30	5,0%	5	1.657,27	-	-	-	-	-	-	-	1.657,27	81,38%	1.348,69	37,29	-	-	-	37,29	5,87	247,06	0,58%	18,93	7,0%	282,94	3.578,03	4.172,63	20.863,15	504,65	2.523,26
481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	199	2.198,97	-	-	-	-	-	-	-	2.198,97	81,38%	1.789,52	-	-	-	-	-	7,78	214,56	0,55%	23,22	7,0%	326,96	4.561,03	5.318,98	1.058.477,02	504,65	100.425,72
482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	18	2.418,87	-	-	-	-	-	-	-	2.418,87	81,38%	1.968,48	-	-	-	-	-	8,56	201,37	0,55%	25,36	7,0%	354,01	4.976,65	5.803,67	104.466,06	504,65	9.083,73
483	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	2	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,00%	-	7,0%	329,63	4.578,59	5.339,46	10.676,92	504,65	1.009,30
484	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,00	99,36	-	-	119,36	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	356,53	4.989,69	5.818,88	5.818,88	504,65	504,65
485	CARRGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	53	1.594,21	-	-	-	-	-	-	-	1.594,21	81,38%	1.297,37	20,78	24,11	-	-	44,89	5,64	250,85	0,00%	-	7,0%	255,71	3.448,67	4.021,77	213.153,81	504,65	26.746,55
486	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	7	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	24,42	18,71	-	-	43,13	5,46	254,03	0,58%	17,98	7,0%	249,07	3.365,15	3.924,37	27.470,59	504,65	3.532,56
487	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	355,29	4.970,75	5.796,79	5.796,79	504,65	504,65
1426	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	3	2.371,37	711,41	-	-	-	-	-	-	3.082,78	81,38%	2.508,77	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	445,61	6.351,43	7.406,91	22.220,73	504,65	1.513,96
489	MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	4	2.275,01	-	-	-	-	-	-	-	2.275,01	81,38%	1.851,40	20,78	35,07	-	-	55,84	8,05	210,00	0,00%	-	7,0%	340,23	4.740,53	5.528,31	22.113,24	504,65	2.016,61
490	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	2.621,48	-	-	280,87	-	-	-	12,48	2.914,84	81,38%	2.372,09	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	82,43	0,57%	30,83	7,0%	415,61	5.870,66	6.846,48	27.385,92	562,46	2.249,65
491	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	2.621,48	-	-	-	-	-	-	-	2.621,48	81,38%	2.133,36	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	189,21	0,57%	28,40	7,0%	385,84	5.413,37	6.312,96	18.938,88	562,46	1.687,39
492	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	3.552,79	-	-	380,66	-	-	-	16,92	3.950,36	81,38%	3.214,81	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	26,55	0,55%	39,98	7,0%	543,41	7.833,47	9.135,24	27.405,72	562,46	1.687,39
493	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	3.552,79	-	-	-	-	-	-	-	3.552,79	81,38%	2.891,26	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	133,33	0,55%	36,58	7,0%	500,40	7.172,74	8.364,71	8.364,71	562,46	562,46
496	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.181,80	-	-	-	-	-	-	-	2.181,80	81,38%	1.775,55	20,78	42,66	-	-	63,43	7,72	215,59	0,56%	23,52	7,0%	329,29	4.596,91	5.360,82	5.360,82	504,65	504,65
498	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	272	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.566,36	5.325,20	1.448.454,40	504,65	137.265,31
499	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	214,04	-	650,00	-	9,51	2.871,25	81,38%	2.336,62	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	7,07	119,85	0,56%	36,00	7,0%	479,63	6.907,45	8.055,33	16.110,66	504,65	1.009,30
500	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	22,06	-	81,58	7,07	119,85	0,56%	23,85	7,0%	328,82	4.590,09	5.325,87	53.528,70	504,65	5.046,52
1338	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.566,36	5.325,20	21.300,80	504,65	2.016,61
501	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	252	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	6.449,34	1.625.233,68	504,65	127.172,27
502	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	3.365,33	81,38%	2.738,71	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	7,07	119,85	0,56%	41,06	7,0%	542,36	7.871,40	9.179,47	18.358,94	504,65	1.009,30
503	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	24	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	48,31	-	107,83	7,07	119,85	0,56%	29,06	7,0%	393,39	5.582,27	6.509,93	156.233,32	504,65	12.111,64
1339	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	6.449,34	25.797,36	504,65	2.016,61
504	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	-	-	599,31	-	-	2.597,01	81,38%	2.113,45	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,64	0,56%	28,18	7,0%	382,46	5.414,32	6.314,07	63.140,70	504,65	5.046,52
505	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	30	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.625,73	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,64	0,56%	22,05	7,0%	306,37	4.245,07	4.950,52	148.515,60	504,65	15.139,56
779	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	20	2.448,19	-	-	-	-	-	-	-	2.448,19	81,38%	1.992,34	51,14	-	-	51,14	8,67	199,61	0,55%	25,61	7,0%	361,20	5.086,75	5.932,07	118.641,40	504,65	10.093,04	
506	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	34	2.693,01	-	-	-	-	-	-	-	2.693,01	81,38%	2.191,57	51,14	-	-	51,14	9,53	184,92	0,55%	27,95	7,0%	391,32	5.549,45	6.471,66	220.036,44	504,65	17.158,16	
1234	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.999,90	-	-	-	-	-	-	-	1.999,90	81,38%	1.464,76	20,78	47,90	-	-	68,68	6,37	238,51	0,53%	18,96	7,0%	282,68	3.879,85	4.524,60	9.049,20	504,65	1.009,30
507	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	5.421,20	-	-	-	-	-	-	-	5.421,20	81,38%	4.411,77	20,78	12,35	-	-	33,12	17,70	21,23	0,03%	-	7,0%	730,53	10.635,55	12.402,97	37.208,91	582,42	1.747,26
1139	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	1.616,81	-	-	-	-	-	-	-	1.616,81	81,38%	1.315,76	20,78	21,12	-	-	41,90	5,72	249,49	0,00%	-	7,0%	258,28	3.487,97	4.067,60	4.067,60	504,65	504,65
783	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Sem substituição	40	5,0%	23	2.780,43	-	-	-	-	-	-	-	2.780,43	81,38%	2.262,71	-	12,68	-	-	12,68	9,84	179,67	0,00%	-	7,0%	399,38	5.644,72	6.582,76	151.403,48	504,65	11.606,99
780	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	1	3.027,70	-	-	-	-	-	-	-	3.027,70	81,38%	2.463,94	-	12,68	-	-	12,68	10,72	164,84	0,00%	-	7,0%	429,80	6.109,67	7.124,97	7.124,97	504,65	504,65
739	TELEFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Sem substituição	30	5,0%	14	2.211,28	-	-	-	-	-	-	-	2.211,28	81,38%	1.799,54	55,82	-	-	-	55,82	7,83	213,82	0,00%	-	7,0%	337,36	4.625,64	5.394,			



REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	199	R\$ 1.158.902,74
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	18	R\$ 113.549,79
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	53	R\$ 239.900,36
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	272	R\$ 1.585.719,71
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	252	R\$ 1.752.405,95
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	20	R\$ 128.734,44
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
36	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	14	R\$ 83.674,50
<b>TOTAL MENSAL</b>			1024	R\$ 6.355.971,69
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 76.271.660,28

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.359.162,04</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 38.154.972,24</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 76.309.944,48</b>

<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08 / 10	a partir de 01/01/2024	30	6.154.393,66
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.661,77</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 10	fevereiro/24	30	6.154.393,66
TA 10	até 20/03/2024	20	4.102.929,11
TA 10	a partir de 21/03/2024	10	2.061.495,93
TA 10	abril/24	30	6.184.487,78
TA 10	maio/24	30	6.184.487,78
TA 10	junho/24	30	6.281.206,55
TA 11	julho/24	30	6.359.162,04
TA 11	agosto/24	30	6.359.162,04
TA 11	setembro/24	30	6.359.162,04
TA 11	outubro/24	30	6.359.162,04
TA 11	novembro/24	30	6.359.162,04
TA 11	dezembro/24	30	6.359.162,04
TA 11	janeiro/25	30	6.359.162,04
<b>Valor do período</b>			<b>75.483.135,08</b>

\* Valores a partir de 01 de julho 2024

Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alíquota ISSQN	Qtd Mensal	Salário-base	Periculosidade	Adicional Noturno	Hora Extra Intervalo	Hora Extra	FG	Insalubridade	Dia do Trabalhador	Total da Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas		Uniforme	EPI	Materiais	Equipamentos	Total de Insumos	Seguro de vida	Vale-Transporte	Reserva Técnica		Taxa de Administração		Preço Unitário do Posto Vazio antes dos Tributos	Preço Unitário do Posto com ITF	Preço Total dos Postos com ITF	Preço Unitário do Auxílio Alimentação com ITF	Preço Total do Auxílio Alimentação com ITF	
															%	Valor								%	Valor	%	Valor						
478	AJUDANTE DE MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	20,78	35,07	-	-	55,84	5,46	254,03	0,00%	-	7,0%	249,96	3.360,77	3.919,26	11.757,78	504,65	1.513,96	
479	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	5	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	37,32	-	-	58,10	7,71	215,78	0,63%	26,64	7,0%	328,53	4.588,42	5.350,92	26.754,60	504,65	2.523,26	
1424	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	2.178,66	653,60	-	-	-	-	-	-	2.832,26	81,38%	2.304,89	20,78	99,66	-	-	120,43	7,71	215,78	0,63%	34,51	7,0%	415,88	5.931,47	6.917,16	13.834,32	504,65	1.009,30	
1425	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.178,66	-	-	-	-	-	-	564,80	2.743,46	81,38%	2.232,63	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,63%	33,20	7,0%	401,34	5.707,94	6.656,49	6.656,49	504,65	504,65	
480	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Férias e Absenteísmo	30	5,0%	5	1.657,27	-	-	-	-	-	-	-	1.657,27	81,38%	1.348,69	37,29	-	-	-	-	37,29	5,87	247,06	0,58%	18,93	7,0%	282,94	3.578,03	4.172,63	20.863,15	504,65	2.523,26
481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	201	2.198,97	-	-	-	-	-	-	-	2.198,97	81,38%	1.789,52	-	-	-	-	-	-	7,78	214,56	0,55%	23,22	7,0%	326,96	4.561,03	5.318,98	1.069.114,98	504,65	101.435,03
482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	18	2.418,87	-	-	-	-	-	-	-	2.418,87	81,38%	1.968,48	-	-	-	-	-	-	8,56	201,37	0,55%	25,36	7,0%	354,01	4.976,85	5.803,67	104.466,06	504,65	9.083,73
483	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	2	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,00%	-	7,0%	329,63	4.578,59	5.339,46	10.676,92	504,65	1.009,30	
484	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,00	99,36	-	-	119,36	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	356,53	4.989,69	5.818,88	5.818,88	504,65	504,65	
485	CARRGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	53	1.594,21	-	-	-	-	-	-	-	1.594,21	81,38%	1.297,37	20,78	24,11	-	-	44,89	5,64	250,85	0,00%	-	7,0%	255,71	3.448,67	4.021,77	213.153,81	504,65	26.746,55	
486	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	7	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	24,42	18,71	-	-	43,13	5,46	254,03	0,58%	17,98	7,0%	249,07	3.365,15	3.924,37	27.470,59	504,65	3.532,56	
487	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	355,29	4.970,75	5.796,79	5.796,79	504,65	504,65	
1426	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	3	2.371,37	711,41	-	-	-	-	-	-	3.082,78	81,38%	2.508,77	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	445,61	6.351,43	7.406,91	22.220,73	504,65	1.513,96	
489	MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	4	2.275,01	-	-	-	-	-	-	-	2.275,01	81,38%	1.851,40	20,78	35,07	-	-	55,84	8,05	210,00	0,00%	-	7,0%	340,23	4.740,53	5.528,31	22.113,24	504,65	2.016,61	
490	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	2.621,48	-	-	280,87	-	-	-	12,48	2.914,84	81,38%	2.372,09	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	82,43	0,57%	30,83	7,0%	415,61	5.870,86	6.846,48	27.385,92	562,46	2.249,65	
491	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	2.621,48	-	-	-	-	-	-	-	2.621,48	81,38%	2.133,36	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	189,21	0,57%	28,40	7,0%	385,84	5.413,37	6.312,96	18.938,88	562,46	1.687,39	
492	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	3.552,79	-	-	380,66	-	-	-	16,92	3.950,36	81,38%	3.214,81	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	26,55	0,55%	39,98	7,0%	543,41	7.833,47	9.135,24	27.405,72	562,46	1.687,39	
493	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	3.552,79	-	-	-	-	-	-	-	3.552,79	81,38%	2.891,26	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	133,33	0,55%	36,58	7,0%	500,40	7.172,74	8.364,71	8.364,71	562,46	562,46	
496	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.181,80	-	-	-	-	-	-	-	2.181,80	81,38%	1.775,55	20,78	42,66	-	-	63,43	7,72	215,59	0,56%	23,52	7,0%	329,29	4.596,91	5.360,82	5.360,82	504,65	504,65	
498	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	272	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.566,36	5.325,20	1.448.454,40	504,65	137.265,31	
499	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	214,04	-	650,00	-	9,51	2.871,25	81,38%	2.336,62	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	7,07	119,85	0,56%	36,00	7,0%	479,63	6.907,45	8.055,33	16.110,66	504,65	1.009,30	
500	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	22,06	-	81,58	7,07	119,85	0,56%	23,85	7,0%	328,82	4.590,09	5.325,87	53.528,70	504,65	5.046,52	
1338	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.566,36	5.325,20	21.300,80	504,65	2.016,61	
501	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	252	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	6.449,34	1.625.233,68	504,65	127.172,27	
502	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	3.365,33	81,38%	2.738,71	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	7,07	119,85	0,56%	41,06	7,0%	542,36	7.871,40	9.179,47	18.358,94	504,65	1.009,30	
503	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	24	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	48,31	-	107,83	7,07	119,85	0,56%	29,06	7,0%	393,39	5.582,27	6.509,93	156.233,32	504,65	12.111,64	
1339	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	6.449,34	25.797,36	504,65	2.016,61	
504	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	-	-	599,31	-	-	2.597,01	81,38%	2.113,45	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,64	0,56%	28,18	7,0%	382,46	5.414,32	6.314,07	63.140,70	504,65	5.046,52	
505	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	30	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.625,73	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,64	0,56%	22,05	7,0%	306,37	4.245,07	4.950,52	148.515,60	504,65	15.139,56	
779	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	18	2.448,19	-	-	-	-	-	-	-	2.448,19	81,38%	1.992,34	51,14	-	-	51,14	8,67	199,61	0,55%	25,61	7,0%	361,20	5.086,75	5.932,07	106.777,26	504,65	9.083,73		
506	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	34	2.693,01	-	-	-	-	-	-	-	2.693,01	81,38%	2.191,57	51,14	-	-	51,14	9,53	184,92	0,55%	27,95	7,0%	391,32	5.549,45	6.471,66	220.036,44	504,65	17.158,16		
1234	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.999,90	-	-	-	-	-	-	-	1.999,90	81,38%	1.464,76	20,78	47,90	-	-	68,68	6,37	238,51	0,53%	18,96	7,0%	282,68	3.879,85	4.524,60	9.049,20	504,65	1.009,30	
507	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	5.421,20	-	-	-	-	-	-	-	5.421,20	81,38%	4.411,77	20,78	12,35	-	-	33,12	17,70	21,23	0,03%	-	7,0%	730,53	10.635,55	12.402,97	37.208,91	582,42	1.747,26	
1139	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	1.616,81	-	-	-	-	-	-	-	1.616,81	81,38%	1.315,76	20,78	21,12	-	-	41,90	5,72	249,49	0,00%	-	7,0%	258,28	3.487,97	4.067,60	4.067,60	504,65	504,65	
783	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Sem substituição	40	5,0%	23	2.780,43	-	-	-	-	-	-	-	2.780,43	81,38%	2.262,71	-	12,68	-	-	12,68	9,84	179,67	0,00%	-	7,0%	399,38	5.644,72	6.582,76	151.403,48	504,65	11.606,99	
780	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	1	3.027,70	-	-	-	-	-	-	-	3.027,70	81,38%	2.463,94	-	12,68	-	-	12,68	10,72	164,84	0,00%	-	7,0%	429,80	6.109,67	7.124,97	7.124,97	504,65	504,65	
739	TELEFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Sem substituição	30	5,0%	14	2.211,28	-	-	-	-	-	-	-	2.211,28	81,38%	1.799,54	55,82	-	-	-	55,82	7,83	213,82	0,00%	-	7,0%	337,36	4.625,64					

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	201	R\$ 1.170.550,01
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	18	R\$ 113.549,79
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	53	R\$ 239.900,36
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	272	R\$ 1.585.719,71
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	252	R\$ 1.752.405,95
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	18	R\$ 115.860,99
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
36	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	14	R\$ 83.674,50
<b>TOTAL MENSAL</b>			1024	R\$ 6.354.745,53
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 76.256.946,36

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.357.935,88</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 38.147.615,28</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 76.295.230,56</b>

<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08 / 10	a partir de 01/01/2024	30	6.154.393,66
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.661,77</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 10	fevereiro/24	30	6.154.393,66
TA 10	até 20/03/2024	20	4.102.929,11
TA 10	a partir de 21/03/2024	10	2.061.495,93
TA 10	abril/24	30	6.184.487,78
TA 10	maio/24	30	6.184.487,78
TA 10	junho/24	30	6.281.206,55
TA 11	julho/24	30	6.357.935,88
TA 11	agosto/24	30	6.357.935,88
TA 11	setembro/24	30	6.357.935,88
TA 11	outubro/24	30	6.357.935,88
TA 11	novembro/24	30	6.357.935,88
TA 11	dezembro/24	30	6.357.935,88
TA 11	janeiro/25	30	6.357.935,88
<b>Valor do período</b>			<b>75.474.551,96</b>

\* Valores a partir de 01 de julho 2024

Global

109.984.213,73

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FCHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função Posseio/Via	Postos	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por fôlea	Valor global por dotação orçamentária 12 meses	OBSERVAÇÃO		
<b>GE. GABINETE DO PREFEITO</b>														
CARE-B	0201.9000.04.122.002.2.900.0001.330037.02.1.500.000	744	Sede	Rua David Fonseca, 1147 - Mionários	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	25.567,68	306.812,16			
CARE-L			Sede	Rua Salinas, 1447 - Santa Teresinha	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	25.567,68	306.812,16			
CARE-NE			Sede	Rua Quilômetro 45 - Bairro São Pedro	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	25.567,68	306.812,16			
CARE-NO			Sede	Rua Pádua, 144 - Carlos Prates	8 HORAS	2	2	6.953,99	13.907,98	10.910,34	13.907,98	166.895,76		
CARE-N			Sede	Rua Pastor Murilo Cassese, 85 - São Bernardo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	166.895,76			
CARE-O			Sede	Av. Silva Lobo, 1280 - Nova Granada	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	25.567,68	306.812,16			
CARE-P			Sede	Av. Antonio Carlos, 7596 - Pampulha	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	31.022,85	373.274,30		INCLUIDO 07 TA	
CARE-VN			Sede	Av. Vitalino, 1.300 - Vanda Nova	12 x 36 D	2	4	5.509,85	22.039,40	51.136,36	613.624,32			
GP			0201.9000.04.122.006.2.004.0001.330037.02.1.500.000	148	Sede	Av. Alberto Pires, 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.953,99	13.907,98	13.637,44	163.649,28	
<b>SIMPOL - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO</b>														
SIMPOL - BH RESOLVE	1000.9000.04.122.002.2.965.0005.330037.02.1.500.000	1269	Central Unificada BH RESOLVE	Rua Caetano S Cunha Otonari - Centro	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	27.570,04	270.840,48			
<b>SUPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>														
SMFA	9800.9000.04.122.105.2.900.0001.330037.02.1.500.000	1065	Gerência Tributos Mobiliários	Rua Espírito Santo, 605 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	39.205,12	470.814,44			
<b>SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>														
SMASAC	1000.9000.08.122.123.2.900.0001.330037.02.1.500.000	861	CAC Barreiro	Rua Pinheiro Chagas, 252 - Santa Helena	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70				
			Consultório Tatuador Cassa	Avenida Barão Homem de Melo, 382 - Nova Siqueira	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70				
			Atendimento	Rua Conselheiro Rocha, 371 - Floresta	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98				
			Casa dos Conselhos	Rua Eulália, 587 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70				
			CRAS Independência	Rua Macuri, 24 - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70				
			Qualificação - Gamelaire	Rua Água de Vida, 14 - Bairro Independência	10 HORAS	1	1	6.916,72	6.916,72	6.916,72				
			Qualificação (Integração)	Av. Amazonas, 5.801 - Bairro Gamelaire	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	134.698,71	1.616.384,52		
			CRAS Passa-Vi	Rua José Clemente Palhares, 440 - Jatoí	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70				
			Atendimento Municipal Fábio Alves	Av. Nossa Senhora de Fátima, 3076 - Carlos Prates	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98				
			Atendimento Municipal Graciana de Freitas	Rua Diniz Dias, 145 - Taquari	12 x 36 N	0	0	6.953,99	-	-			Retirado apostila 01.01	
CREAS-NO	Rua Humaitá, 1125 - Padre Estação	13 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70			Incluído apostila 01.01				
República Reviver	Av. Amazonas, 5.801 - Gamelaire	12 x 36 N	0	0	6.953,99	-	-			Retirado apostila 01.02				
CEAM Barro Preto	Rua Hermilo Aves, 34 - Floresta	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17							
SMASAC	1000.9000.14.422.127.2.819.0003.330037.02.1.500.000	1506	CRU - Centro de Referência de Juventude	Praça Rui Barbosa, 50 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	25.567,68	306.812,16			
SMASAC	1000.9000.14.422.127.2.840.0004.330037.02.1.500.000	1612	SMDC - Centro Referência Pessoa Idosa	Rua Pedreira, 336 - Monsenhor Moisés	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	10.910,34			
			Centro Dia do Idoso	Av. Santa Matilde, 325 - Dom Cabral	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	130.924,08			
<b>FUMISAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>														
FUMISAN	1010.9000.23.691.308.2.305.0017.330037.02.1.500.000	538	Mercado Popular da Lagoinha - MPL	Av. Antonio Carlos, 821 - Lagoinha	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	446.726,68			
			GESAN - Banco de Alimentos	Rua Tulal, 888 - Padre Estação	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	37.227,38			
FUMISAN	1010.9000.23.692.132.2.307.0001.330037.02.1.500.000	549	Restaurante Popular I	Avenida do Contorno, 11.484 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	205.378,44			
			Restaurante Popular II	Rua Ceará, 450 - Santa Elizabete	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	17.114,67			
<b>FUMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
DRAS - B	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Vila Carmo	Rua Falcão nº 1.070 - Fluxo Marquês	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	372.274,30			
			CRAS Penópolis	Rua Frederico Bui Prossiano, 137 - Penópolis	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	31.022,85			
DRAS - CS	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Vila Nossa Senhora de Fátima	Rua Dona Bertha, 145 - Vila Fátima	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	68.250,23			
			CRAS Vila Santa Rita de Cássia	Rua Tomás de Aquino, 640 - Bairro São Pedro	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	819.000,76			
			CRAS Vila Marinho	Rua Engenheiro Luciano Azeiteiro, 71 - Serra	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	11.019,70			
	1011.9000.08.244.113.2.327.0004.330037.02.1.500.000	623	CRAS - CO	Rua Rio de Janeiro, 1187 - Lourdes	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	25.567,68	306.812,16	Incluído apostila 01.02		
			Atendimento Municipal Graciana de Freitas	Rua Diniz Dias, 145 - Gramma de Freitas	8 HORAS	0	0	5.509,85	-	-	-	Retirado na apostila 01.01		
DRAS - L	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Taquari	Rua do Graciano, 12 - Gramma de Freitas	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	54.342,25			
			CRAS Taquari	Rua Ludgero Felipe Falcão, 142 - Taquari	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	652.107,00			
			CRAS Vila Nova Cruz	Rua Paulo João Maria, 1000 - Vila Nova Cruz	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	11.019,70			
			CRAS Mariana de Azeiteiro	Rua São João, 450 - Mariana de Azeiteiro	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	11.019,70			
	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	2687	DRAS - L	Rua Antagonista, 70 - Santa Teresinha	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	139.916,40			
DRAS - NE	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Vila Maria	Rua Professor Américo Viana Martins, 65 - Bairro Jardim Mirim	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	13.907,98			
			CRAS Arthur de Sá (União)	Rua Professor Geraldo Fontes, 30 - União	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	42.882,55			
			DRAS - NE	Rua Alberto Cirera, nº 71 - Bairro União	12 x 36 D	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	512.190,60			
			DRAS - NE	Rua Professor Américo Viana Martins, 65 - Bairro Jardim Mirim	12 x 36 N	0	0	6.953,99	-	-	-			
DRAS - NO	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Vila Califórnia	Av. Avel, 700 - Vila Califórnia	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	64.293,96			
			CRAS Vila Sumaré	Rua Celso Cassar de Araújo, 518 - Vila Sumaré	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	771.527,76			
			CRAS Vila Coqueiral	Rua Rainha dos Flores, 100 - Jardim Flávia	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	13.907,98			
			CRAS Novo Aarão Reis	Av. Rodolphe Neves, nº 347 - Novo Aarão Reis	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	11.019,70			
DRAS - N	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Vila Biquinhas	Rua Coronel José Tibúrcio, 850 - Heliópolis	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	119.386,59			
			CRAS Zilah Spósito	Rua Coelho, nº 75 - Conjunto Zilah Spósito	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	1.432.627,08			
			CRAS Providência	Rua São Sebastião, 140 - Mourão	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	5.455,17			
	1011.9000.08.244.113.2.327.0004.330037.02.1.500.000	623	CRAS Jardim Felicidade	Rua Capela Trindade de São, 85 - Jardim Felicidade	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	65.482,04			
			DRAS - N	Rua Pastor Murilo Cassese, 85 - São Bernardo	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	65.482,04			
DRAS - O	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Vista Alegre	Rua Aguiar 425 esquina com Rua Virgem da Lapa	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	65.482,04	Retirado em 05.01		
			CRAS Vila Antea	Rua Central, 78 - Vila das Antenas	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	5.455,17			
			CRAS Metro das Pedras	Avenida Silva Lobo, 2379 - Bairro Graças	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	95.316,83			
			CAC Havel	Avenida Costa de Marim, 480 - Bairro Havel	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	1.143.801,96			
			CRAS Nova Ventosa	Rua Nicolau de Lima, 316 - Vila Ventosa	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	5.455,17			
	1011.9000.08.244.020.2.878.0001.330037.02.1.500.000	2585	CRAS Cabana	Avenida Capim Branco, 251 - Vista Alegre	12 x 36 N	0	0	6.953,99	-	-	-	Retirado em 05.01		
			CREAS- O	Avenida Barão Homem de Melo, 282 - Nova Suíça	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	25.567,68	306.812,16	Incluído 07 TA		
	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Vila Senhor das Passões	RUA EVARISTO DA VEIGA, 258, 2º ANDAR, Senhor das Passões, Belo Horizonte, 31210-000	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	65.482,04			
DRAS - P	1011.9000.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Santa Rosa	Rua Manoel Delfino de Paula, 2.553 - São Francisco	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	11.019,70			
			CRAS São José	Rua João de Deus, 144 - São José	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	133.293,57			
			CRAS Confisco	Rua Joaquim José Ribeiro, 50 - Bairro São José	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	1.599.532,84			
			CRAS Novo Ouro Preto	Rua Cecília Magalhães Gomes (origem na R. 127 - Confisco)	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	11.019,70			
			CRAS Dandara / TREVO	Rua Desidério Cândido de Jesus, 92 - Chuva Preto	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	13.907,98			
			CRAS Dandara / TREVO	Rua José Simplicio Moreira, 1.144, bairro Brasília/Trevo	12 x 36 D	1	2	5.509,85	11.019,70	11.019,70	11.019,70	Incluído 07 TA		
	1011.9000.08.244.113.2.327.0004.330037.02.1.500.000	623	DRAS - P	Rua Flor das Cochas nº 10 - Jardim Montanês	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	166.895,76			

DRAS - VN	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.330037.02.1.500.000	568	CRAS Lega	Rua José Sabino Maciel, 120 - Lega	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		
			CRAS Apodiânia	Vila Nova	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	36.478,02	437.736,24
			CRAS Maranhão	Rua Lula Salomão, 300 - Maranhão	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		
FMAS	1011.9900.08.243.020.2.403.0003.330037.02.1.660.000	1346	Casa de Gestantes e Partos	Rua Caracas 575, Bairro Betânia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	11.659,70	139.916,40
<b>SMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</b>											
	2000.9900.04.122.007.2000.0001.330037.02.1.500.000	745	Sede	Av. Alberto Pina, 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.818,72	13.637,44	13.637,44	163.649,28
<b>SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO</b>											
	2100.9900.06.122.242.2.881.0005.330037.02.1.500.000	2618	CIAM - Posto de Encontro	Rua Nereza Salomão, 73 - Lagoana	8 HORAS	1	1	6.456,17	6.456,17		65.462,04
	2100.9900.06.122.302.2.897.0001.330037.02.1.500.000	721	COP-BH	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Barúis	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	25.967,68	306.812,16
<b>SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>											
	2200.9900.12.122.143.2.317.0001.330037.02.1.800.000	595	S. Armao Desab. Cód. Alameda	Rua Maria Pires Machado, 195, Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	6.953,99	13.907,98	11.659,70	139.916,40
<b>CTOM - CONTROLE SOCIAL GERAL DO MUNICÍPIO</b>											
	2400.9900.04.124.022.2.548.0001.330037.02.1.500.000	1681	Sede	Av. Avelares Cabral, 2009P - Andar	10 HORAS	1	1	6.818,72	6.818,72	6.818,72	81.824,64
<b>FRANZ - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA</b>											
FRMZ	2505.1100.04.122.165.2.816.0001.330037.02.1.500.000		Camêrio da Paz	Av. Presidente Carlos Luz, nº850 - Alto Caetano	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	166.895,76
			Parque Municipal Américo René Oliveira	Avenida Alberto Pina, 1377 - Centro	12 x 36 D	3	6	6.953,99	20.861,97	20.861,97	
			Matas das Mangabeiras	Rua Pedro José Paiva, 1.000 - Mangabeiras	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	157.802,84	1.894.831,68
			Parque Municipal	Avenida José de Mesquita Moraes, 789	12 x 36 N	6	12	6.953,99	83.447,88		
			CEVAP Tapanui	Rua São Vicente, 195 - Graça de Fátima	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.967,68	306.812,16
			Parque Nossa Senhora da Piedade	Rua Ribeiro de Souza Pimenta, 720 - Santa Rita	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
			Parque Primeiro de Maio	Rua Joana D'Árc, 190 - Primeiro de Maio	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	27.819,36	333.791,52
			Parque Mun. Jacques Cousteau -	Rua Augusto José dos Santos, 366 - Betânia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
			Parque Municipal	Rua Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Barúis	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
			Parque Agostinho Pio Sobrinho	Av. Mário Wernick, 2691 - Barúis	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	48.807,08	586.544,96
			Parque Municipal	Rua Manoel, 300 - Nazaré	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
			Parque Universitário	Rua Antônio Manoel Vasconcelos, s/n -	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
			Parque Elias Michel Farah	Rua Desembargador Paulo Maia, s/n - Duas Praças	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	69.956,20	839.498,40
Parque Maria Lúcia de Nova	Rua Desembargador Luciano Mendes de Almeida	12 x 36 D	2	4	6.953,99	27.819,36					
Parque Maria Helena Pedreira	Avenida Ymirajim, 809 - Fátima Marquês Lisboa	12 x 36 D	2	4	5.829,85	23.315,40					
			CEVAP Serra Verde	Rua Sebastião Gomes Pereira, 140 - Serra Verde	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	166.895,76
<b>SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>											
SMOBI	2700.9900.15.452.027.2.770.0003.330037.05.1.500.000	2732	GERMA-B	Rua David Fonseca, 1147 - Mionários	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.967,68	306.812,16
			GERMA-CS	Av. José Aníbal, 1345 - Santa Eléghia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.967,68	306.812,16
			GERMA-NE	Avenida Cristiano Machado, 4732 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
			ESCRITÓRIO DE TOPOGRAFIA	Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	6.953,99	13.907,98	51.135,36	613.624,32
			GERMA-N	Rua Murilo Casates, 195 - Bairro São Bernardo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.967,68	306.812,16
			GERMA-O	Rua Augusto José dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.967,68	306.812,16
			GERMA-P	Rua Casarão de Velozes, 325 - Bairro Castelo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	51.135,36	613.624,32
			PARQUE ECOLÓGICO	Av. Osório Negro de Lima, 7111 - Bairro Bondeiros	12 x 36 D	1	2	6.953,99	13.907,98		
			GERMA-VN	Rua Maria de Lourdes Faria, 228 - Letícia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.967,68	306.812,16
			DMAP	Rua Conselheiro Rocha, 3650 - Santa Tereza	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		65.462,04
<b>SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL</b>											
SUDECAP	2702.1100.15.122.027.2584.0001.330037.02.1.500.000	1771	Sede	R. dos Guajará, 1107 - Lourdes	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
			Departamento de Operações	Rua Maranhão - 1045, Bairro Funcionários	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	76.703,04	920.436,48
			Centro de Fretado de Boa Vista	Avenida Pastor Antônio Silveira, nº 15 (Ant. 705, Av. 2102) - Boa Vista	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
<b>URBEL - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE</b>											
URBEL	2703.1100.16.402.027.2900.0001.330037.02.1.500.000	767	Sede	Av. Contorno, 6864 - Savassi	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		
			Depósito de Suprimentos / Centro de Apoio Oeste	Av. Gov. Benedito Valadares, 400 e 470 - Vila Oeste	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	58.590,53	679.096,36
			Divisão de Manutenção e Áreas de Risco		12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
<b>SLU - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA</b>											
SLU	2708.4501.17.512.046.2.900.0001.330037.02.1.501.784	1203	GERLU-B	Rua Vicente de Abadeved, nº 301, Bairro (de Baixo)	12 x 36 N (SLU)	1	2	7.014,58	14.029,16	14.029,16	168.349,92
			GERLU-C	Avenida dos Andradas, 1345 - Bairro Santa Eléghia	12 x 36 N (SLU)	1	2	7.014,58	14.029,16	14.029,16	168.349,92
			GERLU-P	Rua São José do Divino, nº 190 B - Santa Branca	12 x 36 N (SLU)	1	2	7.014,58	14.029,16	14.029,16	168.349,92
			CTUS	BR-040, km 351, B. Jardim Flandria e Rua Dr. Carlos Eduardo Lot, nº 205, B. Jardim Flandria.	12 x 36 D (SLU)	8	16	9.907,62	26.576,30		
			CEMAR	Rua Nilso Jordão Galvão, 147, B. Estrela	12 x 36 N (SLU) (SLU)	1	2	8.598,88	17.197,76	221.305,84	2.655.910,08
<b>SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>											
	2800.9900.04.122.141.2.852.0001.330037.02.1.500.000	3364	SMDE	Av. Osório Negro de Lima, 805 - São Luiz	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	23.319,40	279.832,80
	2800.9900.11.234.202.2.404.0001.330037.02.1.500.000	3385	E. Profissionalizante Raimundo de Sá Soares	R. Espírito Santo, nº 527	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		306.812,16
<b>SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>											
SMEL	3000.9900.27.812.101.2.534.0001.330037.02.1.500.000	3450	Centro Esportivo Mionários	Rua David Fonseca, 1386 - Bairro Mionários	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
			Complexo Esportivo Vale Jacobá -	Avenida Leônido Coelho, 2380 - Vale do Jacobá	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
			Campo Bonsucesso	Rua da Igreja, 147 - Bonsucesso	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	102.270,72	1.227.248,64
			Centro Esportivo José Calegriro de Góes -	Rua João Rola Filho, s/n -	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
			QUADRA ESPORTIVA DA VILA SANTA ROSA	Rua Caldas de Rainha, 965, Bairro São Francisco	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
			Praça da Saúde -	Praça Luiz Bralle s/n - Bairro Saudade.	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
			Quadra de Saúde	Rua Itaperuna, 404 - Saudade	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	76.703,04	920.436,48
			Campo Brasília	Rua João de Paula, 375 - Sagrada Família	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
			Quadra de Esportes São Marcos	Rua Maria Aparecida, 120 - São Marcos	12 x 36 D	1	2	6.953,99	13.907,98	51.135,36	613.624,32
			Ginásio Poliesportivo Jardim Vitória	Rua Henrique Lisboa, 99 - Jardim Vitória	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
			Centro Poliesportivo Dom Bosco	Rua Otávio Magalhães, 2019 - Dom Bosco	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.967,68	306.812,16
			Complexo Esportivo São João	Avenida Tereza Cristina, 6.849 - São João Fibo.	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	166.895,76	
			3000.9900.27.812.101.2.534.0001.330037.02.1.500.000	3450	COMPLEXO ESPORTIVO LINDEIA	Jardim das Palmeiras, 547, Bairro Lindéia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70
3000.9900.27.812.101.2.108.0003.330037.02.1.500.000	3481	Sede	Rua Tiribéria, 628	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	25.967,68	306.812,16	



FMC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA															
FMC	3103.1100.13.122.146.2.900.0001.330037.02.1.500.000	910	Arquivo Público	Rua Tambi, 227 - Favelata	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Casa do Baile	Avenida Osclio Negro de Lima, 751 - Pampulha	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
			Museu de Arte da Pampulha	Avenida Osclio Negro de Lima, 16.585 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Museu de Arte da Pampulha - ANEXO	Avenida Osclio Negro de Lima, nº 2.202 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Museu Histórico Alípio Barreto	Avenida Prudente de Moraes, 202 - Cidade Jardim	12 x 36 N	3	6	6.953,99	41.723,94						
			Teatro Marília	Avenida Althado Balena, 586 - Santa Elgíria	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Referência Audio Visual	Avenida Alvaros Cabral, 560 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Teatro Francisco Nunes	Avenida Alvaros Cabral, 560 - Centro	12 x 36 N	2	4	6.953,99	13.907,98						
			Centro Cultural Vila Marçola	Rua Mangabeira da Serra, 320 - Serra	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural Lúndia	Rua Antônio Basílio de Oliveira, 445 - Regina	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural Univalva	Rua W 3, nº 500 - Univalva	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
			Centro Cultural Santa Rita	Rua Rafael dos Santos, 149 - Vila Santa Rita	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural Padre Estácio	Rua Jacurings, s/nº I (Faria Colares Padre Estácio)	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural Jardim Guanabara	Rua Jardim Alvaros Cabral, 560 - Jardim Guanabara	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural Salgado Filho	Rua Nova Ponte, 22 - Salgado Filho	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
			C. C. Liberalivo Alves Oliveira	Rua Formiga, 140 - Lagoinha ou Av. Pires Antonio Carlos, 821 - Lagoinha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Biblioteca Regional Bairro Remeação	Praça Miguel, 105 - Remeação	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17						
			Centro Cultural Lúndia do Nave	Rua Missão Homenageio de Santos, 904 - Itanópolis	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural Pampulha	Rua Expedicionário Paulo de Souza, 185 - Uca	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural Ziláh Spósito	Rua Cambaíba, 286 - Jaqueline	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Núcleo de Pesquisa e Formação Artística	Avenida dos Andrades, 367 - 2º andar - Centro	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17						
			Centro Cultural São Bernardo	Rua Edna Quatrin, 320 - São Bernardo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural São Geraldo	Rua São Avarongo, 548	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Centro Cultural Vila Fátima	Rua São Miguel Arcanjo, 215 - Vila Nossa Sra. Fátima	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
			Centro Cultural Venda Nova	Rua José Ferreira dos Santos, 184 - Novo Leticia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			C. Cultural de Belo Horizonte	Rua da Bahia, 1149	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			C. Cultural Abre Voz Cruz	Rua Padre João Maria, 1.577 - Abre Voz Cruz	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
			Espaço Cênico Alípio de Melo	Rua Jacú, 80 - Alípio de Melo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Casa Kubitschek	Av. Osclio Negro de Lima, 4188 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Cine Santa Teresita	Praça Duque de Caxias, S/N Bairro - Santa Teresita	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Orquestra de Patrimônio Cultural	Rua Prof. Estevão Pires, 601 - Serra	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
			Centro Cultural Bairro das Indústrias	Rua dos Industriários, 289 - Bairro das Indústrias	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
			Biblioteca Pública Infantil e Juvenil	Rua Guacurus, nº 50 - Praça do Estádio	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
			C. C. Línia de Cultura	R. Dom Cabral, 765 - Ipiranga	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
			<b>BRANCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>												
			BRANCO		3300.9900.04.122.083.2.900.0001.330037.02.1.500.000	3628	Sede	Av. Albuino Pena, 1212 - Centro	10 HORAS	2	2	6.818,72	13.637,44	13.637,44	163.949,28
			<b>SMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LÍBRAS</b>												
			SMU		3300.9900.15.452.059.2.854.0001.330037.02.1.500.000	3688	Shopping Popular Casarão II	Avenida Santos Dumont, 477 - Centro	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16
			SMU		3300.5700.15.452.059.2.871.0001.330037.02.1.500.000	1725	Alameda Público - BUREG	Av. Alvaros Cabral, 217 - Serra	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	65.462,04
			<b>EGM - ENCARGOS DEBEM DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>												
			EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.330037.02.1.500.000	2315	Galão DGES	Av. Cristiano Machado, 3.450	12 x 36 D	3	6	5.829,85	34.979,10			
						Rua Tullio 149 - Centro	Rua Tullio 149 - Centro	12 x 36 N	3	6	6.953,99	41.723,94			
						DOCS	Rua Espírito Santo, 605 - Centro	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98			
						Bonfim São Bento 2	Rua Engenheiro Sana Fiores, 395 - São Bento	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98			
						Tempo Pampulha	Rua Domingos Uliati, nº 450 - Pampulha	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
Aeroporto Carlos Prates	Rua Osório, 100 - bairro Padre Estácio	12 x 36 D				1	2	5.829,85	11.659,70						
4001.9900.04.122.007.2.124.0004.330037.02.1.500.000	2315	Campo Santa Rita		Rua Dário Faria Mendes 46 - Santa Rita Barreiro	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
		Tempo São Gabriel		Rua Jacú, nº 6510 - São Gabriel	12 x 36 D (BULOGS)	2	4	5.829,85	23.319,40						
		POOL		Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70						
		Gráfica de Transporte		Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	12 x 36 N	0	0	5.829,85	13.907,98						
		Gráfica - GERRE		Av. Pedro II, 2806 - Calçaria	12 x 36 D	1	2	6.953,99	13.907,98						
		Gráfica - GERRE		Av. Pedro II, 2806 - Calçaria	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98						
<b>A partir de 91632024</b>															
<b>TOTAL</b>						<b>612</b>			<b>3.985.268,34</b>	<b>3.866.690,66</b>	<b>46.436.297,93</b>				

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
SMSA	2302.9900.10.305.028.2.829.0001.339037.03.1.600.000	1525	Zoonozes	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.875,42	13.750,84	13.750,84	165.010,08
<b>TOTAL FMS</b>						<b>2</b>	<b>6.875,42</b>	<b>13.750,84</b>	<b>13.750,84</b>	<b>165.010,08</b>
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA										
SMOBI	2700.9900.06.182.164.2.541.0001.339037.03.1.500.000	2729	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COMDEC	Rua Goitacazes, 1752 - Barro Preto	MOTORISTA - 44HRS - 12X36 DIURNO	4	7.408,94	29.635,76	46.208,88	554.506,56
					MOTORISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.875,42	6.875,42		
					MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	1	9.697,70	9.697,70		
<b>TOTAL SMOBI</b>						<b>6</b>	<b>23.982,06</b>	<b>46.208,88</b>	<b>46.208,88</b>	<b>554.506,56</b>
SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA										
SMPU	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.03.1.500.000	2463	Secretaria Municipal de Política Urbana	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - 12X36 DIURNO	2	9.697,70	19.395,40	19.395,40	232.744,80
<b>TOTAL SMPU</b>						<b>2</b>	<b>9.697,70</b>	<b>19.395,40</b>	<b>19.395,40</b>	<b>232.744,80</b>
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.03.1.500.000	2315	Gerência de Serviços de Transporte GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	8.927,17	8.927,17	12.117,52	145.410,24
					HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	3.190,35	3.190,35		
<b>TOTAL EGM</b>						<b>2</b>	<b>12.117,52</b>	<b>12.117,52</b>	<b>12.117,52</b>	<b>145.410,24</b>
<b>TOTAL</b>						<b>12</b>	<b>-</b>	<b>91.472,64</b>	<b>91.472,64</b>	<b>1.097.671,68</b>

A partir de 01/02/2024

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2023	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses	OBSERVAÇÃO
GP - GABINETE DO PREFEITO											
CAFE-B											
CAFE-CS											
CAFE-NE											
CAFE-NB	0201.9900.04.122.007.2.900.0001.339037.05.1.500.000	744		Seca	Rua David Fonseca, 1147- Matãozinho	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	6.436,72	77.240,64
CAFE-NO				Seca	Av. Augusto de Lima, 30 - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
CAFE-N				Seca	Rua Capitãnia, 40 - São Paulo	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
CAFE-P				Seca	Rua Capitãnia, 144 - Centro Expans	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
GP	0201.9900.04.122.096.2.934.0001.339037.05.1.500.000	2825		Seca	Rua Pastor Manoel Caspary, 40 - São Barnabé	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72
GP	0201.9900.04.122.096.2.904.0001.339037.05.1.500.000	148		Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	CARRREGADOR - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42	4.526,42	54.317,04
GP	0201.9900.04.122.096.2.904.0001.339037.05.1.500.000	148		Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	COPEIRA - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	4.420,02	8.840,04	15.834,35	190.012,20
GP	0201.9900.04.122.096.2.904.0001.339037.05.1.500.000	148		Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena, nº 1212 - 2º Andar - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
<b>PCM - PRODUÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO</b>											
PCM	5000.9900.04.062.003.2.010.0001.339037.01.1.500.000	170		PCM	Escritório externo - posto dedicado	SERVENTE DE LIMPEZA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	4.572,25	4.572,25	4.572,25	54.867,00
<b>SMPDG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>											
SMPDG	9600.9900.04.122.302.2.365.0005.339037.05.1.500.000	1266		BH Resolva	Rua dos Caietés, 340 - Centro	COPEIRA - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	4.420,02	8.840,04		
SMPDG	9600.9900.04.122.302.2.365.0005.339037.05.1.500.000	1266		BH Resolva	Rua dos Caietés, 342 e Av. Santos Dumont, 363 (duas entradas)	ASSENHORISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	5	4.677,28	23.386,40	32.244,44	386.933,28
<b>SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>											
SMA				Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
SJALOG				Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62		
SJALOG				Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62		
SJALOG				Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
SMA	0800.9900.04.122.105.2.900.0001.339037.05.1.500.000	1065		DIRF	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
SJALOG				DIRF	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	238.168,11	2.870.017,32
SJALOG				DIRC	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	4	3.208,32	12.833,28		
SMA				DIRC	R. Espírito Santo, 605 - Centro	TELEFONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	7	5.536,16	38.753,12		
SMA				CCC	R. Espírito Santo, 605 - Centro	TELEFONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	7	5.536,16	38.753,12		
SJALOG				DGES	R. Tupia, 148 - 1º andar - Centro	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	11	5.536,16	60.897,82		
<b>SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA</b>											
SMASAC				Seca	Av. Afonso Pena, 342	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
SMASAC				COPIAR	Av. Afonso Pena, 342	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62		
SMASAC				TRAD	Av. Afonso Pena, 342	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
SMASAC				DCE	Av. Afonso Pena, 342	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	66.365,29	
SMASAC	1000.9900.08.122.123.000.0001.339037.05.1.500.000	861		Subsecretaria de Direitos de Cidadania	Av. Afonso Pena, 342	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31		
SMASAC				Seca	Av. Afonso Pena, 342 - Centro	CARRREGADOR - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	4.526,42	9.052,84	796.383,48	
SMASAC				GLEGGIASC	Av. Afonso Pena, 342 - 1º andar - Centro	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
SMASAC				SESE	Av. Afonso Pena, 342 - Centro	CARRREGADOR - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42		
SMASAC				CDMCA	Rua Euclides, 587 - Bairro Santa Tereza	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	44.536,68	
SMASAC				CONSELHO TITULAR - B	Rua Leopoldo de Seabra, 495 - Barragem	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
SMASAC				CONSELHO TITULAR - CS	Rua Röp de Janeiro, 1187 - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
SMASAC				CONSELHO TITULAR - LE	Rua Costa Branca, 144 - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
SMASAC				CONSELHO TITULAR - ME	Av. Alameda de Venceslau, 375 - Santa Cruz	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
SMASAC				CONSELHO TITULAR - NO	Rua Paraíba, 144 - Centro Poetas	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	51.493,76	617.925,12
SMASAC				CONSELHO TITULAR - N	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62		
SMASAC				CONSELHO TITULAR - P	Av. Presidente João Carlos, 758 - São Luiz	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
SMASAC				CONSELHO TITULAR - VN	Rua São Vito, 195 - São João Batista	RECEPCIONISTA - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72		
<b>FUNESAC - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ALIMENTAR</b>											
FUNESAC	1010.9900.20.608.308.2.938.0001.339037.05.1.500.000	2005		GELCO	Rua Joaquim Goulart, nº 471 - Bairro São Paulo	CARRREGADOR - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42	54.317,04	
<b>FMAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
DRAS - B	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS INDEPENDÊNCIA	Rua Assis da Silva, 14 - Independência	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	34.941,78	419.301,36
DRAS - B	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2087		CRAS VILA CEMER	Rua Fátima, 1071 - Fátima Marques Lisboa	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	
DRAS - B	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623		CRAS BARRODO	Av. Sílvio Machado, 587 - 2º andar - Barragem	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	29.118,5	349.417,80
DRAS - B	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS B	Av. Sílvio Machado, 587 - 3º andar - Barragem	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - CS	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS SANTA RITA DE CÁSSIA	Rua São Thomas de Aquino, 640 - Sta Rita de Cássia	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	34.941,78	419.301,36
DRAS - CS	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2087		CRAS VILA FÁTIMA	Rua Costa Branca, 144 - Centro Poetas	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	
DRAS - CS	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623		CRAS VILA MARGOLTA	Rua Eng. Lucas Júlio Proença, 73 - Sema	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	17.470,89
DRAS - CS	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2087		CRAS CENTRO SUL	Av. Afonso Pena, 841 - 1º andar - Centro	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	209.650,68	
DRAS - CS	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623		CRAS - CS	Av. Afonso Pena, 841 - 1º andar - Centro	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - L	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS RUA VERA CRUZ	Rua Paulo Júlio Matos, 1500 - Rua Vera Cruz	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	
DRAS - L	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS GRANJA DE FREITAS	Rua de Guano, 14 - Granja de Freitas	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	46.589,04	569.068,48
DRAS - L	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2087		CRAS HANGAR DE AEREO	Rua E. de Aguiar, 201 - Hangar de Aéreo	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	11.847,26	
DRAS - L	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS - LESTE	Rua Leopoldo de Seabra, 495 - Barragem	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	23.294,52	279.534,24
DRAS - L	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		DRAS - L	Rua Laura Jaques, 20 - Fátima	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - L	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS SETIBER DE SA	Rua Professor Genário Fátima, 35 - Lido	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	34.941,78	419.301,36
DRAS - L	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS PAULO VI	Rua Beneditina, 97 - Casa Paulo VI	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	209.650,68
DRAS - L	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2087		CRAS VILA FÁTIMA	Rua dos Jacarandás, 102 - Jardim Vitória	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	17.470,89
DRAS - NE	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623		CRAS - NORDESTE	Av. Cristiano Machado, 555 - Graça	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - NE	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623		CRAS - NE	Av. Cristiano Machado, 555 - Graça	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - NE	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS CALIFORNIA	Av. Cristiano Machado, 555 - Graça	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - NE	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS COQUEIRA	Av. Cristiano Machado, 555 - Graça	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - NO	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS PEDREIRA PRADO LOPES	Av. Cristiano Machado, 555 - Graça	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	58.236,30	698.835,60
DRAS - NO	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2087		CRAS SENHOR DOS PASSOS	Rua Espírito do Velho, 230 - Vila Senhor dos Passos	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - NO	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623		CRAS SUARDES	Rua Costa Branca, 144 - Centro Poetas	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	17.470,89
DRAS - NO	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623		CRAS - NORDESTE	Rua Paraíba, 144 - Centro Poetas	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	23.294,52	279.534,24
DRAS - NO	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623		CRAS - NO	R. Paraíba, 144 - Centro Poetas	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - NO	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS ANÃO REIS	Av. Cristiano Machado, 555 - Graça	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	11.847,26	139.787,12
DRAS - N	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568		CRAS ARBORN FELICIDADE	Rua Glória Tonello de Silva Rua do Comércio, 10 - Jardim Felicidade	AUXILIA ADMINISTRATIVO - 449BS - DIARISTA DIURNO	2	5.923,63	11.847,26	58.236,30	

DRAS - P	1011.9900.08.244.012.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS CONFISCO	Rua K, 127 - Confisco	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
			CRAS NUNO DUQUE BRANCO	Rua Desemb. Claudio de Jesus, 82 - Novo Ouro Preto	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
			CRAS SANTA ROSA	Avenida Manoel Martins de Paula, 2026 - São Francisco	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
			CRAS SÃO JOSÉ	Rua Joaquina Jua Reislin, 50 - Marandá	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26				58.236,30		698.830,60	
			CRAS DANADARA	Rua José Simplicio Moreira, 1.144 - Barro Preto	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	6.436,72								
DRAS - VN	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CRAS P	Av. Peas. Antônio Carlos, 7036 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
			CRAS P	Av. Peas. Antônio Carlos, 7036 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26				17.470,89		209.650,68	
			CRAS P	Av. Peas. Antônio Carlos, 7036 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26						139.787,12	
			CRAS SOCIEDADE	Rua Coronel de Barros, 104 - Jardim Labiao	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26						419.301,36	
			CRAS LAGOA	Rua José Sábulo Manoel, 100 - Lagoa	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26						34.941,78	
			CRAS MANTIQUEIRA	Rua Luiza Salgado, 300 - Mantiqueira	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26						209.650,68	
			CRAS - VENDA NOVA	Rua Paula Pardo Peix, 1055 - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26						17.470,89	
			CRAS - VN	Rua Paula Pardo Peix, 1055 - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26						139.787,12	
			CRAS - VN	Rua Paula Pardo Peix, 1055 - Venda Nova	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26						69.881,06	
			GERAR - FMSAD - SAC	Rua Adolfo Moreira, 327 - Barro Preto	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26							
			GERSA - E	Av. Augusto B. Lima, 50 - 9º andar - Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26							
			GERSA - E	Av. Augusto B. Lima, 50 - 9º andar - Centro	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26							
			GERSA - E	Rua Laura Jacquet, 20 - 2º andar - Floresta	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26							
			FMS	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.660.000	1419	GERNE - E	Rua Rui Paes de Lima, 276 - Saúde	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26				
GERSA - N	Rua Pastor Marlyo Cassares, 85 - São Bernardo	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO				1	5.523,63	11.647,26							
GERSA - R	Rua Pinheiro, 144 - 9º andar - Jardim Pium	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO				1	5.523,63	11.647,26							
GERSA - G	Av. Silva Lobo, 1280 - 5º andar - Nova Granada	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO				1	5.523,63	11.647,26							
GERSA - G	Av. Pass. Antonio Carlos, 7036 - São Luiz	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO				1	5.523,63	11.647,26							
GERSA - VN	Rua Eva Vermeiren, 104 - São Bento	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO				1	5.523,63	11.647,26							
DRSP - ASAC	Av. Afonso Pena, 342	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO				3	5.523,63	11.647,26							
DRSP - ASAC	Av. Afonso Pena, 342	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO				3	5.523,63	11.647,26							
DRSP - E	Av. Afonso Pena, 342 - 2º andar	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO				2	5.523,63	11.647,26							
SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2000.9900.04.122.007.2.900.0001.339037.05.1.500.000	745	CRAS	R. Eneida de Sá, 106 - Santa Teresita	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26							
			Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	COPEIRA - 449HS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02							
SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2000.9900.04.122.007.2.900.0001.339037.05.1.500.000	745	Gabinete	Av. Afonso Pena, nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62							
			Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena, nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	6.436,72					32.334,26		388.011,12	
SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO	2100.9900.06.122.242.2.881.0005.339037.05.1.500.000	2818	CIAM - Centro Integrado de Apoio à Mulher	Rua Comendador Nohme Salmão, nº 73 - Lagoinha	COPEIRA - 449HS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02							
SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO	2100.9900.06.122.242.2.881.0005.339037.05.1.500.000	2818	COUP	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Barreira	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31							
			2100.9900.06.122.302.2.897.0001.339037.05.1.500.000	721											
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2200.9900.12.122.140.2.317.0001.339037.05.1.500.000	595	Seção	R. Carapazzi, 288 - Santo Antônio	RECEPCIONISTA - 449HS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62							
			S. Amaz. Diaria - GCM	R. Carapazzi, 288 - Santo Antônio	CARRERADOR - 449HS - DIARISTA DIURNO	4	4.526,42	18.105,68							
			SECT - GAMP	Av. Cristiano Machado, 3450 - União	CARRERADOR - 449HS - DIARISTA DIURNO	4	4.526,42	18.105,68				154.271,64		1.851.259,68	
			S. Amaz. Diaria - GCM	Rua Maria Peters Machado, 125 - São Paulo	CARRERADOR - 449HS - DIARISTA DIURNO	25	4.526,42	113.160,50							
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2302.9900.10.301.157.2.890.0001.339037.05.1.660.000	446	Sede	Av. Afonso Pena, 2336 - Funcionários	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	3	6.436,72	19.310,16							
CTGM - CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	2400.9900.04.124.012.2.366.0001.339037.05.1.500.000	1281	CTGM	Av. Avelares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 449HS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31							
CTGM - CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	2400.9900.04.124.012.2.366.0001.339037.05.1.500.000	1281	CTGM	Av. Avelares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 449HS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31							
CTGM - CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	2400.9900.04.124.012.2.523.0001.339037.05.1.500.000	1161	SUAUDI	Av. Avelares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 449HS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31							
CTGM - CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO	2400.9900.04.124.012.2.523.0001.339037.05.1.500.000	1161	SUAUDI	Av. Avelares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 449HS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31							
SUCCR - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, INFLUÊNCIA E PLANEJAMENTO	2400.9900.04.124.012.2.548.0001.339037.05.1.500.000	1661	SUCOR	Av. Avelares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 449HS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31							
SUOLUVI - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, INFLUÊNCIA E PLANEJAMENTO	2400.9900.04.124.012.2.367.0001.339037.05.1.500.000	1289	SUOLUVI	Av. Avelares Cabral, nº 200 - Centro	RECEPCIONISTA - 449HS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31							
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Barreiro	Rua David Fonseca, 1147 - Milonários	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
			GERMA - Centro Sul	Av. dos Andradas, 1345 - Santa Elóiânia	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	4	5.523,63	23.294,52				25.822,08		309.864,06	
GERMA - CS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Centro Sul	Rua Carolina Alves Teixeira, 218 - Floresta	TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82							
			GERMA - Leste	Rua Coronel Ovídio Diniz, nº 113 - Pompéia	TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	7.087,41	7.087,41							
			GERMA - Leste	Rua Coronel Ovídio Diniz, nº 113 - Pompéia	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	3	5.523,63	17.470,89				38.082,43		456.989,16	
GERMA - L - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Nordeste	Rua Cachoerinha, 145 - São Paulo	TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82							
			GERMA - Nordeste	Rua Cachoerinha, 145 - São Paulo	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72							
			GERMA - Nordeste	Rua Cachoerinha, 145 - São Paulo	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	4	5.523,63	23.294,52				43.906,06		526.872,72	
GERMA - NE - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Nordeste	Rua José Sebastião Daher, 1340 - Caiçara	TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82							
			GERMA - Nordeste	Rua José Sebastião Daher, 1340 - Caiçara	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	4	5.523,63	23.294,52							
			GERMA - Norte	Rua Pastor Marlyo Cassares, 195 - São Bernardo	TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82				37.469,34		449.632,08	
GERMA - NO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Norte	Rua Pastor Marlyo Cassares, 195 - São Bernardo	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
			GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72							
GERMA - O - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
			GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	7.087,41	14.174,82				32.258,80		387.105,60	
			GERMA - Pampalha	Rua Casildo de Veloso, nº 325 - Bairro Casildo	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
GERMA - P - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Pampalha	Rua Casildo de Veloso, nº 325 - Bairro Casildo	TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82							
			GERMA - Venda Nova	Av. Vitorino, 5940 - Manteiguera	RECEPCIONISTA - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72							
			GERMA - Venda Nova	Av. Vitorino, 5940 - Manteiguera	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26				38.082,43		456.989,16	
GERMA - VN - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Venda Nova	Av. Vitorino, 5940 - Manteiguera	TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82							
			GERMA - Venda Nova	Av. Vitorino, 5940 - Manteiguera	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26							
			GERMA - Venda Nova	Av. Vitorino, 5940 - Manteiguera	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	DMAP	Rua Conselheiro Rocha, 3020 - Santa Teresita	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	2	5.523,63	11.647,26							
			DPCA		TECNICO EM EDUCACAO - 499HS - DIARISTA DIURNO	4	7.087,41	28.349,64						29.996,90	
			DMAN	Rua Guajubaras, 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26						479.962,80	
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	DPCA		AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26							
			DMAN	Rua Guajubaras, 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	11.647,26						139.787,12	
SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	2702.1100.15.122.057.2.584.0001.339037.05.1.500.000	1771	SUDECAP	Av. do Contorno, 5454 - Bairro Funcionários	RECEPCIONISTA - 449HS - DIARISTA DIURNO	3	6.976,31	20.929,93							
SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	2702.1100.15.122.057.2.584.0001.339037.05.1.500.000	1771	DRPG - SD	Rua Guajubaras, 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	3	5.523,63	17.470,89							
			DRB - SD	Rua Guajubaras, 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499HS - DIARISTA DIURNO	1	5.523,63	5.523,63							
			GCOM - SD	Rua Guajubaras, 1107	AUXILIO ADMINISTRATIVO - 499										

SMFU	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.05.1.500.000	2463	SMFU	Av. Alvaros Cabral 217 - Centro	RECEPCIONISTA -4#R\$- DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	13.284,63	109.415,96					
			SUBSEG	Av. Alvaros Cabral 217 - Centro	AUXILIAO ADMINISTRATIVO -4#R\$- DIARISTA DIURNO	1	6.308,32	6.308,32							
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA															
EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0002.339037.05.1.500.000	2315	DGRP	R. Esdras Siqueira, 605 - Centro	RECEPCIONISTA -4#R\$- DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31							
					AJUDANTE DE MARceneiro -4#R\$- DIARISTA DIURNO	2	4.823,91	9.647,82							
					MARceneiro -4#R\$- DIARISTA DIURNO	3	6.032,96	18.098,88							
					BOMBEIRO HIDRANTICO E ELETRICO -4#R\$- DIARISTA DIURNO	1	5.844,11	5.844,11							
					ELETRICISTA PREDIAL -DIARISTA DIURNO- PERICULOSIDADE -4# HORAS	3	7.911,56	23.734,68							
					CARRILHONDO -4#R\$- DIARISTA DIURNO	7	4.536,43	31.754,94							
					ARTIFICE -DIARISTA DIURNO-4# HORAS	1	5.856,57	5.856,57							
					ARTIFICE -DIARISTA DIURNO- INVAL. UNIDADE ESP. -4# HORAS	1	7.161,14	7.161,14							
					ARTIFICE -DIARISTA DIURNO- PERICULOSIDADE -4# HORAS	1	7.421,81	7.421,81	227.945,91	2.735.350,92					
					CARPINTEIRO -4#R\$- DIARISTA DIURNO	1	6.323,53	6.323,53							
					SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICACOES -4#R\$- DIARISTA DIURNO	3	12.907,62	38.722,86							
					CARRILHONDO -4#R\$- DIARISTA DIURNO	2	4.536,43	9.072,84							
					AUXILIAO ADMINISTRATIVO -4#R\$- DIARISTA DIURNO	2	6.323,53	12.647,06							
					TECNICO EM EDIFICACOES -4#R\$- DIARISTA DIURNO	1	7.629,62	7.629,62							
					AJUDANTE DE MARceneiro -4#R\$- DIARISTA DIURNO	1	4.823,91	4.823,91							
					MARceneiro -4#R\$- DIARISTA DIURNO	1	6.032,96	6.032,96							
					ARTIFICE -DIARISTA DIURNO-4# HORAS	1	5.856,57	5.856,57							
					CARRILHONDO -4#R\$- DIARISTA DIURNO	5	4.536,43	22.682,15							
								GESEB - Gerencia de Bens Móveis	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	AUXILIAO ADMINISTRATIVO -4#R\$- DIARISTA DIURNO	4	5.823,63	23.294,52	23.294,52	279.534,24
						4001.9900.04.122.007.2.124.0003.339037.05.1.500.000		GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União						
A partir de 16/03/2024															
						403		2.376.944,11	2.389.817,55	#####					



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.12.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 34, caput, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 024/2022, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ nº 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 6º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações Michel Lopes França Chaves, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual nº 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

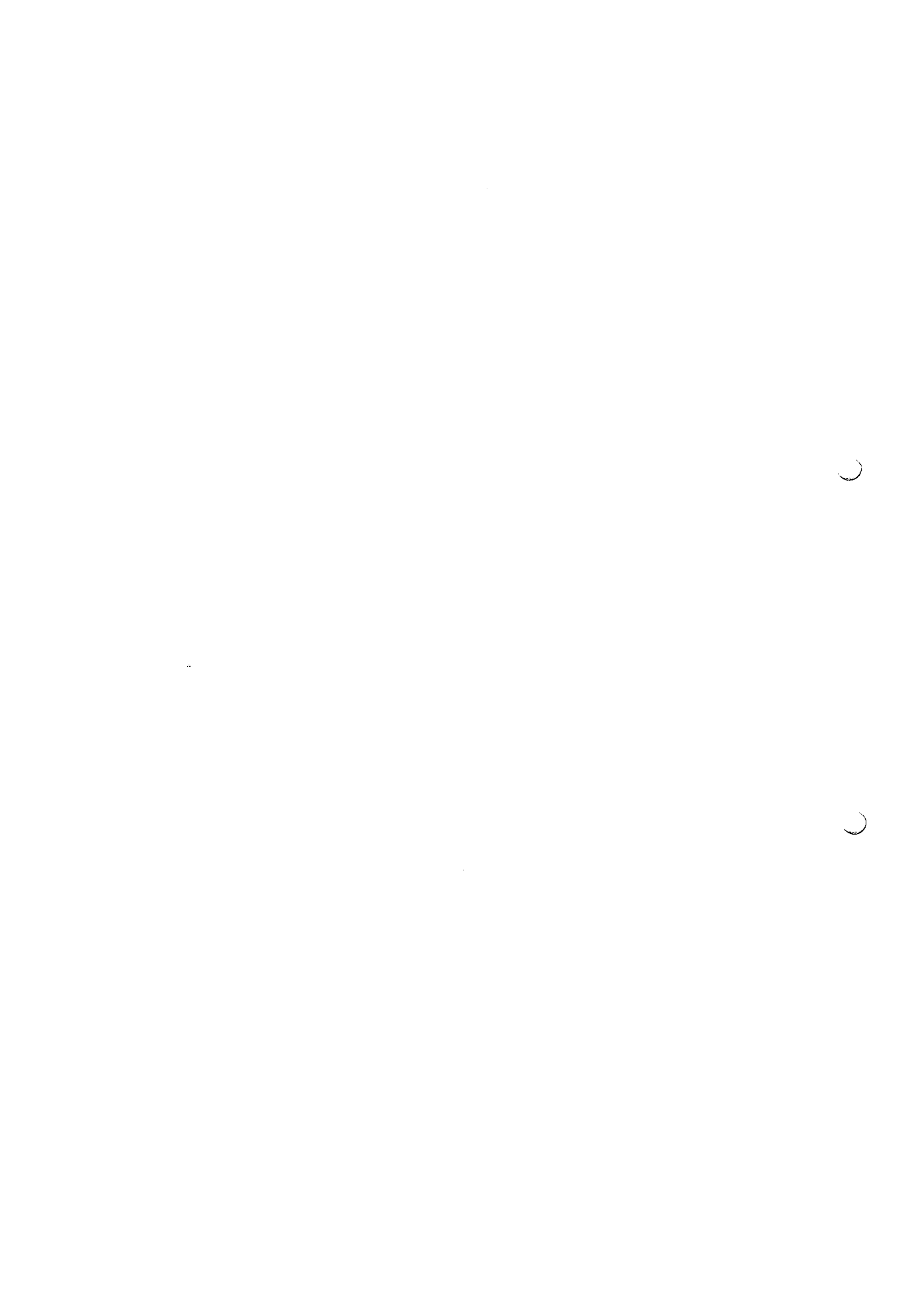
1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A atualização dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

- a) Inclusão a partir da data de implantação







DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.12.00

DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	REF.	FUNÇÃO	QUANT. Empregados
INCLUSÃO	Data de implantação	SMMA	25	TELEDIGIFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	1
INCLUSÃO	Data de implantação	SMASAC	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMASAC	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMASAC	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMOBI	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMOBI	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMEL	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMEL	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMEL	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMEL	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2

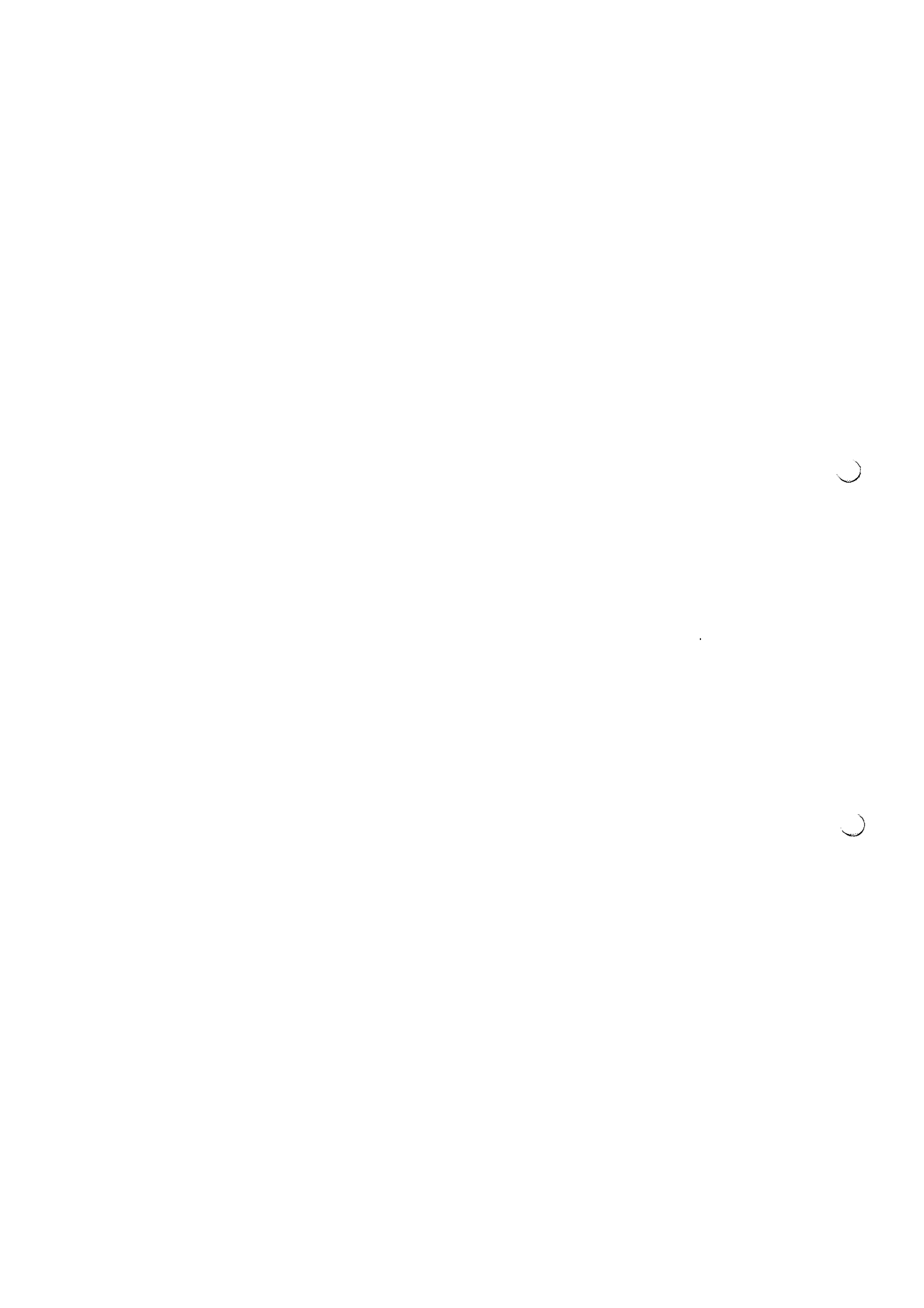
b) Exclusão a partir da data de implantação

EXCLUSÃO	Data de implantação	SUDECAP	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
EXCLUSÃO	Data de implantação	SUDECAP	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **R\$ 6.357.935,88** (seis milhões trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 6.452.262,93** (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), devido à alteração dos postos.

3.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **R\$ 109.984.213,59** (cento e nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos),





DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.12.00

para **RS 110.597.339,55** (cento e dez milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

3.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato passa a ser de **6,62%** (seis inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais).

3.4 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

4.1 Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores, VIII - Planilha de Sindicatos, XIII – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigente, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

#### **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH**

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em sexta-feira, 9 de agosto de  
2024 às 15:06



Breno Serôa da Motta

**Subsecretário de Administração e Logística**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

CPF: 790.259.436-91

**MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS**





DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.12.00

HELTER VERCOSA  
MORATO:00017778662

Assinado de forma digital por HELTER  
VERCOSA MORATO:00017778662  
Dados: 2024.08.09 11:58:14 -03'00'

Helter Verçosa Morato  
**Diretor Jurídico**  
CPF: 000.177.786-62

MICHEL LOPES  
FRANCA  
CHAVES:01569707677

Assinado de forma digital por  
MICHEL LOPES FRANCA  
CHAVES:01569707677  
Dados: 2024.08.05 11:19:43 -03'00'

Michel Lopes França Chaves  
**Diretor de Operações e Serviços**  
CPF: 015.697.076-77

PAULO HENRIQUE  
FONSECA DE  
MELO:09499376658

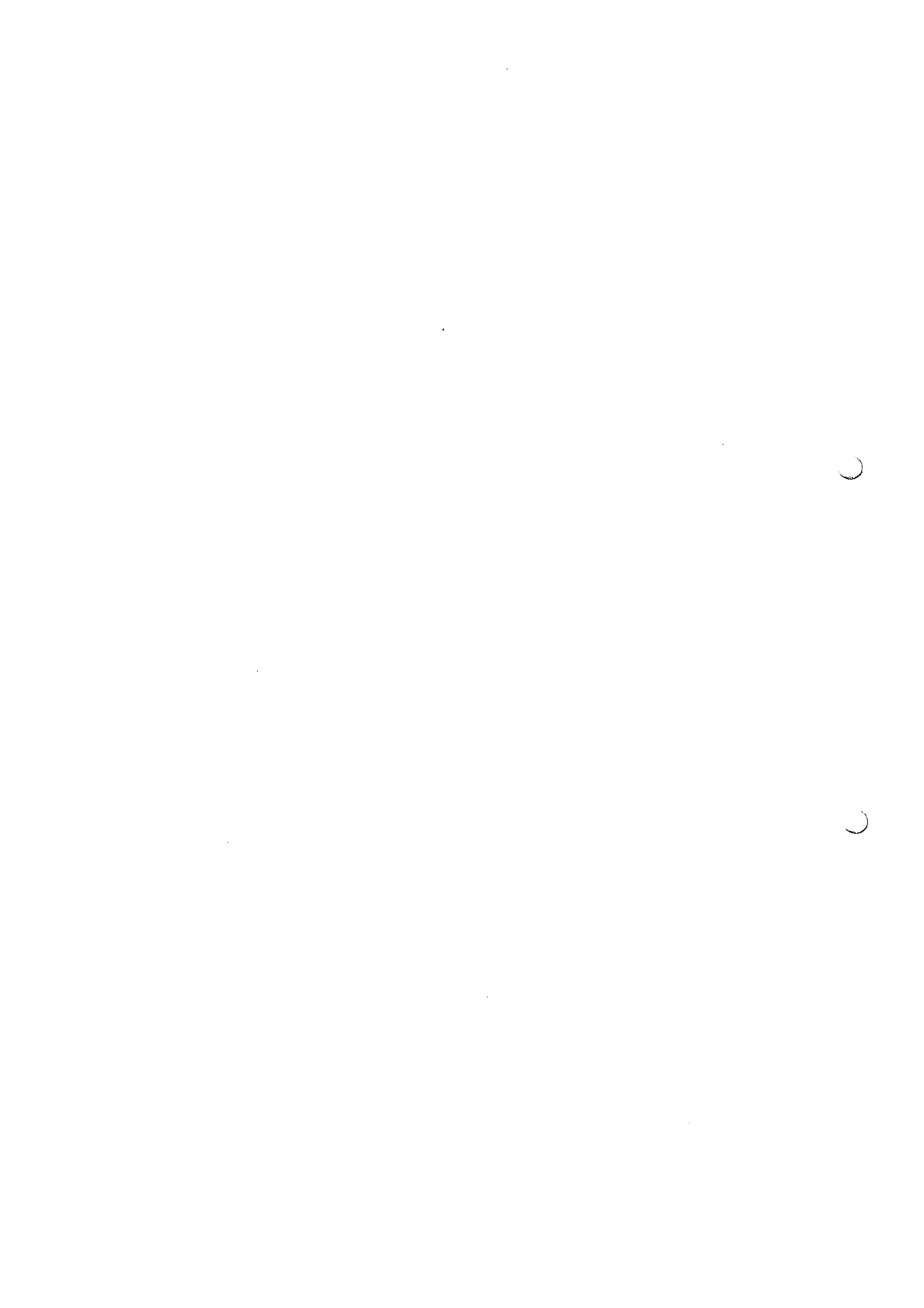
Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE FONSECA DE  
MELO:09499376658  
Dados: 2024.08.05 11:51:35 -03'00'

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
CPF: 094.993.766-58

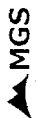
MARCELO  
MAGALHAES ROSA  
ISONI:00528957694

Assinado de forma digital  
por MARCELO MAGALHAES  
ROSA ISONI:00528957694  
Dados: 2024.08.08 14:44:19  
-03'00'

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
**Diretor Presidente**  
CPF: 005.289.576-94



MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE  
ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS DOS POSTOS E VALE-ALIMENTAÇÃO



Código MGS	Tipo de Substituição	Cargo/Horário	Aliquota ICSOJ	Ord Mensal	Substituição Mensal	Periclosidade	Adicional Noturno	Hor Extra Intervalo	Hor Extra	FQ	Instabilidades de	Dia do Trabalhador	Estatuto Social e Trabalhador		Total da Remuneração	Equipamentos	Material	Seguro de vida	Valor Transporte	Férias		Valor	Taxa de Administração	Preço Unitário do Posto Vazio	Preço Unitário do Posto com IPTU	Preço Total dos Postos com IPTU	Preço Unitário do Auditório Alimentação com IPTU	Preço Total do Auditório Alimentação com IPTU
													%	Valor						%	Valor							
478	ALUMINADA DE MARCHERO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,33%	1.254,25	20,78	35,07	-	58,94	5,46	254,03	0,05%	26,96	3.807,77	3.919,26	1.797,78	504,65	1.513,95
479	ARTIFICE DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	5	2.176,66	-	-	-	-	-	-	-	2.176,66	81,33%	1.772,99	20,78	37,72	-	58,90	7,71	215,78	0,03%	28,84	4.589,42	4.674,69	2.675,46	504,65	2.925,28
480	ARTIFICE DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	5	2.176,66	653,80	-	-	-	-	-	-	2.176,66	81,33%	2.301,69	20,78	99,66	-	120,43	7,71	215,78	0,03%	34,51	4.917,47	5.017,16	3.181,43	504,65	4.099,32
481	ARTIFICE DIARISTA DIURNO - EXALCIBACIONADO 0% - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	217,66	-	-	-	-	-	-	-	217,66	81,33%	223,63	20,78	53,46	-	73,82	7,71	215,78	0,03%	40,34	5.707,84	6.056,49	3.656,49	504,65	5.046,64
482	ASSEMBLEIA DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	4	1.657,27	-	-	-	-	-	-	-	1.657,27	81,33%	1.348,69	37,29	-	-	37,29	7,78	214,56	0,05%	23,22	3.767,03	4.172,83	2.092,83	504,65	2.937,26
483	ASSEMBLEIA DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	5	2.191,97	-	-	-	-	-	-	-	2.191,97	81,33%	1.780,52	40,45	-	-	-	8,56	201,37	0,05%	25,39	3.941,01	4.142,66	2.092,83	504,65	3.097,44
484	ASSEMBLEIA DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	5	2.191,97	-	-	-	-	-	-	-	2.191,97	81,33%	1.780,52	40,45	-	-	-	8,56	201,37	0,05%	25,39	3.941,01	4.142,66	2.092,83	504,65	3.097,44
485	BANQUEIRO DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	237,37	-	-	-	-	-	-	-	237,37	81,33%	239,33	20,00	93,36	-	119,36	8,39	204,22	0,00%	-	4.989,69	5.189,88	4.031,77	504,65	5.195,52
486	CARREIRO DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	5	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,33%	1.254,25	24,42	16,11	-	43,13	5,46	254,03	0,03%	17,98	3.861,15	3.945,37	2.170,80	504,65	3.525,26
487	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	237,37	711,41	-	-	-	-	-	-	237,37	81,33%	239,33	20,00	93,36	-	119,36	8,39	204,22	0,00%	-	4.989,69	5.189,88	4.031,77	504,65	5.195,52
488	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	3	237,37	-	-	-	-	-	-	-	237,37	81,33%	239,33	20,00	93,36	-	119,36	8,39	204,22	0,00%	-	4.989,69	5.189,88	4.031,77	504,65	5.195,52
489	VARZEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	4	2.176,66	-	-	-	-	-	-	-	2.176,66	81,33%	1.772,99	20,78	35,07	-	58,94	7,71	215,78	0,03%	28,84	4.589,42	4.674,69	2.675,46	504,65	2.925,28
490	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	3	2.021,48	-	-	-	-	-	-	-	2.021,48	81,33%	1.633,36	43,24	2,55	-	45,79	9,28	189,21	0,57%	28,40	3.854,41	4.143,37	18.938,88	592,46	1.601,39
491	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	3	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
492	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
493	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
494	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
495	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
496	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
497	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
498	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
499	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	2	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
500	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	10	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
501	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	4	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
502	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	2	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
503	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	24	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
504	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
505	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	30	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
506	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	18	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
507	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	24	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
508	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	3	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
509	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	3	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
510	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
511	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
512	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
513	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
514	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39
515	MOTONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absentismo	5,0%	1	3.552,78	-	-	-	-	-	-	-	3.552,78	81,33%	3.141,81	43,24	2,55	-	45,79	12,58	28,55	0,57%	39,58	7.054,41	7.405,72	27.405,72	592,46	1.601,39



2

3

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	203	R\$ 1.182.197,27
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	18	R\$ 113.549,79
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	53	R\$ 239.900,36
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	278	R\$ 1.620.698,82
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	258	R\$ 1.794.129,90
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	18	R\$ 115.860,99
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	15	R\$ 89.651,25
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>1039</b>	<b>R\$ 6.449.072,58</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 77.388.870,96</b>

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.452.262,93</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 38.713.677,58</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 77.427.155,16</b>

9

9

<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08 / 10	a partir de 01/01/2024	30	6.154.393,66
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.661,77</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 10	fevereiro/24	30	6.154.393,66
TA 10	até 20/03/2024	20	4.102.929,11
TA 10	a partir de 21/03/2024	10	2.061.495,93
TA 10	abril/24	30	6.184.487,78
TA 10	maio/24	30	6.184.487,78
TA 10	junho/24	30	6.281.206,55
TA 10	até 15/07/2024	30	3178967,93
TA 10	a partir de 16/07/2024	30	3.226.131,47
TA 10	agosto/24	30	6.452.262,93
TA 10	setembro/24	30	6.452.262,93
TA 10	outubro/24	30	6.452.262,93
TA 10	novembro/24	30	6.452.262,93
TA 10	dezembro/24	30	6.452.262,93
TA 10	janeiro/25	30	6.452.262,93
<b>Valor do período</b>			<b>76.087.677,78</b>
			<b>110.597.339,55</b>

 0,5  
 0,5

\* Valores a partir de 16 de julho 2024

2

3



DRAS - N	1011.6900.08.244.019.2.300.0002.339037.05.1.500.000	668	CRAS JARDIM FELICIDADE	Rua Cecília Trindade de Silva (Rua dos Guimarães, 10) - Jardim Felicidade	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26	58.236,30	698.635,60
			CRAS PROVIDENCIA	Rua Arantina, 375 - Mirasolândia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			CRAS VILA BLOQUINHAS	Rua Coronel Joaquim Tiberto, 850 - Itaipópolis	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			CRAS ZILAH SPOSITO	Rua Coraúbo, 75 - Zona Sposito	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26		
		2597	CRAS MOIRLE	Rua Pastor Aurélio Cardoso, 29 - São Bernardo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	1	5.823,63	5.823,63	17.470,89	209.650,08
		623	CRAS - N	Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 25 - São Bernardo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26		
			CRAS HAVAI - VERTOSA	Rua Costa de Marfim, 480 - Havaí	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	3	5.823,63	17.470,89	11.647,26	139.767,12
			CRAS MORRO DAS PEDRAS	Av. André Silva Lobo, 2379 - Nova Granada	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26		
		568	CRAS VILA ANTENIA	Rua Cresta, 79 - Vila Antena	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26	64.059,93	788.719,16
			CRAS VISTA ALEGRE I	Rua Aguard, 495 - Vista Alegre	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26		
DRAS - O			CRAS CABANA	Av. Silveira Lobo, 1280 - Nova Granada	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DURNO	D	8.436,72	8.436,72		
		2597	CRAS - OESTE	Av. Silveira Lobo, 1280 - Nova Granada	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	3	5.823,63	11.647,26	17.470,89	209.650,08
			CRAS - O	Av. Silveira Lobo, 1280 - Nova Granada	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	3	5.823,63	11.647,26	11.647,26	139.767,12
		623	CRAS BETANIA	Rua Deniza, 770 Betânia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	
						2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	





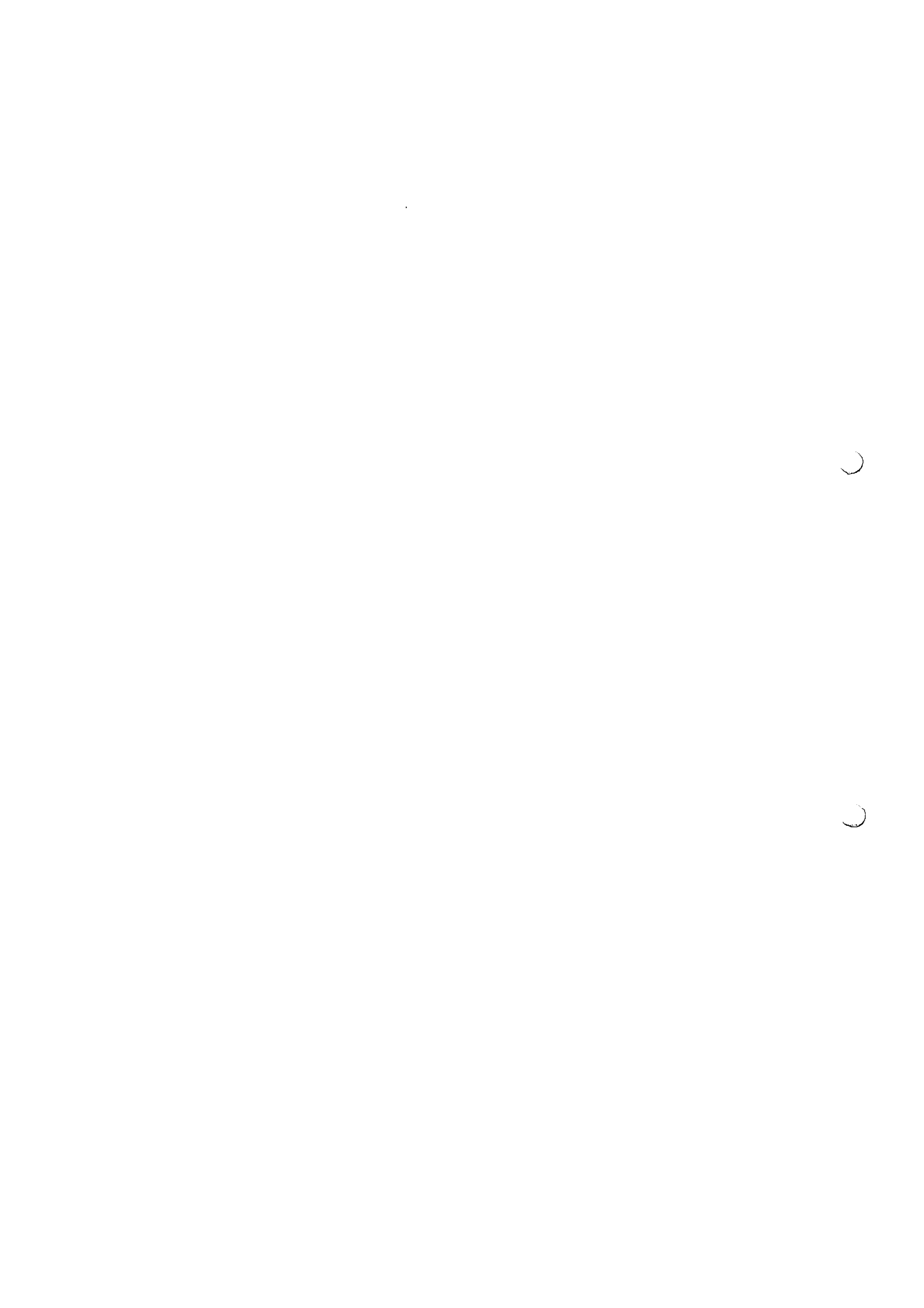
Organismo	Código	Descripción	Unidad	Valor	Fecha	Valor	Valor	Valor	Valor
SUDECAP	2702.1100.15.122.057.2.844.0001.339037.05.1.500.000		1771						61.604,34
URBEL - COMPAÑIA URBANIZADORA E DE HABITACION DE BELLO HORIZONTE									
URBEL	2703.1100.16.482.007.2800.0001.339037.05.1.500.000		767						274.936,44
SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESARROLLO ECONOMICO									
FMPCD - FUNDOS MUNICIPALES DE PROTECCION E DEFESA DEL CONSUMIDOR									
SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ELABOR									
SMASCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASUNTOS SOCIALES Y COMUNICACION SOCIAL									
SMIPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA									

Incluido no 2 TA

C

C

SMU	3300.9800.15.452.059.2.854.0001.339037.05.1.500.000	2463	DIRP	Av. Anacleto Chibral, 217 - Centro Av. Anacleto Chibral, 217 - Centro R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 4HRS - DIARISTA DIURNO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO MARCENEIRO - 4HRS - DIARISTA DIURNO MARCENEIRO - 4HRS - DIARISTA DIURNO BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICO - 4HRS - DIARISTA DIURNO ELETRICISTA PRECISA - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS CARREGADOR - 4HRS - DIARISTA DIURNO MARCENEIRO - 4HRS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS ARTIFEZ - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS ARTIFEZ - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS CARPATEIRO - 4HRS - DIARISTA DIURNO SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - 4HRS - DIARISTA DIURNO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 20HRS - DIARISTA DIURNO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 20HRS - DIARISTA DIURNO ALMOXARIFE DE MARCHENHO - 4HRS - DIARISTA DIURNO ARTIFEZ - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS CARREGADOR - 4HRS - DIARISTA DIURNO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1 1 1 3 1 3 7 1 1 1 3 2 2 1 1 1 5	8.976,31 6.306,32 6.976,31 4.423,91 6.022,95 5.844,11 7.911,56 4.526,42 5.855,57 7.181,14 7.181,14 6.323,53 12.507,82 4.526,42 5.823,63 7.829,62 5.823,63 5.855,57 4.526,42 5.823,63	5.976,31 6.306,32 6.976,31 8.847,82 18.056,86 5.844,11 23.734,69 31.634,94 5.855,57 7.181,14 7.181,14 6.323,53 38.722,86 9.052,84 11.647,26 7.829,62 4.423,91 5.855,57 22.632,10 23.294,62	12.294,63	158.415,56	
EGM - ENCARGOS GERAS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
EGM	4001.9800.04.122.007.2.124.0002.339037.05.1.500.000	2315	DIRP	Rua Tupis, 149 - 1º andar - Centro							
			DIRP	R. Espírito Santo, 605 - Centro							
			GEPEM - Gestão de Bens Móveis	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União							
			GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União							
SEDE SIMMA	2500.1100.18.122.307.2900.001.339037.03.1.500.000.0000		SEDE SIMMA	Av. Afonso Pena, 342	TELEOPERADORA - 30HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.636,16	5.636,16			
						405			2.389.817,65		28.445.370,44







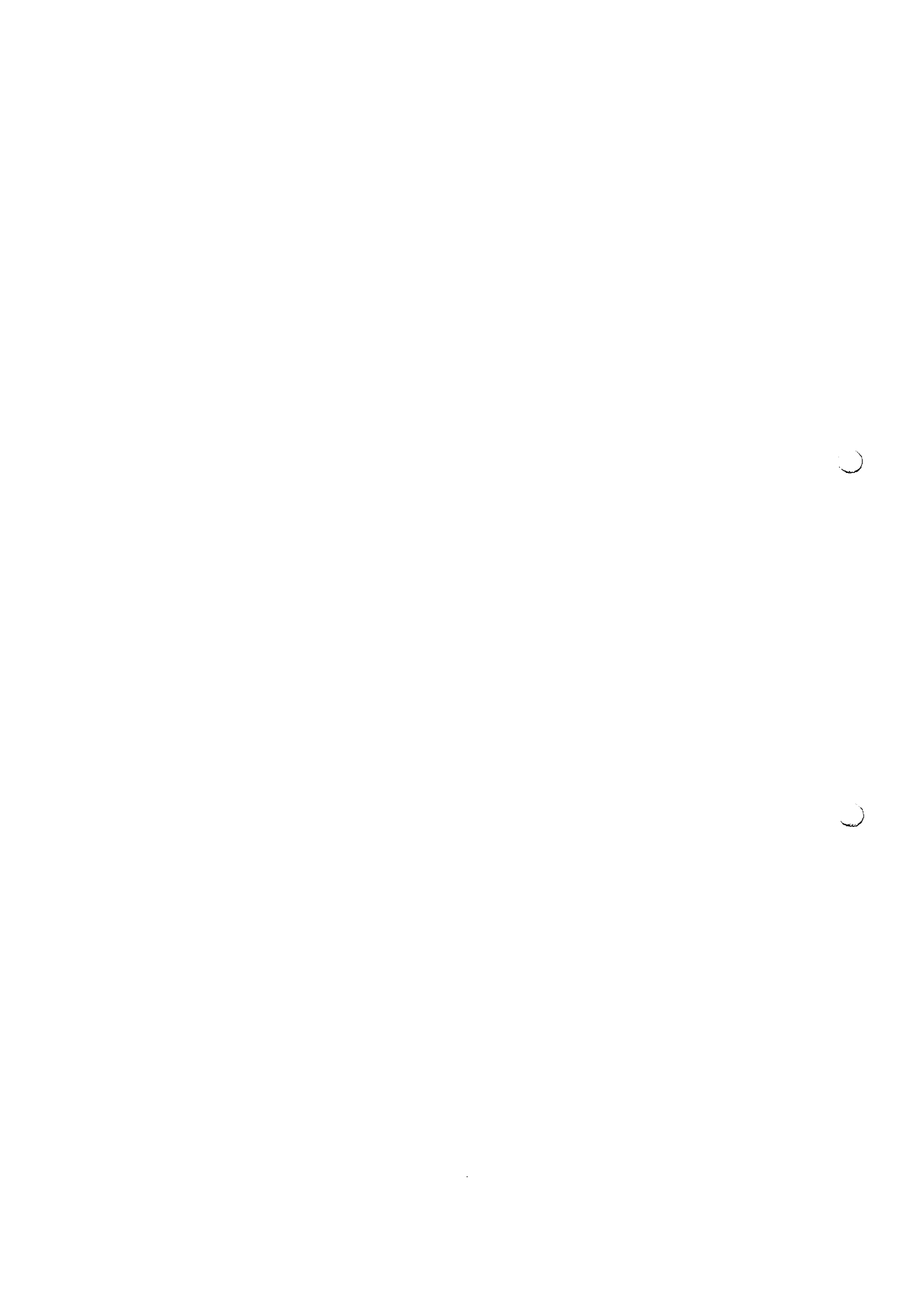




UNIDADE	VALOR	ENDEREÇO	TIPO DE UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
SUDECAP	2702.1100.15.122.057.2.544.0001.339037.05.1.500.000	Av. do Cordeiro, 5454 - Bairro Funcionários	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	3	6.976,31	20.928,93				
		Rua Guajajara, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.823,63	17.470,89				
		Rua Guajajara, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63				61.684,34
		Rua Guajajara, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63				
		Rua Guajajara, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63				
		Rua Guajajara, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63				
URBEL - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAGAO DE BELO HORIZONTE										
URBEL	2703.1100.16.482.007.2800.0001.339037.05.1.500.000	Av. Cordeiro 6654 - Savassi	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72				
		Av. Cordeiro 6654 - Savassi	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULIDADE - 44 HORAS	1	7.421,81	7.421,81				
		Av. Cordeiro 6654 - Savassi	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42				274.936,44
		Av. Cordeiro 6654 - Savassi	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42				
EMICOD - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR										
EMICOD	2809.9900.04.121.141.2.904.0001.339037.05.1.500.000	Rua Espirito Santo 577	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62				
		Rua Espirito Santo 577	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62				187.431,44
PROCON	2809.9900.04.121.141.2.904.0001.339037.05.1.500.000	Av. Augusto de Lima, 30 - 4º andar	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31				
		Av. Augusto de Lima, 30 - 4º andar	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.336,32	6.336,32				159.415,56
SAMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA										
SAMEL	3000.8500.27.817.101.2.101.003.339037.05.1.500.000	Rua dos Timbiras, 628	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31				
		Rua dos Timbiras, 628	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	3	5.655,97	17.967,91				
		Rua dos Timbiras, 628	BOMBEIRO HONRARIADO ELETICO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.844,11	5.844,11				
		Rua dos Timbiras, 628	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1	6.301,44	6.301,44				50.182,85
		Rua dos Timbiras, 628	COZINHEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42				
		Rua dos Timbiras, 628	COZINHEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.000,26	5.000,26				
		Rua dos Timbiras, 628	COZINHEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.000,26	10.000,52				
SIMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL										
SIMPU	3000.8500.27.817.101.2.101.003.339037.05.1.500.000	Av. Afonso Pena 1312 - Centro	COZINHEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02				
		Av. Afonso Pena 1312 - Centro	COZINHEIRO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02				53.149,24

Incluido no 2º TA

















TOTAL	424	3,871,991.38	3,846,385.70	46,438,287.92
-------	-----	--------------	--------------	---------------

U

U



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**  
**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**

**PROCESSO: 01.015.213.23.22**

**IJ: 01.2023.0800.0066.13.00**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 34, caput, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 024/2022, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 6º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações Michel Lopes França Chaves, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação n.º 025/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual n.º 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A atualização dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

a) Inclusão a partir da data de implantação

DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QUANT. Empregados
INCLUSÃO	Data de implantação	EGM	Galpão DGES (Av. Cristiano Machado)	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	2
INCLUSÃO	Data de implantação	SMASAC	CONSELHO TUTELAR	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
INCLUSÃO	Data de implantação	SMASAC	DRGD	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1
INCLUSÃO	Data de implantação	EGM	DGES	33	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO C/ INSALUBRIDADE	1
INCLUSÃO	Data de implantação	SMASAC	CRAS PETROPOLIS	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	2

b) Exclusão a partir da data de implantação

DEMANDA	A Partir de	ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QUANT. Empregados
EXCLUSÃO	Data de implantação	EGM	Aeroporto Carlos Prates	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	-2

EXCLUSÃO	Data de implantação	EGM	DGES	10	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	-1
EXCLUSÃO	Data de implantação	SMASAC	CAC BARREIRO	21	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36D	-2

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **RS 6.452.262,93** (seis milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), para **RS 6.465.200,98** (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e oito centavos), devido à alteração dos postos.

3.2 O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **RS 110.597.339,55** (cento e dez milhões quinhentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para **RS 110.668.498,82** (cento e dez milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

3.3 O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato passa a ser de **6,73%** (seis inteiros e setenta e três centésimos percentuais).

3.4 O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS

4.1 Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores, VIII , XIII – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigente, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

#### MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH

Breno Serôa da Motta  
**Subsecretário de Administração e Logística**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
 CPF: 790.259.436-91

BRENO SEROA DA MOTTA  
 (79025943691)  
 AC VALID RFB v5  
 Em terça-feira, 1 de outubro de  
 2024 às 14:37



#### MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

Helter Verçosa Morato  
**Diretor Jurídico**  
 CPF: 000.177.786-62

Michel Lopes França Chaves  
**Diretor de Operações**  
 CPF: 015.697.076-77

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
 CPF: 094.993.766-58

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
**Diretor Presidente**  
 CPF: 005.289.576-94



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fonseca de Melo, Diretor (a) Estatutário**, em 27/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato, Diretor (a) Estatutário**, em 27/09/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Presidente**, em 27/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves, Diretor (a) Estatutário**, em 27/09/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **98204694** e o código CRC **37E8B9D7**.

Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alíquota ISSQN	Qtd Mensal	Salário-base	Periculosidade	Adicional Noturno	Hora Extra Intervalo	Hora Extra	FG	Insalubridade	Dia do Trabalhador	Total da Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas		Uniforme	EPI	Materiais	Equipamentos	Total de Insumos	Seguro de vida	Vale-Transporte	Reserva Técnica		Taxa de Administração		Preço Unitário do Posto Vazio antes dos Tributos	Preço Unitário do Posto com ITR	Preço Total dos Postos com ITR	Preço Unitário do Auxílio Alimentação com ITR	Preço Total do Auxílio Alimentação com ITR		
															%	Valor								%	Valor	%	Valor							
478	AJUDANTE DE MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	20,78	35,07	-	-	55,84	5,46	254,03	0,00%	-	7,0%	249,96	3.360,77	3.919,26	11.757,78	504,65	1.513,96		
479	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	5	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	37,32	-	-	58,10	7,71	215,78	0,63%	26,64	7,0%	328,53	4.588,42	5.350,92	26.754,60	504,65	2.523,26		
1424	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	2.178,66	653,60	-	-	-	-	-	-	2.832,26	81,38%	2.304,89	20,78	99,66	-	-	120,43	7,71	215,78	0,63%	34,51	7,0%	415,88	5.931,47	6.917,16	13.834,32	504,65	1.009,30		
1425	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.178,66	-	-	-	-	-	-	564,80	2.743,46	81,38%	2.232,63	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,63%	33,20	7,0%	401,34	5.707,94	6.656,49	6.656,49	504,65	504,65		
480	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Férias e Absenteísmo	30	5,0%	5	1.657,27	-	-	-	-	-	-	-	1.657,27	81,38%	1.348,69	37,29	-	-	-	-	37,29	5,87	247,06	0,58%	18,93	7,0%	262,94	3.578,03	4.172,63	20.863,15	504,65	2.523,26	
481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	205	2.198,97	-	-	-	-	-	-	-	2.198,97	81,38%	1.789,52	-	-	-	-	-	-	-	7,78	214,56	0,55%	23,22	7,0%	328,96	4.561,03	5.318,96	1.090.390,90	504,65	103.453,63
482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	18	2.418,87	-	-	-	-	-	-	-	2.418,87	81,38%	1.968,48	-	-	-	-	-	-	-	8,56	201,37	0,55%	25,36	7,0%	354,01	4.976,65	5.803,67	104.466,06	504,65	9.083,73
483	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	2	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,00%	-	7,0%	329,63	4.578,59	5.339,46	10.678,92	504,65	1.009,30		
484	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,00	99,36	-	-	119,36	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	356,53	4.989,69	5.818,88	5.818,88	504,65	504,65		
485	CARRREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	52	1.594,21	-	-	-	-	-	-	-	1.594,21	81,38%	1.297,37	20,78	24,11	-	-	44,89	5,64	250,85	0,00%	-	7,0%	255,71	3.448,67	4.021,77	209.132,04	504,65	26.241,90		
486	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	7	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	24,42	18,71	-	-	43,13	5,46	254,03	0,58%	17,98	7,0%	249,07	3.365,15	3.924,37	27.470,59	504,65	3.532,56		
487	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	355,29	4.970,75	5.796,79	5.796,79	504,65	504,65		
1426	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	3	2.371,37	711,41	-	-	-	-	-	-	3.082,78	81,38%	2.508,77	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	445,61	6.351,43	7.406,91	22.220,73	504,65	1.513,96		
489	MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	4	2.275,01	-	-	-	-	-	-	-	2.275,01	81,38%	1.851,40	20,78	35,07	-	-	55,84	8,05	210,00	0,00%	-	7,0%	340,23	4.740,53	5.528,31	22.113,24	504,65	2.018,61		
490	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	2.621,48	-	-	280,87	-	-	-	12,48	2.914,84	81,38%	2.372,09	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	82,43	0,57%	30,83	7,0%	415,61	5.870,86	6.846,48	6.846,48	562,46	2.249,85		
491	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	2.621,48	-	-	-	-	-	-	-	2.621,48	81,38%	2.133,36	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	189,21	0,57%	28,40	7,0%	385,84	5.413,37	6.312,96	18.938,88	562,46	1.687,39		
492	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	3.552,79	-	-	380,66	-	-	-	16,92	3.950,36	81,38%	3.214,81	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	26,55	0,55%	39,98	7,0%	543,41	7.833,47	9.135,24	27.405,72	562,46	1.687,39		
493	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	3.552,79	-	-	-	-	-	-	-	3.552,79	81,38%	2.891,26	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	133,33	0,55%	36,58	7,0%	500,40	7.172,74	8.364,71	8.364,71	562,46	562,46		
496	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.181,80	-	-	-	-	-	-	-	2.181,80	81,38%	1.775,55	20,78	42,66	-	-	63,43	7,72	215,59	0,56%	23,52	7,0%	329,29	4.596,91	5.360,82	5.360,82	504,65	504,65		
498	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	278	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.566,36	5.325,20	1.480.405,60	504,65	140.293,22		
499	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	214,04	-	650,00	-	9,51	2.871,25	81,38%	2.336,62	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	7,07	119,85	0,56%	36,00	7,0%	479,63	6.907,45	8.055,33	16.110,66	504,65	1.009,30		
500	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	22,06	-	81,58	7,07	119,85	0,56%	23,85	7,0%	328,82	4.590,09	5.352,87	53.528,70	504,65	5.046,52		
1338	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.566,36	5.325,20	21.300,80	504,65	2.018,61		
501	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	288	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	6.449,34	1.663.929,72	504,65	130.200,18		
502	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	3.365,33	81,38%	2.738,71	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	7,07	119,85	0,56%	41,06	7,0%	542,36	7.871,40	9.179,47	18.358,94	504,65	1.009,30		
503	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	24	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	48,31	-	107,83	7,07	119,85	0,56%	29,06	7,0%	393,39	5.822,27	6.509,93	156.238,32	504,65	12.111,64		
1339	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	6.449,34	25.797,36	504,65	2.018,61		
504	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	-	-	599,31	-	-	2.597,01	81,38%	2.113,45	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,84	0,56%	28,18	7,0%	382,46	5.414,32	6.314,07	63.140,70	504,65	5.046,52		
505	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	30	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.625,73	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,84	0,56%	22,05	7,0%	306,37	4.245,07	4.950,52	148.515,60	504,65	15.199,56		
779	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	18	2.448,19	-	-	-	-	-	-	-	2.448,19	81,38%	1.992,34	51,14	-	-	51,14	8,67	199,61	0,55%	25,61	7,0%	361,20	5.086,75	5.932,07	106.777,26	504,65	9.083,73			
506	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	34	2.693,01	-	-	-	-	-	-	-	2.693,01	81,38%	2.191,57	51,14	-	-	51,14	9,53	184,92	0,55%	27,95	7,0%	391,32	5.549,45	6.471,66	220.036,44	504,65	17.188,16			
1234	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.799,90	-	-	-	-	-	-	-	1.799,90	81,38%	1.464,76	20,78	47,90	-	-	68,68	6,37	238,51	0,53%	18,96	7,0%	282,68	3.879,85	4.524,60	9.049,20	504,65	1.009,30		
507	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	5.421,20	-	-	-	-	-	-	-	5.421,20	81,38%	4.411,77	20,78	12,35	-	-	33,12	17,70	21,23	0,00%	-	7,0%	730,53	10.635,55	12.402,97	37.208,91	582,42	1.747,26		
1139	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	1.616,81	-	-	-	-	-	-	-	1.616,81	81,38%	1.315,76	20,78	21,12	-	-	41,90	5,72	249,49	0,00%	-	7,0%	258,28	3.487,97	4.067,60	4.067,60	504,65	504,65		
783	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Sem substituição	40	5,0%	23	2.780,43	-	-	-	-	-	-	-	2.780,43	81,38%	2.262,71	-	12,68	-	-	12,68	9,84	179,67	0,00%	-	7,0%	399,38	5.644,72	6.582,76	151.403,48	504,65	11.606,99		
780	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	1	3.027,70	-	-	-	-	-	-	-	3.027,70	81,38%	2.463,94	-	12,68	-	-	12,68	10,72	164,84	0,00%	-	7,0%	429,80	6.109,67	7.124,97	7.124,97	504,65	504,65		
739	TELEFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Sem substituição	30	5,0%	15	2.211,28	-	-	-	-	-	-	-	2.211,28	81,38%	1.799,54	55,82	-	-	-	-	55,82	7,83	213,82	0,00%	-	7,0%	337,3						

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	205	R\$ 1.193.844,53
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	18	R\$ 113.549,79
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	278	R\$ 1.620.698,82
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	258	R\$ 1.794.129,90
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	18	R\$ 115.860,99
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
36	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	15	R\$ 89.651,25
33	CARREGADOR (PBH) DIARISTA DIURNO 44 HORAS -INSALUBRIDADE	R\$ 5.817,21	1	R\$ 5.817,21
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>1041</b>	<b>R\$ 6.462.010,63</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 77.544.127,56</b>

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.465.200,98</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 38.791.205,88</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 77.582.411,76</b>



<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08 / 10	a partir de 01/01/2024	30	6.154.393,66
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.661,77</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 10	fevereiro/24	30	6.154.393,66
TA 10	até 20/03/2024	20	4.102.929,11
TA 10	a partir de 21/03/2024	10	2.061.495,93
TA 10	abril/24	30	6.184.487,78
TA 10	maio/24	30	6.184.487,78
TA 10	junho/24	30	6.281.206,55
TA 10	até 15/07/2024	15	3.178.967,93
TA 11	a partir de 16/07/2024	15	3.226.131,47
TA 11	até 15/08/2024	30	3.226.131,47
TA 12	a partir de 16/08/2024	30	3.232.600,49
TA 12	setembro/24	30	6.465.200,98
TA 12	outubro/24	30	6.465.200,98
TA 12	novembro/24	30	6.465.200,98
TA 10	dezembro/24	30	6.465.200,98
TA 10	janeiro/25	30	6.465.200,98
<b>Valor do período</b>			<b>76.158.837,05</b>

0,5  
0,5  
0,5  
0,5

\* Valores a partir de 16 de agosto 2024

110.668.498,82



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.14.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 34, caput, do Decreto Municipal n.º10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 024/2022, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 6º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helder Verçosa Morato, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações Michel Lopes França Chaves, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação n.º 025/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual n.º 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração de postos;
- b) A atualização dos anexos;
- c) A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

- a) **Inclusão** a partir da data de implantação

ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QNT
SMDE	SEDE	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	1

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **RS 6.465.200,98** (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos reais e noventa e oito centavos), para **RS 6.471.024,62** (seis milhões quatrocentos e setenta e um mil e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), devido à alteração dos postos.

**3.2** O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera de **110.668.498,82** (cento e dez milhões seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), para **RS 110.691.793,38** (cento e dez milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

**3.3** O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato passa a ser de **6,82%**.

**3.4** O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

**4.1** Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores e IX – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigentes, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

**7.1** As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

## **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH**

Breno Serôa da Motta  
**Subsecretário de Administração e Logística**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
CPF: 790.259.436-91

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em sexta-feira, 25 de outubro de  
2024 às 09:22



MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS

Helter Verçosa Morato  
**Diretor Jurídico**  
CPF: 000.177.786-62

Michel Lopes França Chaves  
**Diretor de Operações**  
CPF: 015.697.076-77

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
CPF: 094.993.766-58

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
**Diretor Presidente**  
CPF: 005.289.576-94



Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato, Diretor (a) Estatutário**, em 23/10/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Presidente**, em 23/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves, Diretor (a) Estatutário**, em 24/10/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fonseca de Melo, Diretor (a) Estatutário**, em 24/10/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **100108324** e o código CRC **12B8437B**.

Secretaria Temática	Dotação Orçamentária	FICHA 2024	Local de Trabalho	Endereço	Função	Empregados	Valor unitário	Valor mensal total por dotação orçamentária	Valor mensal total por ficha	Valor global por dotação orçamentária 12 meses	OBSERVAÇÃO
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b>											
CARE-B	0201.9900.04.122.026.2.930.0001.339037.05.1.500.000	744	Sede	Rua David Fonseca, 1147- Mmilionários	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	41.318,27	495.819,24	
CARE-CS			Sede	Av. Augusto de Lima, 30 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
CARE-NE			Sede	Rua Queluzita, 45 São Paulo	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
CARE-N			Sede	Rua Peçanha, 144, Carlos Prates	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
CARE-P			Sede	Rua Pastor Murillo Cassete, 25 São Bernardo	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
GP			Sede	Av. Presidente Antonio Carlos, 7596 - São Luiz	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
GP	0201.9900.04.122.096.2.934.0001.339037.05.1.500.000	2825	Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42	4.526,42	54.317,04	
GP	0201.9900.04.122.096.2.004.0001.339037.05.1.500.000	148	Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	COPEIRA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.429,02	8.858,04	15.834,35	190.012,20	
GP	0201.9900.04.122.096.2.004.0001.339037.05.1.500.000		Gabinete do Prefeito	Av. Afonso Pena, nº 1212 - 2º Andar - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
<b>PGM - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>											
PGM	0500.9900.04.062.003.2.010.0001.339037.01.1.500.000	170	PGM	Escritório externo - posto destacado	SERVENTE DE LIMPEZA- 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.572,25	4.572,25	4.572,25	54.867,00	
<b>SMPOG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>											
SMPOG	0600.9900.04.122.302.2.365.0005.339037.05.1.500.000	1266	BH Resolve	Rua dos Caetés, 342 - Centro	COPEIRA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.429,02	8.858,04	32.244,44	386.933,28	
SMPOG			BH Resolve	Rua dos Caetés, 342 e Av. Santos Dumont, 363 (duas entradas)	ASCENSORISTA - 30HRS - DIARISTA DIURNO	5	4.677,28	23.386,40			
<b>SMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>											
SMFA	0800.9900.04.122.105.2.900.0001.339037.05.1.500.000	1065	Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	239.168,11	2.870.017,32	
SUALOG			Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62			
SUALOG			Patrimônio	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62			
SUCGM			Gabinete	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
SMFA			DIRP	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.308,32	6.308,32			
SUALOG			DPGF	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.823,63	17.470,89			
SUALOG			DIRC	R. Espírito Santo, 605 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	6.308,32	25.233,28			
SMFA			GECID	R. Espírito Santo, 605 - Centro	TELEDIGFONISTA - 30HRS - DIARISTA DIURNO	7	5.636,16	39.453,12			
SMFA			CCCF	R. Espírito Santo, 605 - Centro	TELEDIGFONISTA - 30HRS - DIARISTA DIURNO	7	5.636,16	39.453,12			
SUALOG			DGES	Rua Tupis, 149 - 1º andar - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	11	6.308,32	69.391,52			
<b>SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA</b>											
SMASAC	1000.9900.08.122.123.2.900.0001.339037.05.1.500.000	861	Sede	Av. Afonso Pena, 342	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	66.365,29	796.383,48	acrescido 11º TA acrescido 11º TA acrescido 11º TA
			GGPAR	Av. Afonso Pena, 343	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	7	5.823,63	40.765,41			
			DIAD	Av. Afonso Pena, 344	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
			DIRF	Av. Afonso Pena, 345	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
			Subsecretaria de Direitos de Cidadania	Av. Afonso Pena, 342	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
			Sede	Av. Afonso Pena, 342 - Centro	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.526,42	9.052,84			
			GLOGI-ASAC	Av. Afonso Pena, 342 - 5º andar - Centro	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
			SEDE	Av. Afonso Pena, 342 - Centro	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42			
			CMDCA	Rua Eurita, 587 - Bairro Santa Tereza	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63			
			CONSELHO TUTELAR - B	Rua Lucio dos Santos, 425, Barreiro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63			
	CONSELHO TUTELAR - CS	Rua Rio de Janeiro, 1187- Centro.	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72					
	CONSELHO TUTELAR - L	Rua Casa Branca, 142, Pompéia.	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72					
	CONSELHO TUTELAR - NE	Av. Bernardo de Vasconcelos, 1379, Santa Cruz	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72					
	CONSELHO TUTELAR - NO	Rua Peçanha, 144, Carlos Prates.	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72					
	CONSELHO TUTELAR - N	Rua Pastor Murillo Cassete, 85 - São Bernardo.	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72					
	CONSELHO TUTELAR - P	Av. Presidente Antonio Carlos, 7596, São Luiz	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72					
	CONSELHO TUTELAR - VN	Rua Boa Vista, 189, São João Batista	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72					
<b>FUMUSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>											
FUMUSAN	1010.9900.20.608.308.2.939.0001.339037.05.1.500.000	2025	GELOQ	Rua Joaquim Gouvêa, nº 471, Bairro São Paulo	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42	4.526,42	54.317,04	
<b>FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS INDEPENDÊNCIA	Rua Água da Vida, 14 - Independencia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	34.941,78	419.301,36	
			CRAS PETRÓPOLIS	Rua 285, 137 - Petrópolis	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
			CRAS VILA CEMIG	Rua Faisão, 1071 - Flávio Marques Lisboa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CREAS BARREIRO	Av. Sinfrônio Brochado, 587, 3º andar, Barreiro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	29.118,15	349.417,80	
			DRAS-B	Av. Sinfrônio Brochado, 587, 3º andar, Barreiro	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	4	5.823,63	23.294,52			
	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	DRAS-B	Av. Sinfrônio Brochado, 587, 3º andar, Barreiro	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	139.767,12	
	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS SANTA RITA DE CASSIA	Rua São Thomaz de Aquino, 640 - Sta Rita de Cassia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	34.941,78	419.301,36	
			CRAS VILA FÁTIMA	Rua Dona Benita, 145 - Vila Fátima	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
			CRAS VILA MARCOLA	Rua Eng. Lucas Julio Proença, 73 - Serra	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CREAS - CENTRO SUL	Av. Afonso Pena 941-1º andar, Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	17.470,89	209.650,68	
	DRAS - CS	Av. Afonso Pena, 941, 1º andar, Centro	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26					
	DRAS - CS	Av. Afonso Pena, 941, 1º andar, Centro	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26					
	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	DRAS - CS	Rua Padre Julio Maria, 1550 - Alto Vera Cruz	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	139.767,12	
	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS ALTO VERA CRUZ	Rua do Grupo, 12 - Granja de Freitas	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	46.589,04	559.068,48	
			CRAS GRANJA DE FREITAS	Rua do Grupo, 12 - Granja de Freitas	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
			CRAS MARIANO DE ABREU	Rua 5 de Janeiro, S/N - Mariano de Abreu	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CRAS TAQUARIL	Rua Pedro Cintra, 77 - Taquaril	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	23.294,52	279.534,24	
			CREAS - LESTE	Rua Lauro Jaques, 20, Floresta	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63			
	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	DRAS - L	Rua Lauro Jaques, 20, Floresta	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	3	5.823,63	17.470,89	11.647,26	139.767,12	
	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS ARTHUR DE SÁ	Rua Professor Geraldo Fontes, 30 - União	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	34.941,78	419.301,36	
			CRAS PAULO VI	Rua Itarumirim, 02 - Conj. Paulo VI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
			CRAS VILA MARIA	Rua das Argentinas, 105 - Jardim Vitória	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CREAS - NORDESTE	Av. Cristiano Machado, 555, Graça	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	17.470,89	209.650,68	
	DRAS - NE	Av. Cristiano Machado, 555, Graça	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26					
	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	DRAS - NE	Av. Cristiano Machado, 555, Graça	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26			11.647,26
	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS CALIFÓRNIA	Avenida Santa Matildes, 325	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	58.236,30	698.835,60	
			CRAS COQUEIRAL	Rua Rainha das Flores, 102 - Jardim Filadélfia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
			CRAS PEDREIRA PRADO IOPPS	Avenida José Bonifácio, 189 - São Cristóvão	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CRAS SENHOR DOS PASSOS	Rua Evaristo da Veiga, 239 - Vila Senhor dos Passos	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	23.294,52	279.534,24	
			CRAS SUMARÉ	Rua Cirilo Gaspar Araújo, 522 - Vila Sumaré	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	CREAS - NOROESTE	Rua Peçanha, 144, Carlos Prates	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	17.470,89	209.650,68	
	DRAS - NO	R. Peçanha, 144, terreno, Carlos Prates	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	3	5.823,63	17.470,89					
	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS AARÃO REIS	Avenida Risoleta Neves, 347 - Novo Aarão Reis	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	58.236,30	698.835,60	
			CRAS JARDIM FELICIDADE	Rua Cecília Trindade da Silva (Rua dos Curumins, 10) - Jardim Felicidade	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
			CRAS PROVIDÊNCIA	Rua Arantina, 375 - Minaslandia	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CRAS VILA BIQUINHAS	Rua Coronel Joaquim Tibircio, 850 - Heliópolis	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	17.470,89	209.650,68	
			CRAS ZILAH SPOSTO	Rua Coquilho, 75 - Zilah Spósito	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CREAS - NORTE	Rua Pastor Murillo Cassete, 25, São Bernardo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	17.470,89	209.650,68	
	DRAS - N	R. Pastor Murillo Cassete, 25, São Bernardo	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26					

DRAS - N	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	DRAS - N	R. Pastor Murillo Cassete, 25, São Bernardo	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	139.767,12
	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS HAVAI - VENTOSA	Rua Costa do Marfim, 480 - Havaí	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.823,63	17.470,89	64.059,93	768.719,16
CRAS MORRO DAS PEDRAS			Avenida Silva Lobo, 2379 - Nova Granada	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
CRAS VILA ANTENA			Rua Centra, 78 - Vila Antena	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
CRAS VISTA ALEGRE I			Rua Aguanil, 425 - Vista Alegre	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
CRAS CABANA			Avenida Capim Branco, 231 - Vista Alegre	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	0	6.436,72	-			
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CREAS - OESTE	Av. Silva Lobo, 1280, 1º andar, Nova Granada	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	17.470,89	209.650,68
	1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	DRAS - O	Av. Silva Lobo, 1280, 2º andar, Nova Granada	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	139.767,12
DRAS - O	1011.9900.08.244.019.2300.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS BETANIA	Rua Demiza 770 betania	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	139.767,12

excluída 11ª ta  
acrescida 12ª ta

acrescido 12ª TA



1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS CONFISCO	Rua K, 127 - Confisco	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	58.236,30	698.835,60	excluída 11ª ta acrescida 11ª ta
		CRAS NOVO OURO PRETO	Rua Geraldina Cândida de Jesus, 92 - Novo Ouro Preto	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
		CRAS SANTA ROSA	Avenida Major Delino de Paula, 2553 - São Francisco	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
		CRAS SÃO JOSÉ	Rua Joaquim José Ribeiro, 50 - Manacás	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
		CRAS DANDARA	Rua José Simplicio Moreira, 1.144, bairro Braúnas/Trêvo	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	0	6.436,72	-			
1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	CREAS - PAMPULHA	Av. Pres. Antônio Carlos, 7596, São Luiz	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	17.470,89	209.650,68	
1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	DRAS - P	Av. Pres. Antônio Carlos, 7596, São Luiz	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	139.767,12	
		DRAS - P	Av. Pres. Antônio Carlos, 7596, São Luiz	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26			
1011.9900.08.244.019.2.308.0002.339037.05.1.500.000	568	CRAS APOLÔNIA	Rua Visconde de Itaboraí, 304 - Jardim Leblon	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	34.941,78	419.301,36	
		CRAS LAGOA	Rua José Sabino Maciel, 120 - Lagoa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
		CRAS MANTIQUEIRA	Rua Luiza Salomão, 300 - Mantiqueira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
		CREAS - VENDA NOVA	Rua Padre Pedro Pinto, 1055, Venda Nova	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63			
		CREAS - VENDA NOVA	Rua Padre Pedro Pinto, 1055, Venda Nova	40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
1011.9900.08.244.020.2.878.0001.339037.05.1.660.000	2587	DRAS - VENDA NOVA	Av. Padre Pedro Pinto, 1055, 2º andar, Venda Nova	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26	17.470,89	209.650,68	
1011.9900.08.244.113.2327.0004.339037.05.1.500.000	623	DRAS - VN	Av. Padre Pedro Pinto, 1055, 2º andar, Venda Nova	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26	11.647,26	139.767,12	
1011.9900.08.243.020.2403.0003.339037.05.1.660.000	1346	GGPAR/ DIAD-ASAC	Avenida Afonso Pena, 342-5º andar centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	5.823,63	69.883,56	
1011.9900.08.244.019.2.405.0001.339037.05.1.660.000	1419	GERSA-B	Av. Olinto Meireles, 327 - Barreiro	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63	110.648,97	1.327.787,64	
		GERSA-CS	Av. Augusto de Lima, 30, 14º andar - Centro	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
		GERSA-L	Rua Leão Jacques, 20, 2º andar - Floresta	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
		GAERE-NE	Rua Ilacir Pereira Lima, 578 - Silveira	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
		GERSA-N	Rua Pastor Murlylo Cassete, 85 - São Bernardo	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
		GERSA-NO	Rua Pecanha, 144, 6º andar - Carlos Prates	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
		GERSA-O	Av. Silva Lobo, 1280, 5º andar - Nova Granada	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
		GERSA-P	Av. Pres. Antonio Carlos, 7596 - São José	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
		GERSA-VN	Rua Erco Verissimo, 1428 - Rio Branco	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.823,63	5.823,63			
		DIOS-ASAC	Av. Afonso Pena, 342	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	3	5.823,63	17.470,89			
		DIAD-ASAC	Av. Afonso Pena, 342	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	5	5.823,63	29.118,15			
		DPBS	Av. Afonso Pena, 342 - 2º andar	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26			
		CMAS	R. Estrela do Sul, 156, Santa Tereza	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	2	5.823,63	11.647,26			
		DRGID	Av. Afonso Pena, 342	ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARIST	1	5.824,63	5.824,63			
SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
2000.9900.04.122.007.2.900.0001.339037.05.1.500.000	745	Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena, 1212 - Centro	COPEIRA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02	32.334,26	388.011,12	acrescido 3º TA/ 1 f
		Gabinete	Av. Afonso Pena, nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62			
		Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena, nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62			
		Gabinete do Vice Prefeito	Av. Afonso Pena, nº 1212 - Centro	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72			
SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E PREVENÇÃO										
2100.9900.06.122.242.2.881.0005.339037.05.1.500.000	2618	CIAM - Centro Integrado de Apoio à Mulher	Rua Comendador Nohme Salomão, nº 73 - Lagoinha	COPEIRA - 4HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02	4.429,02	53.148,24	
2100.9900.06.122.302.2.897.0001.339037.05.1.500.000	721	COP	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bunitis	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72	
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO										
2200.9900.12.122.140.2.317.0001.339037.05.1.500.000	595	Sede	R. Carangola, 288 - Santo Antônio	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62	154.271,64	1.851.259,68	
		Sede	R. Carangola, 288 - Santo Antônio	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	4.526,42	9.052,84			
		GELCT - DIRP	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	4	4.526,42	18.105,68			
		S.Armaz.Distrib.Gên.Aliment - antigo FMME	Rua Maria Pietra Machado, 125 - São Paulo	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	25	4.526,42	113.160,50			
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
2302.9900.10.301.157.2.690.0001.339037.05.1.600.000	446	Sede	Av. Afonso Pena, 2336 - Funcionários	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	3	6.436,72	19.310,16	19.310,16	231.721,92	
CTGM - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO										
2400.9900.04.124.012.2.366.0001.339037.05.1.500.000	1281	CTGM	Av. Alvares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72	
2400.9900.04.124.012.2.523.0001.339037.05.1.500.000	1161	SUAUDI	Av. Alvares Cabral, nº 200 - 10º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72	
2400.9900.04.124.012.2.548.0001.339037.05.1.500.000	1661	SUCOR	Av. Alvares Cabral, nº 200 - 9º andar - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72	
2400.9900.04.124.012.2.367.0001.339037.05.1.500.000	1289	SUOUVI	Av. Alvares Cabral, nº 200 - Centro	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72	
SMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
2500.9900.18.122.307.2900.001.339037.05.1.500.000.0000	953	SEDE SMMA	Av. Afonso Pena, 342	TELEFONISTA - 30HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.636,16	5.636,16	5.636,16	67.633,92	acrescido 12ª ta
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA										
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Barreiro	Rua David Fonseca, 1147 - Milionários	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	25.822,08	309.864,96	
		GERMA - Centro Sul	Av. dos Andradas, 1345 - Santa Efigênia	TECNICO EM EDIFICACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82			
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Centro Sul	Rua Gerardo Alves Teixeira, 219 - Floresta	TECNICO EM EDIFICACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	5.823,63	23.294,52	44.556,75	534.681,00	
		GERMA - Leste	Rua Coronel Otávio Diniz, nº 113 - Pompéia	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	7.087,41	7.087,41			
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Leste	Rua Coronel Otávio Diniz, nº 113 - Pompéia	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	38.082,43	456.989,16	
		GERMA - Nordeste	Rua Cachoeirinha, 145 - São Paulo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.823,63	17.470,89			
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Nordeste	Rua Cachoeirinha, 145 - São Paulo	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82	43.906,06	526.872,72	
		GERMA - Noroeste	Rua José Sebastião Daher, 1340 - Caçarea	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	5.823,63	23.294,52			
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Norte	Rua Pastor Murlylo Cassete, 195 - São Bernardo	TECNICO EM EDIFICACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82	37.469,34	449.632,08	
		GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	TECNICO EM EDIFICACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82	25.822,08	309.864,96	
		GERMA - Oeste	Rua Augusto J. dos Santos, 36 - Estrela do Oriente	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72			
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Pampulha	Rua Castelo de Veiros, nº 325 - Bairro Castelo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26	32.258,80	387.105,60	
		GERMA - Venda Nova	Av. Vilarinho, 5940 - Mantiqueira	TECNICO EM EDIFICACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82			
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Venda Nova	Av. Vilarinho, 5940 - Mantiqueira	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.436,72	6.436,72	38.082,43	456.989,16	
		GERMA - Venda Nova	Av. Vilarinho, 5940 - Mantiqueira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
2700.9900.15.452.057.2.770.0003.339037.05.1.500.000	2732	GERMA - Venda Nova	Av. Vilarinho, 5940 - Mantiqueira	TECNICO EM EDIFICACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	7.087,41	14.174,82	39.996,90	479.962,80	
		DMAP	Rua Conselheiro Rocha, 3600 - Santa Tereza	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	5.823,63	11.647,26			
2700.9900.15.452.057.2.770.0001.339037.05.1.500.000	2732	DFCA	Rua Guajajaras, 1107	TECNICO EM EDIFICACAO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	7.087,41	28.349,64	11.647,26	139.767,12	
		DMAN	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63			
SUDECAP - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL										
2702.1100.15.122.057.2.584.0001.339037.05.1.500.000	1771	SUDECAP	Av. do Contorno, 5454 - Bairro Funcionários	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	3	6.976,31	20.928,93	61.694,34	740.332,08	
		DPGF-SD/ DPIP-SD	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	3	5.823,63	17.470,89			
		GCOMP-SD	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63			
		DGPE	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63			
		DINF	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63			
GMEDI	Rua Guajajaras, 1107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63					
URBEL - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITACAO DE BELO HORIZONTE										
2703.1100.16.482.007.2900.0001.339037.05.1.500.000	767	Sede	Av. Contorno, 6664 - Savassi	RECEPCIONISTA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.436,72	6.436,72	29.911,37	274.936,44	
		Sede	Av. Contorno, 6664 - Savassi	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERCULSOADE - 44 HORAS	1	7.421,81	7.421,81			



URBEL			Sede	Av. Contorno, 6664 - Savassi	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42			
			DVAD		CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42			
SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
	2800.9900.04.122.141.2.852.0001.339037.05.1.500.000	1634	BELOTUR	Rua Espírito Santo, 527	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	2	6.976,31	13.952,62	13.952,62	167.431,44	
SMDE	2800.9900.11.334.237.2.404.0002.339037.05.1.500.000	1382	sede	Av. Augusto de Lima, 30 - 4º andar	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.823,63	5.823,63	5.823,63	69.883,56	
FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR											
	2809.9900.04.121.141.2.904.0001.339037.05.1.500.000	1089	PROCON	Av. Augusto de Lima, 30 - 4º andar	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31			
PROCON					AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.308,32	6.308,32	13.284,63	159.415,56	
SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER											
	3000.9900.27.812.101.2.106.0003.339037.05.1.500.000	2284	Sede	Rua dos Timbiras, 628	RECEPCIONISTA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.976,31	6.976,31	6.976,31	83.715,72	
	3000.9900.27.812.101.2.534.0001.339037.05.1.500.000	1171	GCMAE		ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	3	5.855,57	17.566,71			
			Sede	Rua dos Timbiras, 628	ELETRICO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	5.844,11	5.844,11			
						ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	1	6.301,44	6.301,44	50.162,65	601.951,80
			Galpão	Rua Itaperuna, 404 - Saudade	CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42			
					PINTOR - 44h - DIARISTA DIURNO	1	5.865,47	5.865,47			
					ERRALHEIRO - 44h - DIARISTA DIURNO	2	5.029,25	10.058,50			
SMAICS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL											
SMAICS	3200.9900.04.122.093.2.900.0001.339037.05.1.500.000	1049	SEDE	Av. Alfonso Pena, 1212 - Centro	COPEIRA - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.429,02	4.429,02	4.429,02	53.148,24	
SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA											

Incluído no 2º TA

SMPU	3300.9900.15.452.059.2.854.0001.339037.05.1.500.000	2463	SMPU	Av. Alvares Cabral, 217 - Centro	RECEPCIONISTA - 80HRS - 1	6.976,31	6.976,31		
			SUREG	Av. Alvares Cabral, 217 - Centro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.308,32	6.308,32	13.284,63
EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
			DIRP	R. Espírito Santo, 605 - Centro	RECEPCIONISTA - 80HRS - 1	6.976,31	6.976,31		
					ADJUNTO DE DIARISTA - 2	4.423,91	8.847,82		
					ADJUNTO DE DIARISTA - 3	5.032,96	15.098,58		
					BOLETO DE PRODUÇÃO ELETRICO - 44HRS - DIARISTA	1	5.844,11	5.844,11	
					ELETRICO - 44HRS - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44	3	7.911,56	23.734,68	
					CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA	7	4.526,42	31.684,94	
					ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44	1	5.855,57	5.855,57	
					INSALUBRIDADE 60% - 44 HORAS	1	7.161,14	7.161,14	
					ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	1	7.421,81	7.421,81	
					CARPINTERO - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	6.323,53	6.323,53	229.236,70
					SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - 44HRS - DIARISTA DIURNO	3	12.907,62	38.722,86	
					CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	1	4.526,42	4.526,42	
					CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO C/INSALUBRIDADE	1	5.817,21	5.817,21	
					ADJUNTO DE DIARISTA - 2	5.823,83	11.647,66		
					ADJUNTO DE DIARISTA - 3	7.629,62	7.629,62		
			DIRP	R. Espírito Santo, 605 - Centro	ADJUNTO DE DIARISTA - 1	4.423,91	4.423,91		
			GEBEM - Gerência de Bens Móveis	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	ADJUNTO DE DIARISTA - 1	6.032,96	6.032,96		
					ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44	1	5.855,57	5.855,57	
					CARREGADOR - 44HRS - DIARISTA DIURNO	5	4.526,42	22.632,10	
EGM	4001.9900.04.122.007.2.124.0002.339037.05.1.500.000	2315	GESET	Avenida Cristiano Machado, 3450 - União	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40HRS - DIARISTA DIURNO	4	5.823,83	23.294,52	23.294,52
A partir de 16/03/2024						409	2.407.166,58	2.396.931,97	####

Código MGS	Posto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alíquota ISSQN	Qtd Mensal	Salário-base	Periculosidade	Adicional Noturno	Hora Extra Intervalo	Hora Extra	FG	Insalubridade	Dia do Trabalhador	Total da Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas		Uniforme	EPI	Materiais	Equipamentos	Total de Insumos	Seguro de vida	Vale-Transporte	Reserva Técnica		Taxa de Administração		Preço Unitário do Posto Vazio antes dos Tributos	Preço Unitário do Posto com ITR	Preço Total dos Postos com ITR	Preço Unitário do Auxílio Alimentação com ITR	Preço Total do Auxílio Alimentação com ITR	
															%	Valor								%	Valor	%	Valor						
478	AJUDANTE DE MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	20,78	35,07	-	-	55,84	5,46	254,03	0,00%	-	7,0%	249,96	3.360,77	<b>3.919,26</b>	<b>11.757,78</b>	504,65	1.513,96	
479	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	5	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	37,32	-	-	58,10	7,71	215,78	0,63%	26,64	7,0%	328,53	4.588,42	<b>5.350,92</b>	<b>26.754,60</b>	504,65	2.523,26	
1424	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	2.178,66	653,60	-	-	-	-	-	-	2.832,26	81,38%	2.304,89	20,78	99,66	-	-	120,43	7,71	215,78	0,63%	34,51	7,0%	415,88	5.931,47	<b>6.917,16</b>	<b>13.834,32</b>	504,65	1.009,30	
1425	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.178,66	-	-	-	-	-	-	564,80	2.743,46	81,38%	2.232,63	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,63%	33,20	7,0%	401,34	5.707,94	<b>6.656,49</b>	<b>6.656,49</b>	504,65	504,65	
480	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Férias e Absenteísmo	30	5,0%	5	1.657,27	-	-	-	-	-	-	-	1.657,27	81,38%	1.348,69	37,29	-	-	-	-	37,29	5,87	247,06	0,58%	18,93	7,0%	262,94	3.578,03	<b>4.172,63</b>	<b>20.863,15</b>	504,65	2.523,26
481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	206	2.198,97	-	-	-	-	-	-	-	2.198,97	81,38%	1.789,52	-	-	-	-	-	7,78	214,56	0,55%	23,22	7,0%	328,96	4.561,03	<b>5.318,96</b>	<b>1.095.709,88</b>	504,65	103.958,29	
482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	18	2.418,87	-	-	-	-	-	-	-	2.418,87	81,38%	1.968,48	-	-	-	-	-	8,56	201,37	0,55%	25,36	7,0%	354,01	4.976,65	<b>5.803,67</b>	<b>104.466,06</b>	504,65	9.083,73	
483	BOMBEIRO HIDRÁULICO E ELÉTRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	2	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,00%	-	7,0%	329,63	4.578,59	<b>5.339,46</b>	<b>10.678,92</b>	504,65	1.009,30	
484	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,00	99,36	-	-	119,36	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	356,53	4.989,69	<b>5.818,88</b>	<b>5.818,88</b>	504,65	504,65	
485	CARRREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	52	1.594,21	-	-	-	-	-	-	-	1.594,21	81,38%	1.297,37	20,78	24,11	-	-	44,89	5,64	250,85	0,00%	-	7,0%	255,71	3.448,67	<b>4.021,77</b>	<b>209.132,04</b>	504,65	26.241,90	
486	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	7	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	24,42	18,71	-	-	43,13	5,46	254,03	0,58%	17,98	7,0%	249,07	3.365,15	<b>3.924,37</b>	<b>27.470,59</b>	504,65	3.532,56	
487	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	355,29	4.970,75	<b>5.796,79</b>	<b>5.796,79</b>	504,65	504,65	
1426	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	3	2.371,37	711,41	-	-	-	-	-	-	3.082,78	81,38%	2.508,77	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	445,61	6.351,43	<b>7.406,91</b>	<b>22.220,73</b>	504,65	1.513,96	
489	MARCEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	4	2.275,01	-	-	-	-	-	-	-	2.275,01	81,38%	1.851,40	20,78	35,07	-	-	55,84	8,05	210,00	0,00%	-	7,0%	340,23	4.740,53	<b>5.528,31</b>	<b>22.113,24</b>	504,65	2.018,61	
490	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	2.621,48	-	-	280,87	-	-	-	12,48	2.914,84	81,38%	2.372,09	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	82,43	0,57%	30,83	7,0%	415,61	5.870,86	<b>6.846,48</b>	<b>6.846,48</b>	562,46	2.249,85	
491	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	2.621,48	-	-	-	-	-	-	-	2.621,48	81,38%	2.133,36	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	189,21	0,57%	28,40	7,0%	385,84	5.413,37	<b>6.312,96</b>	<b>18.938,88</b>	562,46	1.687,39	
492	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	3	3.552,79	-	-	380,66	-	-	-	16,92	3.950,36	81,38%	3.214,81	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	26,55	0,55%	39,98	7,0%	543,41	7.833,47	<b>9.135,24</b>	<b>27.405,72</b>	562,46	1.687,39	
493	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	3.552,79	-	-	-	-	-	-	-	3.552,79	81,38%	2.891,26	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	133,33	0,55%	36,58	7,0%	500,40	7.172,74	<b>8.364,71</b>	<b>8.364,71</b>	562,46	562,46	
496	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	1	2.181,80	-	-	-	-	-	-	-	2.181,80	81,38%	1.775,55	20,78	42,66	-	-	63,43	7,72	215,59	0,56%	23,52	7,0%	329,29	4.596,91	<b>5.360,82</b>	<b>5.360,82</b>	504,65	504,65	
498	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	278	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.566,36	<b>5.325,20</b>	<b>1.480.405,60</b>	504,65	140.293,22	
499	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	214,04	-	-	650,00	9,51	2.871,25	81,38%	2.336,62	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	7,07	119,85	0,56%	36,00	7,0%	479,63	6.907,45	<b>8.055,33</b>	<b>16.110,66</b>	504,65	1.009,30	
500	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	22,06	-	81,58	7,07	119,85	0,56%	23,85	7,0%	328,82	4.590,09	<b>5.352,87</b>	<b>53.528,70</b>	504,65	5.046,52	
1338	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,25	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.566,36	<b>5.325,20</b>	<b>21.300,80</b>	504,65	2.018,61	
501	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	258	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	<b>6.449,34</b>	<b>1.663.929,72</b>	504,65	130.200,18	
502	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	3.365,33	81,38%	2.738,71	53,09	6,42	-	997,50	1.057,02	7,07	119,85	0,56%	41,06	7,0%	542,36	7.871,40	<b>9.179,47</b>	<b>18.358,94</b>	504,65	1.009,30	
503	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	24	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	48,31	-	107,83	7,07	119,85	0,56%	29,06	7,0%	393,39	5.582,27	<b>6.509,93</b>	<b>156.238,32</b>	504,65	12.111,64	
1339	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	494,08	214,04	-	-	9,51	2.715,33	81,38%	2.209,74	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	<b>6.449,34</b>	<b>25.797,36</b>	504,65	2.018,61	
504	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	-	-	-	599,31	-	2.597,01	81,38%	2.113,45	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,64	0,56%	28,18	7,0%	382,46	5.414,32	<b>6.314,07</b>	<b>63.140,70</b>	504,65	5.046,52	
505	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	30	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.625,73	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,64	0,56%	22,05	7,0%	306,37	4.245,07	<b>4.950,52</b>	<b>148.515,60</b>	504,65	15.199,56	
779	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Férias e Absenteísmo	40	5,0%	18	2.448,19	-	-	-	-	-	-	-	2.448,19	81,38%	1.992,34	51,14	-	-	51,14	8,67	199,61	0,55%	25,61	7,0%	361,20	5.086,75	<b>5.932,07</b>	<b>106.777,26</b>	504,65	9.083,73		
506	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	34	2.693,01	-	-	-	-	-	-	-	2.693,01	81,38%	2.191,57	51,14	-	-	51,14	9,53	184,92	0,55%	27,95	7,0%	391,32	5.549,45	<b>6.471,66</b>	<b>220.036,44</b>	504,65	17.188,16		
1234	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias e Absenteísmo	44	5,0%	2	1.799,90	-	-	-	-	-	-	-	1.799,90	81,38%	1.464,76	20,78	47,90	-	-	68,68	6,37	238,51	0,53%	18,96	7,0%	282,68	3.879,85	<b>4.524,60</b>	<b>9.049,20</b>	504,65	1.009,30	
507	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	5.421,20	-	-	-	-	-	-	-	5.421,20	81,38%	4.411,77	20,78	12,35	-	-	33,12	17,70	21,23	0,00%	-	7,0%	730,53	10.635,55	<b>12.402,97</b>	<b>37.208,91</b>	582,42	1.747,26	
1139	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Férias	44	5,0%	1	1.616,81	-	-	-	-	-	-	-	1.616,81	81,38%	1.315,76	20,78	21,12	-	-	41,90	5,72	249,49	0,00%	-	7,0%	258,28	3.487,97	<b>4.067,60</b>	<b>4.067,60</b>	504,65	504,65	
783	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Sem substituição	40	5,0%	23	2.780,43	-	-	-	-	-	-	-	2.780,43	81,38%	2.262,71	-	12,68	-	-	12,68	9,84	179,67	0,00%	-	7,0%	399,38	5.644,72	<b>6.582,76</b>	<b>151.403,48</b>	504,65	11.606,99	
780	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	1	3.027,70	-	-	-	-	-	-	-	3.027,70	81,38%	2.463,94	-	12,68	-	-	12,68	10,72	164,84	0,00%	-	7,0%	429,80</						

<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08 / 10	a partir de 01/01/2024	30	6.154.393,66
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.661,77</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 10	fevereiro/24	30	6.154.393,66
TA 10	até 20/03/2024	20	4.102.929,11
TA 10	a partir de 21/03/2024	10	2.061.495,93
TA 10	abril/24	30	6.184.487,78
TA 10	maio/24	30	6.184.487,78
TA 10	junho/24	30	6.281.206,55
TA 10	até 15/07/2024	30	3.178.967,93
TA 11	a partir de 16/07/2024	30	3.226.131,47
TA 11	até 15/08/2024	30	3.226.131,47
TA 12	a partir de 16/08/2024	30	3.232.600,49
TA 13	setembro/24	30	6.465.200,98
TA 14	outubro/24	30	6.471.024,62
TA 14	novembro/24	30	6.471.024,62
TA 14	dezembro/24	30	6.471.024,62
TA 14	janeiro/25	30	6.471.024,62
<b>Valor do período</b>			<b>76.182.131,61</b>

<b>VALOR GLOBAL PARA 18 MESES</b>	<b>110.691.793,38</b>
-----------------------------------	-----------------------

- Valores a partir de 1º de outubro de 2024 (para fins de composição de valores)

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	206	R\$ 1.199.668,17
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	18	R\$ 113.549,79
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	278	R\$ 1.620.698,82
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	258	R\$ 1.794.129,90
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	10	R\$ 68.187,22
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	18	R\$ 115.860,99
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
36	SERV. TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	15	R\$ 89.651,25
33	CARREGADOR (PBH) DIARISTA DIURNO 44 HORAS -INSALUBRIDADE	R\$ 5.817,21	1	R\$ 5.817,21
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>1042</b>	<b>R\$ 6.467.834,27</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 77.614.011,24</b>

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.471.024,62</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 38.826.147,72</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 77.652.295,44</b>



DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO: 01.015.213.23.22

IJ: 01.2023.0800.0066.15.00

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda, Breno Serôa da Motta, com delegação de competência estabelecida no art. 32 caput, do Decreto Municipal n.º 10.710/01 c/c art. 1º da Portaria SMFA 104/2024, doravante denominado MUNICÍPIO, e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, estabelecida à Avenida Álvares Cabral, número 200, 2º, 6º, 12º e 16º andares – Bairro Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni, CPF: 005.289.576-94 pelo Diretor Administrativo e Financeiro Paulo Henrique Fonseca de Melo, CPF: 094.993.766-58, pelo Diretor Jurídico, Helder Verçosa Morato, CPF: 000.177.786-62 e pelo Diretor de Operações Michel Lopes França Chaves, CPF: 015.697.076-77, doravante denominada MGS, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação n.º 025/2023, com embasamento legal no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e na Lei Estadual n.º 11.406/94, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- A alteração de postos;
- A atualização dos anexos;
- A atualização do valor do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE POSTOS**

2.1 As alterações dos postos de serviços serão efetuadas no contrato ora aditado, conforme informações abaixo:

a) **Exclusão**

ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QNT
DRAS-NE	Rua Alberto Cintra, n.º 71 - Bairro União	25	PORTEIRO/VIGIA/ 12x36N	-2

b) **Inclusão** a partir da data de implantação

ÓRGÃO	LOCAL DE TRABALHO	REF.	FUNÇÃO	QNT
SMGO	SEDE	29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	1

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1** Para os efeitos legais, o valor mensal estimado do contrato passa de **RS 6.471.024,62** (seis milhões quatrocentos e setenta e um mil e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), para **RS 6.463.935,36** (seis milhões quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), devido à alteração dos postos.

**3.2** O valor global acumulado estimado para o período de 18 (dezoito) meses altera R\$ 110.691.793,38 (cento e dez milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) para **RS 110.573.169,72** (cento e dez milhões quinhentos e setenta e três mil cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**3.3** O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do contrato passa a ser de **6,71% (seis inteiros e setenta e um centésimos percentuais)**

**3.4** O pagamento ocorrerá por conta das dotações orçamentárias indicadas no Anexo Postos e Dotações Orçamentárias deste Instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS ANEXOS**

**4.1** Substituem os Anexos I - Planilha de Preço dos Postos e Vale-alimentação, VI - Planilha de Resumo de Valores e IX – Planilha de Evolução dos Valores do Contrato, vigentes, pelos respectivos homônimos constantes neste termo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** Ficará a cargo do Contratante a publicação de extrato do presente instrumento em edição do Diário Oficial do Município.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato original e termos aditivos anteriores, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

**7.1** As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir os litígios decorrentes da execução do presente Contrato.



E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento que é assinado eletronicamente pelas partes.

**MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PBH**

Breno Serôa da Motta  
**Subsecretário de Administração e Logística**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
CPF: 790.259.436-91

BRENO SEROA DA MOTTA  
(79025943691)  
AC VALID RFB v5  
Em quinta-feira, 7 de novembro de  
2024 às 16:25



**MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S. A. – MGS**

Helter Verçosa Morato  
**Diretor Jurídico**  
CPF: 000.177.786-62

Michel Lopes França Chaves  
**Diretor de Operações**  
CPF: 015.697.076-77

Paulo Henrique Fonseca de Melo  
**Diretor Administrativo e Financeiro**  
CPF: 094.993.766-58

Marcelo Magalhães Rosa Isoni  
**Diretor Presidente**  
CPF: 005.289.576-94



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Presidente**, em 07/11/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fonseca de Melo, Diretor (a) Estatutário**, em 07/11/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves, Diretor (a) Estatutário**, em 07/11/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato, Diretor (a) Estatutário**, em 07/11/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **101182816** e o código CRC **64DD285C**.



				Rua São Sebastião 140 - Minaslândia	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17			
				CRAS Jardim Felicidade	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
	1011.9900.08.244.113.2.327.0004.3	623		DRAS - N	Bernardo	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	65.462,04
						8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		
				CRAS Vista Alegre	Rua Aguanil 425 esquina com Rua Virgem da Lapa	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		alterado em 05.01
						12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
				CRAS Vila Antena	Rua Central, 78 - Vila das Antenas	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		
						12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
				CRAS Morro das Pedras	Avenida Silva Lobo, 2379 - Bairro Grajaú	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		
						12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
				CAC Havai	Avenida Costa do Marfim, 480 - Bairro Havai	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
						12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
				CRAS Havai/Ventosa	Rua Nicolina de Lima, 316 - Vila Ventosa	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		
						12 x 36 D	0	0	5.829,85	-		alterado em 05.01
				CRAS Cabana	Avenida Capim Branco, 231 - Vista Alegre	12 x 36 N	0	0	6.953,99	-		incluído 5º TA
						12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16
				BETÂNIA	Rua Demiza 770 betania	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		incluído 12º ta
						12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16
				CREAS- O	Avenida Barão Homem de Melo, 282- Nova Suissa	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
	1011.9900.08.244.020.2.878.0001.3	2585				12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16
						12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.3	568		Vila Senhor dos	RUA EVARISTO DA VEIGA, 239, 2º ANDAR, Senhor dos Passos, Belo Horizonte, 31210300	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	65.462,04
						12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
				CRAS Santa Rosa	Rua Major Delfino de Paula, 2.553 - São Francisco	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
						12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		incluído 4º aditivo
				CRAS São José	Rua Joaquim José Ribeiro, 50 - Bairro São José	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
						8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17		
				CRAS Confisco	Rua Cecília Magalhães Gomes (antiga rua K), 127 - Confisco.	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
						12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
				AS Novo Ouro F	Rua Geraldina Cândida de Jesus, 92 - Ouro Preto	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		
						12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
				S Dandara / TR	Rua José Símplicio Moreira, 1.144, bairro Braúnas/Trevo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		incluído 5º TA
						12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98		
	1011.9900.08.244.113.2.327.0004.3	623		DRAS - P	Rua Flor das Cobras nº 10 - Jardim Montanhês	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	166.895,76
						12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70		

DRAS- VN	1011.9900.08.244.019.2.308.0002.3 39037.02.1.500.000	568	CRAS Lagoa	Rua José Sabino Maciel, 120 - Lagoa	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	36.478,02	437.736,24		
			CRAS Apolônia	Jardim Leblon, Regional Venda Nova	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98				
			CRAS Mantiqueira	Mantiqueira	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
FMAS	1011.9900.08.243.020.2.403.0003.3 39037.02.1.660.000	1346	Casa de Gestantes e Puerperas	Rua Canoas 575, Bairro Betânia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	11.659,70	139.916,40		
			SMGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
			SMGO	2000.9900.04.122.007.2900.0001.33 9037.02.1.500.000	745	Sede	Av. Afonso Pena, 1212 -Centro.	10 HORAS	3	2	6.818,72	13.637,44	13.637,44
SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO													
SMSP	2100.9900.06.122.242.2.881.0006.3 39037.02.1.500.000	2618	CIAM - PONTO de Escassez	Rua Nohme Salomão, 73, Lagoinha.	8 HORAS	1	1	5.455,17	5.455,17	5.455,17	65.462,04		
			721	COP-BH	Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16	
SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
SMED	2200.9900.12.122.140.2.317.0001.3 39037.02.1.500.000	595	S.Armaz. Distri b.Gên.Aliment.	Rua Maria Pietra Machado, 125, bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	11.659,70	139.916,40		
CTGM - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO													
CTGM	2400.9900.04.122.012.2.948.0001.3 39037.02.1.500.000	1661	Sede	Av. Álvares Cabral, 200/9º. Andar	10 HORAS	1	1	6.818,72	6.818,72	6.818,72	81.824,64		
FPMZB - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOBOTÂNICA													
FPMZB	2505.1100.18.541.073.2.812.0001.3 39037.02.1.500.000	1460	Cemitério da República Municipal	Av. Prestesitor Carlos Luz, nº850 - Alto Capão.	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	166.895,76		
				Avenida Afonso Pena, 1377 - Centro	12 x 36 D	3	6	5.829,85	34.979,10				
				Rua Pedro Jose Paros, 1.000 - Maracajá	12 X 36 N	2	4	6.953,99	27.815,96	157.902,64	1.894.831,68		
				Avenida José do Patrocínio Fontes, 500 - Maracajá	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70				
				Rua São Vicente, 195 - Granja de Freitas	12 X 36 N	6	12	6.953,99	83.447,88				
				CEVAE Taquaril	Rua São Vicente, 195 - Granja de Freitas	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16	
				Parque Nossa Senhora do Carmo	Rua Rupens de Souza Pimentel, 750 - São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98			
				Parque Municipal	Rua Joana D'Arc, 190 - Primeiro de Maio	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	27.815,96	333.791,52	
				Parque Min. Jacques Guinle	Rua Augusto José dos Santos, 366 - Betânia.	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
				Parque Roberto de Souza	Av. Mário Werneck, 2691 - Buritis	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	48.887,08	586.644,96	
				Parque Herval	Rua Manila, 300 - Herval	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
				Parque Luis	Rua Aristoteles Ribeiro Vasconcelos, 500 - Desembargador Paulo Mota, 300 - Buritis	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
				Parque Min. Joaquim	Rua Carlos Estrela, 100 - Buritis	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	69.958,20	839.498,40	
				Parque de Navegação	Rua João Antonio Mendes - Faria	12 x 36 D	2	4	5.829,85	23.319,40			
CEVAE Santa Maria	Rua Sebastião Coutinho Pereira, 140 - Casa Verde	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	166.895,76					
SMOBI - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA													
SMOBI	2700.9900.15.452.057.2.770.0003.3 39037.05.1.500.000	2732	GERMA-B	Rua David Fonseca, 1147 - Milionários	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16		
				Av. dos Andradas, 1345 - Santa Efigênia	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98				
				Av. dos Andradas, 1345 - Santa Efigênia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16		
				Avenida Cristiano Machado, 4732 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98				
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	51.135,36	613.624,32		
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98				
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16		
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98				
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16		
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98				
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16		
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98				
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16		
				Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98				
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16						
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98								
Av. Cristiano Machado, 5000 - Bairro São Paulo	12 x 36 D												

SMEL	3000.9900.27.812.101.2.534.0001.3 39037.02.1.500.000	1171	Clube Esportivo São Marcos	Família	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	51.135,36	613.624,32	
				Rua Maria Aparecida, 120 - São Marcos	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
					12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98			
	3000.9900.27.812.101.2.534.0001.3 39037.02.1.500.000	1171	Poliesportivo Jardim Vitória	Rua Henriqueta Lisboa, 99 - Jardim Vitória	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70	25.567,68	306.812,16	
				Rua Olinto Magalhães, 2019 - Dom Bosco	12 x 36 N	1	2	5.829,85	11.659,70			
	3000.9900.27.812.101.2.534.0001.3 39037.02.1.500.000	1171	XO ESPORTIVO	Avenida Tereza Cristina, 6.849 - Salgado Filho.	12 x 36 N	0	0	6.953,99	-	25.567,68	306.812,16	
				avenida das Petúnias, 547, Bairro Lindaia	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
	3000.9900.27.812.101.2.106.0003.3 39037.02.1.500.000	2284	Sede	Rua Timbiras, 628	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	25.567,68	306.812,16	
					12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
	3000.9900.27.812.101.2.106.0003.3 39037.02.1.500.001	2284	Campo Santa Rita	Rua Dário Ferreira Mendes 48, Santa Rita Barreiro	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	25.567,68		incluído 12º ta
					12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			
	3000.9900.27.812.101.2.534.0001.3 39037.02.1.500.000	1171	Complexo Esportivo do Pompei	Rua Itaituba com Via 710, nº 11, Bairro Pompéia	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	25.567,68		incluído 12º ta
12 x 36 D					1	2	5.829,85	11.659,70				
3000.9900.27.812.101.2.933.0002.3 39037.02.1.500.000	3121	CREPPD (Centro de Referência Esportivo para pessoas com deficiência)	Av. Nossa Srª de Fátima 2283 Carlos Prates	12 x 36 N	1	2	6.953,99	13.907,98	13.907,98	166.895,76		
<b>FMC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA</b>												
			Arquivo Público	Rua Itambá 277 - Floresta	12 x 36 D	1	2	5.829,85	11.659,70			



Código MGS	Ponto de Serviço	Tipo de Substituição	Carga Horária	Alíquota ISSQN	Qtd Mensal	Salário Base	Periculosidade	Adicional Noturno	Hora Extra Intervalo	Hora Extra	FG	Insalubridade	Dia de Trabalho	Total da Ramuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas		Uniforme	EPI	Materiais	Equlpmntos	Total de Insumos	Seguro de vida	Vale- Transporte	Reserva Técnica		Taxa de Adm e Iteração		Preço Unitário do Posto com ITF	Preço Total dos Postos com ITF	Preço Unitário do Auxílio Alimentação com ITF	Preço Total do Auxílio Alimentação com ITF			
															%	Valor								%	Valor	%	Valor							
478	AJUDANTE DE MARceneiro - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	1541,23	-	-	-	-	-	-	-	154123	81,38%	1.254,25	20,78	35,07	-	-	55,84	5,45	25403	0,00%	-	7,0%	249,96	3.360,77	39 19,26	11.757,88	504,65	15 13,96		
479	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	5	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	37,32	-	-	58,10	7,71	215,78	0,63%	26,64	7,0%	328,53	4588,42	53 59,92	26.754,60	504,65	2523,26		
1424	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	2	2.178,66	653,60	-	-	-	-	-	-	2.832,26	81,38%	2.304,89	20,78	99,66	-	-	120,43	7,71	215,78	0,63%	34,51	7,0%	415,88	5.931,47	6 9 17,16	13.834,32	504,65	1003,90		
1425	ARTÍFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	1	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,63%	33,20	7,0%	401,34	5.707,94	6 6 56,48	6.656,48	504,65	504,65		
480	ASCENSOBRISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Réguas e Abaterismo	30	5,0%	5	1.657,27	-	-	-	-	-	-	-	1.657,27	81,38%	1.348,69	37,29	-	-	37,29	5,87	247,06	0,58%	18,93	7,0%	262,94	3.578,03	4 17 2,63	20.863,15	504,65	2.523,26			
481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Réguas e Abaterismo	40	5,0%	206	2.198,97	-	-	-	-	-	-	-	2.198,97	81,38%	1.789,52	-	-	-	-	-	7,78	214,56	0,55%	23,22	7,0%	326,96	4.581,03	5 3 18,88	1.095.709,88	504,65	103.959,29		
482	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	18	2.418,87	-	-	-	-	-	-	-	2.418,87	81,38%	1.988,48	-	-	-	-	-	8,56	201,37	0,55%	25,36	7,0%	354,01	4.976,65	5 80 6,67	104.466,06	504,65	9.083,73		
483	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Félias	44	5,0%	2	2.178,66	-	-	-	-	-	-	-	2.178,66	81,38%	1.772,99	20,78	53,04	-	-	73,82	7,71	215,78	0,00%	-	7,0%	329,63	4.578,59	5 339,46	10.679,52	504,65	1.003,90		
484	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Félias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,00	99,36	-	-	119,36	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	356,53	4.989,69	5 8 18,88	5.818,88	504,65	504,65		
485	CARRREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Félias	44	5,0%	52	1.594,21	-	-	-	-	-	-	-	1.594,21	81,38%	1.297,37	20,78	24,11	-	-	44,89	5,64	250,85	0,00%	-	7,0%	255,71	3.448,67	4 0 21,77	209.132,04	504,65	26.241,00		
486	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	7	1.541,23	-	-	-	-	-	-	-	1.541,23	81,38%	1.254,25	24,42	18,71	-	-	43,13	5,45	25403	0,58%	17,98	7,0%	249,07	3.365,15	3 9 24,57	27.470,59	504,65	3.523,26		
487	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Félias	44	5,0%	1	2.371,37	-	-	-	-	-	-	-	2.371,37	81,38%	1.929,82	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	355,29	4.970,75	5 7 96,79	5.796,79	504,65	504,65		
1426	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	Félias	44	5,0%	3	2.371,37	711,41	-	-	-	-	-	-	3.082,78	81,38%	2.508,77	20,78	80,88	-	-	101,66	8,39	204,22	0,00%	-	7,0%	445,61	6.351,43	7 406,91	22.220,73	504,65	15 13,96		
489	MARceneiro - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Félias	44	5,0%	4	2.275,01	-	-	-	-	-	-	-	2.275,01	81,38%	1.851,40	20,78	35,07	-	-	56,84	8,05	210,00	0,00%	-	7,0%	340,23	4.740,53	5 5 28,31	22.113,24	504,65	2018,61		
490	MOTORISTA - 1206 - DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	4	2.621,48	-	-	280,87	-	-	-	12,48	2.914,84	81,38%	2.372,09	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	82,43	0,57%	30,83	7,0%	415,61	5.870,86	6 8 46,48	27.385,92	562,46	2.249,66		
491	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	3	2.621,48	-	-	-	-	-	-	-	2.621,48	81,38%	2.133,36	43,24	2,55	-	-	45,79	9,28	189,21	0,57%	28,40	7,0%	385,84	5.413,37	6 3 12,96	18.938,88	562,46	1.687,39		
492	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 1206 - DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	3	3.552,79	-	-	380,66	-	-	-	16,92	3.950,36	81,38%	3.214,81	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	265,55	0,55%	39,98	7,0%	543,41	7.833,47	9 13 5,24	27.405,72	562,46	1.687,39		
493	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	1	3.552,79	-	-	-	-	-	-	-	3.552,79	81,38%	2.891,26	43,24	2,55	-	-	45,79	12,58	133,33	0,55%	36,58	7,0%	500,40	7.172,74	8 36 47,1	8.364,71	562,46	562,46		
495	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	1	2.181,80	-	-	-	-	-	-	-	2.181,80	81,38%	1.775,56	20,78	42,66	-	-	63,43	7,72	215,59	0,56%	23,52	7,0%	329,29	4.596,91	5 360,82	5.360,82	504,65	504,65		
498	PORTEIROVIGIA - 1206 - DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	278	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,26	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.596,36	5 3 26,20	1.400.405,60	504,65	140.293,22		
499	PORTEIROVIGIA - 1206 - DIURNO (SUJ SUPERVISOR) - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	214,04	-	-	650,00	9,51	2.221,26	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	479,63	6.907,45	8 0 56,33	16.110,66	504,65	1003,90		
500	PORTEIROVIGIA - 1206 - DIURNO (SUJ) - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	10	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,26	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	22,06	-	-	81,56	7,07	119,85	0,56%	23,85	7,0%	328,82	4.590,09	5 3 62,87	53.528,70	504,65	504,65	
1338	PORTEIROVIGIA - 1206 - DIURNO (SUJ LOG) - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	214,04	-	-	-	9,51	2.221,26	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	23,73	7,0%	327,28	4.596,36	5 3 26,20	5.326,20	504,65	2018,61		
501	PORTEIROVIGIA - 1206 - DIURNO (SUJ LOG) - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	256	1.997,70	-	-	49.408	214,04	-	-	9,51	2.215,33	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	6 448,34	1.651.031,04	504,65	129.190,88		
502	PORTEIROVIGIA - 1206 - NOTURNO (SUJ SUPERVISOR) - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	2	1.997,70	-	-	49.408	214,04	-	-	650,00	9,51	3.365,33	81,38%	2.738,71	53,09	6,42	-	-	997,50	1057,02	7,07	119,85	0,56%	41,06	7,0%	542,36	7.871,40	9 179,47	18.388,94	504,65	1003,90
503	PORTEIROVIGIA - 1206 - NOTURNO (SUJ) - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	24	1.997,70	-	-	49.408	214,04	-	-	9,51	2.215,33	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	49,31	-	-	107,83	7,07	119,85	0,56%	29,06	7,0%	393,39	5.552,27	6 508,93	156.238,32	504,65	12.116,84	
1339	PORTEIROVIGIA - 1206 - NOTURNO (SUJ LOG) - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	4	1.997,70	-	-	49.408	214,04	-	-	9,51	2.215,33	81,38%	1.807,65	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	119,85	0,56%	28,78	7,0%	390,01	5.530,31	6 448,34	25.797,36	504,65	2018,61		
504	PORTEIROVIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	11	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	2.597,01	81,38%	2.113,45	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,64	0,56%	28,18	7,0%	382,46	5.414,32	6 3 14,07	69.454,77	504,65	5.551,17		
505	PORTEIROVIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	30	1.997,70	-	-	-	-	-	-	-	1.997,70	81,38%	1.625,73	53,09	6,42	-	-	59,52	7,07	226,64	0,56%	22,05	7,0%	306,37	4.245,07	4 9 50,52	146.515,60	504,65	15 13,96		
779	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Réguas e Abaterismo	40	5,0%	18	2.448,19	-	-	-	-	-	-	-	2.448,19	81,38%	1.982,34	51,14	-	-	-	51,14	8,67	199,61	0,55%	25,61	7,0%	361,20	5.086,75	5 9 32,07	106.777,26	504,65	9.083,73		
506	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	34	2.693,01	-	-	-	-	-	-	-	2.693,01	81,38%	2.191,57	51,14	-	-	-	51,14	9,53	184,92	0,55%	27,35	7,0%	391,32	5.549,45	6 471,66	220.036,44	504,65	17.158,16		
1234	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Réguas e Abaterismo	44	5,0%	2	1.799,90	-	-	-	-	-	-	-	1.799,90	81,38%	1.464,76	20,78	49,90	-	-	66,66	6,37	238,51	0,53%	18,96	7,0%	282,68	3.879,85	4 5 24,60	9.049,20	504,65	1003,90		
507	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	3	5.421,20	-	-	-	-	-	-	-	5.421,20	81,38%	4.411,77	20,78	12,35	-	-	33,12	17,70	212,3	0,00%	-	7,0%	730,53	10.635,56	12 40 2,97	5.206,91	982,42	1.747,26		
1130	SERVEANTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Félias	44	5,0%	1	1.616,81	-	-	-	-	-	-	-	1.616,81	81,38%	1.315,76	20,78	21,12	-	-	41,90	5,72	249,49	0,00%	-	7,0%	258,28	3.487,97	4 0 67,80	4.067,80	504,65	504,65		
783	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	Sem substituição	40	5,0%	23	2.780,43	-	-	-	-	-	-	-	2.780,43	81,38%	2.262,71	-	12,68	-	-	12,68	9,84	179,67	0,00%	-	7,0%	389,38	5.644,72	6 5 82,76	151.403,48	504,65	11.608,99		
780	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	Sem substituição	44	5,0%	1	3.027,70	-	-	-	-	-	-	-	3.027,70	81,38%	2.463,94	-	12,68	-	-	12,68	10,72	164,84	0,00%	-	7,0%	429,80	6.109,67	7 1 24,97	7.124,97	504,65	504,65		
739	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	Sem substituição	30	5,0%	15	2.211,28	-	-	-	-	-	-	-	2.211,28	81,38%	1.799,54	56,82	-	-	-	55,82	7,83	213,82	0,00%	-	7,0%	337,36	4.6						



REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
1	AJUDANTE DE MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.423,91	3	R\$ 13.271,74
2	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.855,57	5	R\$ 29.277,86
3	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - INSALUBRIDADE 40% - 44 HORAS	R\$ 7.161,14	1	R\$ 7.161,14
4	ARTIFICE - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.421,81	2	R\$ 14.843,62
5	ASCENSORISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 4.677,28	5	R\$ 23.386,41
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 5.823,63	206	R\$ 1.199.668,17
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.308,32	18	R\$ 113.549,79
8	BOMBEIRO HIDRAULICO E ELETRICO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.844,11	2	R\$ 11.688,22
9	CARPINTEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.323,53	1	R\$ 6.323,53
10	CARRREGADOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.526,42	52	R\$ 235.373,94
11	COPEIRA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.429,02	7	R\$ 31.003,15
12	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.301,44	1	R\$ 6.301,44
13	ELETRICISTA PREDIAL - DIARISTA DIURNO - PERICULOSIDADE - 44 HORAS	R\$ 7.911,56	3	R\$ 23.734,69
14	MARCENEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.032,96	4	R\$ 24.131,85
15	MOTORISTA - 12x36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.408,94	4	R\$ 29.635,77
16	MOTORISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.875,42	3	R\$ 20.626,27
17	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 9.697,70	3	R\$ 29.093,11
19	MOTORISTA DE PASSAGEIROS - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 8.927,17	1	R\$ 8.927,17
20	PINTOR - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.865,47	1	R\$ 5.865,47
21	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	278	R\$ 1.620.698,82
22	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 8.559,98	2	R\$ 17.119,96
23	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 5.857,52	10	R\$ 58.575,22
24	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - DIURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 5.829,85	4	R\$ 23.319,41
25	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	256	R\$ 1.780.221,92
26	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU SUPERVISOR) - 44 HORAS	R\$ 9.684,12	2	R\$ 19.368,24
27	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SLU) - 44 HORAS	R\$ 7.014,58	24	R\$ 168.349,96
28	PORTEIRO/VIGIA - 12X36 - NOTURNO (SUALOG) - 44 HORAS	R\$ 6.953,99	4	R\$ 27.815,97
29	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 10 HORAS - 44 HORAS	R\$ 6.818,72	11	R\$ 75.005,94
31	PORTEIRO/VIGIA - DIARISTA DIURNO - 8 HORAS - 44 HORAS	R\$ 5.455,17	30	R\$ 163.655,16
32	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 6.436,72	18	R\$ 115.860,99
33	RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 6.976,31	34	R\$ 237.194,60
34	SERRALHEIRO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 5.029,25	2	R\$ 10.058,50
35	SERV. TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 12.985,39	3	R\$ 38.956,17
29	SERVENTE DE LIMPEZA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 4.572,25	1	R\$ 4.572,25
30	TECNICO EM EDIFICACAO - - DIARISTA DIURNO - 40 HORAS	R\$ 7.087,41	23	R\$ 163.010,47
31	TECNICO EM EDIFICACAO - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS	R\$ 7.629,62	1	R\$ 7.629,62
32	TELEDIGFONISTA - DIARISTA DIURNO - 30 HORAS	R\$ 5.976,75	15	R\$ 89.651,25
33	CARRREGADOR (PBH) DIARISTA DIURNO 44 HORAS - INSALUBRIDADE	R\$ 5.817,21	1	R\$ 5.817,21
<b>TOTAL MENSAL</b>			1041	R\$ 6.460.745,01
<b>TOTAL ANUAL</b>				R\$ 77.528.940,12

REF.	Posto de Serviço	Custo Unitário Mensal	Quantidade	Total Mensal
19	HORAS EXTRAS EVENTUAIS PARA O MOTORISTA DE PASSAGEIROS - 44HRS - DIARISTA DIURNO	R\$ 3.190,35	1	R\$ 3.190,35

<b>TOTAL MENSAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 6.463.935,36</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 38.783.612,16</b>
<b>TOTAL ANUAL DO INSTRUMENTO</b>				<b>R\$ 77.567.224,32</b>

<b>1º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 02	agosto/23	30	5.648.081,61
TA 02	até 15/09/23	15	2.824.040,81
TA 02	a partir de 16/09/23	15	2.834.317,45
TA 02	outubro/23	30	5.668.634,90
TA 02	até 15/11/23	15	2.834.317,45
TA 03	a partir de 15/11/23	15	2.837.570,09
TA 04	até 19/12/2023	19	3.601.152,29
TA 05	a partir de 20/12/2023	11	2.107.153,52
TA 07 / 08 / 10	a partir de 01/01/2024	30	6.154.393,66
<b>Valor do período</b>			<b>34.509.661,77</b>

<b>2º período</b>			
<b>Instrumento</b>	<b>Mês</b>	<b>Dias Ref.</b>	<b>Valor Mensal</b>
TA 10	fevereiro/24	30	6.154.393,66
TA 10	até 20/03/2024	20	4.102.929,11
TA 10	a partir de 21/03/2024	10	2.061.495,93
TA 10	abril/24	30	6.184.487,78
TA 10	maio/24	30	6.184.487,78
TA 10	junho/24	30	6.267.298,57
TA 10	até 15/07/2024	30	3.165.059,95
TA 10	a partir de 16/07/2024	30	3.212.223,48
TA 10	até 15/08/2024	30	3.212.223,48
TA 13	a partir de 16/08/2024	30	3.218.692,51
TA 13	setembro/24	30	6.451.293,00
TA 14	outubro/24	30	6.457.116,64
TA 15	novembro/24	30	6.463.935,36
TA 15	dezembro/24	30	6.463.935,36
TA 15	janeiro/25	30	6.463.935,36
<b>Valor do período</b>			<b>76.063.507,95</b>

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>110.573.169,72</b>
---------------------	-----------------------

- Valores a partir de 1º de novembro de 2024 (para fins de composição de valores)